

# ACTAS

— DA —

## CAMARA DA VILLA DE S. PAULO

1629 - 1639

---

Publicação official do Archivo Municipal de S. Paulo

VOL. IV



S. PAULO  
Duprat & C.<sup>ª</sup>—Rua Direita, 8  
1915



### ABREVIATURAS

- 
- capit<sup>a</sup>, capt<sup>a</sup> — capitania
  - aum<sup>to</sup> — augmento
  - c<sup>o</sup> — Concelho
  - cõ — com
  - contr<sup>o</sup> — contrario
  - c<sup>to</sup> — conhecimento
  - comp<sup>a</sup> — Companhia de Jesus
  - cuid<sup>o</sup> — cuidado
  - ds — Deus
  - dez<sup>o</sup> — dezembro
  - dr<sup>to</sup>, dr<sup>o</sup> — direito
  - dr<sup>o</sup> — dinheiro
  - drt<sup>a</sup> — direita
  - õ — em
  - eft<sup>o</sup> — efeito
  - ẽqt<sup>o</sup> — emquanto
  - f<sup>o</sup> — filho
  - f<sup>o</sup>, fto — feito
  - faz<sup>das</sup> — fazendas
  - fr<sup>o</sup>, fer<sup>os</sup> — ferreiro, ferreiros
  - fr<sup>a</sup> — feira
  - frontr<sup>o</sup> — fronteiro
  - jurã<sup>to</sup>, jurant<sup>o</sup>, juran<sup>o</sup> — juramento

lv <sup>o</sup> , l <sup>o</sup>	—	livro
l <sup>a</sup> , lca	—	licença
m <sup>to</sup> , mt <sup>o</sup>	—	muito
m <sup>do</sup> , md <sup>o</sup>	—	mandado
m <sup>a</sup>	—	maneira
mag <sup>e</sup>	—	magestade
m <sup>de</sup>	—	mande
m <sup>o</sup>	—	meio
m <sup>or</sup>	—	morador
m, ms	—	mercê, mercês
mr <sup>o</sup>	—	meirinho
morm <sup>te</sup>	—	mormente
not <sup>on</sup>	—	notificação
ordr <sup>os</sup>	—	ordinarios
off <sup>os</sup>	—	officios
orden <sup>o</sup>	—	ordenação
p <sup>a</sup>	—	pessoa
p, p <sup>a</sup>	—	para
pet <sup>m</sup>	—	petição
pg	—	pago, pagou
portr <sup>o</sup>	—	porteiro
p <sup>or</sup> , p <sup>or</sup>	—	procurador
porq <sup>to</sup>	—	porquanto
p <sup>to</sup> , pta	—	porta
p <sup>r</sup> ante, p ante	—	perante
p <sup>r</sup> tr <sup>o</sup>	—	porteiro
pr <sup>o</sup>	—	primeiro
pc <sup>o</sup>	—	pouco
p <sup>e</sup>	—	padre
p <sup>o</sup>	—	publico
precat <sup>a</sup>	—	precatória
p <sup>te</sup>	—	parte
q, q <sup>~</sup>	—	que
q <sup>~</sup> , q <sup>m</sup> , quẽ	—	quem
q <sup>l</sup>	—	qual
q <sup>l</sup> quer	—	qualquer

q <sup>tos</sup>	—	quinhentos
r <sup>ta</sup>	—	receita
respt <sup>o</sup>	—	respeito
rendr <sup>o</sup>	—	rendeiro
r <sup>do</sup>	—	reverendo
som <sup>te</sup>	—	somente
seg <sup>tes</sup>	—	seguintes
sen <sup>a</sup>	—	sentença
s <sup>or</sup> , sor, s <sup>or</sup>	—	senhor
t <sup>o</sup>	—	termo
trãqr <sup>a</sup>	—	tranqueira
test <sup>a</sup>	—	testemunha
t <sup>am</sup> , t <sup>an</sup>	—	tabellião
tpo, tp <sup>o</sup>	—	tempo
vga	—	verga
v <sup>a</sup>	—	villa
v m	—	vossa mercê
vte	—	vinte
v, vte	—	Vicente
vig <sup>o</sup> vigr <sup>o</sup>	—	vigario
vz <sup>os</sup>	—	vizinhos
vta	—	vista



## ANNO DE 1629

---

**Juizes:** — Jeronymo de Brito, Paulo da Fonseca, Henrique da Cunha, Paulo da Silva.

**Vereadores:** — Claudio Forquim, Francisco de Siqueira, Domingos Cordeiro, Gaspar Cubas.

**Procurador do Concelho:** — Antonio Teixeira.

**Escrivão:** — Manuel da Cunha.

**Almotaceis:** — Domingos Pires de Brito, Simão Borges, o moço, Francisco de Siqueira, José de Camargo.





Gaspar Cubas  
Francisco João  
Domingos Cordeiro  
Henrique da Cunha

Gaspar Cubas, Francisco João, Domingos Cordeiro, Henrique da Cunha

deiro e fr<sup>co</sup> João e procurador gressotimo allves e por todos sobreditos tirado fr<sup>co</sup> João se irem ao sertam contra as lleis de sua magd<sup>e</sup> e capitollos de coreisão pella coall rezão se lhe não forão, dados os cargos ate o sñr gd<sup>or</sup> mandar o que lhe for de justisa e lloguo mandarão chamar a fr<sup>co</sup> João pera efeito de reseber juramt<sup>o</sup> p<sup>a</sup> que elle fasa lloguo enlleisão, dos ofisiais que faltam conforme sua magd<sup>e</sup> manda e lloguo se entregou as chaves do cofre aos ofisiais da camara as reseberão balltezar de godoi e fr<sup>co</sup> Jorge e lluis fñz bueno e se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — b<sup>ar</sup> de godoi — fr<sup>co</sup> Jorge — lluis fñz boino — Melchior miz de melo — GasPar de loVera — Joam de brito Cassão.

termo de juramt<sup>o</sup> dado a fr<sup>co</sup> João.

E lloguo na dita camara pello juis João de brito casão foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evãogelhos a fr<sup>co</sup> Joam p<sup>a</sup> que sirva de verador este ano guardando em tudo o serviso de d<sup>s</sup> e de sua magd<sup>e</sup> e o drt<sup>o</sup> as partes e o segredo de justisa elle prometeo assim fazer como d<sup>s</sup> lho dese a entender e se asinou aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Joam de brito Cassão — fr<sup>co</sup> João.

Votos que se tomarão pera se fazer dous juizes he dous veradores e hũ procurador

juis João de brito casam	22
juis estevão gomes cabrall	10
verador balltezar de godois	8
verador fr <sup>co</sup> Jorge	7
procurador bastião gill	3
verador bernaldo de quadros	1
verador bertholameu bueno o velho	2
bellxior miz de melo	3

juis paullo da fONSEQUA	21
fr <sup>co</sup> de SIQR <sup>a</sup> verador	16
lluis furtado	2
matias dolliveira o moso	2
juis paullo da sillva	1
ignacio de bulhõis verador	3
claudio forquin verador	8
joão tenorio precurador	5
ant <sup>o</sup> teixeira precurador	8
juis bertollameu bueno o velho	1

e sendo tomados os ditos votos pello verador fr<sup>co</sup> joão que serve de juis sahio por juis joam de britto casam e paullo da fONSEQUA e verador balltezar de godoi e fr<sup>co</sup> de seqr<sup>a</sup> e precurador ãt<sup>o</sup> teixeira e sendo feitos forão chamados em camara p<sup>a</sup> se lhe dar juramt<sup>o</sup> e lloguo pello dito verador foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evãogelhos a fr<sup>co</sup> de seqr<sup>a</sup> pera servir de verador em llugar de gaspar cubas e balltezar de godoi em llugar de d<sup>os</sup> cordeiro a joão de britto casam por juis pera servir na auzensia de ãt<sup>o</sup> pedrozo e a paullo da fONSEQUA de juis em llugar de anrique da cunha e a ãt<sup>o</sup> teixeira pera precurador do conselho aos coais ho dito verador deu juramt<sup>o</sup> dos santos evãogelhos pera que sirvão seus cargos como ds lhe der a entender guoardando em tudo o serviso de ds he de sua magd<sup>e</sup> e o segredo da justisa e o drt<sup>o</sup> as partes elles o prometerão asim fazer como ds lho dese a entender e se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — b<sup>ar</sup> de godoi — paulo da fONSEQA — Fr<sup>co</sup> SIQR<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> joão — Joam de britto Cassão — ãt<sup>o</sup> † teixr<sup>a</sup>.

E lloguo pellos ditos ofisiais forão dado seus votos pera se fazer allmotasell que sirva por o juis que foi gaspar dollobeira porcoanto sahio por juis joão de britto casam e lloguo derão seus votos e sahio por allmotasell inasio de bulhõis pera servir de allmotasell estes dous mezes

de janeiro e de fevereiro pera que se lhe dara juramtº en camara e de como o fizerão e asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — b<sup>ar</sup> de godoi — fr<sup>co</sup> joão — Fr<sup>co</sup> Siqr<sup>a</sup> — Joam de britto Cassão — paulo da fONSEQA — Com decllaram qu: se fizerão estes ofisiais por respeito dos que sairão no pellouro terem ido ao sertam estar nesta camara por coreisão se tolha a ida e ate não vir ordem de gd<sup>or</sup> gerall sobre a dita ida lhe não derão seus cargos e por esta rezam se fizerão os ofisiais atras em seu llugar sobredito ho escrevi — b<sup>ar</sup> de godoi — Fr<sup>co</sup> Siqr<sup>a</sup> — paulo da fONSEQA — fr<sup>co</sup> joão.

#### verasão

Aos doze dias do mes de janeiro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de sam paullo na caza do conselho della dondo se custuma fazer verasão se ajuntarão en camara os ofisiais della a saber o juis ordinario paullo da fONSEQA que serve no empedimtº de anrique da cunha e o verador fr<sup>co</sup> joão o precurador ãtº teixeira e não adestio fr<sup>co</sup> de seqr<sup>a</sup> por estar doente o verador balltezar de godoi que servia na auzensia de d<sup>os</sup> cordeiro dezistio por não poder servir conforme a llei de sua magd<sup>e</sup> e joão de britto casam que servia na auzensia de ãtº pedroso de juis dezistio por não poder servir por ter sido este ano atras juis e lloguó pello precurador foi dito que não tinha que requerer manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — paulo da fONSEQA — b<sup>ar</sup> de godoi — ãtº † teixr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> joão.

termo de como se fes hũ juis e hũ verador.

Aos dezanove dias do mes de janeiro do ano prezente de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta

villa de são paullo na caza do conselho estando hahi os  
ofisiais da camara o juis paullo da fONSEQUA fr<sup>co</sup> de  
segr<sup>a</sup> verador o verador fr<sup>co</sup> João o precurador ãt<sup>o</sup> tei-  
xeira — os coais se fizerão da maneira seguinte manoell  
da Cunha escrivão da camara ho escrevi — paulo da  
fONSEQUA — Fr<sup>co</sup> Sigr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> João — ãt<sup>o</sup> † teixr<sup>a</sup> —  
Votos que se tomarão p<sup>a</sup> hũ juis e hũ verador

Jeronimo de Brito p <sup>a</sup> juis	13
claudio forquim verador	19
juis paullos da sillva	12
juis estevão gomes cabrall	1
jeronimo de Brito verador	1

e sendo tomados os votos como asima cõsta sahio por  
juis jeronimo de Brito com treze votos e verador claudio  
furquim com dezanove votos os coais forão chamados  
em camara pello juis paullos da fONSEQUA lhe foi dado  
juramt<sup>o</sup> dos santos evãogelhos sobre hũ llivro delles  
pera que bem e verdadeiramt<sup>e</sup> sirvão seus ofisios guar-  
dando em tudo o serviso de sua magd<sup>e</sup> e o drt<sup>o</sup> as partes  
e o segredo de justisa o juis jeronimo de Brito juis na  
auzensia de ãt<sup>o</sup> pedrozo e o verador claudio forquim  
en llugar de d<sup>os</sup> condeiro e elles o prometerão asim  
fazer como d<sup>a</sup> lho der a entender e asinarão aqui com  
hos ditos ofisiais da camara manoell da Cunha escrivão  
da camara ho escrevi — paulo da fONSEQUA — claudio  
forquim — Fr<sup>co</sup> Sigr<sup>a</sup> — Jrm<sup>o</sup> de Brito — fr<sup>co</sup> João —  
ãt<sup>o</sup> † teixeira.

#### verasão

Aos vinte e sete dias do mes de janeiro de mill e  
seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo  
na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se  
ajuntarão os ofisiais della a saber o juis jeronimo de  
Brito que serve na auzensia de ãt<sup>o</sup> pedrozo o verador

fr<sup>co</sup> de segr<sup>a</sup> que serve na auzensia de gaspar cubas e o verador fr<sup>co</sup> joão e o verador claudio forquim que serve em llugar de d<sup>os</sup> cordeiro e o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira que serve na auzensia de grisostimo allves estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer e lloguo eu escrivão lhe lli os capitollos de coreisão aos ditos ofisiais manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Jrm<sup>o</sup> de britto — Fr<sup>co</sup> Siqr<sup>a</sup> — ãt<sup>o</sup> † teixeira — fr<sup>co</sup> joão — claudio forquim.

verasão

Aos tres dias do mes de fevereiro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della a saber o juis jeronimo de britto o verador fr<sup>co</sup> de siqueira o verador fr<sup>co</sup> joam o verador claudio forquim o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo, manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Jrm<sup>o</sup> de britto — Fr<sup>co</sup> Siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> joão — Claudio forquim — do procurador ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos dezasete dias do mes de fevereiro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara o juis jeronimo de britto que serve en auzensia de ãt<sup>o</sup> pedrozo o verador fr<sup>co</sup> joão o verador claudio forquim que serve em llugar de d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira que serve em llugar de grisostimo allves e não adestio fr<sup>co</sup> de segr<sup>a</sup> por estar

escumungado e estando todos puzerão em patiqua as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que se puzese cobro sobre os mercadores que nesta villa estam não tratem com os negros desta villa asim da tera como tapunhos porcoanto he ocazião de elles andarem o sertam p que visto pellos ditos ofisiais forão mandado por coartell que nenhũ mercador asim de fora como da tera não tratem com negros desta tera asim como tapunhos como negros da tera e isto com pena de seis mill rs p<sup>a</sup> acuzador e obras do conselho o quall quartell foi lloguo posto de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Jrm<sup>o</sup> de brito — fr<sup>co</sup> joão — Claudio forquin — ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos vinte e seis dias do mes de fevereiro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de sam paullo na caza do conselho estando ahi os ofisiais da camara mandarão fazer este termo em como mandarão por quoartell que nenhũa pessoa de qualquer calidade que seja não vão ao sertam dar gera ao gentio so pena de encorer nas penas da llei de sua magde e dos capitollos de coreisão que nesta camara estam que toda a pessoa que lla for sera prezo e cotresta de sua fazenda e remetidos elles ao degredo o quall quoartell eu escrivão pus lloguo e p<sup>a</sup> que cõste mandarão fazer este termo donde se asinarão manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Claudio forquin — paulo da fonsequa — ãt<sup>o</sup> † teixeira — Jrm<sup>o</sup> de brito.

verasão

Aos tres dias do mes de marso do ano prezente de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conesho donde se custuma fazer

verasão se ajuntarão em camara o juis paullo da fonsequa o verador ellaudio forquim o precurador ãtº teixeira e não adestio o verador frº de seqrª por estar empedido pella igreja estando todos juntos os asima nomeados puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Claudio forquin — ãtº † teixeira — paulo da fonsqua.

tresllado da sentensa que deu o ouvidor amador bueno.

Vtº o auto que mandei fazer por bem do que me requeria da parte e enformasão do verador frº joão e do escrivão da camara e mais delligencias no cauzo feitas e repostas dos ditos ofisiais e juis jeronimo de britto e auto junto que ho dito juis fes de ãtº pedrozo em cuja auzensia serve sêdo escrivão de meu carguo douvidor que tenho do sñr gdºr gerall deste estado mostrase fazer o verador frº joão elleisam estando na terra o verador gaspar cubas e o verador dºs cordeiro q̃ por pellouro sairão este ano e nella por si so o dito verador enlleger dous juizes e dous veradores e precurador do conselho sem a llei a isto lhe dar llugar sendo q̃ tinham obrigação de me avizar por no tall tempo eu estar na villa de santos pª q̃ com brevidade acudise com o dito verador constando averem òs cinco offisiais empedidos fazer a elleisam e isto por particollar regimtº que sua magde fes sobre a orden q̃ se a de ter no fazer das elleisões e ser concedido ao conde donatario e a seus ouvidores a dita elleisam no que foi contra as lleis e regimtºs de sua magde nen tampouquo os offisiaes do ano pasado podião fazer a tall enlleisam nẽ assistir a ella por não terem fee e ser acabado o tempo de seu jullgado e os ofisiais que sairão não podião ser



escuzos nã deixar de ser emposados em seus cargos porcoanto consta da fee dos taballiãis delles não haver nada sobre a ida do sertam que lhes encargarão nã haver autos devasas demisõis pellas quais cõsta estaren pronunsiados e sem embargo de tudo cõsta os ditos ofisiais irem por vertude da provizam junta do capitão mor desta capt<sup>a</sup> em serviso de sua magde<sup>e</sup> a quall com efeito fizerão e outrosim nova orden q<sup>o</sup> do snõr gd<sup>or</sup> gerall tenho como se mostra dos autos e o auto feito pello juis jeronimo de brito ser feito de pessoa particular como foi de at<sup>o</sup> pedrozo en cuja auzensia serve e em gerall não nomeando os mais o que se prezume fazello como pessoa enteresada e suspeita e somente o conhesimt<sup>o</sup> diso pertensia aos ofisiais do ano pasado en cujo tempo se fes a entrada ao sertam no que tudo se mostra porsederem contra o regimt<sup>o</sup> e ordem das lleis de sua magde<sup>e</sup> o que tudo bem visto com o mais que do dito auto consta jullguo ser feito agravo ao agravante ho auto que ho dito juis fes por nelle se não provar couza allgũa q obrigue e as elleisõis por nullas porquoanto as elleisõis se deveni fazer como sua magde<sup>e</sup> manda o que tudo ensederão pello q<sup>o</sup> mando, que os ditos ofisiais q<sup>o</sup> sairão no pellouro este ano que estam na terra sejam emposados em seus cargos conforme sua magde<sup>e</sup> manda não avendo cullpas obriguatorias q<sup>o</sup> os impidão e os ofisiais q<sup>o</sup> sairão nas nullas elleisõis mando sejam notefiquados mais não sirvão os cargos e ofisios so pena de se llivrarem e de se proseder contra elles como pessoas que se prendem e se administração sem no serem com o verador fr<sup>co</sup> joão, se lhe dara em cullpa e outro regimt<sup>o</sup> p<sup>a</sup> se dar a ordem e regimt<sup>o</sup> de sua magde<sup>e</sup> a fazer as ditas elleisões e estando os ditos ofisiais saidos no pellouro na terra sam paullo tres de marso de mil e seis sentos e vinte e nove anos — amador bueno — o quall tresllado de sentensa asima e atras escrito eu manuell da cunha escrivão da camara ho treslladei da

propria q̄ p<sup>a</sup> iso, me foi dada que tornei ao escrivão fernão roiz de cordova e vai na verdade sem couza que duvida fasa e o corri e consertei com ofisial de justisa comigo asinado, oje seis de marso de mill e seis sentos e vinte e nove anos — Consertado com a propria — Manoell da cunha — E comigo escrivão da ouvidoria — Fernam roiz de Cordova.

termo de juramt<sup>o</sup> dado a d<sup>os</sup> cordeiro  
p<sup>a</sup> verador.

E lloguo, no mesmo dia mes e ano asima escrito e decllarado que são em os seis dias do mes de marso da sobredita era nesta villa de sam paullo na caza do conselho estando em camara o verador fr<sup>co</sup> joão que de presente tem a vara de juis por elle foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evãogelhos sobre hũ llivro, delles a d<sup>os</sup> cordeiro pera servir de verador este ano de mill e seis sentos e vinte e nove por sair no pelouro pera que goardase o serviso de d<sup>s</sup> e de sua magd<sup>e</sup> e o drt<sup>o</sup> as partes e elle o prometeo fazer como deos lha der a entender e pr<sup>o</sup> que lhe dese o dito juram<sup>to</sup> mandou xamar os taballiõis desta villa pera que decllarassem se tinhão allgũas cullpas contra d<sup>os</sup> cordeiro, ou de anrique da cunha pera que não pudesem servir seus cargos e pellos ditos taballiõis forão dito que do dito d<sup>os</sup> cordeiro e de anrique de cunha não, tinhão nenhũas cullpas nenhuma obriguatorias a justisa e desta maneira ouve por emposado por vertude da sentensa atras de que fis este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho, escrevi — Domingos Cordeiro — fr<sup>co</sup> joão — Simão, borges Cerqr<sup>a</sup> — Ambrosio per<sup>a</sup>.

termo de juramtº dado a anrique da  
cunha.

E lloguo no mesmo dia mes e ano atras escrito e  
decellarado nesta villa de são paullo na caza do conselho  
pello verador frº joão foi dado juramtº dos santos evão-  
gelhos sobre hũ llivro delles a anrique da cunha pera  
que servise de juis este ano de seis sentos e vinte e nove  
visto sair no pellouro deste ano guardando em tudo o  
serviso de dº e de sua magdº e o drtº as partes e elle o  
prometeo assim fazer como dº lho der a entender de que  
fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho  
escrevi — anrique da cunha — frº joão.

termo de juramtº dado a gaspar cu-  
bas.

Aos nove dias do mes de marso de mill eseis sentos  
e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do  
conselho estando hahi os ofisiais da camara pello juis  
ordinario anrique da cunha foi dado juramtº dos santos  
evão gelhos a gaspar cubas pera que servise de verador  
este ano de mill e seis sentos e vinte e nove anos por  
ter saido no pellouro deste ano pº que goardase o ser-  
viso de dº e o de sua magdº e o drtº as partes e elle o  
prometeo fazer como dº lho dese a entender de que fis  
este termo manoell da cunha escrivão da camara ho  
escrevi — Gaspar Cubas — anrique da cunha.

verasão

Aos des dias do mes de marso de mill e seis sentos  
e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do  
conselho estando hahi os ofisiais della a saber o juis  
ordinario anrique da cunha o verador gaspar cubas o  
verador frº joão o verador dºs cordeiro mandarão fazer

este termo de como elles tinham mandado por coartell pera se fazer hũ juis en auzensia de ãtº pedrozo e hũ precurador en auzensia de grizotimo allves per não estarem na tera e eu escrivão fui a caza de ãtº pedrozo e lhe perguntei se estava seu marido na tera porcoanto he juis este ano pº efeito de ser emposado e não estando se fazer outro en seu llugar a quall me deo en reposta que não estava na tera nẽ sabia parte delle e o mesmo se diz do precurador pella coall rezão se fes outros em seu llugar de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — ãrique da cunha — frº joão — Domingos Cordeiro.

juis jeronimo de britto	8
precurador ãtº teixeira	24
juis paullo da sillva	17
juis estevão gomes cabrall	1
joão de sousa precurador	1
juis paullo da fonsequa	3

e sendo tomados os votos saio por juis paullo da sillva com dezasete votos e por precurador ãtº teixeira com vinte e quatro votos e sendo feitos mandarão os ditos ofisiais fosem chamados pera efeito de ser dado juramtº os coais vierão e pello juis anrique da cunha lhe foi dado juramtº dos santos evãogelhos sobre hũ llivro delles a paullo da sillva pera que servise de juis en auzensia de ãtº pedrozo e a ãtº teixeira pera que servise de precurador na auzensia de grizotimo allves pera que goardasem em tudo o serviso de dº e de sua magdº e o drtº as partes elles o pormeterão asim fazer como dº lho der a entender de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — paulo da silva — Gaspar Cubas — frº joão — ãrique da cunha — Domingos Cordeiro — de ãtº † teixeira.

E lloguo no mesmo dia atras deellarado nesta dita villa na caza do conselho estando todos juntos os ofisiais della a saber o juis anrique da cunha o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em practiqua as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer mais se pozese quuartell de quen quizesse llansar na renda do verde e quen quizesse llansar no corte da carne por este ano pello preso mais barato e pellos ofisiais forão mandado se puzese coartell e lloguo eu escrivão os puz na conformidade do dito requerim<sup>to</sup> de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — anrique da cunha — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos dezasete dias do mes de marso de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando habi os ofisiais della a saber o juis ordinario paullo da sillva que serve na auzensia de ãt<sup>o</sup> pedrozo o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro e o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira puzerão em practiqua as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — paullo da sillva — ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos vinte dias do mes de marso de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando habi os ofisiais della a saber o juis ordinario anrique da cunha o verador fr<sup>co</sup>

joão o verador gaspar cubas o verador dos cordeiro e o precurador ãtº teixeira estando todos juntos puzerão em practica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que se arematase o corte da carne pª se dar este ano ao povo visto por se ja coartell a quem o quizesse dar mais barato o que visto pellos ditos ofisiais forão dito que se aramatase de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — frº joão — Domingos Cordeiro — árique da cunha — ãtº † teixeira.

termo de como se arematou a carne a mº joão branquo por este ano de mil e seis sentos e vinte e nove.

E lloguo no dito dia mes e ano atras escrito e de-  
clarado nesta villa de são paullo na caza do conselho  
della estando hahi os ofisiais della abaixo asinados pa-  
reseo mº joão branquo, e por elle foi dito e requerido  
aos ditos ofisiais que elle queria llansar no corte da  
carne por este ano porcoanto suas merses tinhão posto  
coartell e que elle queria se obriguar a dar carne a  
este povo em abondancia este ano de mill e seis sentos  
e vinte e nove anos com dar pª este conselho dous mill  
e quinhentos res e que daria fiança a não falltar com a  
obriguasão que dis e a dar a dita contia asima e lloguo  
os ditos ofisiais visto elle dar os ditos dous mill e qui-  
nhentos rs pª este conselho estar devendo a sua magde  
pª se valer do seu guado como criador que he lha ou-  
verão por arematada com condisão que cada vez que  
falltar com carne de pagar pª este conselho quinhen-  
tos rs e isto ate dia de entrudo que vem e desta ma-  
neira deu por fiador e prinsipall paguador a joão omen  
da costa a pagar a dita contia asim a condensasão que  
encorer o dito mº joão elle se obriguou como dito he

e se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — jº homẽ — manoel joão — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — arique da cunha — a<sup>to</sup> † teixr<sup>a</sup>.

verasão

Aos sete dias do mes de abril de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais da camara a saber o juis paullo da sillva o verador fr<sup>co</sup> joão, o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador a<sup>to</sup> teixeira e não adestio o verador gaspar cubas por estar doente e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — paulo da silva — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — de a<sup>to</sup> † teixeira.

verasão

Aos quatorze dias do mes de abril do ano presente de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando habi os ofisiais della o juis ordinario paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador a<sup>to</sup> teixeira estando todos juntos puzerão en practica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — paulo da silva — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — a<sup>to</sup> † teixeira.

E depois deste lloguo no mesmo dia na camara na caza do conselho estando todos juntos pello verador gaspar cubas foi dado juramtº a joão llopes pera que

servise de allcaide desta villa guoardando em tudo o serviso de d<sup>s</sup> e de sua magd<sup>e</sup> e o dr<sup>o</sup> as partes elle o prometeo asim fazer como d<sup>s</sup> lhe der a entender de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — de joão † lopes — do p<sup>dor</sup> ãt<sup>o</sup> teixeira — Gaspar Cubas — paulo da silva.

#### verasão

Aos vinte e hũ dias do mes de abril do ano presente de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os offisiais della a saber o juis anrique da cunha o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador dom<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer e eu escrivão lhe notefiquei os seus regimt<sup>os</sup> de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — anrique da cunha — ãt<sup>o</sup> † teixeira.

#### verasão

Aos sinquo dias do mes de maio de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara o juis anrique da cunha o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira e não adestio gaspar cubas por estar enojado por lhe falcer seu genro joão bautista e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — anrique da cunha — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — ãt<sup>o</sup> † teixeira.



verasão

Aos doze dias do mes de maio de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando hahi os ofisiais della o juis ordinario paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador antonio teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — paulo da silva — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos vinte dias do mes de maio de anill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão, se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis ordinario anrique da cunha o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão, o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> joão — ãrique da cunha — Domingos Cordeiro — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos vinte e seis dias do mes de maio de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza da camara donde se costuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis paulo da silva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira e não adestio o verador d<sup>os</sup> cordeiro por ser

ido ao mar e estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer manoell da cunha escrivão, da camara ho escrevi — gaspar cubas — paulo da silva — fr<sup>co</sup> joão — ãt<sup>o</sup> † teixeira.

#### verasão

Aos dous dias do mes de junho de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão en camara os ofisiais della o juis ordinario paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — paulo da silva — fr<sup>co</sup> joão — Gaspar Cubas — Domingos Cordeiro — do p<sup>dor</sup> ãt<sup>o</sup> † teixeira.

E lloguo no mesmo dia mes e ano, atras escrito e decllarado mãodarão os ofisiais da camara chamar os taballiõis desta villa pera que decllarassem se estava dezempedido ãt<sup>o</sup> pedrozo porcoanto tem sahido por juis pera se lhe entregar sua vara a quall lhe não foi entregue mais sedo por não estar na terra lo dito ãt<sup>o</sup> pedrozo os quouis decllarão que se reportavão ao roll que tem dado aos juizes e ouvidor e lloguo pello juis paullo da sillva foi dito que o tinha por apelado e de tudo mãodarão fazer este termo pera cõstar de como se fes esta delligencia manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> joão — paulo da silva — Domingos Cordeiro — do p<sup>dor</sup> ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos dezaseis dias do mes de junho de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador dos cordeiro o precurador atº teixeira e não adestio frº joão por estar doente estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — paullo da silva — Domingos Cordeiro — de atº † teixeira.

verasão

Aos vinte e tres dias do mes de junho de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo nas cazas do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais o juis ordinario anrique da cunha o verador gaspar cubas o verador frº joão o verador dos cordeiro o precurador atº teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do ben comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — frº joão — Domingos Cordeiro — atº † teixeira — anrique da cunha — decllo que requereo o precurador aos ofisiais da camara mãodasen por coartell que nenhũa pessoa va ao sertam com as penas que sua magdª da o que visto pellos ditos offisiais mãodarão se puzese coartell debaixo das mesmas penas que sua magdª da não vão ao sertam e lloguo eu escrivão ho pus manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — frº joão — Domingos Cordeiro — anrique da cunha — antº † teixeira.

verasão

Aos trinta dias do mes de junho de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na casa do conselho donde se custuma fazer verasão, se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis ordinario paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro e o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão en pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> joão — paulo da silva — Domingos Cordeiro — ãt<sup>o</sup> † teixeira.

E lloguo requereo o precurador se fizese os allmotaseis p<sup>a</sup> servirem estes dous mezes e lloguo pellos ditos ofisiais forão dito e vptados e sairão aos mais votos por allmotaseis d<sup>os</sup> pires de britto e simão, borges o moso p<sup>a</sup> servirem estes dous mezes de julho e agosto p<sup>a</sup> o quall se lhe dara juramt<sup>o</sup> em vindo a villa de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — Domingos Cordeiro — do p<sup>dor</sup> ãt<sup>o</sup> † teixeira.

termo de juramt<sup>o</sup> dado a d<sup>os</sup> pires.

Aos sete dias do mes de julho de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta camarã o juis ordinario anrique da cunha foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evãogelhos sobre hũ llivro delles a d<sup>os</sup> pires de britto p<sup>a</sup> que servise de allmotasell estes dous mezes de julho e agosto goardando en tudo o serviso, de d<sup>s</sup> e de sua magd<sup>e</sup> e o drt<sup>o</sup> as partes elle o prometeo asim fazer como d<sup>s</sup> lho der a entender e outrosim foi dado juramt<sup>o</sup> a simão borges o moso p<sup>a</sup> que outrosim servise de allmotasell os ditos dous mezes e se fes este termo donde se asina-

rão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — D<sup>os</sup> pires — árique da cunha.

E floguo no mesmo dia mes e ano atras escrito e declarado se ajuntarão em camara os ofisiais della a saber o juis anrique da cunha o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira e estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — árique da cunha — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

#### verasão

Aos quatorze dias do mes de julho de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — paulo da sillva — Gaspar Cubas — Domingos Cordeiro — fr<sup>co</sup> joão — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

#### verasão

Aos vinte e hũ dias do mes de julho de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho se ajuntarão em camara os ofisiais da camara o juis paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador

ãtº teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e lloguo eu escrivão, lhe note-  
fiquei o seu regimtº e pello precurador foi dito que não  
tinha que requerer do que fis este termo manoell da  
cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas  
— paulo da silva — frº joão — Domingos Cordeiro  
— de ãtº † teixeira.

verasão

Aos quoaatro dias do mes de agosto de mill e seis  
sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na  
caza do conselha donde se custuma fazer veração se  
ajuntarão em camara os ofisiais della o juis anrique da  
cunha o verador gaspar cubas o verador frº joão o ve-  
rador dos cordeiro o precurador ãtº teixeira estando  
todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem  
comũ e pello precurador foi dito que não tinha que re-  
querer mais que se fizesse o caminho do mar e os ditos  
ofisiais foi dito que se puzese coartell pº o virem fazer  
neste mes de agosto de que fis este termo manoell da  
cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas  
— frº joão — Domingos Cordeiro — anrique da cunha  
— de ãtº † teixeira.

Requerimto que fes o precurador.

Aos sinquo dias do mes de agosto de mill e seis  
sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na  
caza do conselha estando lali os ofisiais della pello  
precurador foi dito e requerido aos ditos ofisiais que  
lhe requeria que este povo se queixava que não avia in-  
dios nas aldeas que obedeseu aos capitães postos pello  
srº gºr gerall porcoanto se queixavão que os reveren-  
dos padres da companhia se asenhoravão das ditas all-  
deas pello que lhes requeria a elles ditos ofisiais puz-

seu cobro niso visto ser bem comũ deste povo porcoanto os gentios das aldeas estam obriguados a servir a este povo pagandolhes seu trabalho como he custume a mtos anos o que visto pellos ditos ofisiais diserão que estavam prestes p<sup>a</sup> acudir e por cobro niso visto ser serviso de sua magd<sup>e</sup> p<sup>a</sup> o que lloguo mãodarão notefiquar o capt<sup>am</sup> dos indios m<sup>el</sup> joão branquo fose en companhia delles ditos ofisiais a aldeia de maruery p<sup>a</sup> efeito de o gentio lhe obedeser porcoanto dis que lhe não obedese e isto com pena de seis mill rs a quall notefiquasão eu escrivão lhe fis lloguo e de que fis este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — paulo da silva — Domingos Cordeiro — fr<sup>co</sup> joão — do p<sup>dor</sup> ãt<sup>o</sup> † teixeira.

#### verasão

Aos onze dias do mes de agosto de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão en camara os ofisiais o juis paullo da sillva o verador fr<sup>co</sup> joão o verador dos cordeiro e não adestio o verador gaspar cubas por ter hũ f<sup>o</sup> doente e o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em practica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer do que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — paulo da silva — de ãt<sup>o</sup> tei † xeira.

termo de juramento dado a fernão munhos p<sup>a</sup> ser juis do ofisio e afilador de vara e covado.

Aos dezoito dias do mes de agosto de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na

caza do conselho donde se custuina fazer verasão estando em camara os veradores pelo juis ãrique da cunha foi dado juramtº a fernão munhos pera que servise de juis de seu ofisio e dos carpinteiros e servise de afilador de medidas e vara e covado e de tudo o mais que for de carpintaria elle o prometeo assim fazer como dº lho dese a entender do que fis este termo, manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Fernão monhos — ãrique da cunha.

E lloguo no mesmo dia mes e ano atras decllarado se ajuntarão em camara os ofisiais da camara o juis anrique da cunha o verador gaspar cubas o verador frco joão o verador dºs cordeiro o precurador ãtº teixeira estando todos juntos puzeraão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer do que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — ãrique da cunha — frco joão — Domingos Cordeiro — de ãtº † teixeira.

verasão

Aos vinte e sinquo dias do mes de agosto de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis anrique da cunha o verador gaspar cubas o verador frco joão o verador dºs cordeiro e o precurador ãtº teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — ãrique da cunha — Domingos Cordeiro — frco joão — de ãtº † teixeira.



verasão

Ao primeiro dia do mes de setembro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo, na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o juis paullo da sillva o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que se fizese allmotaseis e lloguo pellos ofisiais forão dito que se fizesen pera estes dous mezes e lloguo forão dado seus votos e sairão cõ mais votos por allmotasell antonio becudo e bellxior de godoi pera servirem estes dous mezes de setembro e outubro de allmotaseis pera o quall lhe sera dado juramt<sup>o</sup> pera que bem e verdadeiramt<sup>o</sup> servisè seus cargos de que fis este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — paulo da silva — Domingos Cordeiro — fr<sup>co</sup> joão — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos vinte e dous dias do mes de setembro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais o juis paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro não adestio por estar anojado de lhe morer sua molher e o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — paulo da silva — fr<sup>co</sup> joão — ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos treze dias do mes de outubro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando juntos os ofisiais della o juis paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — paulo da silva — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos vinte dias do mes de outubro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della a saber o juis ordinario paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro e o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — paulo da silva — Domingos Cordeiro — fr<sup>co</sup> joão — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos vinte e sete de outubro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza da camara donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara o juis ordinario anrique da cunha o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup>

teixeira e não adestio gaspar cubas por estar auzente da villa estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — fr<sup>co</sup> joão, — ãrique da cunha — Domingos Cordeiro, — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

E lloguo no mesmo dia pellos ditos ofisiais da camara forão dado seus votos pera servirem de allmotaseis estes dous mezes que he novembro e dezenbro e lloguo forão dado seus votos e sairão por allmotaseis fr<sup>co</sup> de seqr<sup>a</sup> e juze de camarguo e lloguo mãodarão os ditos offisiais viesse a camara pera lhe dar jurant<sup>o</sup> e se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — ãrique da cunha — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

E lloguo no dito dia na camara apareseo m<sup>el</sup> joão e dise que elle se dezobriguava m<sup>el</sup> joão de dar carne a este povp por não poder acudir a dalla a quall dezestia em quinze deste mes de outubro deste dito mes e lloguo se obriguou fr<sup>co</sup> jorge a dar carne na conformidade que a dava m<sup>el</sup> joão ate o tanpo que estava o dito m<sup>el</sup> joão e paguara o dito fr<sup>co</sup> jorge o que se achar que deve m<sup>el</sup> joão em dr<sup>o</sup> e desta maneira se obriguou ho dito fr<sup>co</sup> jorge na conformidade que fica dito manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — manael joão — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — ãrique da cunha — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

#### verasão

Aos tres dias do mes de novembro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão

se ajuntarão em camara os ofisiais da camara o juis anrique da cunha o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joam o verador d<sup>os</sup> cordeiro, e o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo e se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> João — Domingos Cordeiro — ãrique da cunha — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

#### verasão

Aos des dias do mes de novembro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis ordinario anrique da cunha o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> João o verador d<sup>os</sup> cordeiro o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> João — Domingos Cordeiro — ãrique da cunha — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

E lloguo no mesmo dia na camara pelló juis anrique da cunha foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evãogelhos sobre hũ llivro delles a fr<sup>co</sup> de segr<sup>a</sup> e a juze de camarguo pera servirem de allmotasell estes dous mezes de novembro e dezenbro guoardando em tudo o serviço de d<sup>s</sup> e de sua magd<sup>e</sup> e o drt<sup>o</sup> as partes e o segredo da justisa elle prometeo asim fazer como d<sup>s</sup> lhe der a entender do que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — fr<sup>co</sup> de siqr<sup>a</sup> — ãrique da cunha.

verasão

Aos vinte e quatro dias do mes de novembro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na camara estando hahi os ofisiais della o juis paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro e o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer e não se fes sabado camara por não haver que fazer de que fis este termo manoell da cunha es-  
crivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — paulo da silva — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Aos quinze dias do mes de dezenbro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo na oaza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão o verador d<sup>os</sup> cordeiro e o precurador ãt<sup>o</sup> teixeira estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha es-  
crivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — paullo da silva — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — de ãt<sup>o</sup> † teixeira.

verasão

Ao deradeiro de dezenbro de mill e seis sentos e vinte e nove anos nesta villa de são paullo se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis paullo da sillva o verador gaspar cubas o verador fr<sup>co</sup> joão e não adestio o precurador por lhe fallecer a molher o verador d<sup>os</sup> cor-

deiro por estar doente en llugar do precurador adestio  
lluis frz bueno como verador que foi o ano pasado es-  
tando todos juntos puzerão em practica as couzas do  
bem comũ e por o precurador foi dito que não tinha que  
requerer de que fis este termo manuell da cunha es-  
crivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — frco  
joão — lluis frz boino — paulo da silva.

## ANNO DE 1630

---

**Juizes:** — Pedro Madeira e João Maciel Valente.

**Vereadores:** — Mathias Lopes, Antonio Raposo, o velho; João Fernandes Saavedra.

**Procuradores do Concelho:** — Luiz Furtado, Francisco da Gama.

**Escrivão:** — Manuel da Cunha.

**Almotaceis:** — Francisco João, Domingos Maciel, Manuel da Costa, Mathias de Oliveira, Jusarte Lopes.

**Alcaide:** — João Lopes do Prado.





## ANNO DE 1630

---

termo de como se abriu o pelouro  
deste prezente ano de 630.

Ao prº de janeiro de mill e seis sentos e trinta  
anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde  
se custuma fazer verasão se ajuntarão en camara os  
ofisiais que acabarão este ano e juntamtº os ofisiais do  
ano atras pasado que tinhão a chave do cofre e sendo  
todos juntos se abriu o cofre e sendo aberto o pelouro  
que dentro estava sahio por juis pº madeira e João ma-  
siell vallente e verador átº rapozo matias llopes e João  
homem da costa e precurador do conselho lluis furtado  
e lloguo forão chamados en camara os juizes e verador  
matias llopes aos coais forão dado juramtº pello juis  
paullo da sillva e aos demais se não deu juramtº por  
não estarem presentes e lloguo se entreguarão as chaves  
do cofre aos offisiais que acabarão Gaspar cubas frº  
João e dºs cordeiro e se asinarão aqui manoell da cunha  
escrivão da camara ho escrevi — Gaspar Cubas — frº  
João — paulo da silva — rapozo — de átº † teixeira —  
ãrique da cunha.

termo de juramtº dado a lluis fur-  
tado pº precurador.

Aos sinquo dias do mes de janeiro de mill e seis  
sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do

conselho pello juis ordinario joão masiell foi dado jurant<sup>o</sup> dos santos evãogelhos p<sup>o</sup> que bem e verdadeiramt<sup>e</sup> servise de precurador do conselho guoardando en tudo o serviso de d<sup>a</sup> e de sua magd<sup>e</sup> elle o prometeo asim fazer como d<sup>a</sup> lhe dese a entender e se asinou aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — lluis † furtado. — Jm<sup>o</sup> masiell.

E lloguo no mesmo dia mes e ano asima escrito e decllarado nesta villa de são paullo na caza do conselho estando habi o juis joão masiell e o verador ãt<sup>o</sup> rapozo o velho o verador matias llopes o precurador lluis furtado e não apestio o verador joão homê por estar auzente destá villa na villa de mogi e estando todos juntos puzerão em pratiqua as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Jm<sup>o</sup> masiell — rapozo — matias llopes — de lluis † furtado — e lloguo pello precurador foi requerido aos ditos ofisiais que mãodasem por coartell que não vão ao sertam com pena que lhe pareser e lloguo pellos ditos ofisiais forão mãodado se puzese que não vão ao sertão so pena de encorer nas penas da llei e lloguo eu escrivão ho pus manoell da cunha escrivão ho escrevi.

#### verasão

Aos doze dias do mes de janeiro de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão en camara os ofisiais della o juis p<sup>o</sup> madeira o verador ãt<sup>o</sup> rapozo o verador matias llopes o precurador lluis furtado e não apestio o verador que sahio no pelouro por estar na villa de mogi e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo e lloguo eu escrivão lhe notefiquei o regimt<sup>o</sup> dos

ofisiais manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — rapozo, — Mathias llopes — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — de lluis † furtado.

verasão

Aos dezanove dias do mes de janeiro de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando todos juntos os ofisiais della os juizes pero madeira o juis joão masiell o verador ãt<sup>o</sup> rapozo o verador matias llopes o precurador lluis furtado estando todos juntos puzerão en pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que se fizesse hũ verador porcoanto esta empedido, o que sahio no pelouro joão homen e pellos veradores foi dito que se puzese hũ escrito, nos llugares onde se poen p<sup>a</sup> se ajuntarem os homẽs bõs do povo p<sup>a</sup> se fazer e de tudo fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Jm<sup>o</sup> masiell — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — rapozo, — de lluis † furtado — Mathias llopes.

verasão

Aos vinte dias do mes de janeiro de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando juntos os ofisiais da camara juis e veradores e precurador do conselho estando todos juntos mãodarão fazer este termo pera efeito de se fazer hũ verador em llugar de joão homẽ por ser hido de morada p<sup>a</sup> mogi e juntamt<sup>o</sup> estar enpedido pera servir este ano em coanto durar sua auzensia de que fis este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Jm<sup>o</sup> masiell — rapozo — Mathias llopes — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — do p<sup>dor</sup> lluis † furtado.

Votos que se tomarão

joão frz saavedra

15

giralldo corea

8

e sendo tomados os votos como cõsta sahio per verador joão frz saavedra por llevar quinze votos e lloguo mãodarão os ditos ofisiaes viesse o dito joão frz saavedra pera reseber juramtº e por não estar na villa se lhe não deu juramtº ho quoall mãodarão que viesse de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Jmº masiell — Mathias llopes — rapozo — Pº madrª — lluis † furtado.

### verasão

Aos vinte e sinquo dias do mes de janeiro de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della juizes e veradores e precurador do conselho por elles forão mãodado fazer este termo en como tinhão mãodado ajuntar o povo os homês da governansa da tera pera com elles se tratar se hera bem que se aseitase nesta villa a frei machimo ou a mãodo dos seus porcoanto lhe hera vindo de novo que hera vindo a esta villa frei joão pementel frade de são bento con titollo de vyzitador por orden do dito frei machimo ou se querião que se cumprise a provizão do sñr gdºr gerall en que mãoda ho não aseiten conforme os ofisiais da camara pasados fizerão com o mesmo povo e que disesem todos os seus votos pera conforme a iso se fazer ho que he mais serviso de dº e de sua magdº e bem comũ e iso fazião com elles pera daqui fazerem o que fose mais serviso de dº e de sua magdº e bem comũ e por elles todos juntos forão dito que estavam pella provizão do sñr gdºr e que a ellá obedesião ate sua magdº mãodar o contrario e que não querião aseitar a frei maximo e se asinarão aqui com os ditos ofisiais manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi com deollarasão que requereo o dito povo aos ditos ofisiais da camara defendesen a provizão de

sua magd<sup>e</sup> he o que manda o sñr gd<sup>or</sup> gerall continua-  
rão conforme fizerão os ofisiais pasados sobredito ho  
escrevi — Jm<sup>o</sup> masiell — J<sup>o</sup> fñz de saavedra — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup>  
— rapozo — de lluis † furtado — Andre lopes — fernão  
dias — fradique de mello — fr<sup>co</sup> jorge — bar de godoi  
— Gaspar Cubas — l<sup>o</sup> nunes — luquas fñz pt<sup>o</sup> — Ant<sup>o</sup>  
bicudo — p<sup>o</sup> nogr<sup>a</sup> de Pazes — Pedro dias — João piz  
— Claudio forquin — João pedrozo — Fr<sup>co</sup> de men-  
dosa — Ant<sup>o</sup> dolivr<sup>a</sup> — Ascenso Luis grou — Mateus  
luis grou — Ignacio de bulhois de vasc<sup>os</sup> — Simão bor-  
ges o moço — Custodio, nunes pt<sup>o</sup> — Juan glz.

E despois deste lloguo no mesmo dia pello juis or-  
dinario João masiell foi dado juramt<sup>o</sup> a João fñz saa-  
vedra p<sup>a</sup> servir de verador em coanto durar o, empedimt<sup>o</sup>  
de João homem goardando em tudo o serviso de d<sup>s</sup> e de  
sua magd<sup>e</sup> e o drt<sup>o</sup> as partes elle o prometeo assim fazer  
como d<sup>s</sup> lho der a entender de que fis este termo ma-  
noell da cunha escrivão da camara ho escrevi — João  
fñz de saavedra — Jm<sup>o</sup> masiell.

#### verasão

Aos vinte e seis dias do mes de janeiro, de mill e  
seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na  
caza do conselho della estando habi os ofisiais della  
juizes e veradores o juis João masiell o juis p<sup>o</sup> madeira  
o verador ãt<sup>o</sup> rapozo o verador matias lopes o verador  
João fñz de saavedra o precurador lluis furtado estando  
todos juntos puzerão em pratica as couzas do hem  
comû e pello precurador foi dito, que não tinha que  
requerer de que fis este termo manoell da cunha escri-  
vão da camara ho escrevi — Jm<sup>o</sup> masiell — Mathias  
llopes — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — de lluis † furtado.

termo de como os ofisiais da camara entregarão as chaves da igreja matriz ao pd<sup>e</sup> João allves.

Aos vinte e nove dias do mes de janeiro de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando hahi os ofisiais da camara abaixo asinados juizes e veradores e precurador do conselho por elles forão mãodado chamar en camara o pd<sup>e</sup> João allves vigairo desta villa estando junto o dito pd<sup>e</sup> con os ditos ofisiais pellos ditos ofisiais lhe foi dito en seu nome e deste povo que sua merse corese com a igreja como dantes coria ate vir nova ordem de sua magd<sup>e</sup> ou do sñr gd<sup>or</sup> e que lhe entregavão as chaves da igreja pera que todas as vezes que se removese allgũa couza por ordem de frei maximo as entregaria aos ditos ofisiais ou daria a outrem elle aseitou como dito he e se asinou aqui com os ditos ofisiais manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — João frz de saavedra — João Alves — rapozo — Mathias llopes — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — de lluis † furtado.

#### verasão

Aos quatro dias do mes de fevereiro de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão en camara os ofisiais della o juis João masiell o verador at<sup>o</sup> rapozo, o verador matias llopes o verador João frz de saavedra e o precurador lluis furtado estando todos juntos puzerão en pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer mais que se pozese coartell p<sup>a</sup> se fazeren os caminhos todos desta villa de que fis este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — João frz de saavedra — rapozo — Mathias llopes — Jm<sup>o</sup> masiell — do p<sup>dor</sup> lluis † furtado.

verasão

Aos vinte e tres dias de fevereiro de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo se ajuntarão em camara os ofisiais della juiz p<sup>o</sup> madeira juiz joão masiell o verador ãt<sup>o</sup> rapozo o verador joão fíz de saavedra o precurador lluis furtado e não adestio o verador matias llopes por ser ido a villa de santos estando todos juntos puzerão en pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — João fíz de saavedra — Jm<sup>o</sup> masiell — rapozo — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — de lluis † furtado.

verasão

Aos dous dias do mes de marso de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão en camara os ofisiais della o juiz p<sup>o</sup> madeira o verador ãt<sup>o</sup> rapozo o verador matias llopes o precurador lluis furtado e não adestio o verador joão fíz de saavedra por estar fora estando todos juntos puzerão en pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — de lluis † furtado — rapozo Mathias llopes — P<sup>o</sup> Madr<sup>a</sup>.

verasão

Aos vinte e tres dias do mes de marso de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando hahi os ofisiais della a saber o juiz joão masiell o verador ãt<sup>o</sup> rapozo o verador matias llopes o precurador lluis furtado e não adestio o

verador João frz de saavedra por estar mall desposto estando todos juntos pello precurador foi dito que não tinha que requerer mais que requeria não viesse a tera peroleiro com vinho, com pena que lhes paresese porcoanto llevavão o drº todo pº fora e pellos ditos ofisiais forão dito que se puzese coartell que nhũ vinho que vier a esta villa se venda sem primeiro manifestar a esta camara con pena de seis mill rs e o asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Jmº masiell — rapozo — Mathias llopes — de lluis † furtado—declaro que se avizou ao captº mor e ouvidor pº da mota lleite defender a ida do sertam porcoanto se despejava a terra e juntamte de como lhe encanpavão a terra não acudindo como lhe tinha escrito duas vezes e isto foi o requerimº do precurador sobredito ho escrevi.

#### verasão

Aos trinta dias do mes de marso de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão en camara os ofisiais os juizes pº madeira e João masiell o verador ãtº rapozo, matias llopes o verador João frz de saavedra o precurador lluis furtado estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que requeria a elles ditos ofisiais que a tera se despeja pº o sertão pello que lhe requeria puzesem cobro niso visto os mandados e avizos que ha e os capitollos de coreisão e pellos ditos ofisiais da camara forão dito que elles ja tinham postos os coarteis que tinham de obriguasão da diligensia que fizerão de juntamte se puzese outro coartell conforme os capitollos de coreisão que nesta camara estam o quoall coartell eu escrivão ho pus lloguo nos llugares acostumados e de tudo se fes este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — rapozo



— João frz de suavedra — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — Jm<sup>o</sup> masiell —  
Mathias lopes — do p<sup>dor</sup> † luis furtado.

verasão

Ao pr<sup>o</sup> dia do mes de abril de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando todos os ofisiais della por elles forão mãodado a mim escrivão fazer este termo en como elles tinhão mãodado ajuntar o povo p<sup>a</sup> com elle se tratar en como esta terra estava fallta de guado vaqun ese pouquo que havia se llevaba todo p<sup>a</sup> fora da terra p<sup>a</sup> se matar asin vaquas como novilhas e pergutando os ditos ofisiais porq<sup>ue</sup> ho llevavão derão por rezam que vallia aqui nesta villa a carne a mea pataqua a roba e na villa de santos vallia a pataqua e que quoando a carne se puzese na tera pello preso que coria que hera a dous tostõis que a não llevarião e a darião antes na terra p<sup>a</sup> o que se ajuntou o povo como dito he p<sup>a</sup> que desem o seu pareser p<sup>a</sup> que a carne tornase ao preso que dantes coria p<sup>a</sup> se atallar não sair guado fora da terra e asin mais se lhe pos pena que dora em diante con pena de seis mill rs asim o vendedor como o comprador não llevase guado vaqun femea pera fora desta terra e asim mais o guado que nesta villa se matase fosse macho e não femea porcoanto hera pouquo o guado que havia e o administrador dos dizimos desta capt<sup>a</sup> veo fazer queixa que não havia guado na tera pello mt<sup>o</sup> que se matava femeas he ia p<sup>a</sup> a villa de santos e que não pondo nisto remedio que avia de encanpar a renda de sua magd<sup>e</sup> este pareser que se fes com o povo não houve efeito por não consentirem e me asinei aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — e decllaro se pos coartell não llevè gado p<sup>a</sup> o mar con pena de seis mill rs sobredito ho escrevi.

verasão

Aos treze dias do mes de abril de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os juizes p<sup>o</sup> madeira o juis joão masiell o verador at<sup>o</sup> rapozo o verador joão frz de saavedra o precurador lluis furtado e não adestio o verador matias llopes por ser ido ao mar e lloguo eu escrivão lhe notefiquei os capitollos de coreisão a todos e pello precurador foi dito que requeria aos ditos ofisiais mãodasen fazer o caminho do mar e pellos ditos ofisiais forão dito que se puzese coartell dia de corpo de ds p<sup>a</sup> que fosse fazello caminho do mar e assim mais requereo o dito precurador que nhua p<sup>a</sup> llevase gado p<sup>a</sup> o mar sem llisensa desta camara e que requeria se fizesse hũ auto de amator bueno que ho levou p<sup>a</sup> o mar duas vezes p<sup>a</sup> ser sitado p<sup>a</sup> ver jurar test<sup>as</sup> e ser condenado na pena de seis mill rs e pellos ditos ofisiais mãodarão fazer hũ auto e fosse sitado o dito amator bueno p<sup>a</sup> ver jurar test<sup>as</sup> e de tudo fis este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — rapozo — João frz de saavedra — de lluis † furtado — Jm<sup>o</sup> masiell — e lloguo requereo o dito precurador aos ditos ofisiais guoardasen os capitollos de coreisãm visto irem ao sertam contra os ditos capitollos soqstrandolhe suas fazendas pellos ditos ofisiais forão dito que elles farião as delligencias de todos os que lhe viesem a notisia farão todas as delligencias nesarias sobredito ho escrevi.

verasão

Aos vinte dias do mes de abril de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della o juis p<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> o juis joão

masiell o verador ãtº rapozo o verador matias llopes o verador João fíz de saavedra o precurador lluis furtado estando todos juntos puzerão em pratica as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer do que fis este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — rapozo — Pº madrª — Jmº masiell — Mathias llopes — João fíz de saavedra — de lluis † furtado.

#### verasão

Aos vinte e sete dias do mes de abril de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais da camara os juizes João masiell e pº madeira o verador ãtº rapozo o verador matias llopes o verador João fíz de saavedra e não adestio o precurador por não estar aqui na villa de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — Pº madrª — Jmº masiell — Mathias llopes — rapozo — João fíz de saavedra.

#### verasão

Aos quatro dias do mes de maio de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais della o juiz ordinario João masiell o verador ãtº rapozo o verador matias llopes precurador lluis furtado e não adestio o verador João fíz de saavedra por ser ido ao mar e pello precurador foi dito que não tinha que requerer mais que se fizesem os caminhos desta villa eu manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — rapozo — Jmº masiell — de lluis † furtado — Mathias llopes.

E despois deste lloguo na dita camara se fes hũ allmotasell pera servir estes dous mezes de maio e junho en llugar de fr<sup>co</sup> João por estar doente e lloguo, pellos ditos ofisiais abaixo asinados derão seus votos em mel da costa ao, quoall mãodarão os ditos ofisiais viese pera llevar juramt<sup>o</sup> de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — de lluis † furtado—rapozo — Mathias llopes — não consentio o juis João masiell no allmotasell sobredito o escrevi.

verasão

Aos onze dias do mes de maio de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando hahi o juis ordinario joam masiell o verador matias llopes o precurador lluis furtado os coais se ajuntarão en camara p<sup>a</sup> que avendo que requerer darem andamento as partes e não se achou o verador ãt<sup>o</sup> rapozo por ser ido aldeia e o verador João frz de saavedra e por não haver que requerer e p<sup>a</sup> que cõste fis este termo donde se asinarão aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — de lluis † furtado — Mathias llopes — Jm<sup>o</sup> masiell.

verasão

Aos dezoito dias do mes de maio de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão en camara os juizes p<sup>o</sup> madeira e João masiell o verador ãt<sup>o</sup> rapozo o verador João frz de saavedra o precurador lluis furtado e não adestio o verador matias llopes estando todos juntos puzerão en practiqua as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que — declaro que acudio o verador matias llopes — dise que não tinha que requerer de que fis este termo donde se asinarão

aqui manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi  
— rapozo — Mathias llopes — Pº madrª — João frz  
de saavedra— de lluis † furtado — Jmº masiell.

verasão

Aos vinte e nove dias do mes de maio de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho estando hahi os ofisiais da camara o juis joão masiell o verador ãtº rapozo o verador joão frz de saavedra o precurador lluis furtado estando todos juntos chamarão en camara os abaixo asinados pª com elles se tratar que hera bem mudanse aldea de maroerin porcoanto onde elles estam os indios estam ja mtº longe de suas rosas e de estarem ja mtºs apertados e os que rião mudar pª o rio de marueri ariba e todos forão de pareser que se mudasem a dita aldea de maruerin ja e pª a paragen que melhor lhe pareser e foi mais acomodado pª elles estarem a sua vontade e estarem todos juntos pª quoando forem nesesario pª o serviso de sua magdº e de tudo se fes este termo donde se asinarão aqui com os ditos ofisiais manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — João frz de saavedra — Jmº masiell — Pedro dias — de lluis † furtado — rapozo — Pedro Leme — ãrique da cunha Lobo — Manoel frco — Amador bueno — Domingos Cordrº — luquas frz ptº — Sebastião de freitas — Alvaro neto — Manoel pires — Mateus Luis grou — paulo da silva — Fernão dias.

verasão

Ao prº dia do mes de junho de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo na caza do conselho donde se custuma fazer verasão se ajuntarão em camara os ofisiais da camara o juis joam masiell o verador ãtº rapozo o verador matias llopes o verador

joão frz de saavedra o precurador lluis furtado estando todos juntos puzerão em pratiqua as couzas do bem comũ e pello precurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo donde se asinarão manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi — rapozo—João frz de saavedra — Mathias llopes — Jmº masiell — de lluis † furtado.

verasão

8 Junho  
1630

Aos oito dias do mes de junho de mill e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paullo nas cazas do conselho desta vila onde se costuma a fazer camara o vereador mais velho antonio rapozo e o vereador matias lopes e o vereador joão frz de saavedra e os juizes ordinarios joão masiell e o juis pero madrª e o precurador do conselho do ano pasado antonio teixeira por não estar o procurador deste ano na terra por aver escrito seu de como estava doente e o que consultarão e mandarão em camara he o seguinte e loguo pelos ofisiais foi dito ao dito procurador se tinha que requerer e loguo pelo dito procurador do ano pasado antonio teixeira foi requerido aos ditos ofisiaes da camara em como hera pubriquo que na vila de santos era chegado frº da costa baros com hũa provisão mui rigurosa contra toda esta capitania do guovernador geral deste estado pelo que lhe requeria que visto estaren em ponto de guerra por as novas que avia da tomada de pernãobuquo e avisos do dito guovernador que pª estas partes crão botadas trinta velas e o capitão mor desta captª pº da mota leite tinha mandado botar bando pª que posesen os omeziados e estarem todos em armas esperando pelo enemiguo e acudião a villa de santos todas as vezes que erão chamados com seus paes e ermãos e gentios a sua custa e que sendo que o dito porto da villa de santos não tinha outra defensão de artilharia nem polvora

mas que soinentes a gente desta vila e que com a dita provisão estava a gente toda alvorosada e arisquado o povo e a capitania vindo quoaquer navio de enemigos a se poder tomar pelo que lhes requeria da parte de deos e de sua magd<sup>e</sup> quoaando viesse a tal provisão se obedese enquoanto era do dito senhor g<sup>or</sup> e a execução dela se soestivese visto estar neste auto e que querião juntamente neste meo tempo avisar ao senhor guovernador da verdade por que no tal tempo que a dita provisão foi pasada não avia povo de enemigos nem pernãobuquo era tomado o que visto pelos ditos ofisiais da camara lhe mandarão tomar seu requerim<sup>o</sup> e que vindo a dita provisão se faria o que fosse mais bem comu desta capitania e serviso de deos e de sua magd<sup>e</sup> de que fis este termo em q<sup>o</sup> os ditos ofisiais asinarão e eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Jm<sup>o</sup> masiell — p<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — rapozo — de ant<sup>o</sup> † teixeira — j<sup>o</sup> frz de saavedra — Mathias lopes.

Aos nove dias do mes de junho de mil seis sentos e trinta anos nesta villa de são paulo nas cazas do conselho della onde se custuma a fazer camara estando ahy os vereadores ant<sup>o</sup> raposo o velho e o vereador joão frz de saavedra e o juis ordinario p<sup>o</sup> madeira e o procurador do conselho do ano pasado ant<sup>o</sup> teixeira por não estar nesta villa o procurador luis furtado por estar doente sendo todos juntos loguo se ajuntou o povo e por elle foi dito que tinhão por enformasão e aviso em como o gentio desta vila estava p<sup>a</sup> se levantar com seus amos que lhe requerião que mandasem visto estarem em auto de guerra e ter os poderes do capitão mor que mandasem que estivesem os moradores desta vila em armas p<sup>a</sup> o que se oferesese asim p<sup>a</sup> o gentio como p<sup>a</sup> acudirem a vila de santos o que visto pelos ditos ofisiais lhe mandarão escrever seu requerim<sup>o</sup> e que se fixase quartel e que os capitães das ordenansas residisem nesta

vila em suas companhias de que fis este termo anbro-  
sio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — rapozo — P<sup>o</sup>  
madr<sup>a</sup> — João fîz de saavedra — de ant<sup>o</sup> † teixeira.

#### vereesão

Aos quinse dias do mes de junho de mil e seis  
sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas cazas do  
conselho desta vila onde se custuma a fazer camara se  
ajuntarão en camara os vereadores antonio raposo o  
velho e o vereador matias lopes e o vereador joão fîz de  
saavedra e os juizes ordinarios p<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> e joão masiel  
e o procurador do conselho do ano pasado antonio tei-  
xeira por estar doente o procurador luis furtado e sendo  
ahi todos juntos por eles foi feito pratica ao procura-  
dor do conselho se tinha algũa cousa que requerer e pelo  
dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer  
ao presente de que fis este termo e eu anbro시오 pr<sup>a</sup>  
escrivão da camara que ho escrevi — rapozo — João  
fîz de saavedra — Mathias lopes — do p<sup>o</sup> ant<sup>o</sup> †  
teixeira — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — Jm<sup>o</sup> masiell.

Aos dezasete dias do mes de junho de mil e seis  
sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas cazas  
do conselho desta vila onde se custuma a fazer camara  
estando ahi os ofisiaes da camara antonio raposo o velho  
e matias lopes e joão fîz de saavedra e o procurador do  
conselho antonio teixeira por estar doente o procurador  
luis furtado e os juizes ordinarios joão masiel e p<sup>o</sup> ma-  
deira estando juntos em camara os ditos ofisiaes ante  
elles apareseo o povo e moradores desta vila de são  
paulo e pelo dito povo foi requerido aos ditos ofisiaes  
da parte de sua magd<sup>e</sup> que nesta camara estava hũa  
provisão e lei de sua magd<sup>e</sup> na quoa manda que nas  
aldeas asista hũ capitão e hũ cleriguo que saiba a lin-  
guoa e que visto nesta vila aver cleriguo p<sup>a</sup> poder



estar nas ditas aldeas lhe requerião dese cumprimento a dita lei e p<sup>a</sup> paz e quietasão e aumento deste povo e que outrosi lhe requerião acudisem as aldeas porque estavam alevantadas e não querião obedecer as provisões do s<sup>or</sup> g<sup>or</sup> geral nem as justisas e o procurador do conselho dise que o mesmo, requerimt<sup>o</sup> que o povo fasia o fasia ele tãoben por ser de mt<sup>o</sup> proveito e aumento e quietasão deste povo e republica desen en tudo cumprimento a dita lei e porse nas aldeas desta vila cleriguos p<sup>a</sup> administrarem os ditos indios os sacramentos dizendo mas o povo q<sup>e</sup> p<sup>a</sup> ajuda de se dar cūprimt<sup>o</sup> a dita lei eles povo darião p<sup>a</sup> hiso toda ajuda e favor que nesesario fosse protestando que não no fazendo assim de se lhes dar en culpa o que visto pelos ditos ofisiais que se tomase e escrevese o requerimento do povo e procurador do conselho p<sup>a</sup> tudo verem e mandarem o que lhe paresese justisa de que tudo fis este termo que asinarão os ditos ofisiais com o povo eu anbrozio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi por mandado dos ofisiais — João f<sup>iz</sup> de saavedra — Jm<sup>o</sup> masiell — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — rapozo — Me<sup>l</sup> f<sup>iz</sup> sardinha — Mathias llopes — do p<sup>dor</sup> ant<sup>o</sup> † teixeira — pascoal † neto — At<sup>o</sup> raposo tavares — Ant<sup>o</sup> dias grosso — João f<sup>iz</sup> miz — Ignacio de bulhõis de vasc<sup>os</sup> — luquas f<sup>iz</sup> pt<sup>o</sup> — Lour<sup>o</sup> Rabello — Ant<sup>o</sup> nogr<sup>a</sup> — João f<sup>iz</sup> — árique da Cunha Lobo — Me<sup>l</sup> alvres pim<sup>el</sup> — geremias nogr<sup>a</sup> — Alvaro neto bicudo — Alvaro neto — Simão borges o moço — Gaspar Masiel Aranha — fr<sup>co</sup> barboza — Fr<sup>co</sup> soares — Inofre Jorge — Andre masiell — Gaspar de pinha — fr<sup>co</sup> leme — Matheus neto — d<sup>os</sup> † bicudo — sebastião bicudo — Me<sup>l</sup> † roiz — João tenorio — diogo monhos — Andre lopes — Manoel pires — Alvaro neto o moso — Mathias Pires vidal — Ant<sup>o</sup> miz — D<sup>os</sup> Roiz — Don franc<sup>o</sup> de lemos — João bareto — Cosme da Silva — Paulo f<sup>iz</sup> — Amaro tenorio — fr<sup>co</sup> de pontes — João Nunes — P<sup>o</sup> domingos — Romão Freire —

1º guomes — Manoel da Costa — fr<sup>co</sup> viegas — Manoel mourato — Antº ribrº — Gaspar Cubas — bras leme — Miguel dalmeida — Rafael dolivrª — diº barbosa rego — João sanches de pontes — Paulos da Costa — Bertholameu de qd<sup>os</sup> — Pº do lião — Simão borges o moço — fr<sup>co</sup> roiz leme — dioguo allves — Aleixo leme — fernão monhos — Antº alveres — D<sup>os</sup> piz de britto — Pº da silva — Matheus luis grou — Giraldo Correa — Antº davrº — Domingos Cordeiro — pº glz̄ — Simão alves — Custodio nunes pinto — Miguel n<sup>s</sup> — m<sup>el</sup> † de masedo — Mathias dolivrª — pº morais madurª — gaspar gomes — Berdº de souza teix<sup>ra</sup> — M<sup>el</sup> L<sup>co</sup> de andrade.

Aos dois dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se custuma a fazer camara estando ahi os vereadores antonio raposo e João friz de saavedra e os juizes ordinarios João masiel e pero madrª e todos consultarão se fizese procurador do conselho pelo deste ano presente estar doente de que se fes este termo que asinarão ambrosio prª escrivão da camara que ho escrevi — Jmº masiell — Pº madrª — rapozo.

fr<sup>co</sup> da gama

19

e sendo tomados os votos pelos ofisiais foi dito que visto aver os votos asima ditos consultarão se dese juramtº a fr<sup>co</sup> da gama pera que servise o carguo de procurador durante o empedimtº de luis furtado procurador deste ano de que fis este termo ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — rapozo — João friz de saavedra — Jmº masiel — Pº madrª.

E no mesmo dia pelos ofisiais e juis ordinario João masiel foi dado juramtº dos santos evãgelhos a fr<sup>co</sup> da gama que ele bem e verdadeiramtº servise o carguo

e ofisio de procurador do conselho desta camara e guardando o segredo da justisa e o bem comum e elle o prometeo faser debaixo do juramt<sup>o</sup> que foi resebido de que fis este termo que asinou com o dito juiz anbrozio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi — João, frz de saavedra — fr<sup>co</sup> da gama — Jm<sup>o</sup> masiell — rapozo.

#### vereesão

Aos seis dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser camara estando juntos en camara os vereadores antonio raposo, e joão frz de saavedra e matias lopes e os juises ordinarios joão masiel e p<sup>o</sup> madeira e o procurador do conselho fr<sup>co</sup> da guama en ausensia do pd<sup>or</sup> deste ano luis furtado e sendo todos juntos en camara por eles foi dito ao pd<sup>or</sup> do conselho se tinha algũa cousa que requerer do bem comum ao que pelo dito procurador foi dito que requeria a elles ditos ofisiais que nesta camara estava hũa lei del rei em que mandava que nas aldeas dos gentios asistisen hũ cleriguo que soubese a lingua p<sup>a</sup> os doutrinar pelo que lhe requeria a elles ditos ofisiaes desemcunprimento a dita lei pondo hũ cleriguo como dise e que outrosi requeria que era pubriquo os indios daldea de marueri estarem alevantados com muita gente e armas p<sup>a</sup> efeito que quoado fosse os ofisiaes da camara se levantarem contra elles pelo que lhe requeria que quoado la fosse a tomar pose da dita aldea levasem gente de sua guarda e quoado não o fizesem asim protestava tudo cahir sobre eles ditos ofisiaes o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão se lhe tomase eu requerim<sup>o</sup> e que en toda estavão prestes p<sup>a</sup> dar cunprim<sup>o</sup> e porse a execusão a dita lei e tudo o mais que requeria de que de tudo fis este termo anbrozio per<sup>a</sup> tam que ho e crevi con declarasão que requereo mais o dito pro-

curador que se puzese en recadasão os bens do conselho e que outrosi lhe requeria a eles ditos ofisiaes fisesem alcaide e fisesem carsereiro conforme o caso o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se lhe tomase seu requerimento e que nomeavão por alcaide e carsereiro a João lopes do prado e que fosse notefiquado e obriguado p<sup>a</sup> servir o dito ofisio dalcaide e carsereiro de que de tudo se fes este termo que asinão, ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — João frz de saavedra — rapozo — Mathias lopes — Jm<sup>o</sup> masiell — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> da gama.

E loguo no mesmo dia mes e ano, atras declarado pelos ditos ofisiaes foi dito que era nesenario fazerse almotasel pelo não aver nesta vila e loguo derão seus votos os ofisiaes asinados todos em manael frz sardinha e em João alves p<sup>a</sup> servirem estes dous mezes de julho e aguosto e mandarão que lhes fosse dado juramt<sup>o</sup> aos ditos asima nomeados p<sup>a</sup> q<sup>o</sup> servisem os ditos ofisios guoardando o segredo da justisa o drt<sup>o</sup> as partes de que fis este termo, que os ofisiaes asinão ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi escrivão da camara — Jm<sup>o</sup> masiell — Mathias lopes — João frz de saavedra — fr<sup>co</sup> da gama — p<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — E outrosi mandarão a mim escrivão lansase aqui neste livro minha fe do que ouvira diser aos padres da companhia simão maseta e justo manseilha em o tempo que vierão a esta villa da villa de santos pera que a todo tempo cõstase da verdade e de como assim o mandarão fis este termo, que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão que ho escrevi — Mathias lopes — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — João frz de saavedra — Jm<sup>o</sup> masiell — En cunprimento do mandado dos ofisiaes da camara desta vila de são paulo certifiquo eu ambrosio, pr<sup>a</sup> escrivão da camara desta vila de são paulo en como he verdade que vindo os padres da companhia a esta vila de são paulo da vila de santos neste ano de mil e seis sen-

tos e trinta anos no mes de junho da sobredita hera  
simão masetta e justo manselha chegara o povo desta  
vila junto a eles junto as portas do mosteiro da con-  
panhia de jesus detendoos que não entrassem em casa  
do dito mosteiro por estarem escandalizados deles sobre  
a materia da provisão que vinha contra esta tera se  
retirarão com o alvoroso do povo em casa de me<sup>l</sup> fíz  
sardinha por não aver algũa desorden e mandando o  
reverendo p<sup>o</sup> franco fereira hũa petisão a esta camara  
disendo nela que os ofisiaes dela os mandassem soltar  
e indo os ofisiaes en companhia de mim t<sup>am</sup> e os juizes  
ordinarios a faser pratica se se queixavão de algũ  
deles ditos ofisiaes da camara en presensa do que pelos  
ditos padres foi dito em vos alta que os ditos ofisiaes  
os não prenderão nem os juizes e que a elles os levarão  
aquela casa outras pessoas e não os ditos ofisiaes e por  
ser em pubriquo, entre os julgadores a dita pratica  
pelos ditos padres pasei na verdade de meu ofisio por  
me ser mandado pasar oje seis de julho de mil e seis  
sentos e trinta anos anbrozio per<sup>a</sup> escrivão da camara  
— Ambrosio pr<sup>a</sup>.

#### vereesão

Aos trese dias do mes de julho de mil e seis sen-  
tos e trinta anos nesta vila de são paulo nas cazas do  
con-elho desta vila onde se custuma a fazer camara se  
ajuntarão os vereadores antonio raposo e matias lopes  
e joão fíz de saavedra e o juiz ordinario joão masiel  
pera tratarem o bem comũ e por estar na villa o pro-  
curador do conselho se não requereo cousa algũa de  
que se fes este termo e se asinarão e eu anbrozio pr<sup>a</sup>  
escrivão da camara que ho escrevi — Jm<sup>o</sup> masiell —  
Mathias llopes — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — rapozo — João fíz de  
saavedra.

vereesão

Aos vinte dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara e vereasão o juis ordinario joão masiel e os vereadores antonio raposo, e matias lopes e joão fñz de saavedra e o procurador do conselho fr<sup>co</sup> da guama em ausensia do deste ano luis furtado se ajuntarão pera verem o bem comũ e o que conviese e loguo fiserão perguntas ao procurador do conselho se tinha que requerer ao que pelo dito procurador foi requerido que o caminho de santo amaro estava desmanchado que lhe requeria o mandasen consertar e os mais que estão desmanchados o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão, que se fixase cartel p<sup>a</sup> os moradores os faseren de que fis este termo que asinão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — João fñz de saavedra — rapozo — Mathias llopez — Jm<sup>o</sup> masiell — fr<sup>co</sup> da gama.

vereesão

Aos vinte e sete dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta v<sup>a</sup> onde se custuma a faser camara se ajuntarão os vereadores joão fñz de saavedra e antonio raposo e matias lopes e o juis ordinario joão masiel e o procurador do conselho fr<sup>co</sup> da guama em ausensia do deste ano luis furtado se ajuntarão todos e pelos ditos ofisiaes foi dito, ao dito procurador se tinha que requerer e pelo dito procurador foi dito que ele estava enformado que os moradores de virapoeira ião ao sertão e lhe requeria os mandase notefiquar por quoarteis que não fossem o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se pasassem quoarteis pubriquos na forma dos capitulos da coreisão e que fossem notefiquados os moradores de vi-

rapoeira não sahsem desta vila sob as mesmas penas de que fis este termo anbrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — João frz de saavedra — rapozo — Jm<sup>o</sup> masiell — fr<sup>co</sup> da gama.

#### vereesão

Aos tres dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho, desta vila onde se custuma a fazer vereasão e camara se ajuntarão em camara os vereadores antonio raposo e matias lopes e joão frz de saavedra e o juis ordinario joão masiel e o procurador do conselho em ausensia do deste ano luis furtado, fr<sup>co</sup> da guama se ajuntarão todos e por todos foi dito, ao dito procurador se tinha algũa cousa que requerer do bem comun e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria mandasẽ faser os caminhos que estavam no termo desta vila e outrosi que lhe requeria mandasen fosen inventariados os bens da camara e c<sup>o</sup> e se dese cūprimt<sup>o</sup> aos mais capitulos da coreisão o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quartel p<sup>a</sup> os moradores faserem os caminhos com pena de sinquo mil rs p<sup>a</sup> obras da camara e que se fisesse inventario na forma dos capitulos da coreisão que se cumprisem os demais de que fis este termo abrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — João frz de saavedra — Jm<sup>o</sup> masiell — Mathias lopes — fr<sup>co</sup> da gama.

E outrosi no mesmo dia consultarão, os ofisiaes da camara desta vila que porquoanto, o conselho não tinha renda algũa p<sup>a</sup> guastar ouverão, por bem e consultarão que de quada pipa de vinho que se vendese nesta v<sup>a</sup> paguaria o dono dela sento e sesenta rs e que esta camara daria medidas a cada p<sup>a</sup> que o tal vinho vendese e serião marquadas as medidas com medidas da camara

diguo com marca da camara e não venderão, em outras medidas algũas sinão en as da camara com pena de dous mil rs p<sup>a</sup> camara e acusador e de como asim o ordenarão mandarão fazer este asento, que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — rapozo — João fíz de saavedra — Jm<sup>o</sup> masiell — Mathias lopes — fr<sup>co</sup> da gama.

Aos desasete dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser camara se ajuntarão o verador antonio raposo e o juis ordinario joão masiel comiguo escrivão pera se faser vereasão e camara e por não aver procurador do conselho na tera se não fes camara de que fis este termo que asinão abrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — rapozo — Jm<sup>o</sup> masiell.

Ao primeiro dia do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta anos se ajuntarão os ofisiais da camara e procurador do conselho a saber o vereador joão fíz de saavedra e matias lopes e o juis ordinario joão masiel e o procurador do conselho luis furtado e fiserão almp<sup>tas</sup> a domingos masiel e a jusarte lopes por dous meses por acabarem os pasados de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi.

Aos oito dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma fazer camara se juntarão os ofisiaes da camara a saber o vereador antonio raposo e o procurador do conselho luis furtado e o juis ordinario pero madr<sup>a</sup> e estando juntos em camara derão juramt<sup>o</sup> dos santos Evãgelhos a domingos masiel que bẽ e verdadeiramente servise seu ofisio e por não estar nesta vila jusarte lopes e se diser estar



no rio de janeiro em companhia de salvador de lima fiserão os ditos ofisiaes da camara almotasel a manoel da costa ao qual derão juramt° com o dito seu praseiro de que fis este termo que asinarão abrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — d<sup>os</sup> masiel — rapozo, — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — do p<sup>dor</sup> luis † furtado — Manoel da Costa.

Aos quatorze dias do mes de setenbro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se ajuntarão os vereadores antonio raposo e matias lopes e o juis ordinario joão masiel e por aver procurador desta vila e mandar diser que estava doente se não fes camara de que fis este termo e se asinão anbrosio per<sup>a</sup> tam que o escrevi — rapozo — Jm<sup>o</sup> masiell — Mathias llopes.

vereeasão

Aos vinte e oito dias do mes de setenbro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a fazer vereasão e camara se ajuntarão em camara os vereadores a saber antonio raposo, e matias lopes e joão fñz saavedra e o juis ordinario joão masiel e o procurador do conselho luis furtado, e por se ajuntarem todos em camara por eles foi dito ao dito procurador se tinha que requerer algũa cousa do bem comum e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer por ora cousa algũa de que fis este termo que asinarão anbrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — rapozo — Jm<sup>o</sup> masiell — Mathias llopes — João fñz de saavedra — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

vereeasão

Aos sinquo dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas

do conselho desta vila onde se custuma a fazer vereasão se ajuntarão en camara os vereadores matias lopes e o vereador joão frz de saavedra e o juis ordinario pero madr<sup>a</sup> e o procurador do conselho luis furtado e por eles loguo foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer algũa cousa do bem comum e pelo dito procurador foi requerido que o caminho do mar estava mal consertado e que era nesessario mandalo consertar o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quarteis pera que os moradores desta vila o fisesen de que fis este termo anbrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — do p<sup>dor</sup> luis † furtado — João, frz de saavedra — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — Mathias llopes.

#### vereesão

Aos dose dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a fazer vereasão e camara se ajuntarão os vereadores antonio rapozo e o vereador joão frz de saavedra e o procurador do conselho luis furtado e o juis ordinario joão masiel e por eles todos foi dito ao dito procurador do c<sup>o</sup> se tinha algũa cousa que requerer e por ele foi dito que por ora não tinha do que fis este termo anbrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> † rapozo — João frz de saavedra — Jm<sup>o</sup> masiell — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

#### vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara estando ahi os ofisiaes da camara a saber antonio raposo e matias lopes e joão frz de saavedra e o juis ordinario pero madr<sup>a</sup> e o procurador do conselho luis furtado se

ajuntarão todos p<sup>a</sup> fazer vereasão e loguo, por todos foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer sobre o bem comũ e pelo procurador foi dito que não tinha ao presente que requerer de que fis este termo de vereasão anbrosio per<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que ho escrevi — do p<sup>dor</sup> luis † furtado — rapozo — João fíz de saavedra — Mathias llopes — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup>.

E loguo no mesmo dia atras declarado em camara pelos ditos ofisiaes atras nomeados foi feito almotaseis pera estes dous mezes que vem de novembro e dezenbro a matias de oliveira genro de antonio . . . . . e a jusarte lopes de que se fes este termo, que asinarão pelo asin ordenaren anbrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara pelo conde de mon santo que ho escrevi — rapozo — João fíz de saavedra — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

#### vereeasão

Aos dous dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão, se ajuntarão os vereadores a saber antonio rapozo o velho e matias e joão fíz de saavedra e o juis ordinario pero madr<sup>a</sup> e o procurador do conselho, luis furtado e loguo pelos vereadores e juis foi dito ao dito procurador se tinha algũa cousa que requerer e por ele foi dito que não tinha nada que requerer de que fis este termo anbrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — rapozo — Mathias llopes — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — João fíz de saavedra — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

E lloguo pelo juis ord<sup>o</sup> foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos ao almotasel matias dolivr<sup>a</sup> em camara pelo juis ord<sup>o</sup> joão, masiel p<sup>a</sup> que bem e verdadr<sup>a</sup>mt<sup>e</sup> servise seu carguo e ofisio dalmotasel ele asim pro-

meteo fazer de que fis este termo anbrozio per<sup>a</sup> escrivão da camara ho, escrevi — Mathias dolivr<sup>a</sup> — Jm<sup>o</sup> masiell.

#### vereeasão

Aos nove dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereeasão e camara se ajuntarão em camara os vereadores antonio raposo e matias lopes e o juis ord<sup>o</sup> joão masiel e o procurador do c<sup>o</sup> luis furtado todos se juntarão em camara pera faser o que conviesse a bem comũ loguo pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha algũa cousa que requerer e pelo dito procurador foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes mandasen faser o caminho do mar e em espezial as pontes que estavam quebradas o que visto, pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoartel p<sup>a</sup> que se fasa consertar o que estivese por consertar de que fis este termo que asinão anbrozio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — rapozo — Mathias lopes — Jm<sup>o</sup> masiell — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

E loguo, pelo vereador mais velho foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a jusarte lopes p<sup>a</sup> que servise dalmotasel seo ofisio dr<sup>ta</sup>mt<sup>e</sup> assim como deos lho dese a ètender de que fis este termo anbrozio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Juzarte lopes — rapozo.

Aos dezaseis dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta anos nesta villa de são paulo nas casas do conselho desta vila de são paulo onde se custuma a faser vereeasão se ajuntarão os ofisiaes da camara a saber o vereador mais velho e o procurador do c<sup>o</sup> luis furtado e o juis ordinario joão masiel e por não, virem os mais vereadores por mandarem recado estavam doentes se não

fes vereasão anbrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — Jm<sup>o</sup>  
masiell — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

#### vereasão

Aos vinte e tres dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se custuma a faser camara se ajuntarão o vereador mais velho antonio raposo e os juises ordinarios pero madr<sup>a</sup> e joão masiel e o procurador do c<sup>o</sup> luis furtado e pelo procurador do c<sup>o</sup> foi dito aos juises e vereador antonio raposo que lhes requeria que visto porse ja quoartel p<sup>a</sup> o caminho do mar e não irem a faser lhe requeria mandasem fixar outro quoartel e os juises e vereador mandarão, que se fixase outro quoartel e que em termo de quinze dias o posa fazer con pena de quatro mil rs de cada p<sup>a</sup> que não acudir de que fis este termo anbrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — rapozo — Jm<sup>o</sup> masiell — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

E loguo no mesmo dia pelo procurador do conselho foi requerido aos juises e vereador mais velho que a sua notisia lhe era vindo que nesta camara servia hũ vereador parente do juis ord<sup>o</sup> pero madr<sup>a</sup> que requeria o mandasem notefiquar desistise destratandose o parentesquo e pelo dito juis p<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> foi dito que ele achava que o vereador joão frz de saavedra era sua mulher parenta do dito juis requeria o seu praseiro e o vereador mais velho o mandasem notefiquar desistise e que não mandando assim protestava não encorer em pena algũa o que visto pelo vereador mais velho e o juis ordinario joão masiel mandarão que fose notefiquado o vereador joão frz de saavedra destratase o parentesquo da que fis este termo que asinão anbrosio pr<sup>a</sup> escrivão

da camara o escrevi — P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — Jm<sup>o</sup> masiel — rapozo — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

termo de noteficação feita ao vereador joão fíz de saavedra.

Aos sete dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta anos eu escrivão da camara notefiquei ao vereador joão fíz de saavedra destrata-se o parentesquo que tinha com o juis ord<sup>o</sup> p<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> e pelo dito vereador joão fíz de saavedra foi dito que ele não achava ser parente do juis p<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> e que achando ele dito juis que o era o destrata-se e achandose logo larguaria porque não queria encorer em pena nem sua tensão era tal de que paso o presente o, aver por notefiquado de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

#### vereesão

Aos sete dias do mes dezenbro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser camara se ajuntarão em camara os vereadores a saber antonio raposo e joão fíz de saavedra e matias lopes e o juis ord<sup>o</sup> joão masiel e o procurador do conselho luis furtado e logo por todos foi dito que se ele dito procurador tinha algua cousa que requerer o fisesse ao que pelo dito procurador foi dito que não tinha nada que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — rapozo — Mathias lopes — João fíz de saavedra — Jm<sup>o</sup> masiel — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

vereesão

Aos quatorze dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se ajuntarão os vereadores a saber antonio rapozo e matias lopes e o procurador do c° luis furtado e o juis ordro joão masiel nas casas do c° onde se custuma faser camara e pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer e por ele foi dito que não tinha que requerer anbrosio per<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — rapozo — Jm° masiell — do p<sup>dor</sup> luis † furtado — Mathias llopes.

E loguo pelos vereadores e juis ordro joão masiel foi mandado a mi escrivão da camara faser este termo em como era verdade que eles mandarão faser e fixar quortel que os moradores desta vila fosse a faser o caminho do mar este ano de mil e seis sentos e trinta como consta do termo do que requereo o procurador do conselho, e que não se fisera nem tivera efeito porcoanto nesta vila ouvera mt<sup>a</sup> fome e doensas de catarros e outras enfermidades de que não foi possivel acudirem os ditos moradores como hera pubriquo este ano de que mandarão faser este termo p<sup>a</sup> cõstar anbrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — rapozo — Mathias llopes — João friz de saavedra — Jm° masiell — do p<sup>dor</sup> luis † furtado.

E loguo no mesmo dia por o juis p° madr<sup>a</sup> e mais ofisiaes da camara foi mandado a mi escrivão da camara fazer este termo em como era verdade que fora joão friz de saavedra vereador desta camara não servise com o juis p° madr<sup>a</sup> por ser seu parente e que eles cumprião distratar o parentesquo e acharão, que o parentesquo era afim do parentesquo que avia g<sup>e</sup> encomenda p<sup>a</sup> ser declarado de que mandarão fazer este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Jm° masiell — P° madr<sup>a</sup> — rapozo — João friz de saavedra — luis † furtado.





## **ANNO DE 1631**

---

**Juizes : — Paulo da Silva, Gaspar Maciel Aranha.**

**Procurador do Concelho :— Leonel Furtado.**

**Vereadores : — Geraldo Corrêa, Pedro Dias, João Fernandes Saavedra.**

**Escrivão : -- Antonio Pereira.**

**Almotaceis :— Antonio Raposo, o velho, Sebastião Pedroso Leite, João Rodrigues Pereira, Januario Ribeiro, Baptista Maciel, Balthazar de Godoy, o moço, João de Barros, Domingos Leme da Silva.**

**Alcaide : — Christovam Garcia.**



Geraldo Corrêa Pedro Dias João Fernandes de Saavedra  
Gaspar Maciel Aranha Leonel Furtado

Geraldo Corrêa, Pedro Dias, João Fernandes de Saavedra, Gaspar Maciel Aranha, Leonel Furtado



## ANNO DE 1631

---

### vereesão

Ao prº dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta villa de são paulo, nas casas do conselho desta vila onde se custuma a fazer camara se ajuntarãõ os ofisiaes da camara pª se abrir o pelouro que avia de sair e sendo aberto, sairãõ por ofisiaes da camara este dito ano a saber juizes ordinarios paulo da silva e guaspar masiel aranha e vereadores gueraldo corea e pº dias e joão fíz de saavedra e procurador do conselho lionel furtado os quoaes forãõ loguo mandados chamar pera se lhe dar juramtº de que fis este termo ambrosio prª tam e escrivão da camara que o escrevi.

termo de juramento dado aos ofisiaes  
deste ano de mil e seis sentos e trinta  
hũ...

No mesmo dia em camara pelo juis ordº mais velho joão masiel foi dado juramento dos santos evangelhos a paulo da silva pera que servise de juis ordinario e dos orfãos por ser mais velho na forma da correisãõ do senhor gºr geral dioguo luis de olivrª e outrosi deu juramtº dos santos evangelhos a guaspar masiel aranha pª que servise de juis ordinario deste dito anó com o dito paulo da silva este ano de mil e seis sen-

tos e trinta e hũ e asim mais foi dado juramt° dos santos evangelhos a joão frz de saavedra p<sup>a</sup> que servise de vereador este ano de mil e seis sentos e trinta e hũ e outrosi foi dado juramt° dos santos evangelhos a p<sup>o</sup> dias p<sup>a</sup> que servise de vereador este ano p<sup>a</sup> que eles todos asima nomeados servisem seus ofisios e carguos bem e verdadeiramt<sup>e</sup> guardando o serviso de sua magd<sup>e</sup> o segredo de justisa e bem comũ desta vila elles asim o prometerão fazer de que fis este termo de juramt° e não se deu juramt° a geraldo corea nem ao procurador lionel furtado por não estarem nesta villa e mandarão que em vindo amanhã se lhe dese os ofisiaes que estiverem eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — paulo da silva — Gaspar masiel aranha — Pedro dias — João frz de saavedra — Jm<sup>o</sup> masiell.

#### vereesão

Aos quootro dias do mes de janero, de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se custuma faser camara se ajuntarão o juis ordinario paulo da silva e o vereador pero dias e geraldo corea vereador por sair no pelouro estando juntos pelo juis ordinario paulo da silva foi dado juramt° dos santos evangelhos ao dito geraldo corea p<sup>a</sup> que servise este ano de mil e seis sentos e trinta e hũ de vereador e fizese e esersitase seu carguo asim como ds lho dese a entender olhando o bem comũ deste povo ele asim o prometeo fazer de que fis este termo que asinou com o juis ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Geraldo Correa — paulo da silva — Com declarasão que os ditos vereadores e juis não fiserão no dito dia vereesão por não aver o procurador ainda juramt° de que mandarão faser esta declarasão que asinão ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara — Geraldo Correa — Pedro dias — paulo da silva.

vereesão

Aos seis dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se cõtuma a faser camara se ajuntarão os vereadores geraldo corea e pedro dias e o juis ordro paulo da silva estando todos em camara por ele dito juis foi dado juramento dos santos evangelhos a lionel furtado por sair este ano por procurador do cº e elle o procurador o prometeo faser asim como deos lho dese a entender e que olharia pelo bem comũ de que fis este termo anbrosio pra escrivão, o escrevi — lionel furtado — paulo da silva.

vereesão

Aos onse dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se cõtuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara a saber os vereadores geraldo corea e joão friz de saavedra e o juis ordinario guaspar masiel aranha e o procurador do conselho lionel furtado estando todos juntos por eles foi dito q se ele procurador do conselho tinha q requerer o fisesse e por ele foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara fisesem carsereiro e alcaide pra esta vª o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que fosse notefiquado o alcaide mor da captª fisesse alcaide e carsereiro de que fis este termo anbrosio pra tam e escrivão da camara que o escrevi — João friz de saavedra — Geraldo Correa — lionel furtado — Gaspar Masiel aranha.

vereesão

Aos dezoito dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas

casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se ajuntarão os vereadores geraldo corea e pº dias e o juis ordº paulo da silva e o procurador do conselho lionel furtado pª se faser vereasão e pelo procurador do cº foi requerido que se pusesse a carne em preguão de feverera por diente porquoanto estava o mes de feverero de dº e q outrosi mandasem por a renda do verde a preguão o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoartel pera a renda do verde andar a preguão e pª a carne se dar a quẽ a mais barato der de que fis este termo ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — paulo da silva — lionel furtado.

asento que se fes nesta camara

Aos vinte e sinquo dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se ajuntarão os ofisiaes vereadores juis ordinario e procurador do conselho a saber joão friz de saavedra e geraldo corea o juis guaspar masiel e o procurador do cº lionel furtado e por eles foi mandado a mi escrivão faser este asento em como nesta vila e camara estava feito asento que o vinho que se vendia nesta vila se não vendese pª mais de sete pataquias o mais alto preso e o melhor e o somenos e como fose acomodandose com o estado da tera e porque os ofisiaes pasados não quiserão nũqua guoardar este asento eles ditos ofisiaes mandarão faser este novo asento em que mandarão que os almotaseis não almotasem o vinho nesta vila o melhor ainda que ouvese falta dele pª mais de sete pesos e o somenos e roim por menos de sete pesos segundo o vinho fose e mandarão que diso se fixase quoartel e que os almotaseis o cùprisem de que se fes



este asento ambrosio, pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi  
— Geraldo Correa — João fíz de saavedra — Gaspar  
Masiel aranha — lionel furtado.

Ao pr<sup>o</sup> dia do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser camara se ajuntarão em camara os ofisiaes da camara a saber geraldo co-rea e joão fíz de saavedra vereadores e guaspar masiel juis ordinario e o procurador do conselho lionel furtado e por os ditos ofisiaes foi dito que se ele dito procurador tinha algũa cousa que requerer do bem comũ q fisesse o que visto pelo procurador foi dito e requerido aos ditos ofisiaes que ele lhe requeria mandasem chamar a esta camara a todas as pessoas que vão levar guado pelo caminho do mar contra a postura da camara o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão, fosem notefiquados que viesem a camara a declarar visto ser contra a tera e sequestrou o caminho de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João fíz de saavedra — Gid<sup>o</sup> Correa — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

termo de juram<sup>to</sup> dado a graviel pĩ-  
nhero.

Ao primero dia do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara estando os ofisiaes em camara vereadores e procurador do c<sup>o</sup> e juis ord<sup>r</sup>o guaspar masiel loguo pelo dito juis foi dado juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a graviel pinheiro da costa p<sup>a</sup> que ele no seu livro de resão que nesta camara se lhe numerou e ouve por bem esta camara pera se lhe dar credito asentase tudo bem e ver-

dadeiramt<sup>o</sup> debaixo do dito juramt<sup>o</sup> e com claresa não avendo queixa das partes e ele asim o prometeo faser de que fis este termo que asinou ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que ho escrevi e escrivão da camara — Gaspar Masiel aranha — gabriel Pinhr<sup>o</sup> Costa.

#### vereesão

Aos oito dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara estando ahi os vereadores e juis ordinario paulo da silva e o procurador do conselho lionel furtado a saber geraldo corea vereador pero dias vereador e o juis ord<sup>r</sup> paulo da silva e o procurador do c<sup>o</sup> lionel furtado e loguo pelos ditos ofisiaes da camara foi dito se ele dito procurador tinha que requerer o fisesse o que pelo dito procurador foi dito que lhe requeria mandasem vir todas as varas e covados a esta camara porque podia aver algũa falta o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quortel de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — paulo da silva — lionel furtado.

asento que mandarão faser os ofisiaes da camara.

E loguo no mesmo dia pelos ditos ofisiaes da camara foi mandado a mi escrivão da camara faser este asento em como mandando eles ditos ofisiaes ver as coreisões dos ouvidores geraes pasados acharão nos ditos capitulos que eles ditos ofisiaes da camara com graves penas não consentisem ir os moradores desta vila ao sertão com graves penas como dito he e que os juis ordinarios fosem executores e que porquanto o capitão mor e ouvidores desta capt<sup>a</sup> estavam nesta vila e assistia

nela a cujo guoverno de melisia estava o guoverno dela comp dito he e mandando o dito capitão mor fixar quoarteis que ninguẽ fose e lansando bandos os ditos ofisiaes o fiserão a saber ao dito capitão mor pelo quoa foi dito e respondido que a ele dito capitão mor somente pertensia semelhantes cousas e em especial defender as entradas do sertão mormente assistindo e estando ele autualmente nesta vila de são paulo no tempo que algũs moradores desta vila hião ao sertão de que mandarão fazer este asento en resão do dito capitolo da coreisão p<sup>a</sup> que a todo tempo conste da dita diligensia ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — paulo da silva — lionel furtado.

vereesão

Aos quinse dias do mes de feverero de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho nesta vila de são paulo onde se custuma fazer camara se ajuntarão o juis ordinario guaspar masiel e o vereador mais velho e o procurador do c<sup>o</sup> lionel furtado e por não aver mais vereadores se não fes vereesão do que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara.

vereesão

Aos vinte e dous dias do mes de feverero de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser camara se ajuntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario guaspar masiel aranha e o vereador mais velho geraldo corea e pero dias e joão frz de saavedra e o procurador do c<sup>o</sup> e povo lionel furtado e pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador que se tinha que reque-

rer o fise e pelo dito procurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>o</sup> escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — João frz de saavedra — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

#### vereadão

Ao primeiro dia do mes de marzo de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do c<sup>o</sup> desta vila onde se custuma faser camara se ajuntarão os vereadores e juiz ordinario e procurador do c<sup>o</sup> abaixo asinados geraldo corea e joão frz de saavedra e paulo da silva e gaspar masiel e o procurador lionel furtado e por os ditos vereadores foi dito ao dito procurador se tinha que requerer o fise e pelo dito procurador foi dito que ele requeria aos ditos ofisiaes mandasem faser os caminhos e pontes que estão por faser porque estava o caminho estava danificado o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quartel p<sup>o</sup> que os moradores mandasem faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>o</sup> e-crivão da camara ho escrevi — Gd<sup>o</sup> Correa — João frz de saavedra — paulo da silva — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

termo de juram<sup>to</sup> dado a ant<sup>o</sup> raposo o velho.

Ao pr<sup>o</sup> dia do mes de marzo de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela estando os ofisiaes asima asinados e logo pelo juiz paulo da silva foi dado juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a antonio raposo o velho pera que servise de almotasel este mes de marzo e abril por ser vereador do ano pasado e guardase em tudo o serviso de sua

magd<sup>e</sup> e segredo, de just<sup>a</sup> de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — rapozo — paulo da silva.

vereesão

Aos quinse dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se ajuntarão os ofisiaes da camara pedro dias e geraldo corea e joão fîz de saavedra e guaspar masiel e o procurador do conselho lionel furtado e pelos ofisiaes foi dito ao dito procurador do conselho que se ele tinha que requerer algũa cousa do bem comũm o fisesé e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha mais que requerer que o que tinha dito no quoal lhe mandarão apontar a lei ate a pr<sup>a</sup> camara de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi e não asinou o procurador do conselho porque os ofisiaes da camara lhe não mandarão escrever seu requerimt<sup>o</sup> sobredito o escrevi — João fîz de saavedra — Geraldo Correa — Pedro dias — Gaspar Masiel aranha.

vereesão

Aos vinte e nove dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se ajuntarão os vereadores geraldo corea e pedro dias e o juis guaspar masiel e o procurador lionel furtado pera se fazer vereesão na forma acostumada e por todos foi dito que se ele procurador tinha que requerer o fisesé e pelo dito procurador foi dito que não tinha que requerer mais que mandasem fixar quoartel que não fosem ao sertão o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase que não fosem ao sertão de que fis este termo com declarasão que estando em vereesão

veo o vereador João frz de saavedra de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — João frz de saavedra — lionel furtado — Gaspar Masiel aranha.

E no mesmo dia em camara pelos ditos ofisiaes foi por eles acordado que nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja do futuro deste asento não venda nem cõpre farinhas por alqueres sinão por arobas pelo mt<sup>o</sup> agravo que ha e perda que geralmente nesta vila ha tirados os contratos que estão feitos a alqueres antes deste asento e acordo que so esses terão viguor o que cumprirão asim outros cõ pena de seis mil rs e trinta dias de cadeia a quoa pena sera aplicada ametade p<sup>a</sup> este conselho e outra ametade p<sup>a</sup> acusador e outrosi que nenhuma p<sup>a</sup> debaixo da mesma p<sup>a</sup> se obrigue a faser paguamentos na vila de santos senão no cubatão asim de farinhas como de carnes e mais mercansias porquoanto os paguamentos que se faserem noutra prasa são contra o bem comũ deste povo e toda a pessoa que souber que algũ mercador não quiz cuprir este asento e acordo o manifestara a camara p<sup>a</sup> se proceder contra eles de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Pedro dias — João frz de saavedra — Geraldo Correa — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

vereesão

Aos sinquo dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma fazer camara se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores geraldo corea e João frz de saavedra e o juis ordinario paulo da silva e leonel furtado e pera se fazer vereesão e loguo pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador se tinha algũa cousa que requerer o fisesse e pelo dito

procurador foi dito, que ele requeria que se pusesse a carne a preguão o que visto pelos ditos ofisiaes foi dito que se fixase quortel de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João fiz de saavedra — Geraldo Correa — paulo da silva — lionel furtado.

veresão

Aos doze dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e hũ ãnos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho dela adonde se custuma fazer vreasão se ajuntarão em camara os vreadores geraldo, corea e pedro dias e joão fiz de saavedra e o procurador do conselho lionel furtado e o juis ordinario gaspar masiel aranha p<sup>a</sup> tratarè sobre couzas do bein comũ e por não estar prezente o escrivão da camara ambrosio pr<sup>a</sup> os ditos offisiais mādaráo chamar a mi tam p<sup>a</sup> fazer este termo que asinarão eu simão borges cerqra tam do p<sup>co</sup> e judisial e notas nesta vila o escrevi — e acordarão os ditos offisiais e asentarão que se fizesse lista dos homês que ouvesse nesta vila que tivessè trigo pera por eles se fintarè quinhentos ou seis sentos alqueres de trigo p<sup>a</sup> sustento deste povo e que se repartiria por semanas p<sup>a</sup> acodirè com o pão a tempo que lhes for mādado — e outrosi fossè notefiquados os homês que vendem venhão dar fiança abonada a esta camara e o asinarão aqui eu simão borges cerqra tam que o escrevi — João fiz de saavedra — Geraldo Correa — Pedro dias — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

veresão

Aos desanove dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma fazer camara se juntarão os vereadores geraldo corea pero

dias e João fíz de saavedra para se faser vereasão e o juiz ordinario paulo da silva e o procurador do conselho lionel furtado e por todos foi dito ao dito procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi requerido aos ditos ofisiaes que nesta vila não avia alcaide e lhe requeria o fisessem o que visto pelos ditos ofisiaes diserão que nomease p<sup>a</sup> pera hiso visto, eles terem sobre a materia do que se requeria feito mt<sup>as</sup> deligencias pera faser o dito alcaide do que eu escrivão pasava sertidões quando pedidas me fosse ao que pelo dito procurador foi dito que ele nomeava g<sup>co</sup> ribeiro morador nesta vila e pelos ditos vereadores e mais ofisiaes foi dito que não aseitavão por ser ofisial e sua magde o defendia na forma da lei de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — paulo da silva — João fíz de saavedra — lionel furtado.

vereasão

Aos vinte e seis dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara juises e vereadores geraldo corea e pero dias e João fíz de saavedra e paulo da silva e o procurador do conselho lionel furtado pera se faser vereasão e loguo pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador que se tinha q<sup>e</sup> requerer o fisesse e por ele foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Geraldo Correa — João fíz de saavedra — Pedro dias — paulo da silva.

vereasão

Aos des dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do



conselho desta vila onde se custuma a fazer camara se juntarão os vereadores abaixo assinados e o juiz ordinario Gaspar Masiel e o procurador do ano pasado por não estar na terra o deste ano e por todos foi dito que se tinha que requerer o, fizesse e pelo dito procurador foi dito que lhe requeria mandassem fazer o caminho o que visto pelos ditos officiaes foi dito que se fixasse quoadtel do que fis este termo Ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Gid<sup>o</sup> Correa — João f<sup>o</sup>z de saavedra — Pedro dia<sup>o</sup> — Gaspar Masiel aranha — de Luis † furtado.

No mesmo dia pelos officiaes assim foi feito almotaxel a Sebastião Pedrozo pera que servise este mes de maio e junho ao quoad derão juram<sup>o</sup> em camara que ele fizesse bem o seu officio guardando as posturas da camara ele o prometeo fazer do que fis este termo Ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — Sebastião Pedrozo leite.

#### vereesão

Aos desasete dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma fazer camara se ajuntarão o vereador mais velho e o juiz paulo da silva e por os mais vereadores e procurador do conselho estarem doentes em suas terras se não, fez camara por não vir a esta vila a fazer verreesão e mandarão fazer este termo p<sup>a</sup> constar de que fis este termo Ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — paulo da silva — Geraldo Correa.

#### vereesão

Aos vinte e quatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo

nas casas do conselho desta vila ,onde se custuma a fazer camara se juntarão os vereadores abaixo asinados e o juiz ordinario Gaspar Masiel e o procurador do conselho, deste ano e por os ditos ofisiaes logo foi dito ao dito procurador que se ele tinha que requerer o fizesse e por ele foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Geraldo Correa — João fñz de saavedra — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

vereesão

Ao deradeiro dia do mes de maio de mil e seis setos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os vereadores geraldo corea e joão fñz de saavedra e paulo da silva juiz ordinario pera se faser vereesão, por não vir o procurador do conselho por estar doente se não fez vereesão de que fis este termo que asinarão ambrosio, pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João fñz de saavedra — Geraldo Correa — paulo da silva.

vereesão

Aos sete dias do mes de junho de mil e seis setos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereesão se ajuntarão os vereadores abaixo asinados e o procurador do conselho do ano pasado Luis furtado por estar doente o procurador lionel furtado e os juizes ordinarios e por eles foi dito ao procurador se tinha que requerer o fizesse e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi — Gd<sup>o</sup> Correa — Gaspar Masiel aranha — João fñz de saavedra — de Luis † furtado.

vereeasão

Aos oito dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes da camara abaixo asinados e por eles foi feito alcaide desta vila a cristovão grasia por não aver outro e estar esta vila sem ele e por ser nesesario p<sup>a</sup> dar aviamento as partes de que mandarão faser este termo que asinarão ambrosia pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — paulo da silva — Geraldo Correa — João fíz de saavedra — lionel furtado.

No mesino dia pelo vereador mais velho geraldo corea foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a cristovão grasia p<sup>a</sup> que ele servise de alcaide bem e verdaciramt<sup>o</sup> guoardando o segredo de justisa e o direito as partes ele o prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa.

vereeasão

Aos quatorse dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara os abaixo asinados pera se faser vereeasão com o juis paulo da silva e o procurador do conselho leonel furtado por todos foi dito que se ele dito procurador tivesse que requerer o fizesse e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Gd<sup>o</sup> Correa — paulo da silva — João fíz de saavedra — lionel furtado.

vereesão

Aos vinte e hũ dia do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se custuma a fazer camara se juntarão os ofisiaes da camara os abaixo asinados e o procurador paulo da silva e por todos foi dito ao procurador lionel furtado se tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que não tinha que requerer do que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — João frz de saavedra — juis paulo da silva — lionel furtado.

vereesão

Aos vinte e oito dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do c<sup>o</sup> desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores abaixo asinados e o juis ordinario guaspar masiel e o procurador do conselho e pelos ditos ofisiaes foi dito ao dito procurador que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que lhe requeria pusesem os pastos do conselho em preguão e a renda do verde o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoarteis de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — João frz de saavedra — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

No mesmp dia pelos ditos ofisiaes foi feito almota-sel para servir estes mezes que vem de julho e agusto por estar acabando o mes de junho e por eles foi feito a joão roiz pereira e a jenoario ribr<sup>o</sup> por asim o ordenarem e mandarão fosem notefiquados viesem a tomar juramt<sup>o</sup> de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da

camara o escrevi — João fíz de saavedra — Geraldo Correa — Pedro dias — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

E depois deste pelo vereador mais velho foi dado jurant<sup>o</sup> dos santos evangelhos a João Roiz pr<sup>a</sup> e a jenoario ribr<sup>o</sup> almotases p<sup>a</sup> que eles servisem bem e verdadeirant<sup>e</sup> guoardando o segredo de justisa e o direito as partes de que se fes este termo que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi — João Roiz Per<sup>a</sup> — Geraldo Correa.

#### vereeasão

Aos desanove dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta villa de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara os abaixo asinados p<sup>a</sup> faserem vereeasão e por eles foi dito ao procurador que se ele tinha q<sup>o</sup> requerer o fisese e por ele foi dito que não tinha nada ao prezente que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — João fíz de saavedra — Geraldo Correa — Pedro dias — paulo da silva — lionel furtado.

#### vereeasão

Aos quatro dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se custuma a faser vereeasão os ofisiaes abaixo asinados se juntarão para faserem vereeasão e pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador lionel furtado se tinha que requerer o fisese e por o dito procurador foi dito lhes requeria mandasem faser o caminho do mar o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fisese de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup>

escrivão da camara ho escrevi — Geraldo Correa — paulo da silva — Pedro dias — João fiz de saavedra — lionel furtado.

vereesão

Aos sinquo dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes da camara desta vila deste presente ano e os homẽs da repubriqua e algũs moradores desta vila pera efeito de se tratar de se faser o caminho do mar por o aver requerido o procurador do conselho e logo pelos ditos ofisiaes foi dito aos ditos omẽs e moradores desta vila que eles estavam prestes p<sup>a</sup> o faserem e mandarão que se fisesse e que ele povo disese se lhe paresia faserse logo e por todos foi dito que estavam em tempo de prantas ao presente e que fiquase p<sup>a</sup> se faser p<sup>a</sup> todos os santos o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que visto o tempo das prantas se fisesse p<sup>a</sup> todos os santos de que fis este termo que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrevãõ da camara o escrevi — João fiz de saavedra — Geraldo Correa — Pedro dias — paulo da silva — lionel furtado.

vereesão

Aos desaseis dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser verreesão se juntarão os ofisiaes deste ano presente os abaixo asinados e o juis ordinario paulo da silva p<sup>a</sup> se faser verreesão e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho q<sup>ẽ</sup> se tinha que requerer o fisesse e por o procurador foi dito que ele não tinha que requerer por ora de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrevãõ da camara o escrevi — Geraldo Correa — Pedro

dias — João fíz de saavedra — paulo da silva — lionel furtado.

vereesão

Aos trinta dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara geraldo correa e pero dias e joão fíz de saavedra e o juis ordinario guaspar masiel e o procurador do conselho desta vila lionel furtado pera se faser vereasão e loguo pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer q fisesse e pelo dito procurador foi dito que por ora não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — João fíz de saavedra.

termo de como os vereadores fiserão almotases

Na mesmo dia pelos ditos ofisiaes foi feito almotases pera o mes de setembro e outubro porquoanto se acabava este mes de aguosto e loguo por os ditos ofisiaes foi feito almotases a bautista masiel e a baltezar de guodoi o mosoq pera que servisem estes dous mezes de setembro e outubro de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — João fíz de saavedra — Pedro dias — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

vreesãq

Aos treze dias do mes de setro de mil e seis semtos e trinta e hũ ãnos nesta villa de são paulo na caza do conselho dela adonde se custuma fazerẽ camara os offisiais dela se ajuntarão a saber os vreadores giraldo co-

rea e pedro dias e o juis guaspar masiel aranha e o procurador do conselho lionel furtado e não se achou presente o vreador joão frz de saavedra por resptº do tempo pª tratarẽ sobre as couzas que pretemsem ao bem comũ e logo fizerão preguntas ao procurador do conselho se tinha que requerer sobre cousas do bem comũ o qual disse que requeria aos ditos offisiaes mādassẽ notteficar a baltezar de guodoi mandasse consertar a ponte do rio chamado ibera... por ser serventia desta vila porquanto viera notisia que ele a mādara desmanchar ao que os ditos offisiaes mādarão fosse notteficado o dito baltezar de guodoi mādasse tornar a por a dita ponte no estado em que estava com pena de sinquo tostois pª acuzador e cativos e obras do conselho e não ouve outra cousa que requerer e o asinarão aqui eu simão borges cerqra tam do pco e judisial e nottas nesta vila o escrevi por não estar presente o escrivão da camara o escrevi — Pedro dias — Geraldo Correa — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

terno de juramento, dado ao almotasel bautista masiel

Em os sete dias do mes de setembro de mil, e seis sentos e trimta e hũ ãnos nesta vila de são paulo pelo juis gaspar masiel aranha foi dado juramtº dos santos evangelhos sobre hũ livro deles a bautista masiel pª que sirva de almotasel nesta villa estes dous mezes a saber setrº e outubro o qual juramtº lhe foi dado pelo dito juis por não estar presente geraldo corea vreador mais velho e lhe incomendou servisse o dito cargo bem e verdadrante como dº lho desse a imtender e que em tudo guoardasse as posturas da camara e o prometeo fazer e o asinou aqui eu simão borges cerqra tam o escrevi — bautista masiel.



verecação

Aos quatro dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a fazer camara se acharão em camara os vereadores abaixo asinados e o juis ordinario paulo da silva e o procurador do conselho lionel furtado, loguo por eles foi dito ao procurador se tinha que requerer o fise e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — João fíz de saavedra — paulo da silva — lionel furtado.

verecação

Aos onze dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a fazer camara se juntarão os ofisiaes os asima nomeados e o procurador do conselho lionel furtado e o juis paulo da silva e por todos foi dito que se ele procurador do conselho tinha que requerer o fise e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer do que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — João fíz de saavedra — paulo da silva — Geraldo Correa — lionel furtado.

verecação

Aos dezto dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a fazer vereação se ajuntarão os ofisiaes da camara os abaixo asinados p<sup>a</sup> se fazer vereação com o juis ordinario paulo da silva e o procurador do conselho lionel furtado e loguo pelos vereadores e juis foi dito ao procurador

se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> o escrevi — João fíz de saavedra — Pedro dias — paulo da silva — lionel furtado.

vereação

Aos vinte e sinquo dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores abaixo asinados e o juis ordinario gaspar masiel e o procurador lionel furtado e pelos vereadores foi dito que se o procurador tivesse que requerer e pelo procurador foi dito que se chegava o tp<sup>o</sup> que estava asinado p<sup>a</sup> se faser o caminho do mar que era pera todos os santos pelo que lhe requeria mandasem faser roes com pena aos que não vierem o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fisesem roes das esquoadras pera o hirem faser pasado todos os sãtos pera o que se fixasem carteis pera vir a notisia de todos ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Geraldo Correa — João fíz de saavedra — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

vereação

Ao primeiro dia do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se ajuntarão os ofisiaes abaixo asinados e por eles foi feito almotases p<sup>a</sup> estes dous meses de novembro e dezenbro e loguo todos fiserão a João barozo e a dominguos leme da silva de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — João fíz de saavedra — Pedro dias — paulo da silva.

E logo no mesmo dia pelo vereador mais velho geraldo corea em camara foi dado juramtº dos santos evangelhos a joão barozo e a dominguos leme pera que eles servisem seus ofisios guoardando as posturas e eles asim o prometerão faser de que fis este ambrosio prª tam e escrivão da camara o, escrevi — Dºs Leme da silva — João barozo.

#### vereeasão

Ao primeiro dia do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e hũ anos na casa do conselho onde se custuma fazer vereeasão se juntarão os ofisiaes da camara e o povo pera efeito de se por quoartel que eu tam dou fe polo por mandado dos ditos ofisiaes estando todos juntos e pelos ditos ofisiaes foi dito que eles tinham feito roes e esquadras pª se ir a fazer o caminho do mar asim e da maneira que avião fixado como era mandado pelo ouvidor geral e logo pelo povo foi dito que eles estavam em grande aperto de fome e de doensas e não era possivel faserse de prezente e que pasado as doensas e avendo mantimentos todos estavam prestes pª o, faser e dar cumprimtº ao mandado do senhor ouvidor geral o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão faser este termo ambrosio prª escrivão da camara o, escrevi — paulo da silva — João frz de saavedra — Geraldo Correa — lionel furtado.

#### vereeasão

Aos vinte e dous dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereeasão se juntarão os ofisiaes abaixo asinados com o juis paulo da silva e logo por eles foi dito que se ele procurador do conselho que prezente estava tinha

que requerer o fise e por ele foi dito que ele não tinha que requerer do que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — paulo da silva — Geraldo Correa — João frz de saavedra — lionel furtado.

vereesão

Aos seis dias do mes de desenbro de mil o seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereesão se juntarão em camara os ofisiaes dela e por eles foi dito pelos abaixo asinados ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador foi dito que ele lhes requeria que obrigassem aos teseloes que tivesem pesos en suas casas por asim convir ao bem comum o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quortel de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — Gaspar Masiel aranha — lionel furtado.

vereesão

Aos trese dias do mes de desenbro de mil e seis sentos e trinta e hũ anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara deste presente ano geraldo corea o vereador joão frz de saavedra e o procurador leonel furtado e o juis paulo da silva loguo por eles foi dito que se o procurador tinha que requerer o fise e pelo procurador foi dito que lhe requeria mandasem retirar o guado desta vila porquanto denifiquava os adros e fasia mt<sup>o</sup> dano e que fossem notefiquados encuralasem seos guados com pena de sinquo tostois o que o contrario fise de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — João frz de saavedra — Geraldo Correa — lionel furtado.

## ANNO DE 1632

---

**Juizes:** — Estevam Raposo, Capitão Fradique de Mello Coutinho.

**Procurador do Concelho:** — Sebastião de Paiva.

**Vereadores:** — Francisco Rodrigues da Guerra, Jaques Felix,  
Onofre Jorge, Ignacio de Bulhões.

**Escrivão:** — Ambrosio Pereira.

**Almotaceis:** — Geraldo Corrêa, Pedro Dias, João Baruel, Leonel Furtado, Francisco Leme, Diogo Alves, João Nogueira de Pazes.

**Alcaide:** — João Lopes Gato.



*Estevam Raposo*  
*Onofre Jorge*  
*Sebastião de Paiva*  
*Ignacio de Bulhões*

**Estevam Raposo, Onofre Jorge, Sebastião de Paiva, Ignacio de Bulhões**





## ANNO DE 1632

### vereeasão

Ao primero dia do mes de janero, de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila em camara se ajuntarão os ofisiaes da camara paulo da silva e geraldo corea e o procurador do conselho pera se abrir o pelouro e sendo ahi em presensa de mi tabalião e loguo foi aberto o cofre e sendo aberto sairão no pelouro por ofisiaes a saber juises ordinarios estevão rapozo e federiquo de mello e vereadores fr<sup>co</sup> roiz da guerra e jaques felis e inofre jorgue e procurador do conselho sebastião de paiva como da pelouro que no cofre ficou e que neste constara de que se fes este termo que os ofisiaes asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara o escrevi — Geraldo Correa — lionel furtado.

E loguo no mesmo dia o pr<sup>a</sup> de janero pelo juis ordinario paulo da silva foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a estevão rapozo p<sup>a</sup> que ele servise este ano de mil e seis sentos e trinta e dous anos de juis ordinario sendo mais velho que frequiquo de melo de juis dos orfãos conforme que o senhor guovernador tem mandado guoardando em tudo o segredo de justisa e o direito as partes e ele dito estevão rapozo o prometeo fazer de que fis este termo de juramento que asinou com o

juis eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi —  
estevão Rapozo — paulo da silva.

E logo no mesmo dia por o juis estevão rapozo  
foi dado juramento dos santos evangelhos a inofre jorge  
pera que servise de vereador mais velho guoardando  
seu regimt<sup>o</sup> e olhando pelo bem comũ e ele o prometeo  
faser de que fis este termo que asinou o dito inofre  
jorge ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Inofre Jorge — es-  
tevão Rapozo.

vereesão

Aos sinquo dias do mes de janero de mil e seis  
sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho onde se custuma a faser camara veo  
ahi o juis estevão rapozo comiguo escrivão da camara  
e logo perante mi tabalião e escrivão da camara foi  
dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos ao capitão frede-  
riquio de melo para que servise de juis ordinario este  
ano de mil e seis sentos e trinta e dous por sair no  
pelouro que se abrio dia de janeiro deste presente ano  
pera que bem e verdadeiramt<sup>e</sup> husase seu carguo e o  
dito fredique de melo o prometeo faser como sua magd<sup>e</sup>  
lhe encomenda em suas ordenasois de que fis este termo  
em camara que asinou com o dito juis eu/ambrosio pr<sup>a</sup>  
escrivão o escrevi — fradiquo de mello — estevão  
Rapozo.

vereesão

Aos seis dias do mes de janero de mil e seis sentos  
e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas  
do conselho desta vila onde se custuma a faser camara  
pelo juis ordinario fredique de mello foi dado juramt<sup>o</sup>  
dos santos evangelhos a sebastião de paiva p<sup>a</sup> que ele  
de procurador do conselho este ano por sair no pelouro

olhando pelo bem comũ ele o prometeo faser de que  
fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi  
— Sebastião de paiva — fradiquo de mello.

termo de como se fes hũ vereador por  
o do pelouro que saio ser ausente.

Aos seis dias do mes de janero de mil e seis sentos  
e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas  
do conselho desta vila onde se custuma a faser camara  
se juntarão os ofisiaes inofre jorge vereador e fradiquo  
de mello juis e estevão rapozo juis ordinario e o procu-  
rador do conselho sebastião de paiva todos os nomeados  
se juntarão pera se faser hũ vereador que faltava en  
ausensia de jaques felis que saio no pelouro enquoanto  
durase o empedimt<sup>o</sup> de sua ausensia de que fis este ter-  
mo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — fradiquo  
de mello — Inofre Jorge — estevão Rapozo — Sebas-  
tião de paiva.

Votos que se tomarão p<sup>a</sup> se faser hũ vereador

fernão dias	4
Innasio de bulhoes	14
João da costa	2

e sendo tomados os votos como delles consta saio por  
vereador inasio de bulhoes com quatorse votos durante  
o empedimt<sup>o</sup> da ausensia de jaques felis vereador que  
saio no pelouro deste presente ano de mil e seis sentos  
e trinta e dous de que se fes este termo que os ditos  
ofisiaes asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da  
camara que ho escrevi — fradiquo de mello — estevão  
Rapozo — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

E loguo no mesmo dia pelo juis fradique de mello  
foi dado juramento dos santos evangelhos a inasio de

bulhoes pera que ele servise de vereador durante a ausencia de jaques felis por ser ausente guardando em tudo o segredo de justisa como sua magd<sup>e</sup> lhe encomenda e o dito inasio de bulhoes o prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que ho escrevi — fradiquo de mello — Ignacio de bulhois.

vereesão

Aos des dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho donde se custuma faser camara se juntarão os ofisiaes da camara a saber os vereadores inofre jorge e inasio de bulhoes e os juizes estevão rapozo e frediquo de mello e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se fazer vereesão e olhar o bem comũ e pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador que se ele tinha que requerer algũa cousa que requerer do bem comũ deste povo o fisesse e pelo procurador foi dito que o banco que estava no meo da igreja em que se asentavão os ofisiaes era grande prejuiso e escandalo deste povo por se tratarem mal as molheres que lhe requeria outrosin o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se tirasse o dito banco e que ele tivesse cuidado de por cadeiras de estado no cruseiro nas festas del rei de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da câmara ho escrevi — fradiquo de mello — estevão Rapozo — Inofre Jorge — Sebastião de paiva — Ignacio de bulhois.

vereesão

Aos desasete dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se ajuntarão os ofisiaes da camara abaixo asinados ahi pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se tinha que requerer

o fiseze e pelo procurador do conselho foi dito que ao presente nada tinha de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — fradiquo de mello — Inofre Jorge — Ignacio de bulhois — Sebastião de paiva.

termo de juram<sup>to</sup> que se deu ao vereador fr<sup>co</sup> roiz da guerra.

Aos vinte e quatro dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se custuma a faser camara pelo juis ordinario fradiquo de mello foi dado juramento dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> roiz da guerra p<sup>a</sup> servir de vereador por sair no pelouro p<sup>a</sup> que bem e verdadeirant<sup>o</sup> servise seu ofisio e que não veo a tomar mais sodo por estar doente ele o prometeu faser tudo como deos lho dese a entender de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — fradiquo de mello.

Declarou no dito dia o vereador fr<sup>co</sup> roiz da guerra que nesta vila se tratava de parente seu sogro p<sup>o</sup> leme com o velho antonio rapozo pai do juis estevão rapozo mas que ele não sabia o grao e assim estava duvidozo se podia servir nesta camara com ele pelo que requeria aos ditos ofisiaes o escusassem ou detreminassem o caso o que visto pelos ditos ofisiaes diserão que farião emformasão sobre o que lhe requeria e que deferirão e que entretanto huzase visto não estar presente estevão rapozo oje nesta camara de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que ho escrevi— Inofre Jorge — fradiquo de mello — Ignacio de bulhois — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

vereeasão

Aos vinte e quatro dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se costumia a faser camara se juntarão os vereadores abaixo asinados e o procurador do conselho sebastião de paiva e o juis fradriquo de mello e pelos ditos ofisiaes foi dito que se ele procurador foi dito que lhe requeria que condenasem aos ofisiaes que não tinham seus regimt<sup>os</sup> nem varas e covados nem limparão suas testadas os moradores desta vila conforme o coartel que foi fixado o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoartel novamente pera que todos cumprão na forma que tem mandado o que cumprirão ate sabado pr<sup>o</sup> que vem que he o dera-deiro deste mes de janero sob a mesma pena de sinquo tostois de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — fradriquo de mello — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva — Ignacio de bulhois.

Aos trinta e hũ dias do mes de janero, de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão os juizes ordinarios fradriquo de mello e este-vão rapozo e o procurador do conselho sebastião de paiva e sendo todos juntos por os ditos ofisiaes foi dito ao dito procurador que se ele dito procurador tinha que requer algũa cousa do bem comũ o fisesse e pelo dito procurador foi dito que lhe requeria condenasẽ aos mequaniquos que não vierão con seus seus regimt<sup>os</sup> conforme ao quoartel e os que não trouxerão lisensas nem varas nem covados nem limparão suas testadas que estão nesta vila e tudo o mais conteudo no quoartel que foi fixado o que visto pelos ditos ofisiaes por eles foi mandado

que eles avião por condenados a todos os que não parecerão com suas taixas regimt<sup>os</sup> varas e covados e lisen-  
sas e pesas em sinquo tostois pera obras deste conselho  
ametade e ametade pera o acusador e que outrosi con-  
denavão a todos os que não mandarão cortar os espi-  
nhos e limpar suas testadas em dusetos rs ametade  
pera o conselho e outra ametade pera o acusador pera  
o que se pasara mandado e se careguara sobre o procu-  
rador do conselho de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup>  
tabalião e escrivão da camara que ho escrevi — estevão  
Rapozo — Inofre Jorge — Sebastião de paiva — Igna-  
cio de bulhois — fradiquo de mello.

asento que se fes nesta camara

E loguo no mesmo dia pelos ofisiaes da camara  
foi feito este asento de como avia mt<sup>as</sup> duvidas entre os  
almotases e esta camara e povo sobre o almotasar e preso  
dos vinhos pelo que ordenavão eles ditos ofisiaes a re-  
querimt<sup>o</sup> do procurador do conselho que os ditos almo-  
tases conforme seus juramentos almotasen o vinho o  
hom como bom em preso de oito pesos e o roim como  
em sua consienia verem os almotases que vale e que  
outrosi a carne se vendese nesta vila asim como coreo  
o ano pasado por que não aja falta neste povo e asim  
vir ao bem comũ de que mandarão faser este asento a  
requerimt<sup>o</sup> do procurador do conselho que asinarão eu  
ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — fradiquo de mello  
— Sebastião de paiva — Inofre Jorge — estevão Ra-  
pozo — Ignacio de bulhois.

vereesão

Aos sete dias do mes de fevereiro de mil e seis  
sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se custuma faser ca-

mara se ajuntarão os ofisiaes abaixo asinados pera se faser vereasão e loguo pelos ditos ofisiaes foi dito que se ele procurador tinha que requerer o fisesse o que visto pelo dito procurador foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes não deixa em sair fora desta vila farinhas porquoanto este povo peresia e não avia pera comerem nesta vila o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quortel nos luguares pubriquos que nenhũ morador de qualquer qualidade que seja não mandem farinhas fora desta vila para a de santos com pena de seis mil rs sem lisensa desta camara porque avia queixas de todo povo em como peresia esta vila e visto ser a gente pobre e não aver outros mantimentos e o dito povo ser ..... do conselho de que fis este termo que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Inofre Jorge — fradiquo de mello — frco roiz da guerra — Sebastião de paiva — Ignacio de bulhois.

#### vereeasão

Aos quatorse dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os vereadores inofre jorge e inasio de bulhois e o juis fradiquo de mello e o procurador do conselho pera se faser vereasão e pelos ofisiaes foi dito ao dito procurador se tinha que requerer do bem comũ o fisesse e pelo procurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

#### vereeasão

Aos vinte e hũ dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo



nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores e o procurador do conselho pera se faser vereação e por não aver juis nesta vila mais que frediquo de mello e estar doente en cama se não fes vereação de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão ho escrevi.

#### vereação

Aos vinte e oito dias do mes de fevereiro, de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão, os ofisiaes da camara pera se faser vereação e por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fise e por o proçurador do conselho foi dito que lhe requeria que estava enfor- mado que os moradores desta vila se hião pera o sertão e fiquava a tera desemparada pelo que lhe requeria mandasen fixar quoartel e avisarem ao capitão mor acu- dise niso o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoartel que com pena de se proceder contra eles e das penas conteudas nos capitulos da coreisão não, fosem ao sertão de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — Sebastião de paiva — Inofre Jorge — estevão Rapozo — Ignasio de bulhois.

#### vereação

Aos seis dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila dela onde se custuma faser ca- mara se juntarão os ofisiaes da camara abaixo asinados pera se faser vereação e loguo pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador que presente estava en camara se ele tinha que requerer algũa cousa o fise e pelo pro- curador foi dito que lhe requeria mandasem notefi-

quar a benta dias que mandase fazer a porta de hua casa que tinha nesta vila com a porta aberta o que visto pelos ditos ofisiaes foi dito que fosse notefiquada benta dias de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — estevão Rapozo — Inofre Jorge — Sebastião de paiva — Ignacio de bulhois.

E loguo no mesmo dia pelo juis ordinario foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a geraldo corea e a pedro dias vereadores do ano pasado p<sup>a</sup> que eles servissem de almotases estes dous meses de marso e abril guoardando em tudo o serviso de sua magd<sup>e</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — Geraldo Correa — Pedro dias — estevão Rapozo.

#### vereesão

Aos trese dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes abaixo asinados vereadores e juis ordinario estevão rapozo, e o procurador do conselho sebastião de paiva e loguo pelos ditos ofisiaes foi dito ao dito procurador se ele tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que lhe requeria fisessem alcaide nesta vila porquoanto peresia este povo e pelos ditos ofisiaes foi dito que eles nomeavão a joão lopes guato pera alcaide e que fosse notefiquado viesse tomar a vara de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara ho escrevi — estevão Rapozo — Inofre Jorge — Sebastião de paiva — Ignacio de bulhois.

#### vereesão

Aos vinte dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do

conselho desta vila onde se custuma faser camara se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario estevão rapozo e o procurador do conselho sebastião de paiva e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito que se ele dito procurador tinha algũa cousa que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que se fixara quartoel se fisessem os caminhos e senão fiserão pelo que lhe requeria mandasem fixar outro quartoel o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão se fixase segundo quartoel que com pena de seis mil rs o fisessem ate domingo em que os avião por condenados de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Inofre Jorge — estevão Rapozo — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Ignacio de bulhois — Sebastião de paiva.

vereesão

Aos vinte e sete dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores estevão rapozo e o procurador do conselho sebastião de paiva e logo pelos ditos ofisiaes foi dito ao dito procurador se tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão, o escrevi — Inofre Jorge — estevão Rapozo — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva — Ignacio de bulhois.

vereesão

Aos tres dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario estevão rapozo e o procurador do conselho se-

bastião de paiva e pelos ditos ofisiaes foi dito que se ele procurador tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — estevão Rapozo — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Inofre Jorge — Sebastião de paiva — Ignacio de bulhois.

vereesão

Aos desasete dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser camara se juntarão os ofisiaes da camara vereadores inofre jorge e fr<sup>co</sup> roiz da guerra e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser verreesão e por não aver juis na vila e estar doente o juis fedriquo de mello se não fes camara de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi.

termo de juram<sup>to</sup> dado a jaques felis  
pera vereador.

Ao primero dia do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho em camara pelo juis ordinario fedriquo de mello coutinho foi dado o juramento dos santos evangelhos a jaques felis pera servir de vereador este ano de seis sentos e trinta e dous anos por sair no pelouro o que se lhe não deu mais sedo por estar ausente pera que ele bem e verdadeiramente sirva seu ofisio guoardando em tudo o que por sua magd<sup>e</sup> lhe he encarregado ele o prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — jaques felis — fradiquo de mello cout<sup>o</sup>.

vereeasão

Ao primeiro dia do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores abaixo asinados pera se faser vereeasão e logo pelos ditos ofisiaes foi dito ao dito procurador do conselho que se ele tive e que requerer do bem comũ o fisesse e pelo procurador foi dito aos ditos ofisiaes q' mandasem faser os caminhos de serventia desta vila e que outrosi obriguasem aos moradores que não forão no caminho do mar os obriguasem o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quartoel de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião o escrevi — Inofre Jorge — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — jaques felis — guerra — Sebastião de paiva.

E no mesmo dia pelos vereadores e juis foi feito almotasel a João baruel pera servir estes dous mezes de maio e junho por acabarem os almotases e por ser ausente João fiz de saavedra vereador do ano pasado de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — jaques felis — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

No mesmo dia pelo juis frediquo de melo foi dado jurant<sup>o</sup> dos santos evangelhos a João baruel p<sup>a</sup> servir de almotasel estes dous meses de maio e junho guoardando o serviso de sua magd<sup>e</sup> ele o prometeo faser ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — João baruel — fradiquo de mello cout<sup>o</sup>.

vereeasão

Aos oito dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas

do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os vereadores jaques felis e inofre jorge e fr<sup>co</sup> roiz da guerra e o juis ordinario frediquo de melo e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereasão e pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que se o procurador tivesse que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara acudisem aos meradores desta vila que se partião pera o sertão que acudisem a iso o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão e diserão que acudirão a iso de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — jaques felis — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

vereeasão

Aos quinse dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela se juntarão os ofisiaes da camara a saber os vereadores jaques felis e inofre jorge e fr<sup>co</sup> roiz da guerra e o juis frediquo de melo e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereasão e loguo pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que não tinha ao presente que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — Inofre Jorge — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — jaques felis — Sebastião de paiva.

E loguo no mesmo dia pelos ofisiaes da camara foi condenado a João clemente en dous mil rs por se lhe por pena vendese vinho a sete pezos con pena de des cruzados e trinta dias de cadea e por não obedeser e não vender o vinho na forma que lhe foi mandado e por desobedeser e encorer na dita pena eles ditos ofisiaes o avião por condenado nos dous mil rs asima dito e lhe

relevavão os dous mil rs por ser a primeira e ser pobre e no que toquava a prisão lhe relevavão vinte dias e que assistise os des dias de que fis este asento, ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião o escrevi — Inofre Jorge — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — jaques felis — Sebastião de paiva.

#### vereesão

Aos vinte e dous dias do mes de maio, de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara a saber jaques felis e inofre jorge e fr<sup>co</sup> roiz da guera e o juis estevão rapozo e o procurador do conselho, sebastião de paiva e loguo pelos ditos ofisiaes foi dito, ao dito procurador que se ele tinha que requerer o fise e por o procurador foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara que lhe requeria visem o capitolo da lei que trata sobre que todos os anos se fasa escrivão da camara que lhe requeria se fasa hũ escrivão conforme o dito capitolo da lei visto o que serve ser pelo, de notario o que visto por eles ditos ofisiaes da camara responderão que se fise o que sua magd<sup>e</sup> mandava e que respondeo o escrivão que ele servia por provisão do donatario parendo assim lhe dar lugar de escrivão da camara ao que responderão, os ofisiaes da camara mandarão que acabase de servir de que se fes este termo ambrosio pe-reira escrivão ho escrevi — Inofre Jorge — estevão Rapozo — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — jaques felis.

E loguo no mesmo dia em camara apareseo manoel joão branquo capitão e procurador dos indios de marueri e como os donos nas teras de jorge moreira e bem assim manoel pires e dioguo tavares e antonio da silveira os quaes em seu nome e en nome dos mais visi-

nhos e moradores das teras de quaraquapuba e logo por eles foi dito que eles estavam de pose avia muitos anos nas ditas teras lavrando e aproveitandoas por cartas de datas e compras e por lisensas de què lhas pode dar pagando o disimo a deos e acudindo a todas as mais obriguasojs e ora era vindo a sua notisia que o consergador guaspar de brito dos padres da comp<sup>a</sup> os queria a todos escomungar porque lavravão nas ditas teras dizendo os ditos padres que erão suas sendo que hũas são dos ditos moradores e as outras dos indios de que manoel joão branquo era defensor sem seren sitados diente da justisa ordinaria o que parese mais forsa e violensia que justisa pelo que requerião a eles ditos ofisiaes da camara pela obriguasão que tem de acudir ao bem comũ e defensão da jurdisão real lhes acudisem este cauzo e os emparase como vasalos del rei e filhos e netos de povoadores e quando não a dessem protestavão de se queixarem deles ditos ofisiaes donde o cauzo pertenser e pelos danos que dahi rezultarem e aos disimos de sua magde o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se lhe escrevese seu requerim<sup>t</sup> e que eles acudirião ao que mais conviesse ao serviso de deos e de sua magde e bem comũ deste povo eu ambrosio, pr<sup>a</sup> tam o escrevi — manoel joão — Manoel pires — jaques felis — Ant<sup>o</sup> da silveira — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Inofrê Jorge — estevão Rapozo — Sebastião de paiva — Dioguo tavares.

E logo no mesmo dia mes e ano pelos ofisiaes da camara foi visto os capitulos da coreisão e entre outras couzas acharão hũ capitulo do ouvidor geral luis nogueira de brito em que manda que o cuvidor desta capt<sup>a</sup> não posa conheser de cauzo algũ de hũa vila pera a outra pasando de des leguas de distansia comp desta vila pera a de santos porquoanto ha quatorze leguas e vendo eles ditos ofisiaes da camara que avia tres mezes pouquo mais ou menos que nesta vila peresião as partes



de sua justisa por falta de escrivão, porquanto o tabalião simão borges não servia o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão pelo meirinho chamar ao dito tabalião simão borges serqr<sup>a</sup> e lhe fiserão perguntas quoaal era a resão por onde não servia seu ofisio proprietario como que era o que respondeo que o capitão mor desta capt<sup>a</sup> estando na vila de santos mandara a esta de são paulo hũ mandado pelo quoaal o suspendia e que fosse a vila de santos e que esta era a cauza por onde não escrevia e eu tabalião dou minha fe que não de outras culpas que tinha o dito tabalião mais que vir o dito mandado a esta vila a meu poder pera que o dito simão borges fosse suspenso, e fosse a vila de santos no termo do dito mandado declarado, o que visto pelos ditos ofisiaes da camara e a falta que avia de escrivão conformandose com os capitulos da coreisão conforme os quaes o dito ouvidor o não podia chamar a santos nem por iso suspendelo dele o que mandarão e obrigarão o dito tabalião que servi-o o ofisio so pena de o prenderem e da prisão o obriguarem a servir seu ofisio e de prosederem contra ele o quoaal ofisio servira debaixo do juramt<sup>o</sup> que tinha resebido ao que ele refuzou e mandão que sen embargo de tudo servise de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam<sup>m</sup> o escrevi — estevão Rapozo — jaques felis — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

termo de juramt<sup>o</sup> dado a lionel furtado pera servir de almotasel

Aos vinte e tres dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo em camara pelo juis ordinario estevão rapozo foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos pera que ele servise de almotasel estes dous meses de maio e junho que ele sirva bem seu ofisio estes dous meses assim como deos lho dese a entender de que eu tabalião e escrivão da

camara fis este termo e asinou eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — lionel furtado — estevão Rapozo.

vereesão

Aos vinte e nove dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores fr<sup>co</sup> roiz da guerra e jaques felis e o juis ordinario estevão rapozo e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereesão e loguo pelos ofisiaes foi dito que se o prœcurador do conselho tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que lhe requeria mandasem faser os caminhos e pontes porquoanto estavam desmanchados o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão se fixase quoartel sobre iso de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — estevão Rapozo — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — jaques felis — Sebastião de paiva.

vereesão

Aos sinquo dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser camara se juntarão o vereador mais velho jaques felis e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereesão e por estar doente inofre jorge vereador e o vereador fr<sup>co</sup> roiz da guera mandar escrito en como estava doente e não avia juises esta vila se não fes vereesão nen se vio hũa carta que veo pera esta camara da camara da vila de santos e p<sup>a</sup> cõstar a todo tempo se fes este termo que asinão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — jaques felis — Sebastião de paiva.

vereesão

Aos doze dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara a saber os juises e vereadores e por eles foi dito ao procurador do conselho sebastião de paiva que se ele tinha que requerer o fisesse que lhe requeria mandasem novamente notefiquar a manoel omen não uzase mais da escritura porquoanto saio dela o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que os juises lhe não consentisem usar dela e que lhe requeria condenasem os moradores que não vierão a vila dia do corpo de deos o que visto pelos ditos ofisiaes ou- verão todos por condenados em sento e sesenta cada hũ dos que não vierão nem enramarão suas ruas de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — estevão Rapozo — jaques felis — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

Aos dezanove dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes vereadores a saber jaques felis e inofre jorge e o pröcurador do conselho sebastião de paiva e por faltar o juis frediquo de melo e o vereador fr<sup>co</sup> roiz da guera se não fes vereasão de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> es- crivão da camara que ho escrevi — Inofre Jorge — jaques felis — Sebastião de paiva.

treslado do termo que se fes no por- tocolo da vereasão por estar a caixa fechada.

Aos vinte e sinquo dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nas casas do conselho des-

ta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores inofre jorge e fr<sup>co</sup> roiz da guera e os juises ordinarios estevão rapozo e frediquo de mello coutinho e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereação e mandarão faser este termo neste portocolo das audiencias por não vir o vereador mais velho que tem a chave da arqua do cartorio e por eles foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que requeria que novamente mandasem notefiquar a manael omen da costa não uze da escritura que lhe fizerão com a dita pena de seis mil rs porquanto não quer desistir dela o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que novamente fosse notefiquado o dito manael omen que com pena de seis mil rs não uzase da escritura de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — inofre jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guera — estevão rapozo — frediquo de mello coutinho — sebastião de paiva — o qual treslado do termo eu tabalião o tresladei do portocolo neste livro da camara e o cori e consertei com hũ ofisial de justisa em tres de julho de seis sentos e trinta e dous anos ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Consertado com o proprio termo por mim escrivão — Ambrosio pr<sup>a</sup> — E comiguo vd<sup>or</sup> Inofre Jorge.

E loguo no mesmo dia vinte e sinquo de junho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo em camara pelos vereadores e juis foi feito almotasel pera estes dous meses de julho que vem e aguosto fr<sup>co</sup> leme filho de mateos leme e joão gomes genro do capitão simão alves pelos fazerem mandarão que fosse notefiquados viesem a tomar juramt<sup>o</sup> de que fis este termo que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — frediquo de mello coutinho — estevão rapozo — inofre jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guera — sebastião de paiva — o qual treslado do termo de almotases eu

tabalião o tresladei do proprio a que me reporto que esta no portocolo em tres de julho de mil e seis sentos e trinta e dous anos ambrosio, pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Consertado com o proprio por mim escrivão da camara — Ambrosio, pr<sup>a</sup> — E comigo vd<sup>or</sup> Inofre Jorge.

vereesão

Aos tres dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se custuma a fazer camara se juntarão os vereadores jaques felis e inofre jorge o juis frediquo de mello e o procurador do conselho sebastião de paiva e pelos ofisiaes foi dito ao dito procurador se tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que nada tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — jaques felis — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

termo de juram<sup>to</sup> dado a João guomes p<sup>a</sup> ser almotasel.

E logo no mesmo dia pelo vereador mais velho foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a João guomes p<sup>a</sup> servir de almotasel estes dous meses de julho e agoosto que bem e verdadeiramente servise seu ofisio e ele o prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi não quve efeito este termo pelo que não se asinou.

vereesão

Aos dez dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a fazer verreesão se juntarão os vereadores jaques felis e inofre jorge o

procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereasão e pelos ditos ofisiaes sendo tambem presente o juis frediquo de mello e loguo por eles foi dito ao dito procurador que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer pelo que o não fasia de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — jaques felis — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

vereeasão

Aos desasete dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes da camara pera se fazer vereasão e loguo pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que lhe requeria que condenase os moradores desta vila porquoanto não querião faser o caminho e serventia das ditas serventias o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que fose pasado mandado, pera serem executados de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Sebastião de paiva — Inofre Jorge — estevão Rapozo — jaques felis.

treslado do termo que se fes no portocolo por não aver chave da caixa.

Aos vinte e quatro dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntou o vereador fr<sup>co</sup> roiz da guera e o juis ordinario estevão rapozo e o procurador do conselho sebastião de paiva por se não juntarem os mais vereadores se não fes vereasão de que fis este termo p<sup>a</sup> cõstar ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — se-

bastião de paiva — o qual treslado do termo eu tabalião e escrivão da camara o tresladei do portocolo das audiencias onde o tomei a que me reporto, oje o dera-deiro de julho de seis sentos e trinta e dous anos ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi—Conser-tado com o proprio por mim Ambrosio pr<sup>a</sup> — E cumigo vd<sup>or</sup> Inofre Jorge.

#### vereesão

Aos trinta dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereesão se juntarão os vereadores inofre jorge e jaques felis e o juis ordinario frediquo de melo e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereesão e lo-guo pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao dito pro-curador que se ele tinha que requerer o fisesse e por o procurador foi dito que ele lhe requeria mandasem faser a ponte do botatan o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quortel de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi —fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — jaques felis — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

termo de juram<sup>to</sup> dado a fr<sup>co</sup> leme  
pera servir de almotasel.

Aos sete dias do mes de aguosto de mil e seis sen-tos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela pelo juis fedriquo de melo foi dado o juramento dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> leme pera este mes de aguosto e o pasado de julho e pera o servir se lhe deu de que ele dito almotasel prometeo de bem e verdadeiramente faser seu ofisio pelo juramento

que avia resebido eu ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que o escrevi —  
Fr<sup>co</sup> leme — fradiquo de mello cout<sup>o</sup>.

vereesão

Aos sete dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes da camara desta vila onde se custuma a faser vereesão e pelos ditos ofisiaes foi dito que se ele procurador tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que ho escrevi — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — jaques felis — Sebastião de paiva.

vereesão

Aos quatorse dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser camara se juntarão os ofisiaes da camara os abaixo assinados e por eles todos foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha nada que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — jaques felis — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

vereesão

Aos vinte e hũ dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores jaques felis e fr<sup>co</sup>



roiz da guera e os juiſes ordinarios eſtevão rapozo e frediquo de mello pera ſe faſer vereação e ſendo todos juntos por todos foi dito que ſe ele procurador do conſelho tinha que requerer o fiſeſe e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que ſe feſe eſte termo ambrosio pr<sup>a</sup> eſcrivão o eſcrevi — eſtevão Rapozo — jaques felis — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebaſtião de paiva.

vereação

Aos vinte e oito dias do meſ de aguosto de mil e ſeis ſentos e trinta e dous anos nesta vila de ſão paulo nas caſas do conſelho desta vila onde ſe cuctuma a faſer camara ſe juntarão os vereadores jaques felis e inofre jorge e o procurador do conſelho ſebaſtião de paiva e por não aver juis nesta vila ſe não feſe vereação de que fiſe eſte aſento — ambrosio pr<sup>a</sup> tam o eſcrevi — Inofre Jorge — jaques felis — Sebaſtião de paiva.

vereação

Aos quatro dias do meſ de ſetembro de mil e ſeis ſentos e trinta e dous anos nesta vila de ſão paulo nas caſas do conſelho desta vila onde ſe cuctuma a faſer camara ſe juntarão os ofisiaes da camara vereadores jaques felis e inofre jorge e os juiſes ordinarios desta vila e o procurador do conſelho ſebaſtião de paiva pera ſe faſer vereação ſe juntarão todos os ſobreditos e por eles foi dito ao procurador ſebaſtião de paiva que ſe ele tinha que requerer o fiſeſe pelo dito procurador foi dito que lhe requeria que mandeſem por quarteis pera ſe faſerem os caminhos q<sup>e</sup> eſtavão por faſer de que fiſe eſte termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o eſcrevi — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — eſtevão Rapozo — jaques felis — Inofre Jorge — Sebaſtião de paiva.

termo de como se fiserão almotaseis  
pera estes dous mezes de setembro e  
outubro.

E no mesmo dia pelos ofisiaes da camara foi feito  
almotases pera servirem estes dous mezes de setembro  
e outubro a dioguo alves e a joão noguera de pazes por  
serem filhos de homes da repubriqua e de como os fi-  
serão se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião, e escri-  
vão da camara ho escrevi — estevão Rapozo — Inofre  
Jorge — fradiquo de mello. cout<sup>o</sup> — jaques felis —  
Sebastião de paiva.

#### vereesão

Aos desoito dias do mes de setembro de mil e seis  
sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se costumá a faser  
vereesão se ajuntarão os vereadores e o juis estevão  
rapozo e o procurador do conselho sebastião de paiva  
pera se faser vereesão e logo pelos ditos ofisiaes foi  
dito ao procurador do conselho que se ele tinha que re-  
querer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que ele  
não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio  
pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — estevão Rapozo — guerra —  
jaques felis — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

termo de juram<sup>to</sup> dado aos almota-  
seis

Aos desanove dias do mes de setembro de mil e  
seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo  
nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser  
camara se juntarão os vereadores em camara e pelo  
juis ordinario estevão rapozo foi dado juramento dos  
santos evangelhos aos almotases joão nogr<sup>a</sup> e dioguo al-

ves pera que eles bem e verdadeiramt<sup>e</sup> servisem seu ofisio eles o prometerão faser de que fis este termo que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que o escrevi — Dioguo alves.

vereesão

Aos vinte e sinquo dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores jaques felis e inofre jorge pera se faser verreesão e o juis frediquo de melo e o procurador sebastião de paiva e pelos ofisiaes foi dito ao procurador que se ele tinha que requerer o fise e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — fradiquo de melo cout<sup>o</sup> — Inofre Jorge — jaques felis — Sebastião de paiva.

vereesão

Aos dous dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes abaixo asinados e por os ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho desta vila que se ele tinha que requerer do bem comũ o fise e o que visto pelo dito procurador do conselho dise que lhe requeria mandasem faser os caminhos o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoartel de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara o escrevi — Inofre Jorge — estevão Rapozo — jaques felis — Sebastião de paiva.

vereesão

Aos nove dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas

casas do conselho dela onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores e o juis ordinario frediquo de melo e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereação e loguo pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que ele requeria aos ditos ofisiaes fizesem taixas novas aos ofisiaes o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que eles acudirão de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — melo — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — jaques felis — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

vereação

Aos desaseis dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores inofre jorge e jaques felis e o juis estevão rapozo e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereação e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e por o dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — estevão Rapozo — guerra — jaques felis — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

vereação

Aos vinte e nove dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara abaixo assinados e o procurador do conselho pera se faser vereação e pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e por ele procurador

foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — jaques felis — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

#### vereesão

Aos sete dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara abaixo asinados e sendo juntos pelos ditos ofi-iaes loguo foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisese e por o procurador foi dito que lhe requeria que mandasem notefiquar a fr<sup>co</sup> jorge que não uzase de hũ escrito que tinha dos indios por ser contra este povo o que visto pelos dítos ofisiaes mandarão que fosse notefiquado fr<sup>co</sup> jorge que paresa perante os ofisiaes da camara de que eu tabalião fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — estevão Rapozo — jaques felis — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

#### termo de como se fizerão almotases

E loguo no mesmo dia pelos ofisiaes da camara foi feito almotases por estes dous mezes de novembro que vem e dezenbro a custodio nunes pinto e antonio roiz filho de maria misel porquoanto os outros almotases hião acabando o tenpo e mandarão fosse notefiquados que viesem tomar juramento de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o, escrevi — estevão Rapozo — jaques felis — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

vereesão

Aos trese dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes pera se faser vreasão e por eles foi dito que se o procurador tivesse que requerer o fisesse de que pelo dito procurador foi dito que lhe requeria que não desem comprimento a hũa escritura que tinha fr<sup>co</sup> jorge dos indios o que visto pelos ditos ofisiaes diserão que acudirão a hiso de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — Inofre Jorge — estevão Rapozo — Sebastião de paiva — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — jaques felis.

vereesão

Aos vinte dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores abaixo asinados e o procurador do conselho sebastião de paiva e o juis frediquo de melo e pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da parte de sua magd<sup>e</sup> mandasem notefiquar os moradores que se servem pelo botantã fisesem a ponte o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão a mim tabalião que os notefiquase de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — jaques felis — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

vereesão

Aos vinte e sete dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo

nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e o juis ordinario fradiquo de mello e o procurador do conselho pera se faser vereasão e logo pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes mandasem faser a ponte desta vila que vai pera guarepe o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoartel de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que ho escrevi — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — jaques felis — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

#### vereasão

Aos quatro dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão e por os ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que ele lhe requeria mandasem juntar o povo por asim convir ao serviso de sua magd<sup>e</sup> sobre a revolta de m<sup>el</sup> omen da costa o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoartel de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — jaques felis — Inofre Jorge — fradiquo de mello cout<sup>o</sup> — Sebastião de paiva.

#### vereasão

Aos onze dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores abaixo asinados e o juis estevão rapozo pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes foi dito que se o procurador tinha

que requerer o fisesse e por o dito procurador foi dito que ele requeria aos ditos ofisiaes que eles mandassem armar e faser hũa forqua como era uzo e custume o que visto pelos ditos ofisiaes diserão que haviãc de faser de que fis este termo que asinarão amborsio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — estevão Rapozo — Inofre Jorge — jaques felis — Sebastião de paiva — fr<sup>co</sup> roiz da guerra.

vereesão

Aos vinte e quatro dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e dous anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara ao diente asinados pera se faser verreesão e sendo juntos loguo por eles ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer algũa couza o fisesse e pelo procurador foi dito que ele tinha hũ mandado que cobrar de condenasões e que porquoanto nesta vila não ha meirinho nen alcaide pelo que ele dito procurador não tinha cobrado as ditas condenasões e tinha o mandado en seu poder pelo que protestava não encorer en pena e de entregar o dito mandado no termo que foi pasado pera o procurador do conselho do ano que vem o cobrar o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se lhe escrevese seu requerimento ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — fradiquo de mello, cout<sup>o</sup> — Inofre Jorge — jaques felis — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

vereesão

Ao deradeiro dia do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e tres anos por ser pasado dia de natal



nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores e juis frediquo de melo e o procurador do conselho sebastião de paiva pera se faser vereação e pelos ditos ofisiaes foi dito que se ele tinha que requerer o fisesse de que pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — jaques felis — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva — fradiquo de melo cout<sup>o</sup>.



## ANNO DE 1633



**Juizes:** — Antonio Raposo Tavares, Pedro Leme, o moço, Pedro Leme, o velho.

**Procuradores do Concelho:** — Sebastião de Paiva, Geraldo da Silva, Sebastião Ramos de Medeiros.

**Escrivão:** — Ambrosio Pereira.

**Vereadores:** — Lucas Fernandes Pinto, Henrique da Cunha Lobo, Estevam Gomes Cabral, Estevam Sanches de Pontes, Paulo do Amaral.

**Almotaceis:** — Pedro Nogueira de Pazes, Francisco Corrêa Sardinha, Francisco Dias, Miguel da Costa, Raphael de Oliveira, o moço, José de Camargo, Luiz Gago, Pedro Cabral de Mello, Francisco Dias.

**Alcaide:** — Francisco Martins Nobre.



Lucas  
Francisco Rodrigues da Guerra  
Onofre Jorge  
Sebastião de Paiva  
Antonio Raposo Tavares

Lucas Fernandes Pinto, Francisco Rodrigues da Guerra, Onofre Jorge, Sebastião de Paiva, Antonio Raposo Tavares



## ANNO DE 1633

---

termo de juramento dado ao juis antonio rapozo tavares pera servir de juis este ano de seis sentos e trinta e tres.

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara por o juis frediquo de melo foi dado o juramento dos santos evangelhos a antonio rapozo tavares pera que ele servise de juis ordinario este ano de mil e seis sentos e trinta e tres anos por sair no pelouro que se abrio este dito ano e ele dito antonio rapozo tavares resebeo o dito juramento e prometeo faser o que deos lhe dese a entender guoardando em tudo o serviso de sua magestade e o direito as partes e segredo de justisa de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi—fradiquo de mello cout<sup>r</sup> — Ant<sup>o</sup> rapozo tavares — con declarasão que sairão mais no dito pelouro por vereadores luquas fñz pinto e auriqne da cunha lobo e estevão gomes cabral e manonel alves pimentel por juis que he falesido e procurador do conselho andre furtado que outrosi tambem he falesido e pera se aver de abrir o pelouro se juntarão os ofisiaes do ano pasado de seis sentos e trinta e dous com algus omes bõs do povo e por não aver duas chaves que faltavão se abrio por sima por

falta das ditas chaves de que tudo se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — jaques felís — Sebastião de paiva.

termo de juramento dado a luquas frz pinto e a anrique da cunha lobo pera serem vereadores.

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara pelo juis antonio rapozo tavares foi dado o juramento dos santos evangelhos sobre hũ livro deles a luquas fernandes pinto e anrique da cunha lobo pera servirem de vereadores este ano de mil e seis sentos e trinta e tres anos por sairem no pelouro pera que eles em tudo bem e verdadeiramente servisem seus carguos guoardando o serviso de sua magd<sup>e</sup> e olhando pelo bem comũ eles o prometerão faser ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — luquas frz pt<sup>o</sup> — ãrique da cunha Lobo — At<sup>o</sup> rapozo tavares.

E loguo no mesmo dia pelos ofisiaes da camara foi mandado a mi tabalião, faser este termo de como a caixa dos pelouros estava aberta e se abriu por sima por faltarem duas chaves na quoal quaixa estava a pauta fechada e lacrada asin e da maneira que pelo ouvidor foi fechada e por a dita caixa estar aberta por se abrir pola falta das chaves se mandou faser este termo pera cõstar como os ofisiaes que acabarão a deixarão de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — luquas frz pt<sup>o</sup> — At<sup>o</sup> rapozo tavares — ãrique da cunha Lobo — Sebastião de paiva.



vereesão

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e tres anos pelos ofisiaes da camara foi feito almotases pera estes dous meses de janeiro e fevereiro a fr<sup>co</sup> corea e a pero noguera de pases porquanto o juis estevão rapozo, juis do ano pasado estava doente e o juis ordinario do ano pasado estar occupado frediquo de melo e o não poder ser os quoaes fassião a saber fr<sup>co</sup> corea em lugar de estevão rapozo e pero, nogr<sup>a</sup> de pases em lugar de frediquo de melo os quoaes fassião eles ditos ofisiaes aos sobreditos por serem pessoas sufisientes pera iso e terem as partes requisitas de que mandarão, faser este termo que asinão ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que ho escrevi — At<sup>o</sup> rapozo tavares — luquas fiz pt<sup>o</sup> — árique da cunha Lobo — Sebastião de paiva.

termo de juram<sup>to</sup> dado aos almotases

E no mesmo dia pelo juis antonio rapozo tavares foi dado juramento dos santos evangelhos a p<sup>o</sup> nogr<sup>a</sup> de pases e a fr<sup>co</sup> corea pera que eles servisem de almotases estes dous meses de janeiro e fevereiro p<sup>a</sup> que eles servisem bem seu ofisio assim como deos lho dese a entender de que fiz este termo que asinão ambrosio pr<sup>a</sup> escrevão da camara o escrevi — At<sup>o</sup> rapozo tavares — p<sup>o</sup> nogr<sup>a</sup> de pazes — Fran<sup>co</sup> Correa sardinha.

vereesão

Aos oito dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão em camara o sobredito juis ordinario antonio rapozo tavares e o, vereador mais velho luquas

fernandes pinto e por faltar dous vereadores que sairão no pelouro a saber anrique da cunha lobo, e estevão guomes cabral por anrique da cunha não poder servir nesta camara pelo parentesquo que tem comiguo escrivão dentro do quarto grao e por estar estevão gomes cabral ausente desta vila e não ter ainda tomado juramento forão chamados os vereadores do ano pasado fr<sup>co</sup> roiz da guerra e inofre jorge e o procurador do conselho do ano pasado pelo deste presente ano ser falecido e sendo juntos em camara puserão em pratica as couzas do bem comũ da tera e acordarão que era nesessario faserse hũ juis em lugar do morto manael alves pementel e hũ vereador que sirva em lugar de anrique da cunha lobo pelo botarem fora por via do parentesquo e hũ do procurador do conselho pera servir em lugar de andre furtado de que de tudo mandarão faser este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — luquas fãz pt<sup>o</sup> — Inofre Jorge — Sebastião de paiva — At<sup>o</sup> rapozo tavares.

Aos oito dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo calisto da mota apresentou hũa provisão do conde do ofisio de tabalião desta vila a qual foi dado comprimento e mandarão uzase dela e que tambem servise do sinal pubriquo e raso que nesta camara tem posto de que ate agoora usou porquoanto tinha dado fiança segura e abonada de que eu tabalião dou minha fe eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — At<sup>o</sup> rapozo tavares — luquas fãz pt<sup>o</sup> — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

E despois desto loguo no mesmo dia oito de janero do sobredito ano estando juntos os ditos ofisiaes em camara os asima nomeados foi acordado que loguo se fisesse e elegese hũ juis em lugar de manael alves

pimentel que sahio no pelouro e hũ vereador que sirva em luguar de anrique da cunha por o botarem fora pelo parentesquo que tinha comiguo escrivão na forma da ordenasão e hũ procurador do conselho andre furtado por morer e sair no pelouro e logo se tomarão os votos na maneira seguinte por estarem algũs omes da guovernansa presentes e se fes na maneira seguinte ambrosio p<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Ant<sup>o</sup> rapozo tavares — luqas fíz pt<sup>o</sup> — Inofre Jorge — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — Sebastião de paiva.

Votos que se tomarão p<sup>a</sup> juis

pero leme o moso	26
joão de brito casão	21
fr <sup>co</sup> de proensa	1
Votos que se tomarão para vereador	
paulo damaral	26
fr <sup>co</sup> joão	17
paulo da silva	3
pero leme o moso	3
procurador do conselho	
gerald da silva	27
joão fíz maderia	1
fr <sup>co</sup> de guia	1
luis furtado	6
amaro domingues	1
cosme da silva	1

e sendo tomados os votos pelo juis antonio rapozo tavares comiguo escrivão da camara conforme os votos sahio pero leme o moso por juis ordinario em luguar de manael alves pementel o qual sahio com vinte e seis votos e paulo do amaral sahio por vereador com vinte e seis votos em luguar de anrique da cunha lobo e gerald da silva sahio com vinte e sete votos os quoaes mandarão os ditos ofisiaes se lhe dese juramento eu

ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — lu-  
quas frz pt<sup>o</sup> — fr<sup>co</sup> roiz da guerra — At<sup>o</sup> rapozo ta-  
vares — Inofre Jorge — Sebastião de paiva.

termo de juram<sup>to</sup> dado a pero leme  
o moso pera servir de juis ordinario

E loguo no mesmo dia pelo juis ordinario antonio  
rapozo tavares foi dado o juramento dos santos evan-  
gelhos a p<sup>o</sup> leme o moso pera servir de juis ordinario  
neste ano de mil e seis sentos e trinta e tres anos em  
lugar do morto manoel alves pementel guoardando em  
tudo o serviso de deos e de sua magde e o direito as  
partes e o segredo de justisa ele o prometeo, faser de  
que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão ho, escrevi —  
p<sup>o</sup> lemme — At<sup>o</sup> rapozo tavares.

termo de juram<sup>to</sup> dado a geraldo da  
silva p<sup>a</sup> procurador do conselho

No mesmo dia pelo juis ordinario antonio rapozo  
tavares foi dado o juramento dos santos evangelhos a  
geraldo da silva p<sup>a</sup> que ele servise de procurador do  
conselho este ano em lugar do morto andre furtado  
ele o prometeo faser tudo o que sua magde lhe enco-  
menda assim como deos lho dese a entender de que fis  
este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão, ho escrevi — geraldo  
da silva — At<sup>o</sup> rapozo tavares.

termo de juram<sup>to</sup> dado a estevão guo-  
mes cabral pera servir de vereador

Aos quinze dias do mes de janeiro de mil e seis  
sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se custuma a faser  
camara se ajuntarão os ofisiaes a saber o vereador mais

velho luquas fernandes pinto e o juiz ordinario pero lome o moso e o procurador do conselho geraldo da silva e sendo ahi por eles foi mandado chamar a camara a estevão guomes cabral por sair no pelouro por vereador pera se lhe dar juramenta e sendo ahi o dito estevão guomes cabral pelo juiz pero lome lhe foi dado jurament<sup>o</sup> dos santos evangelhos ao dito estevão guomes cabral pera que ele servise o ofisio de vereador desta vila guardando em tudo o serviso de sua magd<sup>e</sup> e segredo de justisa olhando pelo bem comũ e ele o prometeo fazer de que fis este termo ambrosio pr<sup>o</sup> escrivão da camara que ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — estevão gomes cabral.

#### vereesão

Aos quinze dias do mes de janeiro de mil e seiscentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os vereadores luquas fernandes pinto e o vereador estevão guomes cabral e o procurador do conselho geraldo da silva e o juiz ordinario pero lome o moso pera se fazer verreesão e logo pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que se o procurador do conselho tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho geraldo da silva foi dito que porquanto paulo damaral vereador que sahia por votos em lugar de anrique da cunha por via de parentes que avia era parente dele dito procurador do conselho no segundo grau e não podem servir pelo que lhes requeria mandassem fazer outro vereador em lugar do dito paulo de amaral o que visto pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que se fisesse outro vereador pera o que fossem chamados os omes do povo na forma que sua magd<sup>e</sup> manda de que se fes este termo ambrosio pr<sup>o</sup> tabalião o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — estevão gomes cabral — geraldo da silva.

E loguo no mesmo dia quinze de janero de mil e seis sentos e trinta e tres anos porquoanto o vereador que era feito por votos paulo de amaral era parente de geraldo da silva eles ditos ofisiaes fasião outro vereador em luguar do dito paulo de amaral visto o impedimento do parentesquo, com o procurador geraldo da silva se fes na maneira ao diante declarado como se vera de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas fîz pt<sup>o</sup> — estevão gomes cabral — geraldo da silva — Votos que se tomaraõ pera hũ vereador em luguar de paulo damaral.

estevão sanches

10

e sendo os votos tomados como deles se ve sahio, por vereador estevão sanches de pontes o quoal loguo foi chamado pera se lhe dar juramento o quoal sahio feito com des votos de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas fîz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — giraldo da silva.

E loguo no mesmo dia quinze de janero, da sobredita era pelos ofisiaes da camara foi mandado chamar estevão sanches pera se lhe dar juramento pera servir de vereador neste prezente ano e loguo pelõ juis lhe foi dado o juramento dos santos evangelhos a estevão sanches pera servir de vereador este ano pera que guoardase em tudo o que sua magd<sup>e</sup> lhe encomenda ele prometeo faser como deos lhe dese a entender de que fis este termo que asinou ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — Estevão sanches de pontes.

vereeasão

Aos vinte e dous dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a fa-

ser camara se juntarão os vereadores a saber luquas fernandes pinto e estevão guomes cabral e estevão sanches e o juiz pero, leme pera se faser vereasão e o procurador do conselho geraldo da silva e logo pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse de que fis este termo e dise o procurador que ao presente não tinha que requerer ambrosio, pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi -- p<sup>o</sup> lemme — luquas fîz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral -- Estevão sanches de pontes — giraldo da silva.

asento que fizerão os ofisiaes da camara

Aos vinte e quatro dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juiz ordinario e o procurador do conselho a requerimento do procurador do conselho e sendo todos juntos pelo procurador do conselho lhe foi dito e requerido nos ditos ofisiaes da camara que porquoanto estava enformado estavão os moradores desta vila empenhados com muitas dividas e farinhas por na tera não aver outro dinheiro senão as ditas farinhas estava enformado que os moradores da vila de santos e os merquadores desta vila estavão falados todos pela muita novidade que avia este ano estavão apostados a não comprarem as farinhas nem tomarem a paguamentos mais que por dous tostois o que era em grande prejuiso e perda da capitania e vila pelo que lhe requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> mandasem por cobro niso e pusesem asento e pustura acomodada e conveniente asim pera os lavradores como pera que os merquadores não perquão, porque indo por dous tostois como dito he se perdera muito nos moradores esta vila visto levarem de careto de

cada pesa pera o mar dous tostois e doze vintens e asim  
venha a valer mais o careto que a propria farinha o  
que visto pelos ditos ofisiaes por serviso de sua magd<sup>e</sup>  
e bem comũ deste povo e por não perderem os lavra-  
dores ordenarão e mandarão e fiserão este asento e pos-  
tura que nehũa pessoa desta vila de quoaquer calidade  
e condisão que seja fasa paguamento algũ a quẽ deva  
por menos de pataqua e de pataqua asima o que se  
consertarem e que outro si nenhũ morador desta dita  
vila a não venda na vila de santos nen outra parte al-  
gũa desta capt<sup>a</sup> por menos de pataqua e isto com pena  
de seis mil rs pera obras do conselho e a bula da santa  
cruzada e querendoa os merquadores por menos da dita  
pataqua se lhe não fasa paguamento e encorerão, na dita  
pena dos ditos seis mil rs asim o que a não quiser re-  
seber pela dita pataqua como aquele que a der por  
menos o quoaal mandarão se cumprise a dita postura  
como nela se continha e eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que  
o escrevi — p<sup>o</sup> leme — luquas fîz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes  
cabral — Estevão sanches de pontes.

vereesão

29-1-1633  
10) Aos vinte e nove dias do mes de janero de mil e  
seis sentos e trinta e tres anos nesta/vila de são paulo  
nas casas do conselho desta vila onde se custuma a  
faser verreesão onde veo o vereador mais velho e o pro-  
curador do conselho geraldo da silva e o juis ordi-  
nario pero leme pera se faser verreesão e sendo todos  
juntos por não virem a esta vila os mais moradores por  
respeto das cheas que avia pola falta de canoas como  
foi avisado os ditos ofisiaes por terem que faser e acudir  
ao bem comũ desta vila mandarão chamar a baltezar  
de guodoi o velho por se não achar ao presente verrea-  
dor do ano pasado pera que com o dito baltesar de guo-  
doi como omen da repubriqua pera se faser verreesão

10) os moradores de São Paulo, transp. por  
Lauan - São Paulo, 1633



e sendo todos juntos pelos officiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fizesse e por o procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — p<sup>o</sup> lenne — luquas fíz pt<sup>o</sup> — b<sup>ar</sup> de godoi — giraldo da silva.

#### veresão

Aos sinquo dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os officiaes da camara abaixo nomeados e o procurador do conselho giraldo da silva e logo pelos officiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fizesse e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer oje e eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — p<sup>o</sup> lenne

luquas fíz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — Estevão sanches de pontes — giraldo da silva.

termo de juramento dado a fr<sup>co</sup> miz nobre pera alcaide

Aos sinquo dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara pelo juis ordinario pero lenne foi dado o juramento dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> miz nobre pera que ele servise de alcaide desta vila porquoanto cristovão grasia alcaide que era feito pelos offi-iaes da camara dous anos pasados se fora e ausentara desta vila e não vinha a ela e se fora pera o termo da vila do parnahiba eles ditos officiaes da camara por serviso de sua magde e por ter dado ordem o alcaide mor desta capitania escolhesem hũa pessoa pera alcaide pessoa capaz pera o

ser e por o dito cristovão grasia se ausentar e ser inquietapaz eles ditos ofisiaes fiserão ao dito fr<sup>co</sup> miz na forma que dito he de que se fes este termo e o dito fr<sup>co</sup> miz prometeo faser bem seu ofisio e guoardar em tudo o segredo de justisa e direito as partes tudo como sua magd<sup>e</sup> manda eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — do alcaide fr<sup>co</sup> † miz nobre — luquas f<sup>rz</sup> pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — Estevão sanches de pontes — giraldo da silva.

vereesão

Aos doze dias do mes de feevero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereesão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito se o procurador tivese que requerer o fise e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer ao presente de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas f<sup>rz</sup> pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — Estevão sanches de pontes — giraldo da silva.

vereesão

Aos dezanove dias do mes de feevero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereesão e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e por o procurador do conselho foi dito que ele não tinha nada que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas f<sup>rz</sup> pt<sup>o</sup> —

Estevão gomes cabral — Estevão sanches de pontes —  
giraldo da silva.

vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer a fisesse e por o procurador do conselho foi dito que estava enformado que os merquadores que vinhão a esta vila levavão o dinheiro fora da tera e não levavão fasendas nem drogvas da tera pelo que lhe requeria mandasem faser postura que lhe paresese sobre iso ou fixar quoartel o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quoartel pera que nenhũa pessoa levase dinheiro fora da tera e drogvas e levases fasendas e carne de que fíz este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas fíz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — giraldo da silva — Estevão sanches de pontes.

vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila pelos ofisiaes da camara foi feito hũ juis porquoanto avia o impedimento de antonio rapozo tavares sendo ouvidor e por sair no pelouro por juis e por não aver mais juis que o juis pero leme era nesenario faserse outro juis aos votos e se fes na maneira seguinte ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi.

Libro, que ade servir de vereasois  
este ano de 633

vereação

53  
Ouro  
e prata

Aos sinquo dias do mes de marso de mil e seis  
sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se custuma a faser  
vereação se juntarão os ofisiaes da camara vereadores  
e juis ordinario e o procurador do conselho geraldo da  
silva e pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho  
se ele tivesse que requerer o fise e pelo procurador do  
conselho foi dito que ele requeria a eles ditos ofisiaes  
da camara puzesem cobro a este povo porquoanto se  
levava desta vila toda a prata e ouro que nesta vila  
fasião e ficava a tera sem dinheiro pelo que lhe reque-  
ria mandasem não levasem dinheiro deste povo, e que  
levasem drogvas da tera farinhas e carnes e couros e  
pano o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se  
fixase quortel que nenhuma pessoa levase desta vila  
fora dela dinheiro senão drogvas da tera com pena de  
seis mil rs de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão  
da camara que ho escrevi — Manoel pires — luquas  
frz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — Estevão sanches de  
pontes — giraldo da silva.

(2)

E na mesma camara sendo juntos os vereadores  
e juis ordinario pelo procurador do conselho lhe foi re-  
querido aos ditos ofisiaes da camara que ele estava en-  
formado que algũas pessoas se querião aposar dos cam-  
pos realenguos sendo que sempre depois que se povoou  
esta tera sempre forão proprios realenguos e libertos para  
todos os moradores conforme suas poses traserem seus  
guados e mais criasois e terem cural de guado e suas casas  
e sitios o que sempre estiverão por ordem e datas da ca-  
mara como dos livros e dadas cõtava pelo que lhe re-  
queria pozesem cobro nos ditos câpos realenguos e deles

(3) Camara Realenguos

fossem tomar posse e não consentissem que as taes pessoas se oppossem nem apoderassem nem arandassem porquoanto so as sesmarias avia luguar e não os campos realenguos o pustos de guado, e mais criasoss pera todos os moradores conforme suas possibilidades o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que nehũa pessoa de qualquer calidade e condisão que seja tome posesoes dos ditos campos nem os aluguem a houtrem nem secular nem eclesiastico com pena de seis mil rs pera obras do conselho e a bula da crusada de que se fixase quartel nos luguares publicuos que viesse a notisia de todos ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — Manoel pires — luquas fíz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — Estevão sanches de pontes — giraldo da silva — p<sup>o</sup> lemme.

#### vereesão

Aos sinquo dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho pelos ofisiaes da camara foi entregue a chave da porta da cadeia de cima a João clemente pera abrir e fexar a porta porquoanto o alcaide e escrivão são fora e não podem assistir nesta vila e que se fogissem os presos não encoria em pena João clemente e assim a aseitou a chave de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — J<sup>o</sup> clemente.

#### vereesão

Aos doze dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereesão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o

fisese e pelo procurador foi dito que lhes requeria da parte de sua magde mandassem pasar precatorio pera a camara da vila de santos pusese cobro no sal porquoanto o tinhão fechado o que visto pelos ofisiaes mandarão que se pasase quoartel de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — giraldo da silva.

requerim<sup>to</sup> que fes joão da cunha em camera

Aos doze dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara estando ahi os ofisiaes da camara e procurador do conselho ante eles apareseo joão da cunha morador nesta vila de são paulo e por ele foi dito que em casamento com hũa filha de baltesar soares lhe derão hũas poucas de pesas do gentio da tera e porquoanto mateos homen da costa lhas endusira pera a aldea por ordem dos reverendos padres da companhia pelo que lhe requeria os mandassem tirar das aldeas e não tivesem de ver com indios mais que com sua higreja o que visto pelos ditos ofisiaes da camara diserão que acodirião ao bem comũ de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — Manoel pires — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — giraldo da silva.

vereesão

Aos desanove dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara os abaixo asinados e por eles foi dito ao procurador do conselho

se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — giraldo da silva.

asento que se fes

Aos desanove dias do mes de marso, de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se custuma a faser camara pelos ditos ofisiaes da camara foi mandado faser este asento em como eles tinhão feito asento e posturas nesta camara aos vinte e quatro dias do mes de janero deste presente ano e porque na postura que se fes não se fes declarasão sobre os paguamentos declaravão e mandavão que a dita postura se atendera somente da feitura dela em diente e os paguamentos que se fizerem que se devião dentro da dita postura se fara a como valer de que fis este termo de asento ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — giraldo da silva.

vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se custuma faser camara se juntarão os vereadores e o juis ordinario manael piz e o procurador do conselho pera se faser verreesão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o, fisesse e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer ao presente de que fis este termo de verreesão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — luquas frz pt<sup>o</sup> —

Estevão gomes cabral — Manoel pires — Estevão sanches de pontes — giraldo da silva.

vereesão

Ao primero dia do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara e pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador foi dito que ele não tinha ao presente que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão sanches de pontes — giraldo da silva.

vereesão

Aos nove dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara abaixo asinados pera se faser verreesão e logo pelos vereadores e juis ordinario manoel piz foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fizese e pelo dito procurador do conselho foi dito que não tinha que requerer ao presente de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Manoel pires — Estevão sanches de pontes — luquas frz pt<sup>o</sup> — giraldo da silva.

vereesão

Aos vinte e tres dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser verreesão se juntarão os vereadores e juis ordinario pero



leme pera se faser vereasão e o procurador do conselho geraldo da silva e pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fizese e por o procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — Estevão sanches de pontes — giraldo da silva.

#### vereasão

Ao deradero dia do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara os abaixo assinados para se faser vereasão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fizese e por ele foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão sanches de pontes — giraldo da silva.

#### vereasão

Aos sete dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores luquas fernandes pinto e o vereador estevão guomes cabral e o juiz p<sup>o</sup> leme e o procurador do conselho geraldo da silva e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fizese e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — p<sup>o</sup> leme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — giraldo da silva.

termo de almotasel

Aos sete dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos pelos ofisiaes da camara foi feito almotasel a antonio nunes pinto, em lugar de fr<sup>co</sup> roiz da guera porquoanto o dito fr<sup>co</sup> roiz da guera esta de caminho pera a vila de santos e fiserão almotasel como fiserão em lugar de bastião de paiva a fr<sup>co</sup> dias porquoanto esta de caminho pera o rio de janeiro e de como asim o fiserão e asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — giraldo da silva.

vereesão

Aos quatorse dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser verreesão se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser verreesão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e por não ter que requerer se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — luquas frz pt<sup>o</sup> — Manoel pires — Estevão gomes Cabral.

E loguo no mesmo dia pelo juis pero leme e mais ofisiaes da camara foi mandado a mi escrivão da camara que lese os capitulos da coreisão trasendo consigo a guaspar guomes pera diser si nesta camara avia algũ omen que nela servise de nasão e sendolhe feito pelo dito perguntas ao dito guaspar guomes que declarase se na dita camara avia omen de nasão algũ este ano presente e por ele foi dito que não avia omen de nasão algũ e loguo foi dito pelo juis pero leme aos ofisiaes da camara guoardasem o dito capitulo no tocante aos capitulos que tratão que nenhũ ofisial mequanicu servise

na republiqua ofisios e por o juis manoel piz foi dito que se dese conprimt° ao capitolo da coreisão e por o vereador estevão guomes cabral foi dito que ele daria comprimento ao capitolo da coreisão e pelo vereador luquas fernandes pinto foi dito que ele visto os mais ofisiaes darem comprimento ao capitolo da coreisão e não poder ir contra ele e loguo pelo juis pero leme foi mandado a geraldo da silva procurador do conselho visto ser ele ofisial mequaniquo se sahise fora da camara na forma do capitolo da coreisão por lhe darem comprimento de que se fes este termo que asinarão eu ambrosio pr° escrivão da camara que ho escrevi — p° lemme — Manoel pires — luquas fîz pt° — Estevão gomes cabral.

Aos vinte e dous dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão o juis ordinario manoel piz e o vereador mais velho luquas fîz pt° pera se faser vereasão e por não virem os mais vereadores a esta vila nen aver procurador por estar disposto na forma do asento atras se não fes vereasão de que fis este termo ambrosio pr° escrivão da camara o escrevi — Manoel pires — luquas fîz pt°.

#### vereeasão

Aos vinte e sinquo dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes da camara juizes e o vereador mais velho e por não aver procurador se não fes vereasão de que fis este termo ambrosio pr° escrivão da camara que ho escrevi — p° lemme — Manoel pires — luquas fîz pt°.

No mesmo dia pelos officiaes da camara os abaixo assinados foi feito almotasel a miguel da costa sem embargo do termo atras porquoanto antes de se faser a fr<sup>co</sup> dias estava nomeado o dito miguel da costa do termo dos livros desta camara e de como fiserão ao dito miguel da costa o asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Manoel pires — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Inofre Jorge.

termo de juram<sup>to</sup> dado a miguel da costa pera almotasel

Aos vinte e seis dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara pelo juis ordinario manoel piz foi dado o juramento dos santos evangelhos a miguel da costa pera servir de almotasel estes dous meses de maio e junho pera que bem e verdadeiramente servise seu ofisio na ausensia de sebastião de paiva ele o prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> e-crivão o escrevi — Miguel da Costa — Manoel pires.

vereesão

Aos vinte e sete dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores e juises pera tarem as couzas da bem comũ e loguo foi feito e tomados os votos pera procurador do conselho porquoanto geralda da silva estava escludo de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi.

— Votos que se tomarão pera procurador do conselho

sebastião ramos

21

e sendo tomados os votos pera procurador do conselho sahio por procurador do conselho desta vila sebastião ramos o quoa! mandarão os ofisiaes da camara chamar pera se lhe dar juramento dos santos evangelhos de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> o escrevi.

E loguo pelo juis ordinario manøel piz foi dado o juramento dos santos evangelhos a sebastião ramos de medeiros pera que ele servise o ofisio de procurador do conselho bem e verdadeiramente como deos lho der a entender olhando pelo bem comũ e ele o prometeo faser de que fis este termo ambrosio, pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — Manoel pires — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

#### vereação

Aos vinte e oito dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila de são paulo estando ahi os vereadores e juiçes ordinarios pera se faser vereação e sendo juntos pelos vereadores foi dito que se o procurador do conselho tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que aq presente não tinha que requerer do que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> o escrevi — luqas firz pt<sup>o</sup> — Manoel pires — Estevão cabral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

#### vereação

Aos quatro dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereação, se juntarão os vereadores estevão sanches e luqas fernandes pinto e o juis pero leme e o procurador do conselho sebastião ramos e pelos ofisiaes da

camara foi dito ao procurador se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara mandassem chamar a paulo damaral e lhe dessem o juramento, pera ser vereador visto ser feito em ausencia de anrique da cunha e se fise a estevão sanches porquoanto era o procurador geraldo da silva parente de paulo damaral o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se escrevese o requerimento do procurador de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam<sup>o</sup> o escrevi — luquas frz pt<sup>o</sup> — p<sup>o</sup> lemme — Manoel pires — Estevão cabral — Estevão sanches de pontes — sebastião ramos.

No mesmo dia . . . . . aos quatro dias de junho eu escrivão da camara apresentei aos juises e vereadores e procuradores do conselho o mandado do ouvidor geral que tratava sobre que não servise omen de ofisio e pelos ditos juises e vereadores a sáber estevão sanches e luquas fernandes pt<sup>o</sup> foi dito que eles davão cumprim<sup>o</sup> ao mandado do ouvidor geral mas mandavão que soestivese ate avizarem ao ouvidor geral e entretanto, se não dese a excusão porquoanto o que não avizar ao dito ouvidor geral de como proveo o conde e lhe mandavão o treslado da doasão con declarasão que seja informado das provisões e cumprim<sup>o</sup> do guovernador geral deste estado dioguo botelho de que fis este termo que asinão ambrosio pr<sup>a</sup> tam<sup>o</sup> o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — Manoel pires — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão sanches de pontes — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

#### vereesão

Aos onze dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser

verensão e sendo juntos os ofisiaes da camara por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho sebastião ramos foi dito que lhes requeria a eles ofisiaes da camara consertassem a cadea e que o alpendere estava por se cair e a cadea rombada pelo que lhe requeria pusessem cobro nos forasteiros que levavão pesas fora da terra o que visto pelos ditos ofisiaes disserão que a tudo acudirão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas fíz pt<sup>o</sup> — Estevão sanches de pontes — Estevão cabral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

No mesmo dia em camara pelo vereador estevão sanches de pontes foi requerido aos vereadores estevão guomes cabral e luquas fernandes pinto e ao juis ordinario pero leme que porquoanto o procurador geraldo da silva tinha agravado de o botarem fora da camara e estava por agravo lhes requeria mandasem vir o procurador do ano pasado porquoanto sebastião ramos o não podia ser e sendo visto o requerimt<sup>o</sup> pelos vereadores luquas fíz pinto e estevão guomes cabral foi dito que eles se conformavão com a ordenasão de sua magd<sup>e</sup> no tocante ao caso e por o juis ordinario pero leme foi dito que se fisera a sebastião ramos procurador do conselho porquoanto tinha culpas dele por hũ auto que contra ele se fes por gastar o que era do povo contra o serviso de sua magd<sup>e</sup> e por ter culpas dele e por acordarem asim mandarão faser este termo que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — luquas fíz pt<sup>o</sup> — Estevão cabral — Estevão sanches de pontes.

termo de juram<sup>to</sup> dado a paulo damaral

Aos desoito dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas

casas do conselho desta vila onde se custuma faser camara pelo juiz ordinario, pero leme foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a paulo damaral pera que ele servise seu ofisio de vereador visto geraldo da silva estar empedido por culpas que dele avia porquoanto o vereador que fizerão durante o impedimt<sup>o</sup> que tinha o dito paulo damaral o dito geraldo da silva estava acabado visto o crime e o dito paulo damaral ser feito por votos deste povo diretamente ele dito pero leme lhe deu o dito juramt<sup>o</sup> conformandose em tudo com o dito termo e pareseres dos omes bõs desta repubriqua por assim o determinarem nesta camara onde forão chamados por ele dito juiz sendo presentes o juiz manonel piz e o vereador luquas fiz pinto e o procurador do conselho sebastião ramos de medeiros ele dito paulo damaral prometeo faser bem seu ofisio como deos lho der a entender de que fis este termo que asinou ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi—p<sup>o</sup> lemme — Paullo de amaral.

#### vereesão

Aos deoito dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser verreesão se juntarão os ofisiaes da camara e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se ele tivesse que requerer o fizese e por o procurador do conselho foi dito que lhes requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> posesem hũ cleriguo nas aldeas conforme a lei de sua magd<sup>e</sup> e conforme o asento que estava nesta camara do povo e que outrosi lhe requeria fosem tomar pose das aldeas o que visto pelos ditos ofisiaes diserão que a todos acodirião, e darião comprimento a lei e requerimt<sup>o</sup> do procurador do conselho eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — Manoel



pires — luquas frz ptº — sebastião ramos de medeiros  
— Paulo de amaral — Estevão cabral.

E logo no mesmo dia pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara pusesem cobro nas teras da cuty e caraquapuiba porquanto os reverendos padres da companhia que-rião usurpar as teras e não consentião que lavrasem os moradores de que se perdia muito e aos dizimos de sua magde pelo que lhes requeria pusesem cobro niso o que visto pelos ditos ofisiaes diserão que a tudo acudirião eu ambrosio prª tam o escrevi — pº lemme — luquas frz ptº — Paulo de amaral — sebastião ramos de medros.

#### vereesão

Aos vinte e sinquo dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo onde se custuma a faser verreesão se juntarão os vereadores atras asinados pera se faser verreesão e sendo juntos os vereadores e os juises ordinarios pero leme e mannoel piz e o procurador do conselho sebastião ramos logo pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se tinha algũa couza que requerer o fizese e por o procurador do conselho foi dito que lhe requeria que fisesem almotases pª os dous meses que vem e que outrosi lhe requeria fosse tomar pose das aldeas na forma dos capitulos da coreisão o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que lhe escrevese seu requerimto e que eles acudirião de que fis este termo ambrosio prª tam o escrevi — pº lemme — Manoel pires — luquas frz ptº — Estevão cabral — Paulo de amaral — sebastião ramos de medros.

termo de como se fizerão almotases

No mesmo dia pelos ofisiaes da camara foi feito almotases p<sup>a</sup> servirem estes dous meses que vem de julho e agusto a rafael doliveira o moso e jozepe de camarguo e de como fiserão aos ditos fis este termo, que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Manoel pires — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão cabral — Paullo de amaral —, sebastião, ramos de medr<sup>os</sup>.

vereesão

Aos vinte dias do mes de agusto de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser verreesão se juntarão os vereadores e juises ordinarios pera se faser verreesão e o procurador do conselho sebastião, ramos de medeiros e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que nesta camara estava hũ termo feito e asinado pelo povo pelo coal cõstava requerer o povo que no dito termo estava asinado botasem fora das aldeas os religiozos da companhia de jesus por nelas estarem contra a lei de sua magd<sup>e</sup> pasada na era de seis sentos e onze na qual manda que nas ditas aldeas estejam cleriguos nas aldeas pelo que lhes requeria tirasem o treslado do dito termo autentiquo do dito livro da camara pera enviarem ao senhor gd<sup>or</sup> geral porquoanto os que tinham algũs deles asinado no dito termo se asinarão este presente ano em contrario do que tinham asinado com sua letra e colegio dos padres da companhia em que disem he bem aseito os ditos padres nas aldeas sendo contra a lei de sua magd<sup>e</sup> e jurdisão real e asim mais lhes requeria que mandasem eles ditos ofisiaes da camara fixar quoarteis

nos luguares publicos pera que de segunda fr<sup>a</sup> por diente que são vinte e dous deste mes todos os moradores desta vila e mais estantes e abitantes com seus negros vão a aldea de marui ajudar a defender a jurdição real porquoanto os padres da companhia querião usurpar fasedo conservador fora do direito e cleriguos castelhanos forasteiros estando na tera tres anos de asistencia na forma que sua magd<sup>e</sup> manda com pena de seis mil rs para a bula da crusada e acuzador e que visto estarem de caminho pera a aldea de marui a defender a jurdição real que os padres querem usurpar fasedo juises e meirinhos e que outrosi lhes requeria que porquoanto sabado que vinha... os ditos ofisiaes estavam fora desta vila na dita aldea e era nesenario faserense almotases para os dous meses que vem de setembro e outubro pelo que lhe requeria os fisesem e que outrosi lhe requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> mandasem pasar mandado executivo dos que faltarão de hir ao caminho do mar o que visto pelos ditos ofisiaes da camara diserão que se tresladase o termo autentiquo e que outrosi se fixase quuartel de segunda por diente vinte e dous deste mes fosem a aldea todos com suas pessoas e negros com pena de quatro mil rs pera obras do conselho e acuzador e que outrosi se pasase mandado contra os que não forão ao caminho do mar executivo de pena de seis mil rs de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — Manoel pires — luquas frz pt<sup>o</sup> — Paullo do amaral — Estevão cabral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

No mesmo dia pelos ofisiaes da camara foi feito almotases pera servirem estes dous meses que vem de setembro e outubro e fizerão a luis guaguo e a pero cabral de melo e de como os fizerão se asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — p<sup>o</sup> lemme —

Manoel pires — luquas fr̃z ptº — Paullo do amaral —  
Estevão cabral — sebastião ramos de medrºs.

termo que mandarão, faser os ofisiaes  
da camara

Aos vinte e hũ dia do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara desta vila de são paulo e o ouvidor desta capitania e sendo todos juntos por eles foi mandado a mi escrivão da camara em como eles ditos ofisiaes da camara e ouvidor desta capitania asistirão na aldea de marui por serviso de sua magdº pera se dar comprimento a sua lei e faser perguntas aos padres da companhia lhes declarasem por que modo e ordem estavam na dita aldea responderão que estavam de pose dela e por ordem do seu provincial e porquoanto era contra a jurdisão real de sua magdº e contra sua lei pelo que eles ditos ofisiaes em comprimento da dita lei e defensão da jurdisão real de sua magdº querem saber os moradores que são deste pareser e defensores da lei e jurdisão de sua magdº e guoardadores de suas leis pera o que poserão quarteis e mandarão ajuntar este povo por asim requerer o procurador do conselho sebastião ramos de medeiros e pera cõstar se lhe leo a todos este termo pera os que asim fosem deste pareser o asinasem eu ambrosio prª tabalião que o escrevi — Don francº de lemos — Alvaro netto, o moso — Inofre Jorge — Pº dolivrª — João pais — Andre botelho — Aleixo jorge — pascoal dias — Jº clemente — João miz de heredia — Don João Matheos Rendon — Antº da cunha dabreu — Mel velho — joão roiz — frº soares — Pedro lleme — Bar Lopes — clemente alveres — Inacio preto — Manoel fr̃z — Pº domingues — Pº de prado — frº cubas —

Amador l<sup>co</sup> — fr<sup>co</sup> leme — Cornelio darzan — Ascenso  
luis grou — João Roiz per<sup>a</sup> — de miguel † grasia —  
fr<sup>co</sup> barboza — Amador nogr<sup>a</sup> — Rafael dolivr<sup>a</sup> — j<sup>o</sup>  
guomez de meireles—Rafael dolivr<sup>a</sup> o moso—Em tudo  
o q<sup>o</sup> for da gordisão dell Rey sou por ella e me asino  
Sebastião fiz Correa — Aleixo leme — gaspar jm<sup>o</sup> ba-  
reto — g<sup>co</sup> † dias — de baltesar † glz<sup>o</sup> malio — Bd<sup>o</sup> de  
quadros — Gaspar cubas fer<sup>a</sup> — Jm<sup>o</sup> fr<sup>co</sup> de pontes —  
Luis feijo — Baltezar glz<sup>o</sup> Vidal — P<sup>o</sup> morais madur<sup>a</sup>  
— P<sup>o</sup> madr<sup>a</sup> — Sebastião pedrozo leite — Joan Romero  
— Ant<sup>o</sup> pedrozo — Amador bueno — Ant<sup>o</sup> rapozo  
tavares — João da Cunha — Manoel pires — p<sup>o</sup> lemme  
— luquas fiz pt<sup>o</sup> — Estevão cabral — fr<sup>co</sup> dias borges  
— Paullo do amaral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup> —  
asino no que toqua a jurdisam dell rei Pedro vas de  
Barros — fernão dias — Jozepe de souza — Dou con-  
print<sup>a</sup> a lei de sua magd<sup>e</sup> e me asino gabriel pinhr<sup>o</sup>  
costa — N. Bareto.

termo de juram<sup>to</sup> dado ao capitão  
m<sup>el</sup> pexoto da silva

Aos vinte e seis dias do mes de agosto de mil e  
seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo  
nas casas do conselho onde se custuma a faser vereasão  
se juntarão os vereadores e juises ordinarios e sendo  
ahi com o procurador do conselho pelo capitão man<sup>o</sup>el  
pexoto da silva lhes foi apresentada hua provisão de  
capitão dos forasteiros de toda esta capitania na quoa  
o proveo ao capitão man<sup>o</sup>el pexoto o capitão mor desta  
capitania ao quoa dito capitão man<sup>o</sup>el pexoto da silva  
pelo juis ordinario m<sup>el</sup> piz lhe foi dado o juramento  
dos santos evangelhos em camara e pose do dito car-  
guo pera tudo faser como sua magd<sup>e</sup> lhe encomenda  
ele dito capitão man<sup>o</sup>el pexoto da silva o prometeo faser  
como sua magd<sup>e</sup> lhe encomenda de que se fes este asen-

to que asinou com e juis eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Manoel pires — Me<sup>l</sup> peixoto da silva — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Paullo do amaral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

vereesão

Aos vinte e sete dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a fazer vereasão se juntarão os vereadores a saber o vereador luquas fernandes pinto e paulo do amaral e o juis ordinario pero leme pera se faser vereasão, e o procurador do conselho sebastião ramos de medeiros e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse que ele dito lhe requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> condemnarem ao obriguado ou a seu fiador que estava obriguado a dar carne porquoanto faltava nesta vila o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que fosse notificado joão roiz per<sup>a</sup> que com pena de des mil rs matase duas reses p<sup>a</sup> este povo visto o obriguado manoel joão estar no serviso de sua magd<sup>e</sup> de que se fes este asento e outrosi requereo. mais q<sup>o</sup> dito procurador do conselho en como estava enformado que os padres da companhia levavão fora da aldea indios fora da aldea e capitania e se posesse padre na aldea pelo que lhe requeria acabase dar comprimt<sup>o</sup> a lei de sua magd<sup>e</sup> e os botasem fora da aldea o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se lhe escrevese seu requerimt<sup>o</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — p<sup>o</sup> lemme — Paullo do amaral — luquas frz pt<sup>o</sup> — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

vercação.

Aos tres dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho, dela onde se custuma a faser vereação se juntarão os ofisiaes da camara e procurador do conselho e sendo todos juntos pelo procurador do conselho foi dito que ele tinha que requerer e pelos ditos ofisiaes foi dito que requeresse e pelo procurador foi dito, que lhes requeria aos ditos ofisiaes da camara dessem a execusão os mandados das penas do conselho, e pelos ditos ofisiaes foi dito que lhe dessem a execusão e que outrosi requeria mais ao dito procurador que fosse a aldea de sua magd<sup>e</sup> a acabar de dar execusão, a lei de sua magd<sup>e</sup> o que visto pelos ditos ofisiaes da camara diserão que acudirião a jurdisão de sua magd<sup>e</sup> de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — p<sup>o</sup> lemmo — luquas fiz pt<sup>o</sup> — Estevão cabral — sebastião ramos de medr<sup>o</sup>.

vercação

Aos des dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereação se juntarão os ofisiaes da camara abaixo asinados e por eles foi dito que se ele procurador do conselho tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da parte de sua magd<sup>e</sup> fosem acabar de dar comprimt<sup>o</sup> a lei de sua magd<sup>e</sup> a aldea de sua magd<sup>e</sup> e que outrosi estava nesta vila hũ omen prejudisial a este povo por nome antão roiz pachequa que fose posto fora da vila a requerimt<sup>o</sup> do povo pelo que lhes requeria o lansassem fora desta vila o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que fose escrito seu requerimt<sup>o</sup> e que a tudo acudirião

de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão cabral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

### vereesão

Aos desasete dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão sendo presente o procurador do conselho e loguo pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e loguo por o procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara da parte de sua magd<sup>e</sup> que fossem a aldea de marui acabar de dar comprimt<sup>o</sup> da lei porquanto os padres da companhia se tinham apoderado da dita aldea de marui e que outrosi fossem as aldeas de cima a tomar pose delas na forma que mandão os ouvidores geraes e pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que eles hirão pasado este mes de setembro a dita aldea de marui e as demais e avendo lugar o que loguo, não fasião por estarem ocupados na dita aldea e outrosi pelo dito procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasem todos os moradores desta vila faser os caminhos e pontes e tranquas e que outrosi lhe requeria condenasem os que cortarão carne sem lisensa desta camara o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão, se fixase quoartel que com pena de mil rs fisesem todos os caminhos e pontes e que fosse pasado mandado contra pero taques contra m<sup>el</sup> frz guaguo e pero guomes em mil rs e que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara que clemente alves fora notefiquado que com pena de seis mil rs não recolhesse a antão roiz pachequo em sua casa e que ele o fiserá pelo contrario pelo que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara o



condenazem na pena dos seis mil rs ao dito clemente alves e o botasem fora da terra o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se lhe escrevese seu requerim<sup>to</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — luquas f<sup>iz</sup> pt<sup>o</sup> — Paullo do amaral — Estevão cabral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

requerim<sup>to</sup> que se fes nesta camara

E logo no mesmo dia estando em camara os ofisiaes da camara ahi appareseo os abaixo asinados moradores nesta vila de são paulo e por eles foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que antão roiz pachequo estava nesta vila e era omen prejudisial a este povo e que ja fora botado fora dela e ora novamente vinha a enbarasar a terra como enbarasava e fora botado fora a requerim<sup>to</sup> do povo pelo que lhes requerião o botasem fora da terra e que outrosi não consentisem que nesta vila procurase ter foro por ninguem e o mandase fosse assistir em sua fazenda como os mais porquoanto andava desenquietado este povo o que visto pelos ditos ofisiaes da camara diserão que no toquante a ter foro la se ouvese com os juises e no toquante a antão roiz pachequo visto o procurador do conselho sebastião ramos requerer em nome do povo o botasem fora e ser ja botado fosse fora do tenno o qual requerim<sup>to</sup> fes o procurador do conselho em camara perante mi escrivão da camara que o botasem fora de que tambem dou fe requerer o procurador de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — João de britto Cassão — João da Costa — fr<sup>co</sup> joão — Domingos Cordeiro — Ant<sup>o</sup> alves Couceiro — Rafael dolivr<sup>a</sup> o moso — P<sup>o</sup> dolivr<sup>a</sup> — cristovão mendes — fr<sup>co</sup> borges — João Correa — Gaspar miz — At<sup>o</sup> da silveira — geronymo da veiga — João pais — Mel alvares de sousa — estevão rapozo — d<sup>o</sup> penedo — João Roiz preto — fr<sup>co</sup> leme — Fr<sup>co</sup> roiz velho — fr<sup>co</sup> †

martins nobre — Costantino saavedra — Jm° pt° de ponttes — Amaro alveres — fernãodo monhos — Fernão dias — bastião † glz̄ — Gaspar de lovera — Dos piz pt° — Atanazio da mota — Guilherme Pompeu — Simão borges — Ignacio dalmeida — Pedro corea — Ant° botelho.

vereesão

Aos vinte e quatro dias do mes de setenbro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila estando ahi os ofisiaes da camara e o procurador do conselho p<sup>a</sup> se faser vereasão se juntarão todos os ofisiaes e por os ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ao presente não tinha que requerer de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — p<sup>o</sup> lemme — Manoel pires — luquas frz pt° — Paullo do amaral — Sebastião ramos de medr<sup>os</sup> — Paullo de mira — Ant° de Andrade harahujo — Me<sup>l</sup> Correa — P<sup>o</sup> nunes de Pontes — gaspar . . . . . — Diogo tavares — Sebastião Mendes — Sebastião frz preto.

9-1633  
Aos vinte e quatro dias do mes de setembro do ano de mil e seis sentos e trinta e tres nesta vila de são paulo se achou o ouvidor gerall e doutor migell cisne de faria estando presentes em camara os ofisiaes della manoell pires e perq̄ lleme juises e os vereadores luquas fernãdes e paulo de amaral e procurador do conselho bastião ramos

proveo q̄ dito ouvidor gerall q̄ se cumprão todas as coreisois pasadas pellos ouvidores geraes pasados e dezembargadores exsetoados os provimentos que se fazem nesta coreisão

proveo o dito ouvidor gerall que os juizes ordinarios e mais ofisiaes da camara presentes e futuros não dem comprimt° a provisào allgũa do donatario que vier se em branquo os nomes dos providos em allgum ofisio por ser enformados os ditos ofisiaes a provião por meios illisitos sem o dito donatario ser diso sabedor

proveo o dito ouvidor gerall que os ditos ofisiaes desta camara presentes e futuros não julguem cauza allgũa acresentando nem demenuindo na medida do pão vinho azeite e vinagre e se mesa e vevda pellas medidas q' vinhão do padrão antigo e as fizesem afilar por ser em tempo em que ellas servião destes anos atrasados

proveo q' os almotaseis não tirem . . . . . sobre os homens ofisiaes se guardão ou não as tachas e posturas p<sup>a</sup> que se lhes . . . . . de remdeiros e jurados avendos e aos juizes ordinarios pertenser llansar aos sapateiros

proveo que os juises ordinarios den juramento aos feridos e denunsiantes nos cazos em que a justisa ouver lugar pera que debaixo d'elle declarem quem os feriu e como o cazo sosedeo

proveo q' os ditos juizes não numerem nem rubriquem livros de notas querella nem sumario dellas sem ser encadernado com couro ou pregaminho porque do contrario se sege rasgaremse e perderemse as folhas em dano das partes

proveo que se não proveja pessoa allgũa de allmotasell senão aquelles irmaos pais e avos que ousem de ser da republiqua e em fallta delles provejão aquelles que forem cazados com as filhas e netas dos sobreditos contanto que não tenham rasa de moura nem judeo nem diso sejam enfamados nem provejão pessoa que não sirva ofisio de justisa e fazenda

proveo outrosi que não entrem em ofisio da republiqua nem governãsa della estrangeiro allgum que não

*Handwritten notes in Portuguese:*  
... só licenças de parte...  
... não se...  
... e judeus...

seja naturall destes reinos e senhorios por ser asi conforme a direito e lleis de sua magde

proveo que nas materias de gera cumprão os mandados dos capitães e tocâtes a gera e o que mãodão, os capitães mores

proveo q<sup>o</sup> os juizes ordinarios com muita delligencia cumprão a lei de sua magde que de novo se apregou sobre as escopetas e que agora esta apregoada

proveo que a lei sobre o sellario do juis dos orfãos e partidores que ora se registra em camara se entenda tambem nos juizes ordinarios quoãdo forem fora

proveo que se cumprão as lleis de sua magestade na materia de si tomar pose das aldeas e o fasão, com muita delligencia

e asi preguntou o dito ouvidor gerall aos ofisiaes da camara a renda dos foros desta camara e o que rendião e por elles foi dito que se pasaria sertidão do que renderão este ano pasado e o deste e verão, o que he e se arecadara / e achou o dito ouvidor gerall que não avia arqua dos orfãos em que depositase a fazenda dos orfãos pedio aos ditos ofisiaes da camara. lhe nomease hũ homem abonado pera depositario e responderão que ate a pr<sup>a</sup> camara deferirião

proveo mais que os allmotaseis allmotasasem os vinhos o bom como bom que não pase de oito pezos e o ruim como ruim e desta manr<sup>a</sup> ouve o dito ouvidor gerall por provido, nesta materia e os ditos ofisiaes disserão que lembradolhe outra couza lho lembrarião / e que os juizes ordinarios estãdo allgũas vezes em serviso dell rei não, sejão obrigados a . . . . e desta manr<sup>a</sup> asinou o dito ouvidor gerall e eu joão da fonseca escrivão da ouvidoria gerall o escrevi — Migel Cisne de faria.

E logo no mesmo dia ante os ofisiaes da camara appareseo manoel joão e por ele foi dito que ele estava obriguado a dar carne ao povo e que muita gente a cortava sem lisença deles ditos ofisiaes da camara pelo que lhe requeria mandasem fixar quoartel que ninguem cortase carne e os condenasem os que cortasem o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que fixase coartel pera serem condenados de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Manoel pires — luqas frz pt<sup>o</sup> — Paullo do amaral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

#### vereesão

Ao primeiro dia do mes de outubro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se custuma faser vereesão se juntarão os ofisiaes da camara e o procurador do conselho sebastião ramos de medeiros e logo pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria que a sua notisia lhe era vindo que a igreja da aldea de marui que eles ditos ofisiaes da camara por serviso de sua magd<sup>e</sup> tinham fechado estava aberta e que não sabia quem a abrira pelo que lhes requeria a eles ditos ofisiaes que visto o doutor estar de caminho pera a vila do parnahiba lhes requeresem tirase o dito doutor de casa na dita aldea por assim convir ao serviso de sua magd<sup>e</sup> pera se saber quem a abrira e se proceder contra eles e que outrosi requeria dessem a execusão o mandado que estava pasado sobre o caminho do mar porquoanto os capitães tinham ja dado o rol dos que não forão e que outrosi lhe requeria que condenasem a clemente alves porquoanto fora notefiquado não recolhesse a sua casa antão roiz pachequo por mandado deles ditos ofisiaes da camara e não

quisera obedeser pelo que lhe requeria o condenassem o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se lhe escrevese seu requerimento e outrosi lhe requeria da parte de sua magde fosem a tomar pose da aldea de sima na forma dos capitulos da coreisão quando não protestava não se lhe dar em culpa e que outrosi lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara deferisem aos mais votos e mandassem juntar o povo pera deferir a eles o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se lhe escrevese seu requerimto eu ambrosio pra<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — luquas fîz ptº — Manoel pires — Paulo do amaral — Estevão cabral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

#### vereesão

Aos oito dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereesão se juntarão os vereadores e juis ordinario e o procurador do conselho pera se faser vereesão e por eles todos foi dito que se ele procurador tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara da parte de sua magde que eles ditos ofisiaes da camara por serviso de sua magde requeresem ao doutor miguel cisne de faria ouvidor geral que nesta vila estava fosse a aldea de sua magde de marui a dispensar a sua magde da forsa que se lhe avia feito porquoanto se levantavão com a jurdisão real de sua magde e com a aldea indios de sua magde e assim mais lhe viera a sua notisia que estando as portas da higreja da dita aldea fechadas lhe abrirão estando eles ditos ofisiaes nesta vila em serviso de sua magde e que protestava não perder sua magde a pose em que estava e assim mais protestava irem tomar pose das aldeas de sima avendo lugar pera iso o que visto

pelos ditos ofisiaes mandarão que se lhe escrevese seu requerimto eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Manoel pires — luquas frz pt<sup>o</sup> — Paulo do amaral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

#### vereesão

Aos oito dias do mes de outubro do ano de seis sentos e trinta e tres veio o dito ouvidor gerall a camara pera acabar o que ficou por despachar cõ os ditos ofisiaes e preguntou aos ditos ofisiaes que lhe desem depozitario da arca dos orfãos e por eles foi dito que a tera não hera capaz de arqua por respeito de as cazas serem de taipa e as roubão cada ora e demais diso não assistia a gente no povo e estão em suas fazendas e o governador gerall não dar em tempo de amansio rabello a não avia em toda a costa do brazill / proyeo o dito ouvidor gerall que se não dese pose a ofisial allgum de justisa nem da camara sem corer folha e achandose culpa se não dara seguimto so pena de cincoenta cruzados pera obras do conselho e bula da santa cruzada / e proveo mais que ele deixava em esta camara . . . . . pera que a goardasem por assim o mãdar sua magde o que os ditos ofisiaes foi dito que elles tinham feito a saber ao povo o como querião dar a execusão a provizão da vereansa e o dito povo se juntara e todos diserão que a não querião aseitar porquoãto o povo hera pobre e o procurador do conselho sebastião ramos foi dito em nome do povo se não aseitase porquoãto tinham que requerer sobre a dita execusão e que asi por esa rezão não davão a execusão a dita provizão ate avizarem a sua magestade e ao sor governador gerall e por o dito ouvidor gerall foi dito que elle protestava pellas pessoas e beis dos ditos ofisiaes da camara aver todas as perdas e danos que sua magde resebese em sua fazenda de não guardarem suas

provizois como seus vasallos que são e que por rezois que daria a sua magd<sup>e</sup> e governador gerall protestava da execusão da dita provizão e que se lhe pasase sertidão com o tresllado deste capitollo e por os ditos ofisiaes foi dito que elles davão . . . . . e pera iso mã-darão chamar o povo o quoall se levantou contra elles ofisiaes dizendo não aseitar e elles . . . . . e de como así o diserão asinarão e eu João da fONSECA escrevi — Miguel Cisne de faria — Manoel pires — luquas frz pt<sup>o</sup> — Paullo do amaral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup> / E proveo mais o dito ouvidor gerall que os moradores da parnahiba fasão e ajudem a ponte de botatã acodindo ao dia e tempo que lhe for asinallado pellos ofisiaes desta camara com pena que aquelle que não acodir com sua gente pagara dez cruzados pera o conselho e sera ouvido com embargos em a execusão sem pr<sup>o</sup> depositarem o dinheiro em mão do tezoureiro deste conselho e desta manr<sup>a</sup> ouve por concluida esta coreisão e asinou eu João da fONSECA o escrevi — Migel Cisne de faria.

vereesão

Aos oito dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo em camara onde estavam os ofisiaes da camara ante eles appareo m<sup>el</sup> João branco e requereo a desobriguasão que tinha da carne porquoanto cortavão todos e não queria cortar o que visto pelos ditos ofisiaes diserão que avião por desobriguado ao dito m<sup>el</sup> João eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Manoel pires — luquas frz pt<sup>o</sup> — Paullo do amaral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

vereesão

Aos quinze dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas



cazas do conselho dela onde se custuma a faser vereação se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario, e procurador do conselho e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que conforme a ordenação lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara que fisessem hũ juis porquoanto estava empedido pero leme o moso como era pubriquo e notorio, pelo que lhes requeria da parte de sua magde fisessem juis em luguar do dito pero leme na forma da lei de sua magde o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quoartel pera que as pessoas da repubriqua se juntassem amenhã desaseis deste a hũa ora depois do meo dia pera se faser juis ordinario em luguar do empedido pero leme o moso, que assim mais requeria o procurador do conselho a eles ditos ofisiaes da camara acudisem a aldeia de marui acabar de dar a jurdisão de sua magde pera levar tambem as de sima protestando de não encorer nas penas postas por capitulos de coreisão o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se lhe escrevese seu requerimtº e que eles acudirão em avendo luguar o que loguo não fusião eles ditos ofisiaes pelas muitas ocupasois que avia nesta vila com a vinda do ouvidor geral a ela e que assim requeria mais visem as tavernas e vendagens de vinho e de tudo o mais porquoanto estava enformado que almotasavão hũ vinho e vendião outro o que era em prejuizo deste povo e os ofisiaes lhe mandarão escrever seu requerimtº e que acudirão a iso eu ambrosio prª escrivão que o escrevi — luquas frz ptº — Manoel pires — Paullo do amaral — sebastião ramos de medros.

vereação

Aos desaseis dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo se

juntarão os ofisiaes da camara os abaixo asinados a saber vereadores luquas fernandes pinto e paulo do amaral e juis ordinario, e procurador do conselho sebastião ramos pera faserem hũ juis durante o empedimento de pero leme o moso por estar empedido na forma do quoartel que por eles ditos ofisiaes foi mandado fixar e se fes na maneira abaixo e ao diente declarado de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que o escrevi com declarasão que se fes nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara o escrevi.

Votos que se tomarão pera juis em ausensia de pero leme o moso diguo durante o empedimento de pero leme o moso

pero leme o velho	23
Lourenso cardozo	1
pero de moraes	1
mateus leme	1

e sendo tomados os ditos votos sahio pero leme o velho com vinte e tres votos e por contar mais sahio feito juis durante o empedimento de pero leme o moso e sendo feito mandarão que fose notefiquado pero leme o velho corese folha na forma do capitulo da coreisão porquoanto eu escrivão da camara notefiquei o dito capitulo ao juis ordinario manobel piz lhe dese cumprimento e diso dou minha fe notefiqualo de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Manoel pires — Ambrosio pr<sup>a</sup> — luquas fiz pt<sup>o</sup> — Paullo do amaral — sebastião ramos de medr<sup>os</sup>.

E loguo no mesmo dia depois de ser corida a folha pelos tabaliães desta vila a pero leme o velho por se lhe não acharem culpas como cõsta da folha corida que

fiqua em meu poder pelo juis ordinario manoel piz foi dado o juramento dos santos evangelhos ao dito pero leme o velho pera que ele servise de juis durante o empedimento de pero leme o moso pera que fisesse seu ofisio como sua magd<sup>e</sup> lhe encomenda guoardando o segredo de justisa e o direito as partes ele assim o prometeo faser de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Pedro lleme — Manoel pires.

vereesão.

Aos vinte e dous dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereesão se juntarão os vereadores luquas fernandes pinto e anrique da cunha lobo por ser escludo paulo do amaral por ordem do ouvidor geral miguel cisne de faria do ofisio e cargo de verador e o vereador estevão guomes cabral e o juis ordinario pero leme o velho e sendo todos juntos por ele foi dito ao procurador do conselho sebastião ramos de medeiros se ele tinha que requerer do bem comũ deste povo o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria desemprimit<sup>o</sup> a lei de sua magd<sup>e</sup> e que protestava não encorer en pena algũa e de seu requerimt<sup>o</sup> lhe mandassem pasar sertidão e por os ofisiaes da camara a saber o vereador mais velho luquas fernandes pinto e os juis ordinarios e vereador estevão guomes cabral foi dito que estavam prestes pera defender a jurisdisão real de sua magd<sup>e</sup> e que se pasase sertidão ao procurador do conselho de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Pero lleme—luquas fîz pt<sup>o</sup>—Manoel pires — Estevão cabral — sebastião ramos de medros.

vereesão

*Elisário*

Aos vinte e tres dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila depois de acabada a eleisão e fechados os pelouros nos que vinhão da caixa e a pauta fechada e lacarada com o laque do selo real desta camara e cosida com linho e sendo fechada e tudo dentro pelo dito ouvidor geral foi entregue as chaves dela a saber uma a inofre jorge vereador que foi o ano pasado e outra a estevão rapozo juis ordinario manoel piz por ser falesido o juis do ano pasado pra-seiro do dito estevão rapozo e o vereador do ano pasado fr<sup>co</sup> roiz da guera não estar nesta vila e se obrigarão por suas pessoas e bens a terem as ditas chaves e não bulinem nos pelouros nem pauta ate cheguado o tempo que conforme a ordenasão se a de abrir de que se fes este termo que asinarão com o dito ouvidor geral eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Migel Cisne de faria — Manoel pires — Inofre Jorge — estevão rapozo.

vereesão

Ao deradeiro dia do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes da camara os vereadores luquas friz pinto e anrique da cunha lobo e estevão guomes cabral pera se faserem os almotases e o juis ordinario pero leme e procurador do conselho geraldo da silva pera se faser almotases e sendo todos juntos pelo juis ordinario pero leme o velho foi dito que ele não queria faser almotases nem assistir nesta camara sem se corer a folha a geraldo da silva nem se destratar o parentesquo com os vereadores e pelos vereadores foi dito que o dito geraldo da silva estava

livre e que por os parentesquos se obriguavão quoanto mais que não avia parentesquos e sem embargo de tudo fizerão almotases os vereadores sem o dito juiz por não querer assistir na camara eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi.

#### vereesão

Aos sinquo dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereesão se juntarão os vereadores luquas fernandes pinto e arique da cunha lobo e o juiz manoel pires e o procurador do conselho geraldo da silva pera se faser vereesão e sendo todos juntos loguo pelo procurador do conselho foi dito que ele ao presente não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Manoel pires — giraldo da silva — luquas fiz pt<sup>o</sup> — arique da Cunha Lobo.

E loguo no mesmo dia fizerão almotases pera servirem estes dous meses que vem primeiros segtes de novembro e dezenbro e fizerão miguel vaz pinto e fr<sup>co</sup> dias de que fis este termo que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — giraldo da silva — Manoel pires — arique da Cunha Lobo.

#### termo do juram<sup>to</sup> dado a fr<sup>co</sup> dias

E loguo pelo juiz ordinario manoel piz foi dado o juramento dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> dias pera que ele fosse almotasel estes dous mezes a saber este de novembro e o de dezenbro que bem e verdadeirant<sup>e</sup> servise e ele o prometeo faser de que fis este termo que asinou eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Fr<sup>co</sup> dias — Manoel pires.

No mesmo dia protestou o vereador mais velho luquas fernandes pinto de não vir mais faser vereação a esta camara porquoanto servião parentes hūs com outros no terseiro e quoarto graao e o escrivão da camara lho, escrevese seu requerimtº por mandado dos officiaes da camara que presentes se acharão e por o juis ordinario me<sup>l</sup> piz e o vereador anrique da cunha foi dito e o procurador do conselho geraldo da silva outrosi foi dito a saber dise o juis me<sup>l</sup> piz que estava servindo autualmente avia des meses o carguo de juis sem parentesquo algũ nesta camara e ao presente servia com anrique da cunha lobo em hũa sentensa e hũ suprimto do ouvidor geral como dela costava e refutando ele dito juis o mandou chamar o ouvidor geral e a my escrivão da camara e com pena de quinhentos crusados e suspensão de seu ofisio o ametise e servise com ele apontandolhe as resões do parentesquo por ser mais desviado mandou que sem embargo de tudo servise e a estevão guomes cabral pela quoaal resão ele dito juis serve com o dito anrique da cunha lobo e com o dito estevão guomes cabral obedesendo aos mandados de seu superior e que protestavão eles não encorer em pena algũa e não vindo o vereador luquas fernandes esersitar seu carguo todos os sabados não encorer em pena algũa porquoanto o dito luquas fernandes pinto se acha nesta dita vila e que servião a saber ele dito juis com anrique da cunha por assim o determinar o dito ouvidor geral e deslindar por não aver ja parentesquo por via de suas molheres pela finidade de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Manoel pires — luquas fíz ptº — anrique da Cunha Lobo — giraldo da silva.

vereação

Aos doze dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas

casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os vereadores luquas fernandes pinto e anrique da cunha lobo e o procurador do conselho geraldo da silva estando presente o juis pero leme o velho e por diser o dito pero leme o velho que nesta camara avia parentesquo entre os vereadores estevão guoines cabral e anrique da cunha lobo e o juis manpel piz pera os quoaes não avia soprint<sup>o</sup> nen estava deslindado a parentesquo pelo que não queria faser vereasão ate se não deslindar parentesquo ou mostrarem soprint<sup>o</sup> de quem o podia dar e sem embargo da resposta e dito do juis pero leme requereo, o procurador do conselho geraldo da silva se fisesse vereasão aos vereadores e ao dito juis e pelo dito juis foi dito que o procurador geraldo da silva se lhe não avia corido folha na forma do capitolo da coreisão os quoaes estavam nesta camara pelo que não fasia vereasão com ele e não mostra mais que hũas sertidões e não sentensa do ouvidor geral pelo que não conhesia nele dito geraldo da silva nem o consentia por procurador pelas resões ja atras escritas e ditas e por o vereador mais velho luquas fernandes pinto foi dito que o procurador do conselho geraldo da silva não tinha folha corida depois que entrara nem tinha apresentado sentensa pelo que ate não corer folha e não mostrar sentensa o não conhesia por procurador e mostrando sentensa e corendoselhe folha o conheseria e por o vereador anrique da cunha lobo foi dito que ele conhesia a geraldo da silva por procurador do conselho em vista de hũa sertidão que apresentou nesta camara de que de tudo se fes este termo pera cõstar eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Pedro lleme — luquas frz pt<sup>o</sup> — anrique da Cunha Lobo — geraldo da silva.

vereesão

Aos desanove dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os vereadores luquas frz pinto e anrique da cunha lobo e estevão guomes cabral e o juis pero leme e o procurador do conselho geraldo da silva pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fiseze e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Pedro lleme — ârique da Cunha Lobo — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão gomes cabral — giraldo da silva.

Aos vinte e seis dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereesão se juntarão o juis ordinario manoel piz e o vereador luquas fernandes pinto e sendo ahi pelo alcaide foi mandado chamar aos vereadores anrique da cunha lobo e estevão guomes cabral e que foi dado por resposta doos sobreditos vereadores que eles não hirião a faser vereesão porquoanto não avia procurador do conselho nesta vila por estar o pprcurador no mar e por não quererem vir se não fes vereesão sendo que avia algûas couzas pera se tratar nesta camara e bem comû de que mandarão faser este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Manoel pires — luquas frz pt<sup>o</sup>.

vereesão

Aos tres dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereesão se juntarão os vereadores estevão guomes ca-



bral e luquas fernandes pinto, pera se faser vereasão e o juis ordinario manøel piz e por não aver nesta vila procurador do conselho por ser na vila de santos nem o, do ano pasado estar nesta vila se não fes vereasão a quoaal se fara sendo nesesario em vindo de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — arique da cunha Lobo, — luquas frz pt<sup>o</sup> — Estevão cabral — Manoel pires.

vereeasão

Aos des dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se custuma a faser vereasão se juntarão os vereadores luquas fernandes pinto e anrique da cunha lobo e estevão guomes cabral e o procurador do conselho geraldo da silva pera se faser vereasão e mandarão chamar ao juis pero leme e não quiz vir pelo que se não fes vereasão de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — arique da Cunha Lobo — luquas frz pt<sup>o</sup> — giraldo da silva — Estevão cabral.

vereeasão

Aos desasete dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e tres anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os vereadores luquas fernandes pinto e anrique da cunha lobo e o procurador geraldo da silva e o juis pero leme e pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisese e pelo dito procurador foi dito que ele requeria fosse notefiquado sebastião ramos de medeiros viesse a dar conta do que sobre ele careguava a quoaal noteficação lhe fis eu tabalião e deu por sua repostta que os ofisiaes do ano que entrarão depois de ser acabado lhe

tomarão conta pelo livro na forma da ordenação e logo pelo dito giraldo da silva procurador do conselho foi dito que ele protestava não dar conta mais que somente ..... em seu tempo cobrarse e protestava que os bens do conselho se puzese em arrecadação e pelos ditos vereadores foi dito que lhe tomasem seu requerimto e protesto de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — luquas frz pt<sup>o</sup> — Pedro lleme — árique da Cunha Lobo — giraldo da silva.

vereeasão

Aos trinta e hũ dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e quatro anos por ser pasado dia do natal nesta vila de são paulo na cazas do conselho desta vila onde se custuma a faser camara se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereeasão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara puzesem cobro nas farinhas e pelos ditos ofisiaes foi dito que pera bem deste povo e a tera não ter outra couza melhor que as farinhas de trigo mandarão que se fixase quoartel que com pena de seis mil rs que nehũ mozinho moa farinhas sendo notefiquados os donos deles não moão salvo a algũ morador que queira faser viagem pera fora desta capitania o quoad pedira lisença a esta camara e asi os que quizesem pagar os dizimos pera se guastar neste povo o que for nesesario pedindo todos lisença a esta camara e mesma pena terão os moradores que as levarem sem lisença de que se fes este asento que cumprirão os vereadores que entrarem e juizes por ser bem comũ de que se fixara quoartel pera a todos ser notorio eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Manoel pires — luquas frz pt<sup>o</sup> — árique da Cunha Lobo — giraldo da silva.

## ANNO DE 1634

---

**Juizes :** — Francisco Bueno, Domingos Cordeiro.

**Procurador do Conselho:** — Pedro Domingues.

**Vereadores :** — Constantino de Saavedra, Miguel Luiz, Sebastião Fernandes Preto.

**Escrivão :** — Ambrosio Pereira.

**Almotoceis :** — Geraldo da Silva, Mathias Lopes, Amaro Domingues, Francisco Sotil, Pedro Nunes de Pontes, Silvestre Ferreira, Diogo Martins da Costa, João Fernandes Madelra.

**Alcaide :** — Domingos Machado.



Constantino Saavedra Sebastião Fernandes Preto  
Manuel Luiz  
Pedro Domingues

Constantino Saavedra, Sebastião Fernandes Preto, Manuel Luiz, Pedro Domingues



## ANNO DE 1634

---

### vereadão

Ao primeira dia de janero de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se cutuma a faser vereasão se abrio o pelouro e sairão nele a saber por juises fr<sup>co</sup> boeno e dominguos cordeiro e vereadores costantino de savedra e miguel luis e sebastião fernandes preto e pero domingues de virapoeira procurador do conselho como cõsta do pelouro que se abrio e de como sairão se fes este termo que asinarão os ofisiaes da camara eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Manpel pires — ârique da Cunha Lobo — luquas fîz pt<sup>o</sup> — giraldo da silva.

E loguo pelos ofisiaes da camara mandarão que os nomeados no pelouro coresem folha na forma do capitulo da coreisão e depois de corida se lhe dese pose e de como asim o mandarão se asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Manoel pires — luquas fîz pt<sup>o</sup> — ârique da Cunha Lobo — giraldo da silva.

### vereadão

Aos dous dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e quatro anos sendo corida a folha por

os tabalães ao juiz fr<sup>co</sup> boeno em virtude de hũ despacho do ouvidor antonio rapozo tavares posto na folha pelo juis manael piz foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> boeno pera que ele servise de juis ordinario este ano de mil e seis sentos e trinta e quatro anos por sair no pelouro e pera que fizese seu ofisio bem e verdadeiramente como deos lho dese a entender na forma da ordenasão ele o prometeo faser de que se fes este termo que asinou com o juis eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Manoel pires — Fran<sup>co</sup> Bueno.

E logo no mesmo dia pelo juis fr<sup>co</sup> boeno foi dado o juramento dos santos evangelhos a domingues cordeiro pera servir o ofisio de juis ordinario por sahir no pelouro bem e verdadeiramt<sup>o</sup> como sua magd<sup>o</sup> lho encomenda na forma da ordenasão ele asim o prometeo faser de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Fran<sup>co</sup> Bueno — Domingos Cordeiro.

E logo no mesmo dia pelo juis ordinario fr<sup>co</sup> boeno foi dado o juramento dos santos evangelhos a costantino de saavedra pera que servise de vereador mais velho e pera que servise de capitão das aldeas de sima de são miguel e nosa senhora da conseisão e de ofisial da camara da fundisão tudo na forma da provisão do guovernador e ele tudo prometeo faser como deos lho dese a entender e lhe forão entregues as chaves a saber hũas da caixa do cartorio da camara e a outra da casa da fundisão estava na casa da fundisão e que em se abrindo a casa se lhe entreguaria de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Fran<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra.



termo de juram<sup>to</sup> dado a miguel luis  
e sebastião fernandes preto e a pero  
domingues

Aos sete dias do mes de janeiro de mil e seis sen-  
tos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas  
cazas do conselho dela onde se custuma a faser vereaa-  
são pelo juis ordinario fr<sup>co</sup> boeno foi dado o juramento  
dos santos evangelhos a sebastião fernandes preto e a  
miguel luis pera servirem de vereadores e a pero domin-  
gues pera ser procurador do conselho por todos sahi-  
rem no pelouro, pera que bem e verdadeiramente sirvão  
seus ofisios eles o prometerão asim faser de que fis este  
termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Sebas-  
tião fîz preto — Migel luis — P<sup>o</sup> domingues.

#### vereação

Aos sete dias do mes de janero de mil e seis sen-  
tos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho dela onde se custuma a faser vereação  
se juntarão os ofisiaes da camara deste presente ano  
pera se faser vereação e sendo os ofisiaes juntos a saber  
vereadores e juis ordinarios e loguo pelos ofisiaes da  
camara foi dito ao procurador do conselho se tinha que  
requerer o fizese e pelo procurador do ccnselho foi dito  
que lhe requeria pusesem cobro nestas farinhas de tri-  
guo porque não valião e era em prejuizo deste povo  
pelo que acudisem a iso o que visto pelos ditos ofisiaes  
da camara mandarão se fixase quoartel q<sup>o</sup> nenhuma  
pessoa leve farinha fora da tera sem lisensa da camara  
com pena de seis mil rs e que outrosi nenhũ mohinho  
moa sem lisensa da camara e de como asim o mandarão  
se asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi —  
Fran<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra — Sebastião fîz  
preto — Migel luis — P<sup>o</sup> domingues.

vereeasão

Aos quatorze dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os vereadores e juis ordinario Dominguos cordeiro e o procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasem pasar . . . . . farinhas . . . . . da camara na forma do quoartel . . . . . e outrosi lhes requeria mandasem fixar quoartel pera se faserem os caminhos o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se pasase precatório e se fixase quoartel pera em geral se faserem os caminhos de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Costantino Saavedra — Domingos Cordeiro — Migel Luis — Sebastião fíz preto — P<sup>o</sup> domingues.

Este livro ade servir de vereasão este ano de 634

vereeasão

Aos vinte e hũ dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila estando os vereadores em camara fasendo todos juntos e o juis ordinario fr<sup>co</sup> boeno fasendo vereasão loguo por eles foi dito ao procurador do conselho pera domingues se ele tinha que requerer o fisesse e por o procurador do conselho foi dito que ele requeria a eles ditos ofisiaes da camara seguitem a apelasão que estava posta e apelada . . . . . por o juis dos feitos del rei o que visto pelos ofisiaes da camara diserão que seguirão a apelasão que esta

posta e apelada e que outrosi lhes requeria mandasem fixar quoartel que nenhuma pessoa levase . . . . . de pesas foras indio nen india nen rapas nen raparigua fora desta vila para fora dela o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoartel e outrosi requereo o dito procurador que lhes requeria mandasen notefiquar ao rendeiro cobrase seus disimos por casa dos moradores e mandāsen fixar quoartel pera que en certo tempo o fosse recolher com pena de o perder porquanto este povo avia muitas queixas que ele o não queria cobrar e o deixava perder o que era em grande prejuizo deste povo . . . . . os moradores asin pela justisa como por escumunhão o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que fosse notefiquado o rendeiro bartolameu fernandes que recolhesse seus disimos o mais presto que pudese e não no recolhendo se perdera por sua conta por o que se fixase coartel e que outrosi lhes requeria que pusesem cobro no guado que sahir desta vila pelo caminho do mar sen lisensa desta camara e que os condenason os que levavão o guado o que visto pelos ofisiaes da camara diserão que se poria cobro niso E que outrosi lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara mandasem fixar quoartel . . . . . os moradores a diser . . . . . destes moradores E acudisen cada hũ con seu porquo sob pena que o que não acudir perda sua testada para que a defenda E en nenhũ tempo se lhe tirara a pose delas o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quoartel que todos acudisen a defender os ditos visto ser bem comũ com pena de perderen os direitos digua que con pena de dous mil reis cada hũ pera obras do conselho de que fis este termo e asento eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Fr<sup>co</sup> Bueno — P<sup>o</sup> domingues — sebastião frz preto — Migel luis — Costantino Saavedra.

vereesão

Aos vinte e oito dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereasão se juntarão os vereadores e juis ordinario domingos cordeiro e o procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo ahi pelos vereadores foi dito ao procurador do conselho que se tinha que requerer o fisesse o que visto pelo dito procurador mandase por quoartel que todos os que venden mostren suas lisensas e afilasen de vara e covados e os maquaniquos traguão seus reg<sup>tos</sup> pera se faseren novos reg<sup>tos</sup> e taixas e que pusesen cobro nas vendagens porquoanto os vendedores levavão mais da taixa da camara na vendagem deles e que so pusesse cobro nos vendedores o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que de tudo se fixase quoartel de que fis este termo ambrosio pr<sup>ta</sup> que o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Migel luis — Sebastião fiz preto — P<sup>o</sup> domingos.

vereesão

Aos quatro dias do mês de feeverero de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se costuma faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara deste presente ano pera se faser vereasão se juntarão os ofisiaes e por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador do conselho foi dito que fosse fixado quoartel que todos os maquaniquos paresesen antes de sabado e viesen con seus reg<sup>tos</sup> e taixas e lisensas e que nenhum viera pelo que lhes requeria os condenasen o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se pasase mandado

de sinquo tostões contra ca deles diguo contra cada hũ deles e outrosi pelo dito procurador foi dito que eles ..... prejudisial a este povo pelo que lhes requeria pusese cobro nele o que visto pelos ditos ofisiaes da camara diserão que acudirão a lei de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Fr<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra — Migel luis — P<sup>o</sup> domingues.

vereesão

Aos sinquo dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e quoaatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se costuma a faser verreasão se juntarão os ofisiaes da camara abaixo asinados pera tratar do bem comũ e sendo aly pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara pasasem precatorio para o ouvidor geral porquoanto o clesiastiquo queria tomar a jurisdisão real e se queria levantar com ela o que lhe avisasem pera acudir o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se pasase quoaatel de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Domingos Cordeiro — Fr<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra — Migel luis — P<sup>o</sup> domingues.

vereesão

Aos onse dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e quoaatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se costuma a faser verreasão se juntarão os ofisiaes da camara a saber jui-ses vereadores e o procurador do conselho e sendo aly loguo pelos ditos ofisiaes da camara foi dito aos ofisiaes diguo ao procurador do conselho se tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo em que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Do-

mingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Migel luis  
— Sebastião frz preto — Pº domingues.

termo de juramento dado a domin-  
gos machado para alcaide desta.

Aos onse dias do mes de fevereiro de mil e seis  
sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo  
em camara pelo juis ordinario domingos cordeiro foi dado  
o juramtº dos santos evangelhos a domingos machado  
pera que ele servise de alcaide desta vila pera o que  
guardase o segredo, de justisa e o direito as partes e  
ele prometeo faser com declarasão que não tomava en-  
tregua de pesoal algũ nem servir ofisio de carcerero  
nen vendeiro nesta vila pesoa algũa mais que ele dito  
alcaide . . . . . E outra pesoa algũa não e que desta  
maneira feito não avia interesses na forma da provisão  
de alcaide mor de que se fes este termo, que asinarão  
ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Domingos  
Cordeiro — Dºs Machado.

vereesão

Aos desoito dias do mes de feverero de mil e seis  
sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila de são paulo onde se cos-  
tuma a faser verreesão se juntarão os ofisiaes da ca-  
mara pera se faser verreesão e sendo juntos por eles  
foi dito ao procurador do conselho se tinha que re-  
querer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito  
que ele de presente não tinha que requerer de que fis  
este termo ambrosio prª escrivão da camara o escrevi  
— Frº Bueno — Sebastião frz preto — Pº domingues  
— Migel luis — Costantino Saavedra.

E logo no mesmo dia acordarão os ofisiaes da camara en como estavam enformados que o p<sup>e</sup> vigario desta vila ... nunes se queria meter na jurdisão da lei e pera que não se fisesse algũ casam<sup>to</sup> neste povo mandarão que os tabaliãos desta vila fosse a notefiquar ao dito p<sup>e</sup> vigario se não entremetese na jurdisão da lei sob pena de ..... agravo de que fis este asento ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Migel luis — Fr<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra.

#### vereeasão

Aos vinte e sinquo dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se costuma faser vereeasão, se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereeasão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes foi dito aos ofisiaes da camara que lhes requeria mandasem ~~faser os caminhos~~ e pontes en geral o que visto pelos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quoartel pera se faser ..... todos com pena de mil reis para as obras do conselho de que fis este termo em que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão, da camara o escrevi — Sebastião fîz preto — Domingos Cordeiro — Migel luis — Costantino Saavedra — P<sup>o</sup> domingues.

#### vereeasão

Aos quatro dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se costuma a faser vereeasão se juntarão os ofisiaes da camara deste presente año juis ordinario o procurador do conselho e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito, que ele não tinha que

requerer ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi —  
Fr<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra — Migel luis —  
Sebastião frz preto — P<sup>o</sup> domingues.

#### vereesão

Aos onse dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se costuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara e o procurador do conselho pera se faser vereasão, e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria acudisem o bem comũ sobre os aliseses abertos junto ao pelourinho porque era prontã o que visto pelos ditos ofisiaes diserão que acudirião, a lei como melhor paresese ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — P<sup>o</sup> domingues — Fr<sup>co</sup> Bueno — Migel luis.

#### vereesão aos desoito de marso

Aos desoito dias do mes de marso do, ano presente de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo onde se custuma a faser vereasão, se juntarão os juises diguo os vereadores juis ordinario fr<sup>co</sup> boeno e o procurador do conselho p<sup>a</sup> se faser vereasão e loguo pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho foi dito que se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria desem compr<sup>to</sup> ao alvara del rei que trata sobre as espingardas o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se pasase coartel que nenhũ ferreiro fise e espingarda ou concertase fechos sem ordem da camara . . . . . fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião o escrevi — Fr<sup>co</sup>



Bueno — Costantino Saavedra — Migel Luis — Sebastião frz preto — Pº Domingues.

vereesão

Ao primero dia do mes de abril do ano presente de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão e sendo aly todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que os caminhos se não fasiao pelo que lhes requeria pusesem cobro niso de que visto pelos ditos ofisiaes diserão que acudirião a lei de que de tudo se fes este termo ambrosio prª tabalião o escrevi — Costantino Saavedra — Pº Domingues — Sebastião frz preto — Migel Luis — Frco Bueno.

vereesão

Aos oito dias do mes de abril do ano presente de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes foi dito que se o procurador pero Domingues tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que de presente não tinha que requerer o fise e eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Migel Luis — Pº Domingues — Sebastião frz preto.

vereesão

Aos quinze dias do mes de abril do ano presente de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de

são paulo nas casas do conselho desta vila fiserão vereasão os ofisiaes da camara e pelos vereadores foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e por o procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasem armar hũa forqua que não estava armada que quahira a que estava armada e pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que a mandarião armar de que fis este asento eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião o escrevi — Fr<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra — Migel luis — P<sup>o</sup> domingos.

vereeasão

Aos vinte e dois dias do mes de abril do ano presente de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo se juntarão o juis e vereadores e procurador do conselho se juntarão pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria pusesem cobro nos aliserses que tinham aberto . . . . . e pelos ditos ofisiaes foi dito que eles acudirião a iso de que fis este asento eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Migel luis — Sebastião fíz/preto — P<sup>o</sup> domingos.

vereeasão

Aos vinte e nove dias do mes de abril do ano presente de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os vereadores e juis ordinarios e o procurador do conselho e pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelos ofisiaes da camara diguo pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de

que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Sebastião frz preto — Migel luis — P<sup>o</sup> domingues.

E loguo no mesmo dia pelos ofisiaes da camara foi feito almotasel a saber a geraldo da silva procurador do ano pasado e matias lopes . . . . . pera os dois meses que vem de maio e junho . . . . . da coreisão eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara o escrevi — Domingos Cordeiro, — Sebastião frz preto — Costantino Saavedra — Migel luis — P<sup>o</sup> domingues.

vereesão

Aos seis dias do mes de maio do ano presente de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se costuma a faser verreesão se juntarão os vereadores e juis ordinario fr<sup>co</sup> boeno e o procurador do conselho pero domingues e loguo pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Migel luis — Sebastião frz preto — Costantino Saavedra — Fr<sup>co</sup> Bueno — P<sup>o</sup> domingues.

vereesão

Aos dose dias do mes de maio do ano de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser verreesão se juntarão os ofisiaes vereadores e juis ordinario fr<sup>co</sup> boeno e o procurador do conselho pera se faser verreesão e loguo pelos ditos ofisiaes vereadores foi dito ao procurador pero domingues se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele

não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio  
pr<sup>a</sup> escrivão da camara — Fr<sup>co</sup> Bueno — Costantino  
Saavedra — Sebastião frz preto — Migel luis — P<sup>o</sup>  
domingues.

vereesão

Aos vinte dias do mes de maio do ano de mil e  
seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo  
nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes  
pera se faser vereasão e sendo juntos por eles foi dito  
que se o procurador do conselho tivesse que requerer o  
fisesse de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião o  
escrevi — Migel luis — Sebastião frz preto — P<sup>o</sup> do-  
mingues — Costantino Saavedra.

vereesão

Aos vinte e sete dias do mes de maio do ano de mil  
e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são  
paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma  
a faser vereasão se juntarão os vereadores e juis ordi-  
nario fr<sup>co</sup> boeno e o procurador do conselho pera se faser  
vereesão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao pro-  
curador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse  
e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria  
da parte de sua magd<sup>e</sup> desen comprim<sup>to</sup> a hũ postura  
desta camara sobre os vinhos a que não pasasem de sete  
pesos a canada e que outrosi condenasen aos moradores  
que não forão a faser a ponte na forma do quartoel e  
que outrosi lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara  
obriguasem aos merquadores que vinhão de fora leva-  
sem drogvas e não levasem dinheiro da terra o que  
visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se  
cumprise a postura e que fosen notefiquados os almota-  
seis pusesem o vinho a sete pesos na forma da postura

e que se fixase quartel sobre o mais do conteudo no requerimto e que avião por condenados todos os que não forão faser os quaminhos ou pontes ... de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que o escrevi — Fr<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra — Migel luis — Sebastião fiz preto — P<sup>o</sup> domingues.

#### vereesão

Aos tres dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conslho desta vila onde se custuma faser vereesão se juntarão os ofisiaes da camara e pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fise e pelos ofisiaes foi dito diguo e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de fis este asento ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara — Domingos Cordeiro — Migel luis — Costantino Saavedra — P<sup>o</sup> domingues — Sebastião fiz preto.

#### Asento que fiserão

Aos sinquo dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os omes do povo ao diante asinados com os ofisiaes da camara e o procurador do conselho e sendo juntos pelos ditos omes bons do povo e pelo procurador do conselho en nome do mais povo foi dito que eles requerião aos ditos ofisiaes da camara que lhe requeriam pusesem cobro sobre o gentio que estava levantado por efeito de se levantarem contra os moradores desta vila levando p<sup>a</sup> o tal... .. disendo que lhes paresia diguo e para atalhar este dano pelos ofisiaes foi acordado com os homes bons do povo como ordenarão de mandarem uma dusia de mansebos solteiros com trintã índios das aldeas e os

mais que nesarios forem pera traserem a esta vila os que são levados e levantados para com iso sesarem estes abusos e se castigarem o cabezas eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião o escrevi — Domingos Cordeiro — Sebastião f<sup>z</sup> preto — Costantino Saavedra — P<sup>o</sup> domingues — Migel luis.

#### vereesão

Ao primero dia do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os vereadores e juis ordinario, e procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito que se o procurador tinha que requerer o fisese e pelo procurador do conselho foi dito que ao presente não tinha que requerer de que fis este asento e eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Fr<sup>co</sup> Bueno — Migel luis — Sebastião f<sup>z</sup> preto — Costantino Saavedra — P<sup>o</sup> domingues.

#### vereesão

Ao primero dia do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo em camara estando aly os ofisiaes da camara em camara pelos ofisiaes abaixo asinados foi mandado vir a camara ao tabalião calixto da mota e m<sup>el</sup> da cunha e o alcaide desta vila e sendo aly pelos ofisiaes da camara foi por mim escrivão mandado ler a provisão que veio da cidade da bahia sobre a privasão do ofisio de ouvidor de antonio raposo tavares e os ofisiaes da camara do ano pasado e sendo lida por mi escrivão a mandarão notefiquar aos sobreditos e por eles foi dito que obedesião a provisão e em tudo lhe darião comprimt<sup>o</sup> na forma dela e não ..... ao dito antonio raposo por ouvidor de que

se fez este termo que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Calixto da Motta — Ambrosio pr<sup>a</sup> — Manoel da Cunha — D<sup>os</sup> Machado.

termo de como se fiserão almotaseis.

Ao primero dia do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo en camara os ofisiaes dela fiserão almotaseis pera serviren estes dois meses que vem de julho e agosto a saber a amaro domingos e a fr<sup>co</sup> sutil e de como os fiserão se asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara o escrevi — Migel luis — P<sup>o</sup> domingos — Costantino Naavedra — Sebastião fíz preto — Fr<sup>co</sup> Bueno.

#### veresão

Aos dous dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo na casa do conselho desta vila onde se faz veresão se juntarão os ofisiaes da camara a requerim<sup>t</sup> do procurador do conselho e sendo juntos pelo dito procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes mandasem fixar quartel pera que se não couhesese mais a antonio raposo tavares por ouvidor por se escusarem duvidas e não aver nesidade na conformidade da dita provisão e lhe dessem comprim<sup>to</sup> e que outrosi passassem precatorio para os ofisiaes da camara requererem ao capitão não provese o ouvidor não tendo provido o donatario a sua magd<sup>e</sup> o que visto pelos ditos ofisiaes da camara o mandarão se fixase quartel e que fosse pubriquado pelos tabaliães desta vila . . . . . lugar pubriquo para . . . . . E que se pasase quartel na forma que pedia e requeria o procurador e outrosi requereo o procurador que mandasem notefiquar os almotaseis abaixasem o vinho e que mandasem consertar a ponte

de botantan o que visto pelos ofisiaes da camara mandarão se fixase quortel ambrosio pr<sup>a</sup> tam — Fr<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra — Migel luis — Sebastião frz preto — P<sup>o</sup> domingues.

termo de juramt<sup>o</sup> dado aos almotaseis

Aos dois dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos em camara pelo juis fr<sup>co</sup> bueno foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos aos almotaseis amaro domingos e a fr<sup>co</sup> sutil pera que ele bem e verdadeiramente sirvam seus ofisios ele o prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara — Amaro domingues.

vereesão

Aos oito dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser verreesão se juntarão os ofisiaes dela pera faser verreesão e sendo juntos todos por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer anibrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara — Fr<sup>co</sup> Bueno + Costantino Saavedra — Migel luis — P<sup>o</sup> domingues — Sebastião frz preto.

vereesão

Aos quinze dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario e procurador do conselho os abaixo asinados e por ele procurador do conselho diguo e pelos ofisiaes da camara foi dito que se o procurador



do conselho tivesse que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria pusesem cobro no guado que se levava para o mar o que visto pelos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quartel que nenhũa pessoa levase guado desta vila para o mar com pena de seis mil rs na forma das posturas de que fis este termo, ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — Fr<sup>co</sup> Bueno — Migel Luis — Costantino saavedra — Sebastião fíz preto — P<sup>o</sup> domingos.

E logo na mesma camara pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ditos ofisiaes da camara que lhes requeria posesem cobro na venda das pesas porquanto se vendião muitas e era em prejuizo deste povo não temendo as escumunhões que são postas pelo prelado o doutor lourenso de mendonsa pelo que lhe requeria a eles ditos ofisiaes pusesem cobro niso, quando não protestarião de se lhe não dar a culpa o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se escrevese seu requerim<sup>to</sup> e que se fixase quartel eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara — Fr<sup>co</sup> Bueno — Costantino Saavedra — Migel Luis — P<sup>o</sup> domingos — Sebastião fíz preto.

#### vereesão

Aos vinte e dous dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo na casa do conselho desta vila onde se custuma a faser vereesão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores o juiz ordinario e procurador do conselho e por ele foi dito aos ofisiaes da camara se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador foi dito que ele ao presente não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão dos orfãos e escrivão da camara desta vila — Fr<sup>co</sup> Bueno — Migel Luis — Cos-

tantino Saavedra — Sebastião fiz preto — P° domingues.

vereesão

Aos desanove diguo aos vinte e nove dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e quoaatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara o juis ordinario e procurador do conselho e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisee do bem comû e por o procurador do conselho foi dito que ao presente não tinha que requerer de que se fes este asento eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Fr<sup>co</sup> Bueno—Costantino Saavedra — P° domingues — Migel luis — Sebastião frz preto.

vereesão

Aos dose dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e quoaatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde ..... se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario e procurador do conselho e pelo proçurador/diguo e pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisee e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Domingos Cordeiro — Sebastião fiz preto — Costantino Saavedra — Migel luis — P° domingues.

vereesão

Aos desanove dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e quoaatro anos nesta vila de são paulo

nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os vereadores e procurador do conselho pera faserem vereasão e por os juis ordinarios de presente não estarem nesta vila por estar fr<sup>co</sup> bueno en sua fasenda e o juis domingos cordeiro no serviso de sua magd<sup>e</sup> a buscar a fr<sup>co</sup> roiz .|. . . que era faltado pelo que se não fes vereasão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Costantino Saavedra — Sebastião frz preto — Migel luis — P<sup>o</sup> domingos.

#### vereeasão

Aos vinte e seis dias do mes de aguosto do ano de mil e seis sentos e trinta e quootro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os ofisiaes da camara vereadores o juis ordinario domingos cordeiro e procurador do conselho pero domingos e sendo juntos pelo procurador do conselho foi dito aos vereadores que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Migel luis — P<sup>o</sup> domingos.

E loguo se fiserão almotaseis a pero nunes e a dioguo rois da Costa para servirem estes dous meses que vem de setembro e outubro de que se fes este termo e asento eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que o escrevi aos vinte e seis dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e quootro anos — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — P<sup>o</sup> domingos — Migel luis.

#### vereeasão

Aos dois dias do mes de setenbro de mil e seis sentos e trinta e quootro anos nesta vila de são paulo

nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito que se o procurador do conselho tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que não eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara — Costantino Saavedra — preto — Migel Luis — Fr<sup>co</sup> Bueno, — P<sup>o</sup> domingues.

#### vereeasão

Aos dois dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo em camara estando aly os ofisiaes da camara por eles foi mandado a mi escrivão faser este termo em como eles avião feito a dioguo da costa almotasel como constava do asento deste livro e a pero nunes e que porquoanto lhe viera a sua notisia que o dito dioguo da costa era ofisial de ofisio dalfaiate mequaniquo e não avia desistido do ofisial e outrosi ser incapaz de servir o ofisio dalmotasel por justa resposta que a sua notisia lhe viera pelo que pelas sobreditas resões escluirão do dito ofisio e fiserão a valentin cordeiro pera servir com pero nunes estes dous meses de setembro e outubro de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> / tabalião o escrevi — Costantino Saavedra — Fr<sup>co</sup> Bueno, — Sebastião frz preto — P<sup>o</sup> domingues.

termo de juramt<sup>o</sup> dado a p<sup>o</sup> nunes.

Aos dois dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e quatro anos pelo juis ordinario fr<sup>co</sup> bueno foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a pero nunes pera servir de almotasel estes dous meses e ele o prometeo faser ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara — Fr<sup>co</sup> Bueno — nunes de Pontes.

vereesão

Aos de-aseis dias do mes de setembro do ano de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão os vereadores e juis ordinario fr<sup>co</sup> bueno e o procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelo procurador do conselho foi dito que ele ao presente não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara — Sebastião frz preto — P<sup>o</sup> domingos — Migel luis — Bueno — Costodio Saavedra.

vereesão

Aos vinte e tres dias do mes de setembro do ano de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo se juntarão os vereadores e juis ordinario domingos cordeiro e o procurador do conselho sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e por o procurador do conselho foi dito que lhe requeria se pasase mandado contra a fazenda de manonel rebelo de tres mil rs o que visto pelos ofisiaes foi mandado pasar mandado contra bento antonio para que da fazenda que em seu poder tivese paguase . . . . . por o dito, m<sup>el</sup> rebelo . . . . . fazenda do dito m<sup>el</sup> rebelo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Sebastião frz preto — Costantino Saavedra — P<sup>o</sup> domingos — Domingos Cordeiro — Migel luis.

E loguo se fes almotasel em lugar de valentim cordeiro, por se hir fora desta vila ao serviso de sua magd<sup>e</sup> as minas e não aver ainda resebido o juramt<sup>o</sup> e fiserão em seu lugar a silvestre fereira morador nesta vila pera servir com o almotasel pero nunes de pontes e de como, o fiserão asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão

da camara que ho escrevi — Costantino Saavedra —  
Sebastião fíz preto — Migel luis — Domingos Cordeiro  
— Pº domingues.

vereesão

Aos quatorse dias do mes de outubro do ano de mil e seis sentos e trinta e quoaatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se costuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara os abaixo asinados e loguo por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que estava enformado que se tinha guado comprado para hir a vila de santos pelo caminho do mar que requeria a eles ofisiaes da camara pusesem cobro niso o que visto pelos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quoaatel que nenhuma pª levase guado com pena de seis mil rs de que fis este termo eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Costantino Saavedra — Sebastião fíz preto — Migel luis — Frco Bueno — Pº domingues.

vereesão

Aos vinte e hũ dias do mes de outubro do ano de mil e seis sentos e trinta e quoaatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se costuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi requerido aos ofisiaes que pusesem cobro no alpendre da casa do conselho que estava para quair o que visto pelos ofisiaes foi dito que eles acudirião a iso de que fis este termo eu ambrosio prª tabalião que o escrevi — Costantino Saavedra —

Sebastião frz preto — Domingos Cordeiro — Migel luis  
— P° domingues.

vereeasão

Aos trinta e hũ dias do mes de outubro do ano de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereeasão se juntarão os ofisiaes da camara pera faserem almotaseis e sendo todos juntos fiserão a dioguo mis da costa e a joão fernandes madeira pera servirem estes dous meses que vem de novembro e dezembro de que fis este termo e eu ambrosio prª escrivão da camara que o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — preto.

vereeasão

Aos quatro dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereeasão se juntarão os vereadores e o procurador do conselho pera se faser vereeasão e por não aver apresentado nesta vila ate oras de vereeasão o juis se não fes de que fis este termo eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Costantino Saavedra — Sebastião frz preto — P° domingues.

vereeasão

Aos onse dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta villa de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereeasão se juntarão os ofisiaes da camara e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do con-

selho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara mandassem vir perante si a antonio meira bocarro pera que mostrase carta de examinação o que visto pelos ofisiaes da camara mandarão que fosse notefiquado antonio meira bocarro que ate pra camara paresese com carta de examinação de que fis este termo eu ambrosio pra escrivão da camara o escrevi — Domingos Cordeiro — Sebastião fíz preto — Costantino Saavedra — Pº domingues — Migel luis.

#### vereesão

Aos desoito dias do mes de novembro do ano de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo se juntarão os ofisiaes da camara abaixo assinados pera se faser vereasão e sendo juntos por eles foi dito que se o procurador do conselho tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que se fes este termo eu ambrosio pra tabalião o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Pº domingues.

E loguo no mesmo dia em camara pareseo amator bueno e apresentou hũa provisão de provedor da fasenda de sua magde do guovernador geral dioguo luis de oliveira e requereo aos ofisiaes da camara que lhe desem ofisiaes e menistros de justisa pera segurar a fasenda de sua magde e a por en cobransa o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que todos os menistros de justisa desta vila obedesessem ao provedor da fasenda conforme sua provisão porq̃ . . . do serviso de sua magde e sua real fasenda ambrosio pra o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Pº domingues.



vereeasão

Aos vinte e sinquo dias do mes de novembro do ano de mil e seis sentos e trinta e quoaatro, anps nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereeasão se juntarão os ofisiaes abaixo asinados pera se faser vereeasão e por não pareser juis nesta vila ao presente se não fes vereeasão de que fis este termo que asinarão os vereadores e procurador do conselho eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara o escrevi — Sebastião frz preto — Costantino Saavedra — P<sup>o</sup> domingues.

vereeasão

Aos dous dias do mes de dezembro do ano de mil e seis sentos e trinta e quoaatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereeasão e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisee e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ditos ofisiaes que não avia nesta vila mais que hũ almotasel que lhe requeria fisee outro e pelos ofisiaes foi dito que farião outro almotasel eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Sebastião frz preto — Migel luis — P<sup>o</sup> domingues.

vereeasão

Aos nove dias do mes de dezembro do ano de mil e seis sentos e trinta e quoaatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereeasão se juntarão os vereadores os abaixo asinados e o procurador do conselho pera se faser vereeasão e por não aver no dito dia juis nesta vila ate oras de se faser

vereeasão, se não fes e pera cõstar desta verdade se fes este termo que asinarão e mandarão os vereadores e procurador do conselho fose notefiquado o juis de semana se não fose pera sua rosa sem faser vereeasão de que de tudo se fes este termo que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Sebastião frz preto — Costantino Saavedra — Migel luis — P<sup>o</sup> domingos.

vereeasão

Aos desaseis dias do mes de dezembro do ano de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereeasão se juntarão os ofisiaes da camara pera faserem vereeasão e o juis ordinario, domingos cordeiro pera se faser vereeasão e sendo juntos pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Sebastião frz preto — P<sup>o</sup> domingos.

vereeasão

Aos vinte e tres dias do mes de dezembro do ano de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereeasão se juntarão os ofisiaes e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho o fisesse e pelo dito procurador foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara que mandasem penhorar a tome matos e João rois pela condenasão feita o que visto pelos ofisiaes mandarão que se fisesse execusão de que fis ete termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Fr<sup>co</sup> Bueno — Sebastião frz preto — P<sup>o</sup> domingos — Costantino Saavedra.

vereeasão

Aos trinta dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e quatro anos nesta vila de são paulo diguo do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos por ser pasado dia do natal fiserão os ofisiaes da camara vereeasão e perguntarão ao procurador do conselho se tinha que requerer e por ele foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Domingos Cordeiro — Migel luis — P<sup>o</sup> domingues — Costantino Saavedra — Sebastião f<sup>z</sup> preto.

---



## ANNO DE 1635

---

**Juizes** : — João de Brito Cassão, Domingos Garcia.

**Procurador do Concelho** : — Amaro Domingues.

**Vereadores** : — João Paes, Fernando de Camargo, João Baruel.

**Almotaceis** : — Constantino Saavedra, Miguel Luiz, Pedro do Prado, João Nunes de Siqueira, João Paes Malio, Estacio Ferreira, Luiz da Costa.

**Escrivão** : — Ambrosio Pereira.



## ANNO DE 1635

---

Juizes : — João de Brito Cassão, Domingos Garcia.

Procurador do Concelho : — Amaro Domingues.

Vereadores : — João Paes, Fernando de Camargo, João Baruel.

Almotaceis : — Constantino Saavedra, Miguel Luiz, Pedro do Prado, João Nunes de Siqueira, João Paes Malio, Estacio Ferreira, Luiz da Costa.

Escrivão : — Ambrosio Pereira.





João de Brito Cassão  
João Paes  
Domingos Garcia  
Fernando de Camargo  
João Baruel  
Amaro Domingues

João de Brito Cassão, João Paes, Domingos Garcia, Fernando de Camargo, João Baruel, Amaro Domingues



## ANNO DE 1635

---

### vereesão

Ao primero dia do mes de janero do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão se juntarão os vereadores sebastião fîz preto e costantino de saavedra e miguel luis e os juis ordinarios domingos cordeiro e fr<sup>co</sup> bueno que avião servido o ano pasado se juntarão aly pera se abrir o pelouro na forma da ordenasão e por manael pires juis do ano de seis sentos e trinta e tres e o vereador que foi no dito ano luquas fernandes preto não pareserem ..... duas chaves do cofre dos pelouros e perante eles ofisiaes do ano pasado mandarão chamar a gaspar dias fereira que ele viesse abrir o cofre de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Fr<sup>co</sup> Bueno — Domingos Cordeiro — Migel luis — Costantino Saavedra — P<sup>o</sup> domingos — Sebastião fîz preto.

### vereesão

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo se abrio o pelouro dos ofisiaes ..... na forma da ordenasão e sendo abrido sairão por ofisiaes as pesoas a saber por juis ordinarios joão de britto casão e domin-

guos grasia vereadores João pais e fernando de camarguo e João baruel e procurador do conselho amaro domingues aos quoaes se lhe coreo folhas na forma do capitulo da coreisão de que se fes este termo pera cõstar ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Domingos Cordeiro — Costantino Saavedra — Sebastião fiz preto.

termo de juram<sup>to</sup> dado a João de Brito Casão por Juis e aos vereadores João paes e fernando de camarguo.

Ao primero dia do mes de janero do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos pelo Juis ordinario do ano passado foi dado juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a João de Brito Casão pera servir de Juis ordinario por sabir no pelouro este dito ano e a João paes pera servir de vereador por sahirem neste pelouro pera que servisem seus ofisios bem e verdadeiramente de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Domingos Cordeiro — João de Brito Cassão — João paes — Fernando de Camargo.

termo de juram<sup>to</sup> dado a João baruel pera vereador e a amaro domingues pera procurador do conselho.

Aos tres dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de São paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão, o vereador mais velho João paes deu juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos pera servirem este ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos por sahirem no pelouro a amaro domingues pera servir de procurador do conselho por outrosi sahir no pelouro pera que eles bem e verdadeiramente servisem seus ofisios guardando o serviso de deos e de sua magde e o direito as partes e olhando pelo bem comũ e eles

asim o prometerão faser de que fiz este termo de juram<sup>to</sup> que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João baruel — Amaro d<sup>os</sup> — João pais.

termo de juram<sup>to</sup> dado ao juis domingos grásia.

E logo no mesmo dia em camara pelo vereador mais velho João pais foi dado juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a dominguos grasia pera servir de juis ordinario este ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos por sahir no pelouro por juis pera que bem e verdadeiramente servise seu ofisio guoardando o serviso de deos e de sua magd<sup>e</sup> a direito as partes ele o prometeo asim faser de que fiz este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Domingos Garçia — João pais.

#### vereesão

Aos dos dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser verreesão juntarão os ofisiaes da camara os abaixo asinados e por eles foi dita ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lles requeria a eles ditos ofisiaes da camara mandarem limpar as ruas dos cardos e todas as testadas com as penas que lhe paresese o que visto pelos ditos ofisiaes foi mandado que se fixase quoartel que todos fisesem e limpassem suas testadas e os espinhos com pena de sinquo tostões eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara o escrevi — Domingos Garçia — João pais — Fernando de Camargo — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

Sertifiquo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara desta vila de são paulo em como he verdade que por man-

dados dos vereadores João Pais e Fernando de Camarguio notifiquei a fr<sup>co</sup> Bueno e a Dominguos Cordeiro Juizes que forão o ano pasado de mil e seis sentos e trinta e quatro anos que elles tomasem a vara de Almotaseis com pena de se lhe dar em culpa e por eles . . . . . fr<sup>co</sup> Bueno foi dito que ele estava doente e se hia escusar e que como se achase bom tomaria a vara e por Dominguos Cordeiro foi dito que ele tomaria a vara e os ouve por notefiquados de que pasei o presente Ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

Sertifiquo eu Ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara desta vila de São Paulo em como he verdade de que em os quatorse dias do mes de Janeiro do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de São Paulo os ofisiaes da camara desta vila de São Paulo a requerim<sup>o</sup> do procurador do conselho se mandou fixar quoartel se . . . . quem quisesse lansar . . . . de . . . . o fisesse ate a primeira camara e que outrosi quem quisesse lansar no corte da carne por todo o ano o viesse faser ate pra camara p<sup>a</sup> se lhe dar com as condisoes e declarasoos necessarias de que por pasar em verdade pasei o presente Ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

vereasão

Aos vinte e sete dias do mes de Janeiro do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de São Paulo nas casas do conselho dela estando aly os ofisiaes da camara onde se custuma faser vereasão estando aly os vereadores e Juiz e procurador do conselho e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer do bem comũ o fisesse que se lhe tomaria por requerim<sup>o</sup> e sendo visto pelos ofisiaes da camara mandarão que requeresse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria

a eles ditos ofisiaes da camara pusesem cobro na baranda e balquão da casa do conselho que estava pera qua-  
hír que a mandasem consertar e que outrosi lhes requere-  
ria a eles ditos ofisiaes da camara mandasem por cobro  
no guado que se levava desta vila pera a vila de santos  
pelo caminho do mar e o desmanchavão o que visto  
pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase  
quartel que nenhuma pessoa leve guado pera o mar sem  
lisensa dos ofisiaes da camara e que eles acudirião ao  
balquão e alpendre da casa do conselho de que se fes  
este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Do-  
mingos Garcia — João pais — Fernando de Camargo  
— João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereesão

Aos vinte e sete dias do mes de janero de mil e  
seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo  
nas casas do conselho dela onde se fas verreesão pelos  
ofisiaes da camara deste ano presente foi dada lisensa  
a jose p<sup>a</sup> de camarguo pera que ele cortase carne este  
povo todo este ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo  
anos cortar todos os sabados pera obras do conselho com  
obriguasão que daria carne a este povo e boa e não fal-  
tara e nenhũa pessoa cortara res sem ordem e lisensa do  
dito josepe de camarguo com pena de ser condenado  
em pena de seis mil rs pera obras do conselho e acusa-  
dor mandarão que de tudo se fixase quartel de que  
de tudo mandarão faser este asento que asinarão o dito  
josepe de camarguo que asinou e os ofisiaes da camara  
eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Domingos Garcia  
— Fernando de Camargo — João pais — João baruel  
— Amaro d<sup>os</sup> — Juse de camargo.

vereesão

Aos tres dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara abaixo asinados o procurador do conselho amaro domingues pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conseslho se ele tinha que re-querer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara da parte de sua magde deprecasem ao capitão mor e as camaras desta vila e de santos que esta vila estava sem ouvidor avia mais de dose meses diguo de quootro meses e peresia esta capitania por falta de justisa nen aver quem a dese carta de usansa aos juises que sahirão nos pelouros assim nesta vila como nas mais por eleisão pelo que lhe requeria ele dito procurador a eles ditos ofisiaes da camara e en nome deste povo deprecasem pera se faser ouvidor porquoanto peresia esta capitania toda por falta de carta de usansa o que visto pelos ofisiaes da camara mandarão que lhe tomase e escrevese seu requerimt° e si pasese precatório pera o capitão mor e pera as camaras de são vte e santos em firma do que de tudo se fes este termo que asinarão com o procurador do conselho o que se fes eu ambrosio pra escrivão da camara que ho escrevi — João de britto Cassão — Fernando de Camargo — Amaro dos — João baruel.

vereesão

Aos des dias do mes de feverero do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo en camara se juntarão os vereadores fernando de camarguo e joão baruel e joão de britto casão pera faserem vereasão e por o procurador não estar nesta vila



se não fes vereasão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Fernando de Camargo — João de brito Cassão — João baruel.

vereeasão

Aos onse dias do mes de feeverero nesta vila de são paulo em camara se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser por votos hũ procurador do conselho em ausensia do procurador que no pelouro sahio amaro, domingues durante seu enpedimt<sup>o</sup> de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — João de brito Cassão — Fernando de Camargo — João baruel.

votos que se tomarão pera se faser procurador.

lionel furtado | | | | | | | | | |

e sendo tomados os votos sahio lionel furtado com onse votos pera procurador do conselho en ausensia e durante o enpedimt<sup>o</sup> de amaro domingues e de como sahio os ofisiaes o ouverão por feito e mandarão fose notificado o dito lionel furtado viesse a tomar juramt<sup>o</sup> de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — João de brito Cassão — Fernando de Camargo — João baruel.

termo de juramt<sup>o</sup> dado a lionel furtado pera procurador do conselho.

Aos onse dias do mes de feeverero do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo em camara pelo juiz joão de brito casão foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a lionel furtado pera ser procurador em ausensia de amaro domingues durante sua ausensia pera olhar pelo bem comũ deste povo

em firma do que eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão, o escrevi —  
João de Brito Cassão — Lionel Furtado.

vereesão

Aos desaseis dias do mes de feeverero, do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão se juntarão aly os vereadores fernando de camarguo e joão baruel e os juises ordinarios joão de brito cassão e dominguos grasia e o procurador do conselho lionel furtado e sendo juntos em camara lhes foi apresentado hũa sertidão do escrivão da camara da vila de são visente pela quoaal costava estar en pose de luis de almeida do carguo de ouvidor por estar vago, o dito carguo a quoaal sertidão mandarão registrar no livro do registo e que o dito ouvidor o aseitavão por tal e como tal fosse conhesido e obedesido por ouvidor de toda esta capitania en quoanto o conde de monsanto não provese ou o guovernador geral e que o escrivão da camara passase sertidão em como nesta vila de que se fes este termo pera costar eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Domingos Garcia — Fernando de Camargo — João de Brito, Cassão — João baruel — Lionel Furtado.

vereesão

Aos desasete dias do mes de feeverero do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se cuscita faser vereasão se juntarão aly os vereadores joão pais e fernando de camarguo e joão baruel e o procurador pero domingues e o juis ordinario dominguos grasia pera se faser vereasão e sendo juntos por eles officiaes foi dito ao procurador do conselho, que se tinha que requerer do bem comũ o fisesse e pelo procurador

do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — João pais — Domingos Garcia — Fernando de Camargo — João baruel — lionel furtado.

termo de juramt<sup>o</sup> dado a Costantino Saavedra pera servir dalmotasel.

Aos dous dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos en camara pelo vereador mais velho João pais foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a costantino de saavedra pera servir de almotasel estes dois meses de marso e abril que ben e verdadeiramente servise seu ofisio ele o prometeo faser eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João pais — Costantino Saavedra.

termo de como se deu a vara de almotasel a miguel luis.

Aos dous dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos pelo juis ordinario João de britto casão foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a miguel luis pera servir de almotasel estes dous meses de marso e abril que bem e verdadeiramente fisesse seu ofisio ele o prometeo faser eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Miguel luis — João de britto Cassão.

vereesão

Aos tres dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser verreesão se juntarão os vereadores e juis ordinario João de britto

casão e o procurador do conselho lionel furtado pera se fazer vereasão e sendo todos juntos diserão ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — João de britto Cassão — Fernando de Camargo — João pais — João baruel — lionel furtado.

termo de como desistio de meirinho dos fíz.

E loguo no mesmo dia en camara . . . . dominguos fíz preto veo a esta camara desistir de meirinho do campo e das minas e de como desistio fis este termo que asinou eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Dos fíz preto — João pais — João baruel — João de britto Cassão — lionel furtado.

Sertefiquo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara desta vila de são paulo que he verdade que por mandado dos vereadores notefiquei ao juis ordinario joão de britto casão acudise a jurdisão real e que a não larguase e outrosi por mandado dos ditos juis es diguo juis notefiquei aos ofisiaes da camara que eles hão a larguasem a jurdisão real e tivesem mão neles diguo nela eles e outros disseram q<sup>o</sup> acudirião e a não larguarião e eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara pasei esta sertidão aos tres de marso de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

vereeasão

Aos quootro dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os ofisiaes da camara pera tratarem do ben

comu e sendo aly mandarão juntar os bons omes da republiqua e sendo juntos en camara com a mor parte do povo loguo se tratou en camara de como o prelado lourenso de mendonsa tratava de se entremeter na jurdisão real de sua magde sobre a venda e compra de pesas do gentio de . . . . . e porquoanto nesta capitania estava por capitulos da coreisão que a tal jurdisão pertensia meram<sup>te</sup> a sua magde pelo que mandava o juis ordinario defendese a jurdisão de sua magde e no mesmo requerim<sup>to</sup> por o procurador do conselho e o povo tivessem mão a jurdisão de sua magde pera que . . . . . a não usen e visto pelos ditos ofisiaes o requerim<sup>to</sup> do procurador e povo conformandose con os ditos capitulos da coreisãõ mandarão que eu tabalião e o tabalião calixto da mota fosemos a casa do dito prelado e lhe lesemos o dito capitulo de coreisão pera que se não entremetese em materia de venda nem compra de pesas do gentio por ser jurdisão de sua magde e fazendo o contrario o dito prelado protestavão de defender a dita real jurdisão e sendo lhe lido o capitulo da dita coreisão respondera se não entremeteria na jurdisão de sua magde e que aly diso não preguase o sermão que fisera o dito prelado no dito dia na hygreja matris desta vila estando a mor parte deste povo presente disera que se não metera nen meteria na dita jurdisão de sua magde pelo que . . . . . que o dito prelado . . . . . algũa cousa por modo algũ que . . . . . se queria meter . . . . . por . . . . . eles ditos ofisiaes acudiram a defender a dita jurdisão real pera que en modo nenhũ . . . . . pera que a todo tempo conste en como eles ditos ofisiaes acudirão a defender a dita jurdisão mandarão faser este auto en que asinarão diguo termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — João pais — Fernando de Camargo, — João baruel — lionel furtado.

vereeasão

Aos des dias do mes de marso do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereeasão se juntarão os ofisiaes da camara pera faser vereeasão pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasen vir o procurador deste ano visto estar nesta vila e sendo visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fisesse deligencia con amaro domingues procurador deste ano presente viesse a tomar entregua de procurador e outrosi requereo o dito procurador tomasem conta ao procurador do ano pasado e pelos ditos ofisiaes foi dito que eles proverião niso de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — Domingos Garçia Velho — Fernando de Camarguo — João pais — João baruel — lionel furtado.

E loguo no mesmo dia en camara pelos ofisiaes dela foi entregue a mancel da cunha escrivão das exequoes e chanserel o selo da camara pera que o tivesse na forma da lei e o dito m<sup>el</sup> da cunha se entregou do dito sello e de como se entregou do dito selo asinqu ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — Manoel da Cunha.

vereeasão

Aos desasete dias do mes de marso do ano de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se custuma faser vereeasão se juntarão os vereadores joão paes e joão baruel e o juis ordinario dominguos garsia velho e procurador leonel furtado por ainda não pareser nesta vila o procurador amaro domingues pera se faser vereeasão e sendo juntos por os ditos vereadores e juis ordinario dominguos grasia por eles foi dito que se o procurador

do conselho tivesse algũa couza que requerer do bem comũ deste povo o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara escrevesem e avizassem ao conde de monsanto do estado desta vila de são paulo que acudise as couzas de sua obrigasão e que outrosi lhes requeria da parte de sua magde<sup>e</sup> puzessem cobro no muito guado que desta vila se leva pera a de santos o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quoartel que nenhuma pessoa leve guado desta vila pera a vila de santos pelo caminho novo sem ordem da camara com pena de seis mil rs pera obras do conselho e acuzador de que se fes este termo que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Domingos Garçia Velho — João pais — João baruel — lionel furtado.

#### vereesão

Aos vinte e quatro dias do mes de marsço do ano presente de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conelho desta vila onde se custunia faser verreesão se juntarão os vereadores joão paes e joão baruel e o juis ordinario joão de britto cassão e o procurador do conselho pera se faser verreesão estando juntos por os vereadores e juis foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho amaro domingues por vir a esta camara foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara puzessem cobro no alpendere e balquão da casa do conselho que estava pera cahir e mandasem consertar e sendo visto pelos ditos ofisiaes da camara diserão que acudirião ao mandar consertar de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — João de britto Cassão — João pais — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

vereesão

Ao deradeiro dia do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se custuma faser vereasão se juntarão ahi os vereadores joão paes e joão baruel e o juis ordinario joão de britto casão, e o procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito, ao procurador amaro domingues se ele tinha que requerer o fise e e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o, escrevi — João de britto Cassão — João pais — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

vereesão

Aos dous dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara e a mor parte do povo e sendo juntos em camara forão enformados que o senhor perlado que vem por em orden de esecutar as pessoas que dis averem encorido na postura da camara pasada sobre que se não vendese farinha por menos de pataqua e porque avia queixas do povo que não era postura por não estar assinada e ser termo simples o qual não tem forza nem vigor pelo que sendo junto a mor parte do povo a porta das casas do conselho diserão que o dito termo era postura por se não guoardar a ordenasão do livro primeiro titolo sesenta e sete paragrafo vinte e oito e requereo o dito povo a eles ditos ofisiaes julgasem o dito termo por nenhũ pela causa referida e ley apon-tada e asim o mandasem faser a saber ao sor prelado lourenso de mendonsa e o mesmo requerimt<sup>o</sup> fes o pro-curador do conselho em nome do povo o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que o dito termo não



tivese forsa nem viguor de postura por não se guoardar ao faser dela a ordem que sua magd<sup>e</sup> ordena ao faser dela e que eu escrivão da camara o fisesse asim a saber ao dito senhor prelado e eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — João de britto Cassão — Domingos Garçia — João baruel — João pais — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereesão

Aos sete dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se custuma faser vereesão os vereadores joão paes e joão baruel e o juis ordinario joão de britto casão pera se faser vereesão, e o procurador do conselho e sendo todos juntos fiserão perguntas ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e por ele foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João pais — João baruel — João de britto Cassão—Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereesão

Aos quatorze dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores joão paes e joão baruel e o juis ordinario joão de britto casão e o procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e por ele foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — João de britto Cassão — João pais — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

vereesão

Aos vinte e hũ dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores joão paes e joão baruel e o juis ordinario joão de britto casão e o procurador do conselho amaro domingues pera se faser vereasão se juntarão os ofisiaes e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João de britto Cassão — João pais — João baruel — Amaro d<sup>cs</sup>.

vereesão

Aos vinte e oito dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria condenassem todos os omes que levarão guados pera o mar e pelos ofisiaes foi dito que eles acudirião ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão, que ho escrevi — Domingos Garcia —

vereesão

Aos sinquo dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara e por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tivesse que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que lhes requeria que fizesem hũ

vereador em lugar de fernando de camarguo por ser ausente desta vila e pelos ofisiaes foi dito que eles acudirão e mandarão que se fixase quoartel eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — João de britto Cassão — João pais — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

vereesão

Aos seis dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo os ofisiaes da camara se juntarão em camara pera se faser a votos hũ vereador em ausensia do vereador fernando de camarguo durante sua ausensia de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João de britto Cassão, — João pais—João baruel—Amaro d<sup>os</sup>.

— Votos que se tomarão pera vereador em ausensia de fernando de camarguo

fr <sup>co</sup> joão	16
geraldto corea	3

e sendo tomados os votos se achou sahir feito fr<sup>co</sup> joão com dezaeis votos por vereador de que se fes este asento e mandarão que fosse notefiquado fr<sup>co</sup> joão viesse a tomar juramt<sup>o</sup> pera servir de vereador em ausensia de fernando de camarguo de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João de britto Cassão -- João pais — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

termo de juramt<sup>o</sup> dado a fr<sup>co</sup> joão  
pera vereador

Aos seis dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos pelo juis ordinario foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> joão pera que ele servise de vereador em ausensia de fernando de camarguo

durante sua ausencia pera que servise o dito ofisio de vereador como deos lho dese a entender ele o prometeo faser eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — fr<sup>co</sup> joão — João de britto Cassão.

#### vereeasão

Aos doze dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sinquo, anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os vereadores e sendo juntos com o juis ordinario joão de britto casão por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisee e pelo procurador foi dito e requerido aos ofisiaes que lhes requeria mandasem faser inventario da polvora e chumbo que na tera puvese e a depositar nas mãos das pesoas que a tivesem pera que se proveja do serviso de sua magd<sup>e</sup> e bem comũ e pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que eu escrivão, com o t<sup>am</sup> calixto da mota foemos ver as pesoas que tivesem polvora e dela se fisee inventario de que de tudo se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> o escrevi — João de britto Cassão — João pais — fr<sup>co</sup> joão — João baruel.

E sendo feita a vereasão pelos ofisiaes da camara desta vila de são paulo foi mandado a mi escrivão declararase a sostansia dos precatorios que eles ofisiaes passarão antes deste avizo que veio do capitão mor da vila de santos e de são vt<sup>e</sup> e da vila de nosa senhora da conseisão e sendo minha lembransa continha nos precatorios o seguinte de como erão eles ditos ofisiaes enformados que o capitão mor pero da mota leite por seus particulares interesese dava lisensa pera irem aos patos e estas pesoas não levavão mais que polvora e chumbo e corentes sendo contra a lei de sua magd<sup>e</sup> estando em auto de guerra indo mais de duzentos omes aos ditos

patos sem os ditos indios de sua parte darem occasião para serem molestados e serem nosos amigos e de nosos antepasados avia mais de sem anos requerendo aos ditos ofisiaes da camara da vila de santos e são vt<sup>e</sup> encampasen esta capitania ao capitão mor perp da mota leite por deixar ir gente fora desta capitania e ao capitão mor de nossa senhora da conseisão se recontaria mais disendo que o dito capitão mor da dita capitania de nosa senhora da conseisão e o ouvidor dela m<sup>el</sup> alves baiquo forão os primeiros que mandarão aos patos e me reporto em tudo e por tudo aos ditos precatorios de que fis esta declarasão por mandado dos ditos ofisiaes ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi.

#### vereesão

Aos doze dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo em camara pareseo jozepe de camarguo e por ele foi dito que ele estava obriguado a dar carne nesta vila a este povo e que dava . . . com dar hũ tostão cada sabado e que por ele não poder dar mais carne por sertas occasiões que avia que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara o desobriguasem com pagar o que esta a dever do tempo que cortou e os ofisiaes da camara o desobriguarão e ouverão por desobriguado e mandarão se fixase quoartel para se por a preguão a carne ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi fr<sup>co</sup> joão — brito — Juze de Camargo — João pais — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereesão

Aos desanove dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo onde se fas vereesão se juntarão os ofisiaes e por eles foi dito que se o procurador do conselho tivesse que re-

querer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara não consentissem que desta vila se levase reses femeas nem se vendessem pera fora da terra porquoanto se ira demenhuindo o gado e por eles foi dito que eles acudirião eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — brito — fr<sup>co</sup> João — João pais — Amaro d<sup>os</sup> — João baruel.

#### vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se custuma faser vereasão se juntarão aly os ofisiaes da camara e por os ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e por ele foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João de brito Cassão. — João pais — Amaro d<sup>os</sup> — fr<sup>co</sup> João — João baruel.

E logo requereo o procurador do conselho em como erão acabados os meses do provimt<sup>o</sup> que se fes do ouvidor desta capitania na forma dos capitulos da coreisão pelo que lhe requeria mandasem eles ofisiaes da camara fixar quoartel que se não conhesese mais por ouvidor Luis de almeida nem lhe obedesessem seus mandados tudo na forma do capitulo da coreisão os ofisiaes da camara visto o requerimt<sup>o</sup> do procurador mandarão se fixase quoartel na forma deste requerimt<sup>o</sup> e conforme o capitulo da coreisão pera vir a notisia de todos eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — brito — João pais — fr<sup>co</sup> João — Amaro d<sup>os</sup> — João baruel.

#### vereesão

Aos dous dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas

do vereador fr<sup>co</sup> João por estar os degraus da cadeia quebrados e se não poder subir assim bem se juntarão ali em casa do dito vereador os vereadores abaixo assinados e o procurador e juiz ordinario para se fazer vereação e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fizesse e por o procurador do conselho foi dito que de presente não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que o escrevi — fr<sup>co</sup> João — João pais — Brito — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereação

Aos nove dias do mes de junho de mil e seis setenta e trinta e cinco anos nesta vila de São Paulo nas casas do conselho desta vila onde se costuma fazer vereação se juntarão os officiaes da camara vereadores e juiz ordinario e procurador do conselho para se fazer vereação e sendo juntos pelos officiaes da camara foi dito ao procurador da camara se tinha que requerer o fizesse e pelo procurador foi dito que lhes requeria mandarem fazer a ponte do botatã e os officiaes mandarão se fixasse quartel com pena de cinco tostões eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João pais — João baruel — fr<sup>co</sup> João — Brito — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereação

Aos dezasseis dias do mes de junho de mil e seis setenta e trinta e cinco anos nesta vila de São Paulo nas casas do conselho desta vila onde se faz vereação se juntarão o vereador João pais e o juiz ordinario João de Brito casão e o procurador do conselho Amaro Domingues e por não virem os mais vereadores se não fez vereação por hũ estar doente e outro estar para ir para a vila de Santos de que se fez este asento para constar como os

sobreditos vierão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Brito — Amaro d<sup>os</sup> — João pais.

Aos vinte e tres dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores e o procurador do conselho desta vila pera se faser vereasão e por não aver juis nesta vila se não fes vereasão de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — fr<sup>co</sup> João — João pais — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereeasão

Aos trinta dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara pera faserem vereasão e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele ja avia requerido se fisesse a ponte de botatan e se fixase quoartel e se não fiserá pelo que lhe requeria a eles ditos ofisiaes tratasem a mandar fixar outro quoartel nomeando por cabeça a quem lhe paresese e sendo visto pelos ditos ofisiaes mandarão se fixase quoartel e nele se nomease por capitão gaspar da costa p<sup>a</sup> que ele com os mais moradores faserem o caminho e avizar todos os que se servem pela dita ponte de botatan e outrosi requereoo o dito procurador se fisesse o caminho e ponte de ururay e que por capitão em os mais vezinhos que pela dita ponte se servem o fisessem e fezse capitão domingos leme de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Brito — João pais — Amaro d<sup>os</sup> — João baruel — fr<sup>co</sup> João.



termo de como, se fiserão almotases  
pera servirem estes dous meses de  
julho e agosto que vem

E logo pelos ofisiaes da camara foi feito almotases  
pera servirem estes dous meses que vem de julho e  
agosto por averem acabado os ofisiaes que forão do ano  
pasado e fiserão a João Nunes de Siqueira e a Pero do  
Prado e de como os fizerão pera servirem estes ditos  
dous meses que vem de julho e agosto se fes este asento  
e mandarão fosem notefiquados viesem a tomar juramto  
em Ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o, escrevi —  
brito — João Pais — Amaro d<sup>os</sup> — fr<sup>co</sup> João — João  
Baruel.

termo de juramto dado a Pero do  
Prado e a João Nunes pera servirem  
de almotases

Ao primero dia do mes de julho de mil e seis sen-  
tos e trinta e sinquo anos pelo juis ordinario João de  
brito Cassão foi dado o juramto dos santos evangelhos a  
Pero do Prado e a João Nunes de Siqueira pera servirem  
de almotases estes dous meses de julho e agosto pera  
que servisem seus ofisios eles o prometerão asim faser  
de que se fes este termo que asinarão Ambrosio pr<sup>a</sup> es-  
crivão que ho escrevi — João Nunes — P<sup>o</sup> do Prado —  
João de Brito Cassão.

#### vereesão

Aos dous dias do mes de julho de mil e seis sentos  
e trinta e sinquo anos nesta vila de São Paulo nas casas  
do conselho desta vila onde se fas verreesão se juntarão  
os ofisiaes da camara e o procurador do conselho e pelo  
procurador do conselho foi dito que ele estava enfor-

mado que algũs moradores desta vila estavam p<sup>a</sup> irem ao sertão contra os capitulos da coreisãõ e lei del rei noso senhor e que por quabesas da tal entrada ao sertão hião asenso de quoadros e pero de oliveira e joão misel giguante pelo que lhes requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> os prendesem e mandasem notefiquar não fosem ao sertão com as penas declaradas nos quapitulos de coreisãõ, e de lhe confisquarem suas fasendas pera a real de sua magd<sup>e</sup> e os obriguasem a dar fiança a que não vão ao sertão os ditos cabesas quando não lhe encampava ele dito procurador a eles ofisiaes da camara esta vila de são paulo o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão tomar e escrever o requerim<sup>o</sup> do procurador e mandarão fose notefiquados pero dolivr<sup>a</sup> e asenso de quoadros e se pasase quoartel pera a vila de parnahiba pera se empedir joão misel e se fixase quoartel pera ser a todos notorio eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — brito — João pais — fr<sup>co</sup> joão — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereesãõ

Aos sete dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fã vereasãõ se juntarãõ os vereadores pera faser vereasãõ e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — brito — fr<sup>co</sup> joão — joão pais — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereesãõ

Aos quatorze dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo

nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha alguma cousa que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que lhe requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> empedissem e estorvassem a ida ao sertão porque estava enformado que hião algũas pessoas ao sertão e pelos ofisiaes da camara foi dito que se fixasse quartel nos luguares publicos com as penas declaradas nos capitulos de correição do que se fez este termo eu ambrosio pr<sup>o</sup> tabalião que ho escrevi — Domingos Garcia — João pais — fr<sup>o</sup> João — João baruel — Amaro d<sup>o</sup>.

#### vereação

Aos quatorze dias do mes de julho de mil e seiscentos e trinta e cinco anos nesta vila de são paulo em camara os ofisiaes dela pelo alcaide desta vila mandarão chamar ao tabalião desta vila calixto da mota e manuel da cunha escrivão das excusões e sendo ahi todos juntos por lhe vir a sua notisia que antonio rapozo tavares servia de ouvidor na vila de santos ademenestrando justisa e queria vir a esta vila faser o mesmo o que era contra a provizão pasada em nome de sua magd<sup>e</sup> pelo guovernador geral do estado e pelo ouvidor geral jorge da silva a qual provizão estava ascita e registada no livro desta camara em virtude da qual se pasou quartel que ninguem conhesese nem obedese ao dito antonio rapozo tavares por ouvidor entanto que mostrasse melhorant<sup>o</sup> do dito guovernador e ouvidor geral do estado e que de novo mandavão se fixasse outra vez outro quartel de novo pera que não fosse conhesido nem obedesido por ouvidor o dito antonio rapozo o que assim mandarão e ordenarãq e acordarão em camara tudo em comprimt<sup>o</sup> da dita provizão e que fosse notefiquados em suas pessoas segunda ves o dito tam nomeado escri-

vão e alcaide não, conhesesem ao dito antonio rapozo tavares nem obedesesem por ouvidor nesta vila ate mostrar nesta camara melhoramtº do dito guovernador e ouvidor geral do estado e eu escrivão da camara notefiquei ao dito tam calixto da mota e manoel da cunha escrivão e ao alcaide dominguos machado e eu escrivão da camara loguo pasei o dito quartoel e o fixei no lugar pubriquo e eu ambrosio prª escrivão da camara ho escrevi — Domingos Garcia — João pais — frco joão — João baruel — Amaro dºs.

#### treslado do quartoel

Mandão os ofisiaes da camara desta vila de são paulo conforme o que seus antesesores tem mandado em comprimtº da provizão e sentensa do guovernador e ouvidor geral deste estado que nenhuma pessoa de quoaalquer qualidade e condisão que seja conhesa a antonio rapozo tavares por ouvidor desta capitania ate mostrar nesta camara melhoramento da dita provizão e sentensa de que asima se fas mensão dado em camara oje quatorze de julho de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos ambrosio prª escrivão da camara que o escrevi — dominguos garsia — joão pais — joãd baruel — frco joão — amaro domingues — o quoaal treslado eu escrivão o tresladei oje quatorze de julho de seis sentos e trinta e sinquo anos e o cori e consertei com ofisial de justisa ambrosio prª escrivão o escrevi — consertado por mi escrivão — Ambrosio prª — E comiguo tam Calixto da mota.

#### vereesão

Aos vinte e oito dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se

juntarão os vereadores e juizes ordinarios e procurador do conselho pera se faser vereação e por eles foi dito ao procurador do conselho foi dito que lhe requeria mandasem faser os caminhos e serventias e sendo visto pelos ofisiaes mandarão, se fixase quoartel geral pera que se fisesem eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que ho escrevi — Brito — Garçia — João pais — João baruel — fr<sup>co</sup> João — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereação

Aos quatro dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereação se juntarão os vereadores e juis ordinario e procurador do conselho e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fizese e pelo dito procurador do conselho foi dito que lhe requeria mandasem por coartel pera que ouvese obrigado a dar carne a este povo pelo preso que fose conveniente porquoanto faltava e peresia este povo e pelos ofisiaes da camara foi dito que se fixase quoartel pera o corte da carne pera quem quisesse dar mais barata eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — João de Brito Cassão — João pais — João baruel — fr<sup>co</sup> João.

#### vereação

Aos onze dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereação se juntarão os ofisiaes da camara e sendo aly os vereadores João paes e João baruel e o juis Dominguos Garsia velho e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se tinha que requerer o fizese e pelo procurador foi dito que lhes requeria mandase acabar

de cobrir o alpendere do conselho o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se cobrese eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Domingos Garcia — João pais — Amaro d<sup>os</sup> — João baruel.

vereesão

Aos dezoito dias do mes de agosto de mil e seisentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila de são paulo onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes a saber vereadores joão paes e fr<sup>co</sup> joão e o juis ordinario, joão de brito cassão e o procurador do conselho amaro domingues e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao dito procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que dia de nosa senhora do carmo em sinquo de aguosto se puzera quortel pera que geralmente se fisesem os caminhos e que não se avião, feito nem avião obedesido ao mandado deles ditos ofisiaes pelo que de novo lhes tornava a requerer mandasem de novo fixar quarteis com a pena que lhes paresese o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quortel em geral pera se fazerem caminhos e pontes dentro de oito dias com pena de mil rs pera o conselho e acuzador por a quoa pena no quortel os averão por sitados de que se fes este asento de vereasão eu ambrosio pr<sup>a</sup> ecrivão da camara que o escrevi — João de brito Cassão — Amaro d<sup>os</sup> — João pais. fr<sup>co</sup> joão.

vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de agosto de mil e seisentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão se juntarão

os vereadores e juis ordinario e procurador do conselho e por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — João pais — fr<sup>co</sup> joão — João baruel — Amaro, d<sup>os</sup>.

#### vereeasão

Ao primero dia do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho, desta vila onde se fas vereeasão se juntarão os ofisiaes vereadores joão paes e joão baruel e o juis joão de brito cassão e o procurador do conselho pera se faser vereeasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — João de brito Cassão — Amaro d<sup>os</sup> — João pais — João baruel.

#### termo de como se fiserrão almotases

No mesmo dia pelos ofisiaes da camara foi feito almotases pera servirem estes dous mceses de setembro e outubro a dominguos barboza e a joão paes malio e por serem feitos mandarão, fosse notefiquados viesem tomar juramento eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Amaro, d<sup>os</sup> — João de brito Cassão — João pais — João baruel.

Aos quinze dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereeasão se juntarão aly os vereadores e o procurador do conselho

pera se faser vereasão e por estar doente o juis joão de brito casão estando sangrado e não poder vir a este paso do conselho se não fes vereasão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — João baruel — João pais — fr<sup>co</sup> joão — Amaro d<sup>os</sup>.

termo de juram<sup>to</sup> dado a joão paes malio

Aos quinze dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo em camara pelo vereador fr<sup>co</sup> joão foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a joão paes malio pera servir de almotasel ele o prometeo servir seu ofisio bem e verdadeiram<sup>te</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João pais malio — fr<sup>co</sup> joão.

#### vereeasão

Aos vinte e dous dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores joão paes e fr<sup>co</sup> joão e joão baruel e o procurador do conselho pera se faser vereasão e por o juis joão de brito estar doente em cama e o juis domingos garsia não estar nesta vila de prezente se não fes vereasão de que pera constar fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — João pais — fr<sup>co</sup> joão — Amaro d<sup>os</sup> — João baruel.

#### vereeasão

Aos vinte e nove dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara e o procurador da



conselho com algũs omês bõs do povo pera se tratar sobre o corte da carne em como eles avião mandado fixar quoarteis por veses quem quizesse o corte da carne mais barato lha darião e que por pouquo nem por mtº aver quem a quizesse dar e que som<sup>te</sup> me<sup>l</sup> João a querer dar a doze vintês a aroba e por os omês do povo bons que forão chamados lhe pareseu bem se dese ao dito me<sup>l</sup> João pelos ditos doze vintês porque não faltase carne se fes este asento em como eles ditos ofisiaes asim o ouverão por bem com o pareser do povo que o dito me<sup>l</sup> João a cortase a dita carne a doze vintês e asim o asinarão os ofisiaes com omês bons do povo que presentes se acharão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — João piz — paulo da silva — Sebastião de freitas — gaspar jmº bareto — Diº barbosa reguo — garsia Roiz velho — Pº domingues — britto — Garçia — João pais — fr<sup>co</sup> João — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereesão

Aos seis dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes pera se faser vereasão e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria a eles ofisiaes da camara mandasem fixar quoarteis pera se faser o caminho do mar o que visto pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que se fixase quoarteis pera que meado este mes de outubro se fise de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Garçia — João pais — Amaro d<sup>os</sup> — fr<sup>co</sup> João.

obrigação que fes m<sup>el</sup> João ao corte da carne

Aos seis dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila em camara pareseo manonel João, e por ele foi dito que ele se obriguava a dar carne a todo este povo a doze vintês a aroba na forma do asento e não sera carne cozida e que nenhuma pessoa dara carne senão, ele nem a cortara sem sua ordem do dito m<sup>el</sup> João visto estar ele obrigado com pena de mil rs e se ele faltar com carne algũ sabado paguara a dita pena de mil rs pera o conselho e que cortara a dita carne no asougue depois de acabado e sendo caso que algũ sabado aum<sup>te</sup> a carne e sendo outro caso semelhante portanto, não paguara a dita pena e que toda a pessoa que cortar carne sem lisensa do dito m<sup>el</sup> João, alem de pagar a pena dos mil rs pagara a carne que sobrar ao dito manonel João e como asim se obrigarão asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — manonel João — João pais — Garçia — Amaro dos — fr<sup>co</sup> João.

vereesão

Aos trese dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas verreesão se juntarão os vereadores os ao diente asinados e o juiz João de Brito Casão e o procurador do conselho pera se faser verreesão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer a fisesse e pelo procurador do conselho foi dito e requerido que lhes requeria mandasem por quartoel pera se faser o caminho do mar e os ofisiaes da camara mandarão que se fixase quartoeis pera que de dia de todos os santos por diente se fisesse o caminho do mar eu am-

ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Brito  
— João pais — fr<sup>co</sup> João — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

vereesão

Aos vinte dias do mes de outubro de mil e seis  
sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se  
juntarão os vereadores o juis ordinario dominguos gar-  
sia e procurador do conselho pera se faser vereasão e  
sendo todos juntos por eles foi dito que se o procurador  
do conselho tivesse que requerer o fisesse e pelo procu-  
rador do conselho foi dito que nesta vila avia mt<sup>os</sup> omes  
vadios forasteiros que erão em prejuizo desta vila e  
povo pelo que lhes requeria os mandasem despejar desta  
vila o que visto pelos dítos ofisiaes da camara mandarão  
que se fixase quoartel que dentro de quatro dias des-  
pejasem todos os forasteiros que não tñhão tenda aber-  
ta pera trabalhar com pena de seis mil rs e de trinta  
dias de cadea pera o que se fixase quoartel de que se  
fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da  
camara que ho escrevi — Garcia — João pais — Amaro  
d<sup>os</sup> — João baruel — fr<sup>co</sup> João.

vereesão,

Aos vinte e sete dias do mes de outubro de mil e  
seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo  
nas casas do conselho desta vila se juntarão o vereador  
João paes e o procurador do conselho Amaro Domingues  
pera se faser vereasão e por não virem os mais vereaa-  
dores e o juis João de Brito estar doente nesta vila em  
cama se não fes vereasão de que p<sup>a</sup> cõstar fis este termo  
ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — João  
pais — Amaro d<sup>os</sup>.

vereesão

Ao primero dia do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho em camara se juntarão os ofisiaes da camara a saber o vereador joão paes e joão baruel e o juis ordinario dominguos garsia e o procurador do conselho pera se faserem almotases e sendo juntos pelo vereador mais velho joão pais foi dito que ele nomeava por almotases por estes dous meses de novembro e dezenbro a estasio fr<sup>a</sup> e a luis da costa e assim mais dise o vereador joão baruel e o juis dominguos garsia e o procurador do conselho amaro domingues que nomeavão os ditos estasio fr<sup>a</sup> e luis da costa pera almotases e como assim os fiserão asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> e escrivão da camara ho escrevi — João pais — Garçia — João baruel.

vereesão

Aos tres dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão os ofisiaes da camara abaixo asinados pera se faser vereesão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara fosem tomar pose das aldeas de são miguel e garomemis e pelos ditos ofisiaes foi dito que eles irião como fose tempo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — João pais — Domingos Garçia — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

vereesão

Aos des dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo

nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara a saber os vereadores João paes e João baruel e fernando de camarguo por vir de fora de onde era e o juis ordinario João de brito, cassão e o procurador do conselho e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara que não consentisem que nenhuma pessoa vendese gado pera fora desta vila nem o leve nenhuma pessoa e sendo visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quoartel que com pena de seis mil rs nenhuma pessoa venda gado pera fora desta vila nem o leve pera a vila de santos com pena de seis mil rs pera obras do conselho e eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — João pais — João de brito Cassão — João baruel — Fernando de Camargo — Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereeasão

Aos desasete dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario e procurador do conselho e sendo todos juntos pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ditos ofisiaes da camara que lhe requeria da parte de sua magde mandasem notefiquar ao alcaide desta vila dominguos machado que não vendese nem tivese vendagem visto ser alcaide na forma da ley o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que fosse notefiquado não vendese o dito alcaide dominguos machado com pena de mil reis pera obras do conselho e acuzador eu ain-

ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião, e escrivão da camara que ho escrevi  
— Garçia — João pais — Fernando de Camargo —  
João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

Sertifiquo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara desta  
vila de são paulo que he verdade que notifiquei do-  
minguos machado na conformidade do mandado asima  
— Ambrosio pr<sup>a</sup>.

E loguo no dito dia pelo vereador fernando de ca-  
marguo foi mandado a mi escrivão desta camara fisesse  
neste livro de vereasão declarasão, en como ele não fora  
de voto nem consentira en que a carne se levantase a  
aroba a doze vintês porquoanto ele não asinou no termo  
do asento e postura que se fes por não estar nesta vila  
e estar auzente dela e que ora ele não consentia que se  
cortase a doze vintês e pedia e requeria aos mais ofisiaes  
seus praseiros abaixo a dita carne a dous tostões a  
aroba como dantes estava e pera constar mandou faser  
esta declarasão e que apezar de se aver fixado domingo  
pasado quoartel e p<sup>a</sup> o tal efeito asinado pelos ofisiaes  
da camara asinados como deles constava e sendo visto  
pelos ofisiaes praseiros do dito fernando de camarguo  
vereador que se fixase quoartel pera os omês bõs do povo  
com eles ofisiaes tratarem sobre o negocio da carne de  
que se trata e se fara amenhan as duas oras depois do  
meo dia e eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — Fernan-  
do de Camarguo — João pais — João baruel —  
Amaro d<sup>os</sup>.

#### vereesão

Aos dezoito dias do mes de novembro de mil e seis  
sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se fas vereasão estando  
aly os vereadores e procurador do conselho ante eles

pareseo manoel joão obriguado e por ele foi dito que ele desistia do corte da carne porquoanto outras pessoas se atravessão a matar tendo ele o corte e se lhe perde a carne pelo que desistia do dito corte e não queria mais cortar pelo que eles ditos ofisiaes desem o dito corte da carne a quem mais barato a dese e os ofisiaes lhe mandarão tomar e escrever em como ele desistia do corte da carne que lhe estava dado a doze vintês a arroba eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — manoel joão — Fernando de Camargo — João pais — João baruel.

#### vereesão

Aos vinte e quatro dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo na casas do conselho dela onde se custuma a faser vereasão se juntarão os vereadores joão pais e fernando de camarguo e o juis ordinario joão de brito casão e o proçurador do conselho amaro domingues pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que se ele proçurador do conselho tinha que requerer o fiseze e sendo visto pelo dito proçurador do conselho lhes foi requerido aos ofisiaes que lhes requeria mandasem fixar quoarteis que nenhũ negro do gentio da tera nem da guine trouxese arquo nesta vila nem seus termos porquoanto fasem mt<sup>o</sup> dano hũs negros aos outros e se matão e muito gado e outras criasões com a pena que lhe paresese e sendo visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quortel em lugar pubriquo que nenhũ morador consinta a seus negros traserem arquos nem frechas com pena de serem presos e dahi serem castigados com todo o rigor de justisa eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — brito — Fernando de Camargo — João pais — Amaro d<sup>os</sup>.

vereesão

Ao primero dia do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juises ordinarios e o procurador do conselho e sendo todos juntos por os vereadores e juis foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasem fixar quoartel sobre a carne que quem a quise dar mais barato o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão se fixase quoartel sobre iso eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — João pais — brito — Fernando de Camargo — João baruel — Amaro dos.

vereesão

Aos quinze dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario e procurador do conselho desta vila e sendo todos juntos pera faserem vereasão, pelos ditos ofisiaes foi dito que se o procurador do conselho tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer ao presente eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Garcia — João pais — Fernando de Camargo — Amaro dos — João baruel.

15-12-1535  
Sertifiquo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara desta vila de são paulo que he verdade que os ofisiaes da camara deste ano presente mandarão levantar forqua no rebalde desta vila a quoal eu escrivão da camara vy feita e armada este dito ano no rebalde desta vila perto



do caminho, que vay pera o mar e pera costar pasei a presente por me ser mandado pasar pelos ofisiaes da camara de que pasei a presente oje quinze de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

#### vereesão

Aos vinte e dous dias do mes de dezenbro, de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario e procurador do conselho e sendo ahi todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — Brito — João pais — Fernando de Camargo — Amaro d<sup>os</sup> — João baruel.

#### vereesão

Aos vinte e nove dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e sinquo anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os vereadores juis ordinario dominguos garsia e procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Garcia — João pais — Fernando de Camargo — Amaro d<sup>os</sup> — João baruel.



## ANNO DE 1636

---

Juizes: — Francisco Nunes de Siqueira, Antonio Pedroso de Alvarenga.

Procuradores do Concelho: --- Francisco Dias, Leonel Furtado.

Vereadores: — Francisco Jorge, Francisco de Proença, Jeronymo de Brito, Pedro de Oliveira.

Escrivão: — Ambrosio Pereira.

Almotaceis: — Fernando de Camargo, Bartholomeu de Quadros, Manuel Fernandes Velho, Antonio Pires, Diogo Vaz Pinto, Francisco da Fonseca Falcão, Lourenço Castanho.

Porteiro: — Antonio de Oliveira.



Antonio Pedroso de Alvarenga  
Francisco de Proença  
Francisco Jorge  
Jeronymo de Brito  
Leonel Furtado

Antonio Pedroso de Alvarenga, Francisco de Proença, Francisco Jorge, Jeronymo de Brito, Leonel Furtado



## ANNO DE 1636

---

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão pela menhan no dito dia as sete oras pouco mais ou menos se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juises ordinarios e proçurador do conselho e sendo ahi mandarão vir as chaves do cofre onde estava a pauta e pelouro, pera se abrir e sendo aberto se abrio o pelouro e nele se achou sahirem por juizes pera servirem este dito ano fr<sup>co</sup> nunes de siqueira e antonio pedrozo e vereadores fr<sup>co</sup> de proensa e jeronimo de brito e pero de oliveira e procurador do conselho fr<sup>co</sup> dias como consta do pelouro de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — João de brito Cassão — João pais — Domingos Garcia — Fernando de Camargo — João baruel — Amaro d<sup>os</sup>.

E loguo no dito dia pelos ofisiaes foi dito e mandado ao alcaide que fosse chamar a antonio pedrozo e a jeronimo de brito e fr<sup>co</sup> de proensa e a fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> pera lhe ser dado juramt<sup>o</sup> e por antonio pedrozo foi dito que ele estava empedido e não podia servir a vara de juis de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga.

E loguo no dito dia se mandou corer folha aos que nesta vila se acharão no pelouro na forma do capitolo da coreisão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi.

E loguo na dito dia depois de se abrir o pelouro por me<sup>l</sup> da cunha foi requerido que ele lhes requeria a eles ofisiaes mandasem abrir a pauta por serem acabados os tres anos porque tinha que requerer o que visto pelos ofisiaes João de Brito Casão e Dominguos Garcia e João Paes e João Baruel foi dito que se abrise a pauta e eu Ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Manoel da Cunha — João de Brito Casão — João Paes — João Baruel.

termo de juram<sup>to</sup> dado a fr<sup>co</sup> Nunes de siqr<sup>a</sup> pera servir de juiz.

Ao primero dia de Janero de mil e seis sentos e trinta e seis anos em camara pelo juiz João de Brito Casão foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos sobre hũ livro deles a fr<sup>co</sup> Nunes de siqr<sup>a</sup> pera servir de juiz este ano de mil e seis sentos e trinta e seis anos pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise o ofisio de juiz guoardando o direito as partes e segredo de justisa e ele asim o prometeo faser de que fis este termo que asinou com o juiz eu Ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Fr<sup>co</sup> Nunes de siqr<sup>a</sup>. — Brito.

E loguo no dito dia o primero dia do mes de Janero deste ano presente de mil e seis sentos e trinta e seis anos pelo juiz fr<sup>co</sup> Nunes de siqr<sup>a</sup> foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a Jeronimo de Brito pera ser vereador por sahir no pelouro este ano presente e o prometeo faser seu ofisio como d<sup>s</sup> lho dese a entender bem e verdadeiram<sup>te</sup> de que fis este termo Ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — Jr<sup>mo</sup> de Brito — Fr<sup>co</sup> Nunes de siqr<sup>a</sup>.

E loguo forão entregues as chaves do cofre dos pelouros e pauta a João de Brito Casão hũa e a João Paes



outra e a fernando de camarguo outra e assim forão entregues aos nomeados e asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — brito — João pais.

E a chave da caixa do cartorio da camara a entregou o vereador joão paes do ano pasado ao vereador jeronimo de brito ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Jr<sup>mo</sup> de brito.

E loguo depois disto no dito dia em camara pelo juis ordinario fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> foi mandado vir perante sy a antonio pedrozo por lhe costar ser apelado pera declarar se tinha melhorant<sup>o</sup> de sua apelasão por lhe dar por fe eu t<sup>am</sup> era apelado e loguo lhe deu o jurant<sup>o</sup> dos santos evangelhos perante ani tabalião ao dito antonio pedrozo pera que declarase se ele tinha melhorant<sup>o</sup> de sua apelasão ou sentensa e pelo dito antonio pedrozo foi dito e declarado que ele não tinha ainda melhorant<sup>o</sup> de sua apelasão de que pera costar mandou o dito juis faser este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que ho escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup>.

E loguo no mesmo dia nesta vila de são paulo em camara onde se fas vereasão veio aly o ouvidor desta capitania de são vt<sup>e</sup> antonio rapozo tavares e bem assim o juis fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> e o vereador jeronimo de brito e o procurador do conselho do ano pasado amaro domingues por ser ausente o que sahio no pelouro fr<sup>co</sup> dias e sendo todos juntos em camara pelo dito ouvidor foi dito aos ditos ofisiaes da camara que visto averse dado jurant<sup>o</sup> a antonio pedrozo e não mostrar melhorant<sup>o</sup> de sua apelasão e faltar hũ vereador e procurador do conselho por serem auzentes e ele dito ouvidor estar de caminho pera fora a acudir ao serviso de sua magd<sup>e</sup> assim bem mandando aos ditos ofisiaes en tudo desem

comprimt" a ley de sua magde na forma das eleisões e como se am de faser avendo empedimtº de mortos ou auzentes ou por crimes que loguo fasão como aly dis os ditos ofisiaes em camara com os omês bõs do povo e sendo que os ditos ofisiaes estavam nela e os bõs do povo as portas da caza do conselho eles ditos ofisiaes não derão comprimtº a dita ley pelo que ele dito ouvidor protestava de proseder contra os que não goardão as leis de sua magde e aver pelos ditos ofisiaes em não se fa-er a dita eleisão e os danos que dali resultarem e assim pedio o dito ouvidor a my escrivão lansase aqui fe do que tinha mandado e ver e dar fe que na dita paragem das portas do conselho estava o povo junto de que de tudo mandou faser este termo pera costar por os ditos ofisiaes não quererem faser a dita eleisão e disserem que não querião faser a dita eleisão ao prezente e eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Antº rapozo tavares — e pelo juis frco nunes de siqrª foi dito que ele ao prezente não fasia a eleisão porquanto não tinha carta de uzansa nem tampouquo estava prezente o vereador frco de proensa que no pelouro sahio e assim mais não estar o povo junto nem vir a camara com tensão de faser eleisão sinão a chamado do ouvidor desta capitania ao que por obediensia viera a caza do conselho onde o dito ouvidor estava e que ele dava comprimt" a lei e que enquanto se não fisesse a dita eleisão ele servia ate se juntar o povo pera faser a dita eleisão e pelo verador jeronimo de brito e procurador do ano pasado amaro domingues foi dito que estavam pres-tes pera faser a dita eleisão em vindo o vereador frco de proensa que sahio no pelouro de que se fes este termo pera costar eu ambrosio prª tam e escrivão da camara que ho escrevi — Jrmo de brito — Frco nunes de siqrª — Amaro dos / e declaro que disendo o juis frco nunes de siqrª que não fasia a eleisão por não ter carta de uzansa depois de o dizer lhes respondeu o dito ou-

vidor e lhe disse que ele supriria na uzansa porquoanto sua magd<sup>a</sup> não contradizia faserse sem ele sobredito vir.

termo de juram<sup>to</sup> dado a fr<sup>co</sup> de proensa p<sup>a</sup> ser vereador per sahir no pelouro

Aos sinquo dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão pelo juis ordinario fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> de proensa pera servir de vereador este ano prezente de mil e seis sentos e trinta e seis anos por sahir no pelouro pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise seu ofisio ele prometeo faser tudo comp deos lho dese a entender do que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que o escrevi — fr<sup>co</sup> de proensa — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup>.

requerim<sup>to</sup> que fes amaro domingues procurador do ano pasado

Aos seis dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão estando aly os vereadores fr<sup>co</sup> de proensa e jeronimo de britto e o juis fr<sup>co</sup> nunes e o procurador do conselho do ano pasado amaro domingues sendo todos juntos a requerim<sup>to</sup> do dito procurador do ano pasado pelo dito procurador foi dito e requerido aos ditos ofisiaes se conformasem com a ordenasão de sua magd<sup>e</sup> titulo das eleisões em que manda sua magd<sup>e</sup> que abrindose o pelouro a achandose nele algũ ofisial morto ou auzente ou empedido se ajuntem em camara com os omês bõs do povo que soem a andar nos pelouros e elejão outros ofisiaes que sirvão em lugar dos empedidos e porquoanto no pelouro que se abrio

este ano presente dos ofisiaes de justisa se achou estar empedido antonio pedrozo que sahio por juis e por vereador pero doliveira e procurador fr<sup>co</sup> dias de auzensias prolongadas como he pubriquo e notorio e porquoanto ele dito procurador amaro domingues não podia servir por ter acabado o seu ano e queria dar conta com entregua dos bês do conselho que sobre ele caregarão por estar de caminho pera fora da tera pelo que requeria a eles ditos ofisiaes da camara da parte de sua magd<sup>e</sup> fisesem os ditos ofisiaes na forma da ordenasão, apontada e o ouvidor desta capitania o ter asim mandado se faser e o não se faser o proprio dia foi por falta do vereador fr<sup>co</sup> de proensa não ter inda juramt<sup>o</sup> o que oje tinha pelo que requeria fisesem a dita eleisão por ser oje dito dia dia de festa e por aver nesta vila povo e não no fasendo asi protestava tudo o que susedese se aver por eles ofisiaes da camara e se lhes dar em culpa o não darem comprimt<sup>o</sup> a dita lei mandando suas merses que se fixase quoartel visto não aver porteiro do conselho pera que os omês da governansa acudão pera se faserem os ditos ofisiaes em lugar dos ausentes e empedidos o que visto pelo juis ordinario fr<sup>co</sup> nunes de siqueira foi dito que ele estava servindo nesta vila autualmt<sup>e</sup> ademenestrando justisa as partes sem falta algũa se farião os ditos ofisiaes em outro dia e pelos vereadores fr<sup>co</sup> de proensa e jeronimo de britto foi dito por ambos se dese comprimt<sup>o</sup> a lei de sua magd<sup>e</sup> e se fixase quoartel para que oje dito dia da hũa ora por diente se fasa a dita eleisão com declarasão que dise mais o dito vereador jeronimo de britto que mandava e avia por se fisesem os ditos ofisiaes oje dito dia por ter ja o vereador fr<sup>co</sup> de proensa pose e juramt<sup>o</sup> e que se não consentira se fisesse dia de ano bom a tarde foi porque o dito fr<sup>co</sup> de proensa estava por aposar e não avia resebido juramt<sup>o</sup> e sendo visto pelo dito procurador do ano pasado que o dito juis fr<sup>co</sup> nunes não queria oje dito dia faser os ditos ofisiaes

na forma da dita lei lhe tornava a requerer protestar mandase tambem fixar quoartel pera que concordase com os vereadores quoando não protestava tudo se aver por ele dito juis e ele dito procurador não vir a assistir a vereação algũa nem encorer em pena o que visto pelo dito juis o requerimtº assim este como o outro mandou que se dese comprimtº ao mandado dos vereadores e que se fixase quoartel na forma que estava mandado de que de tudo se fes este termo que asinou o procurador do ano pasado com os ditos ofisiaes eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — frº de proesa — Amaro dºs — Jrmo de britto — Frº nunes de siqrª.

#### vereação

Aos sete dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereação se juntarão os ofisiaes da camara vereadores frº de proensa e jeronimo de britto e juis frº nunes de siqrª e o procurador do ano pasado amaro doimngues e por eles ditos ofisiaes foi mandado a mi escrivão da camara fisesse este termo em como eles ditos ofisiaes mandarão fixar quoartel pero ontem a hũa ora depois de meo dia se juntarem en camara os omês da governansa da tera que soem andar nos pelouros pera aos mais votos elegerem en lugar do empedido e auzentes que sahirão no pelouro deste prezente ano como tudo costa do termo que diso se fes e que por respeito do ouvidor capitão mor antonio rapozo tavares levar fora da vila o escrivão da camara e tabalião a cuja falta se deixou de faser a dita eleisão pela quoaal resão mandarão notefiquar aos omês da governansa da tera não sahisem fora desta vila pera oje de tarde se faser a dita eleisão a saber hũ juis que sirva durante o empedimtº de antonio pedrozo que sahio no pelouro e hũ vereador que sirva no lugar de pero de oliveira e hũ

procurador do conselho que sirva em lugar de fr<sup>co</sup> dias por serem auzentes de auzensia prelongada tudo na conformidade asima declarada de que se fes este termo que asinarão os ofisiaes eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o, escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — Jrm<sup>o</sup> de britto — fr<sup>co</sup> de proensa — Amaro d<sup>os</sup>.

— Votos que se tomarão pera hũ juis e hũ vereador e hũ procurador do conselho durante empedimt<sup>o</sup> e auzensias

p <sup>a</sup> juis fr <sup>co</sup> joão	22
p <sup>a</sup> vereador fr <sup>co</sup> jorge	24
p <sup>a</sup> procurador lionel furtado	25
p <sup>a</sup> procurador p <sup>o</sup> nunes	7
p <sup>a</sup> vereador gaspar cubas	4
p <sup>a</sup> juis sebastião firz corea	10
p <sup>a</sup> verador p <sup>o</sup> nogr <sup>a</sup>	3
p <sup>a</sup> juis p <sup>o</sup> leme o moso	1
p <sup>a</sup> vereador joão firz savedra	1
p <sup>a</sup> procurador do c <sup>o</sup> Ant <sup>o</sup> ribr <sup>o</sup>	1
p <sup>a</sup> juis bernardo de souza	2

e sendo tomados os votos pera os ofisiaes se achou sahir por juis fr<sup>co</sup> joão com vinte e dous votos e fr<sup>co</sup> jorge por vereador com vinte e quatro, votos e por procurador do conselho lionel furtado com vinte e sinquo votos como tudo costa de que se fes este termo em que asinarão e mandarão que fosem notefiquados os asima viesem tomar juramt<sup>o</sup> depois de averem corido, folha de que se fes este termo ambrosio, pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — fr<sup>co</sup> de proësa — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — Jrm<sup>o</sup> de britto — Amaro d<sup>os</sup>.

termo de juramento dado a fr<sup>co</sup> jorge  
pera servir de vereador e a lionel fur-  
tado pera procurador do conselho

No mesmo dia en camara en os sete dias do mes de  
janero, do presente ano pelo juis fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup>  
foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> jorge  
pera servir de vereador durante a ausensia de pero de  
oliveira e asim tambem a lionel furtado pera que servise  
de procurador do conselho durante a ausensia de fr<sup>co</sup>  
dias pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> sirvão seus ofisios  
eles tudo prometerão faser de que fis este termo eu am-  
brosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge —  
Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — lionel furtado.

vereesão

Aos doze dias do mes de janero de mil e seis sen-  
tos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas  
do conselho, desta vila onde se fas vereasão se juntarão  
os ofisiaes da camara pera se faser vereasão e os juizes  
e procurador do conselho e sendo todos juntos pelos  
ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que  
se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do  
conselho foi dito que lhes requeria mandasem por a  
pregão a renda do verde e o corte da carne o que visto  
pelos ditos ofisiaes mandarão que se fise ambrosio pr<sup>a</sup>  
tam que o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> joão —  
fr<sup>co</sup> de proesa — Jrm<sup>o</sup> de britto — fr<sup>co</sup> jorge — lionel  
furtado.

vereesão

19-1-1636

Aos dezanove dias do mes de janero de mil e seis  
sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas  
cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão se

(1) /  
juntarão aly os ofisiaes da camara vereadores e juis e procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho lionel furtado se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> puzesem cobro no sino do conselho que os ofisiaes do ano de mil e seis sentos e trinta e dous emprestarão ao p<sup>e</sup> vigario m<sup>el</sup> nunes e que puzesem suas merses cobro nos vinhos que se vendião mt<sup>o</sup> caros e sendo visto pelos ditos ofisiaes mandarão que foem notefiquados os ofisiaes que constar emprestarão o sino o trouxesem a esta camara ate a primera camara com pena de seis mil rs e que se ele procurador tiver que requerer sobre os vinhos o fasa ante os almotaseis pera eles ofisiaes da camara prove-rem por apelasão e agravo na forma da ley de que de tudo se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> de proësa — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

termo de juram<sup>to</sup> dado a antonio pedroso pera servir de juis

Aos dezanove dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão pelo juis orinario fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a antonio pedrozo de alvarengua pera servir de juis ordinario por sahir no pelouro e por lhe vir melhoram<sup>to</sup> de sua apelasão pera que bem e verdadeiram<sup>to</sup> fasa seu ofisio como deos lho der a entender ele asim o prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — Ant<sup>o</sup> pedrozo de alvarenga.

E loguo no mesmo dia em camara ante os ofisiaes dela pareseo bertolameu boeno e por ele foi dito que ele

*o sino do conselho foi emprestado ao vigario m<sup>el</sup> nunes*



vira hũ quortel deles ditos ofisiaes pera efeito de quem quizesse lansar no corte da carne e que ele se queria obrigar a dar carne a este povo a doze vintês a aroba a como estava ate o esperito, santo e que ele se obrigava a não faltar com a carne a este povo todos os sabados e que faltando ele algũ sabado com carne a este povo pagaria dous mil rs com tal condisão que nenhuma pessoa matase sinão ele e sendo que algũ mate sem ordem sua lhe paguara a carne que lhe sobejar e dous mil reis de pena pera obras do conselho asin hũa pena como outra pera obras da camara e conselho e como assim se obrigou assinou com os ofisiaes da camara e eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão que o escrevi — Ber<sup>o</sup> bueno — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

#### vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo onde se fas vereesão se juntarão juis e vereadores fr<sup>co</sup> de proensa e fr<sup>co</sup> jorge e o juis antonio pedrozo e o procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo todos juntos pelos vereadores e juis foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fizese e pelo procurador foi dito que lhe requeria mandasem por quortais pera se afilarem varas e covados e pezos e que cada hũ uze de seus ofisios so pena de serem condemnados nas penas da postura da camara e que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara fizesem carsereiro e reudeiro do verde e sendo visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se fixase quortel que todos afilassem seus pezos medidas varas e covados com pena de seis mil rs ate a pr<sup>a</sup> camara com pena de dous mil rs ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — lionel furtado.

vereesão

Aos nove dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores fr<sup>co</sup> jorge e fr<sup>co</sup> de proensa e juis fr<sup>co</sup> nunes de siqueira e o procurador lionel furtado e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara avizassem ao alcaide mor desta capitania provese nesta vila carsereiro conforme a ordenasão e os capitulos da coreisão e pelos ofisiaes da camara foi dito que eles avizarião ao alcaide mor sobre o prover carsereiro pera a cadea desta vila e assim tambem no dito dia os ofisiaes da camara forão enformados que o ouvidor desta capitania dera hũa sentensa contra os bês deste conselho ao que pelos ofisiaes foi mandado ao procurador do conselho fose ante o dito ouvidor pedir vista da dita sentensa ou mandado por isto lhe vir a sua notisia pera formarem embarguos e mover com eles no termo da lei pera o que foi o dito procurador notefiquado por my escrivão da camara por asim o mandarem os ofisiaes da camara porquoanto punha duvida em faser o dito requerimt<sup>o</sup> ante o dito ouvidor e protestavão, eles ofisiaes da camara não acudindo o dito procurador aos bês do conselho e jurdisão da camara se aver tudo pelo dito procurador do conselho e eles protestavão não encoerem em pena algũa e o procurador pagar toda a perda que o conselho perder anoveado e pelo procurador foi dito que eles ditos ofisiaes da camara tinhão obriguasão de acudirem pelo bem comũ conforme seu requerimt<sup>o</sup> e que ele procurador se não podia meter em seu requerimt<sup>o</sup> se não depos de sentensiada a cauza e caregado sobre ele conforme o regimt<sup>o</sup> dele procurador e outrosi

logo requereo o dito procurador do conselho aos ditos ofisiaes da camara fisesem jurados pera requererem as camaras na forma da ordenação e pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que eles farião na forma da lei de que de tudo se fes este termo, ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — lionel furtado.

#### vereesão

Aos desaseis dias do mes de fevereiro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores fr<sup>co</sup> jorge e fr<sup>co</sup> de proensa e o juiz antonio pedrozo e o procurador do conselho lionel furtado pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao proucurador do conselho se ele tinha que requerer o fisee e pelo proucurador do conselho foi dito que ele no presente não tinha que requerer de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — lionel furtado.

#### vereesão

Aos vinte e tres dias do mes de fevero de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores fr<sup>co</sup> jorge e fr<sup>co</sup> de proensa e o juiz fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> pera se faser vereasão e sendo juntos por não aver procurador do conselho por lhe falzer sua mão e não vir a esta vila e estar anojado se não fes vereasão de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> de proësa — fr<sup>co</sup> jorge.

vereesão

Ao primero dia do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os vereadores e juises ordinarios e procurador do conselho lionel furtado e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador da camara se ele tinha que requerer o fi-ese do bem comũ deste povo e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedroza dalvarenga — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proesa — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado — / e outrosi pelo procurador do conselho foi dito que requeria a eles ditos ofisiaes da camara puzesem cobro nos bês do conselho e soubesem se o quintal e taipa que garsia roiz ergueu se era na pose do conselho o que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que fosse notefiquado garsia roiz q<sup>e</sup> paresese na pr<sup>a</sup> camara pera diser de sua justisa alias lhe derubavão o muro eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — fr<sup>co</sup> de proesa — lionel furtado.

vereesão

Aos oito dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os ofisiaes da camara juis e vereadores e procurador do conselho e sendo todos juntos pelo procurador do conselho foi dito aos ditos ofisiaes da camara que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara mandasem por neste conselho hũ sino dele que deste dito conselho deitarão fora e emprestarão sendo vereadores jaques felis e inofre jorge e fedriquo de mello sendo juis como cõstava de hũ termo pelo que obrigasem aos ditos jaques

felis e inofre jorge com penas regorozas tornasem a traser este dito sino que requer ao conselho como dantes estava visto serom ja notefiquados os ditos jaques felis e inofre jorge e não quererem obedeser o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que fosse no-vant<sup>o</sup> notefiquados jaques felis e inofre jorge que com pena de seis mil rs pagos da cadeia puzesem o sino neste conselho donde ho tirarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi com declaração, que ate a primeira camara trarião o sino a este conselho sobredito que ho escrevi — fr<sup>co</sup> de proesa — fr<sup>co</sup> jorge — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — lionel furtado / E outrosi no dito dia requere o procurador do conselho que ele estava enformado que fr<sup>co</sup> de pontes tinha quantidade de gado no cural de cristovão roiz pera o levar pera a vila de santos sem ordem desta camara sendo em prejuizo deste povo e do caminho do mar pelo desmancharem pelo que lhes requeria a eles ditos ofisiaes mandasem notefiquar a cristovão roiz por hũ ofisial de justisa que não consentise ao dito fr<sup>co</sup> de pontes levar o dito gado que em seu cural tinha pera o mar com a pena que lhe paresese o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que fosse notefiquado cristovão roiz que com pena de seis mil rs pagos da cadeia não consinta levar gado do seu cural a fr<sup>co</sup> de pontes pera o mar e ao dito fr<sup>co</sup> de pontes pera o não leve so a mesma pena ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — fr<sup>co</sup> de proesa — fr<sup>co</sup> jorge — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — lionel furtado.

E outrosi os ofisiaes da camara mandarão chamar ao almotasel fernando de camarguo e lhe fizerão a saber em camara que ele dito almotasel puzese cobro nos vinhos e que o puzese como o capitolo da coreisão, e que fosse notefiquado o dito almotasel e eu escrivão o notefiquei ao dito almotasel na pessoa dele o capitolo da coreisão, não pasando o vinho de oito pezos e o dito almo-

tasel dise que compriria o capitolo de coreisão e o asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — Fernando, de Camargo — fr<sup>co</sup> de proësa — lionel furtado.

E loguo no dito dia pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> condenassem todos os que se servem pela ponte do caminho de goarepe junto a esta vila visto fixaremse dous quartos e não quererem obedeser o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que fosem sitados todos os que se servem pela ponte pera a pena que a de ser de dous tostõis e o capitão de sinquo tostõis eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — lionel furtado.

#### vereesão

Aos quatorze dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão, se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juises ordinarios e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele ao prezente não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — lionel furtado.

#### vereesão

Aos quinze dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo en camara pelos ofisiaes da camara foi mandado por my t<sup>am</sup> notefiquar a cristovão roiz penha que não deixase levar a fr<sup>co</sup> de pontes o gado que no seu cural tinha sem or-

dem e lisensa desta camara com pena de seis mil rs pera obras do conselho e que declarase que reses tinha o dito fr<sup>co</sup> de pontes no seu cural e pelo dito cristovão roiz foi dito que ho dito fr<sup>co</sup> de pontes tinha no seu cural algũ gado porem que não sabia ao serto a copia e que ele o não consentiria levar ho dito gado ao dito fr<sup>co</sup> de pontes e eu escrivão o ouve por notefiquado e como o notefiquei se fes este termo pelo quoal eles ofisiaes ouverão o dito gado por embarguado e depositado na sua mão e o asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — xpovall Roiz penha — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — Ambrosio pr<sup>a</sup> — lionel furtado — Jrm<sup>o</sup> de brito — fr<sup>co</sup> jorge.

E loguo, no dito dia pelos ofisiaes da camara foi mandado a mi escrivão notefiquase a garsia roiz velho que ele com pena de seis mil rs applicados p<sup>a</sup> obras do conselho e acusador derube o tampo que tem posto na tera do conselho que esta tomado pelos ofisiaes pasados como costava de hũa pose que os ditos ofisiaes tomarão no tempo que dominguos garsia abrio hũs aliserses nas teras e prasas do conselho he que visto estar aposado e tomado ese quintal pelo dito garsia roiz sem lisensa deles ofisiaes da camara e outrosi ser requerido pelo procurador do conselho puzesem cobro nos bês do conselho ho que visto seu requerimt<sup>o</sup> e o bem comũ do povo mandarão notefiquar ao dito garsia roiz velho paresese ate a pr<sup>a</sup> camara ho que não fes e visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão fose notefiquado o dito garsia roiz velho dentro de oito dias sob a mesma pena de outros seis mil rs desfasa e derube as taipas que toquarem a tera do conselho e sendo que ho não fasa os ditos ofisiaes o farão e mandarão faser pera que sejão derubadas as ditas taipas que na prasa do conselho coubesem eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão ho escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de brito — lionel furtado.

vereeasão

Aos vinte e dous dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores e juis ordinario fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> pera se faser vereasão e por não aver procurador do conselho ao presente e o procurador estar doente se não fes vereasão eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — Jrm<sup>o</sup> de britto.

vereeasão

Aos vinte e nove dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os veradores abaixo asinados e o procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarengã — fr<sup>co</sup> de proësa — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

vereeasão

Aos sinquo dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> e procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos vereadores foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer ao prezente ambrosio pr<sup>a</sup>



escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> de proësa — fr<sup>co</sup> jorge — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

vereesão

Aos doze dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão, se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario e sendo todos juntos por eles foi dito, ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito, que lhes requeria puzesem cobro nos bês do conselho e sobre a condenasão feita a fr<sup>co</sup> de pontes e pelos ofisiaes da camara foi dito que eles tinham, mandado faser execusão eu ambrosio, pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup> de proësa — lionel furtado.

vereesão

Aos desanove dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão hos ofisiaes da camara pera se faser vereasão e o juis ordinario por eles foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup> de proësa — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho, desta vila onde se fas vereasão se

juntarão ho juis ordinario antonio pedrozo e o vereador fr<sup>co</sup> jorge e o procurador do conselho lionel furtado e por não pareser o vereador fr<sup>co</sup> de proensa nem o vereador jeronimo de britto se não fes vereasão e o vereador jeronimo de britto mandou recado que estava doente pelo, que foi escuzo de pareser na forma da lei e por não mandar escuza o vereador fr<sup>co</sup> de proensa foi condenado nũ tostão de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup> jorge — lionel furtado / E declaro eu tabalião que depois deste termo acabado e asinado pareseo em camara o vereador fr<sup>co</sup> de proensa por chegar de sua fazenda e sendo juntos com os mais ofisiaes da camara e fizerão vereasão e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo dito procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer do que se fes este termo e eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proensa — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — lionel furtado.

#### vereeasão

Aos des dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores e juis antonio pedrozo e o procurador do conselho pera se fazer vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e por o procurador do conselho foi dito que lhes requeria fisesem hũ almotasel em lugar do procurador do ano pasado amaro domingues e pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que eles farião almotasel eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup> de proensa — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

E logo no dito dia pelos ofisiaes da camara foi dito que eles fazião como de feito fizerão almotasel em lugar de amaro domingues procurador que faleseo pera servir estes dous mezes de maio e junho a pero de Moraes como de feito o fizerão e mandarão que fosse notificado viesse a tomar juramtº eu ambrosio prª tabalião que o escrevi — frº de proësa — frº jorge — Antº pedrozo dalvarenga — lionel furtado.

E logo no mesmo dia pelo procurador do conselho foi requerido aos ditos ofisiaes da camara mandasem por quartel geral pera que fazião todos os caminhos e serventias que vão da vila pera as fazendas ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que em geral fizesem todos os moradores desta vila fazião geralmente todos os caminhos e serventias e pontes com pena de dous mil rs pera obras do conselho e acuzador eu ambrosio prª tam o escrevi — frº jorge — Antº pedrozo dalvarenga — frº de proësa — Jrmº de britto — lionel furtado.

Aos desaseis dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo no paso do conselho dela se juntarão os veradores frº jorge e frº de proensa e jeronimo de britto, e pelo procurador nesta vila não estar se não fes vereasão de que se fes este termo eu ambrosio prª escrevi o, escrevi — frº jorge — frº de proësa.

#### vereeasão

Aos vinte e quatro dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão os vereadores frº de proësa e frº jorge pera se faser vereasão e por não pareser o procurador do conse-

lho nem outro ofisiaes se não fes vereasão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — Con declaração que tambem veio o dito juis no auto e pera se faser vereasão e por não aver procurador se não fes sobredito o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga.

E no dito dia ante o vereador mais velho fr<sup>co</sup> jorge pareseo m<sup>el</sup> da cunha e por ele foi dito e requerido ao dito vereador mais velho que como o capitão dos indios mandase ver hũa india que estava en caza de fr<sup>co</sup> de proensa pera se por naldea e pelo dito vereador foi dito que eu escrivão notefiquase a fernão dias que como procurador dos indios procurase a libardade da dita india sobre que o dito m<sup>el</sup> da cunha requeria de que pera costar se fes este termo que asinou con o vereador eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge.

#### vereeasão

Ao deradero dia do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara os ao diente asinados pera se faser vereasão e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho que se tivese que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ditos ofisiaes da camara não consentisem que nenhũ morador levase gado pera o mar pelo caminho novo nen sem lisensa desta camara e que lhe requeria mandasem pasar precatorio pera a vila de parnahiba pera se faser a ponte de botatan e que todos os ofisiaes da camara tirem suas tayxas e regimt<sup>o</sup> e pelos ditos ofisiaes mandarão se fixase quoartel que nenhuma pessoa levase gado pera o mar com pena de seis mil rs pera obras do conselho e que se pasase precatorio pera a vila de parnahiba e que se fixase quoartel pera que os ofisiaes me-

quanyquos tirasem seu regimto e taxas pera ho que se  
fixase quartel eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho  
escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup>  
de proesa — lionel furtado.

postura que se fes nesta camara

E loguo no dito dia o deradero dia do mes de maio  
deste ano de mil e seis sentos e trinta e seis anos pelos  
ofisiaes da camara foi mandado a mi escrivão da ca-  
mara faser este asento p<sup>a</sup> costar por ser asim bem comũ  
deste povo e por lhe ser requerido pelo procurador en  
como era mui emportante ao bem comũ en particular  
desta vila que nenhuma pessoa de quoaquer qualidade  
e condisão que seja leve gado fora desta vila e seu termo  
sem primeiro vir a esta camara a manifestar as reses  
que leva e outrosi vir com a marca que ho gado levar  
a quoaal marca se registara nũ livro dos registos e isto  
en resão da grande perda que dão aos moradores e la-  
vradores visto a queixa dos moradores e outrosi não tira-  
sem cavalgadura nenhuma sem lisensa desta camara e  
que outrosi nenhũ morador desta vila por si nem por  
seus indios de ajuda nem favor a pessoa algũa pera que  
leve fora desta dita vila e seu termo gado nen caval-  
guaduras pera a vila de santos o que asim tudo se com-  
prira como neste asento e posturas se contem e he de-  
clarado com pena de seis mil rs pera obras do conselho  
e acuzador p<sup>a</sup> ho que pera este asento e postura ter forsa  
e viguor na forma da ordenasão forão chamados en ca-  
mara as pessoas boas do povo e repubriqua os ao diente  
asinados e eu ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> e escrivão da camara ho  
escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proesa — Ant<sup>o</sup> pedrozo  
dalvarenga — lionel furtado — D. Fran<sup>co</sup> Rendon de  
quebedo — manael joão — P<sup>o</sup> morais madur<sup>a</sup> — Ant<sup>o</sup>  
Ribr<sup>o</sup> de Moraes — gaspar jm<sup>o</sup> bareto — bd<sup>o</sup> de qua-

dros — pedro, taques — Pedro lleme — Asenso Ribr° —  
Estevão Cabral.

vereeasão

Aos sete dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila se juntarão os vereadores e o procurador do conselho pera se faser vereeasão e por ho juis não pareser nesta casa do conselho, a oras de se faser vereeasão se não fes de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> de proësa — Jrm<sup>o</sup> de brito — fr<sup>co</sup> jorge — lionel furtado.

vereeasão

Aos quatorse dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereeasão, se juntarão os vereadores e juis ordinario antonio pedrozo de alvarengua e procurador do conselho pera se faser vereeasão e sendo aly pelos ofisiaes foi dito ao procurador se ele tinha que requerer o fisee e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara mandasem notefiquar ao alcaide dominguos machado que não, vendese por ser hofisio nobre e que outrosi lhes requeria o proprio que não queria se lhe dese en culpa ho que visto pelos ditos ofisiaes diserão que verão a ley de sua magd<sup>e</sup> e conforme a iso defererião, o seu requerimt<sup>o</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi—Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga—fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa—Jrm<sup>o</sup> de brito — lionel furtado.

vereeasão

Aos vinte e hũ dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas

casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi o juis ordinario fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> e o vereador fr<sup>co</sup> de proensa e o procurador do conselho lionel furtado e por visto nela não estarem os vereadores fr<sup>co</sup> jorge e jeronimo de britto e aver cousas que faser nesta camara do bem comũ chamarão o vereador do ano pasado joão baruel e sendo todos juntos foi dito ao procurador se tinha que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer mais que veremse hũas provisões que estavam apresentadas por fr<sup>co</sup> de gaia eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — fr<sup>co</sup> de proësa — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — lionel furtado — João baruel.

#### vereeasão

Aos vinte e oito dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores fr<sup>co</sup> jorge e fr<sup>co</sup> de proensa pera se faser vereasão e o juis antonio pedroso e procurador do conselho lionel furtado e sendo juntos pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedroso dalvarenga — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — lionel furtado.

termo de como se fizerão almotaseis  
pera servirem o mes de julho e a  
agosto

E loguo no dito dia pelos ofisiaes da camara foi feito almotaseis pera servirem os dous meses de julho e agosto a bertolameu de quoadros e a m<sup>el</sup> friz velho e como asim o fizerão pera servirem os ditos dous meses se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara

que ho, escrevi — Antº pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup> de proësa — fr<sup>co</sup> jorge — lionel furtado.

### vereeasão

Aos sinquo dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo da capitania de são vt<sup>e</sup> partes do brasil onde se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e o juis ordinario fr<sup>co</sup> nunes de siqueira e o procurador do conselho pera se faser vereeasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que eles ofisiaes da camara puzesem cobro nesta tera porquoanto se despejava de gado pelo que não, consentisem sahise gado desta vila e sendo visto pelos ofisiaes da camara diserão que acudirião de que fis este termo, ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de de proësa — Jrmº de britto — lionel furtado.

E loguo no dito dia pelos ofisiaes da camara foi mandado a my escrivão da camara faser este termo e declarasão en como era verdade que abrindose ho pelouro este ano de mil e seis sentos e trinta e seis anos se entregou a chave da arca da camara ao vereador jeronimo de britto porquoanto no tempo que se abrio ho dito pelouro se achou dos vereadores que sairão so o vereador jeronimo de britto e depois que se juntarão en camara os mais vereadores ho dito jeronimo de britto apresentou a chave en camara e por se achar ser o vereador mais velho na idade fr<sup>co</sup> jorge lhe entregou a chave da caixa de que se fes este termo que asinou com o dito fr<sup>co</sup> jorge ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Jrmº de britto.



vereesão

Aos doze dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila fes vereesão os vereadores e o juiz ordinario antonio pedrozo de alvarenga e o procurador do conselho desta vila e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fizese e pelo procurador foi dito que ele ao presente não tinha que requerer de que se fes este termo de vereesão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão ho escrevi -- Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — fr<sup>o</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

E logno no dito dia estando os ofisiaes em camara diserão os vereadores fr<sup>o</sup> jorge e jeronimo de britto que eles tinhão por informasão que hũ filho de gaspar gomes por nome diogno de pontes pasava e ajudava pasar gado desta vila contra a forma das posturas desta camara pera ho levar pera o quocal mandavão fosse sitado pera vir jurar testemunhas costando ser assim proveremos niso como for justisa de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Jrm<sup>o</sup> de britto -- fr<sup>o</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga.

vereesão

Aos desanove dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereesão se juntarão os vereadores ao diente asinados e o juiz fr<sup>o</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> e o procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo todos juntos por eles foi dita ao procurador do conselho se ele tinha que requerer ho fizese e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que lhes requeria mandasem e obriguasem

aos ofisiaes pasados que derão hũ sino que estava nesta camara ao p<sup>e</sup> mel nunes ho tornasem os ditos ofisiaes que ho derão a esta camara ho tornasem a ela pera servir neste conselho conforme o capitulo de coreisãõ ho que visto, pelos ditos ofisiaes mandarão que fosem notefiquados inofre jorge e jaques felis que dentro de seis dias depois da notefiquasãõ feita ponhão ho sino neste conselho com pena de seis mil rs p<sup>a</sup> hobras do conselho e não comprindo assim serem presos ate da cadea ho entregarem eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

termo de juram<sup>to</sup> dado a pero roiz gereiro pera ser arumador

19-7-1636  
Aos desanove dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo em camara sendo aly presentes os vereadores e procurador do conselho pelo juis fr<sup>co</sup> nunes de siqueira foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a pero roiz gereiro pera que fisesse nesta vila e seu termo o ofisio de arumador de todas as teras visto ser homem do mar e entender do rumo de agulha por ser hõfisio nesessario, ao bem comũ deste povo p<sup>a</sup> que bem e verdadeiram<sup>te</sup> fisesse seu ofisio ele dito p<sup>o</sup> roiz guerero assim ho prometeo faser eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — pero roiz guerr<sup>o</sup> — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> de proësa — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

Aos vinte e seis dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo em camara onde se fas vereasãõ se juntarão aly os vereadores fr<sup>co</sup> jorge e fr<sup>co</sup> de proensa e o procurador do conselho lionel furtado pera se faser vereasãõ e por não aver nesta vila juis se não fes vereasãõ eu ambrosio pr<sup>a</sup>

escrivão ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa —  
lionel furtado.

#### vereesão

Aos dous dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores pera se faser vereasão, e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito que se o procurador do conselho tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que lhes requeria acudisem ao gado que acudia contra as posturas deste conselho pera ho mar a vila de santos pelo caminho proebido por posturas desta camara pelo que lhe requeria puzesem cobro niso ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão fose notefiquado ho alcaide desta vila que com ho escrevão da camara fosem a paragem onde o procurador declarase pera ho qual feito tomasem homês e negros pera tomarem o dito gado a custa de quem o levava de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrevão da camara que ho escrevi e sera notefiquado o dito alcaide que com pena de seis mil rs va com o escrevão da camara sob a mesma pena a ver o gado que o procurador do conselho, lhe declarar e onde esta pera ir eu sobredito escrevão o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de brito — lionel furtado.

#### vereesão

Aos sete dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão pelos ofisiaes da camara foi mandado, a my escrevão faser este termo en como nesta repubriqua era nesesario aver

porteiro do conselho pelo não aver e porque nesta vila andava antonio dolivera natural que dise ser de evora sidade pesoa sufisiente pera servir o ofisio de porteiro eles ditos ofisiaes mandarão chamar a camara pera se lhe dar juramtº pera servir ho dito ofisio e como asim o ordenarão fis este termo ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — frº de proesa — frº jorge — Antº pedrozo dalvarenga — lionel furtado.

juramto dado en camara a antonio dolivra pera servir o ofisio de portero desta vila e seu termo

Aos sete dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão pelo juis ordinario antonio pedrozo de alvarenga foi dado o juramtº dos santos evangelhos a antonio dolivera pera servir o ofisio de portero desta vila e seu termo e conselho pera que bem e verdadeiramto sirva seu ofisio como deos lho dese a entender e ele asim ho prometeo faser e o juis e mais ofisiaes o ouverão por emposado de seu ofisio de portero onde asinou com o juis e mais ofisiaes e mandarão fise seu sinal acostumado ele ho prometeo faser eu ambrosio prª escrivão da camara ho escrevi — Antonio † de oliveira — frº de proesa — Antº pedrozo dalvarenga — lionel furtado.

Sertificamos nos ambrosio prª escrivão da camara desta vila de são paulo e dominguos machado alcaide desta vila que he verdade que fomos ao termo desta vila pera a banda do campo onde se disia estar gado pera ir pera ho mar e indo la não achamos gado e como fomos em comprimtº do mandado dos ofisiaes passamos a presente oje nove de agosto de mil e seis sentos e trinta e seis anos — Domos Machado — Ambrosio prª.

vereeasão

Aos nove dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereeasão se juntarão os vereadores e juis ordinario antonio pedrozo e o procurador do conselho pera se faser vereeasão e sendo todos juntos pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ofisiaes da camara mandasem andar a pregão a renda do verde e que outrosi se consertasem con os omes que sirvão a este conselho e sendo visto pelos ditos ofisiaes mandarão q se fixase quoartel pera quem quisesse lansar na renda do verde e que outrosi se consertaria na forma da lei com as pessoas que servirem a este conselho eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> de proësa — fr<sup>co</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — Jrm<sup>o</sup> de brita — lionel furtado.

vereeasão

Aos vinte e tres dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereeasão juntarãose o juis antonio pedrozo e o vereador fr<sup>co</sup> jorge e fernando de camargo como vereador do ano pasado por não virem a esta vila os vereadores jeronimo de brito e fr<sup>co</sup> de proensa e o procurador do conselho pera se faser vereeasão e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasem sitar as pessoas que levavão gado p<sup>a</sup> o mar contra as posturas da camara o que visto pelos ofisiaes da camara mandarão que fosse sitados pera pareserem na pr<sup>a</sup> camara depos da sitasão feita alias serem condenados a sua reveria eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga

— Fernando de Camargo — fr<sup>co</sup> jorge — lionel furtado.

termo de juram<sup>to</sup> dado em camara a  
antonio alvres bezera

E logo no dito dia em camara pelo juiz antonio pedrozo de alvarenga foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a antonio alvres bezera pera ser juiz do officio de sapateiro desta vila de são paulo e seu termo pelo modo declarado na ordenação ele prometeo faser seu officio bem e verdadeiram<sup>te</sup> como deos lho der a entender ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — Ant<sup>o</sup> alz<sup>r</sup> bza.

#### vereesão

Aos trinta dias do mes de agosto de mil e seis setos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão os vereadores fr<sup>co</sup> de proensa e fr<sup>co</sup> jorge e jeronimo de britto e o juiz fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> e o procurador do conselho e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi com declarasão que requereo o procurador do conselho que suas merces mandasem tsitar a dioguo tavares pera pagar a pena de seis mil rs porquoanto foi notefiquado por mandado deles ofisiaes não vende e vinho sen ser almotasado nem por mais de oito pezos e tinha prova que dar por eseder a notefiquasão que lhe foi feita ho que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que fose dioguo tavares sitado p<sup>a</sup> ver jurar testemunhas pera a pena e ser condenado eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> de proensa — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

E logo no dito dia os ofisiales da camara fiserão almotases pera servirem os dous meses que vem de setembro e outubro, a saber a antonio pires filho de salvador pires e a dioguo vas pinto pera servirem os ditos dous meses de setembro e outubro e como os fiserão asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — Jrm<sup>o</sup> de britto — fr<sup>co</sup> de proensa — fr<sup>co</sup> jorge — lionel furtado.

#### vereesão

Aos seis dias do mes de setembro de mil e seis setos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiales da camara vereadores e juis ordinario antonio pedrozo e procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo juntos pelo procurador do conselho foi dito que ele requeria a eles ofisiales da camara mandarem sitar a paulo da costa p<sup>a</sup> a pena por levar gado pera o mar e sendo visto pelos ditos ofisiales mandarão que fosse sitado o dito paulo da costa eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

#### vereesão

Aos treze dias do mes de setembro de mil e seis setos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão aly o juis ordinario fr<sup>co</sup> nunes de siqueira e o vereador fr<sup>co</sup> jorge e o procurador do conselho pera se faser vereesão e por não vir o vereador fr<sup>co</sup> de proensa por estar doente e o vereador jeronimo de britto faltar nesta vila se não fes vereesão de que pera costar fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — lionel furtado.

vereesão

Aos vinte dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores e juiz ordinario e procurador do conselho pera se faser vereasão se juntarão aly e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho que se ele tivesse que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup> de proesa — lionel furtado.

vereesão

Aos vinte e sete dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão sendo juntos por os ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho e por este lhes foi dito que lhes requeria que avizasem ao capitão mor desta capitania prove-se meiriinho do campo por ser nesessario pera ho bem comũ desta vila o que visto pelos ditos juiz e vereadores di-erão que avizarão ao capitão mor p<sup>a</sup> que prove-se na forma da lei eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> de proesa — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

E loguo en camara no dito dia pare-seo m<sup>el</sup> joão branquo e dise que ele se queria obrigar a dar carne a este povo ate o mes de janero de seis sentos e trinta e sete com pagar p<sup>a</sup> o conselho mil r<sup>s</sup> e loguo se obrigou com condisão que dara todos os sabados carne bastante a este povo não faltando com ela e que faltando



algũ sabado carne a este povo se comprara a sua custa dando pelo dito tempo mil rs pera ho conselho e com condisão que nenhuma p<sup>a</sup> matara carne ate ho dito tempo se não ele dito m<sup>el</sup> joão, com pena de seis mil rs e de pagar ao dito m<sup>el</sup> joão obriguado toda a carne que lhe sobejar e os ofisiaes assim o ouverão por bem e o dito m<sup>el</sup> joão assim se obrigou e o asinou ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — manoel joão — fr<sup>co</sup> jorge — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> de proësa — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

E loguo pelos ditos vereadores foi dito, que eles tinhão mandado pasar hũ mandado contra jaques felis e inofre jorge ho quoyal ategora não tivera efeito por os sobreditos não parecerem nesta vila pelo que mandarão eles ofisiaes da camara que ho escrivão da camara e alcaide desta vila que dentro de quinze dias fisesem a dita diligensia na forma do mandado com pena da suspensação de seus ofisiaes de que pera costar mandarão faser este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — Jrm<sup>o</sup> de britto — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — lionel furtado

E loguo no dito dia em camara pareseo luis fñz bueno o quoyal foi dado o juramt<sup>o</sup> pera se faser a taixa de sapatera, e por ho dito luis fñz bueno foi dito debaixo do juramt<sup>o</sup> que lhe foi dado lhe paresia bem que se ususe da taixa antigua de que se fes este termo que asinou com os ofisiaes da camara ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — luis fñz boino — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proësa — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

Sertifiquo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão, da camara desta vila de são paulo que he verdade que por mandado dos ofisiaes da camara notifiquei a gonsalo ribeiro pera

ser carcereiro e como o notefiquei pasei a presenta oje  
quatro de outubro de mil e seis sentos e trinta e seis  
anos — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

vereesão

4-10-1636  
Aos quatro dias do mes de outubro de mil e seis  
sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila en camara pareseo gonsalo  
ribeiro pera lhe ser dado juramt<sup>o</sup> e dise que ele não  
queria aseitar ho dito ofisio porque era lavrador e tinha  
sua fazenda e não tinha casa nesta vila pelo que os  
ofisiaes o mandarão prender en baixo por não querer  
aseitar o ofisio de carcereiro eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão  
o escrevi — fr<sup>co</sup> de proesa — fr<sup>co</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> pedrozo  
dalvarenga — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

vereesão

Aos quatro dias do mes de outubro de mil e seis  
sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se  
juntarão aly os ofisiaes da camará pera se faser vereesão  
e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procura-  
dor do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e  
pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer  
eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup>  
de proesa — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — Jrm<sup>o</sup> de britto  
— lionel furtado.

E loguo no dito dia en camara estando aly os ofi-  
-iaes da camara ante eles pareseo, o juis dos orfãos dom  
fr<sup>co</sup> rendon de quebedo e por ele foi dito e requerido  
aos ofisiaes da camara que mandasem faser arqua pera  
se meter a fazenda dos orfãos porquoanto avia algũas  
pesas de prata pero na dita arqua se meter e que lhe

requeria a esta camara e ofisiaes dela em comprintº da lei de sua magdª ho que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que sostivese a causa ate a primeira camara pera se confirmarem com a lei e seu regimtº eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — frº jorge — Jrmº de britto — frº de proesa — lionel furtado.

#### vereação

Aos deoito dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereação se juntarão os vereadores frº jorge e frº de proensa e jeronimo de britto e o procurador do conselho lionel furtado pera se faser vereação e por não aver de presente nesta vila juis se não fes vereação de que se fes este termo eu ambrosio prª escrivão o escrevi — frº jorge — frº de proesa — Jrmº de britto, — lionel furtado.

#### vereação

Aos vinte e sinquo dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereação se juntarão aly o juis frº nunes de siqueira e o vereador frº jorge e o procurador do conselho lionel furtado e por não virem os mais vereadores se não fes vereação ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Frº nunes de siqrª — frº jorge — lionel furtado.

#### vereação

Ao primero dia do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereação se juntarão aly os vereadores e juis ordinario, frº nunes

de siqueira a requerimento do procurador do conselho e sendo juntos pelo procurador do conselho foi dito, e requerido aos vereadores e juiz ordinario, que eles mandassem ver a taipa que fazia belchior de godoi se estava por a parte e lugar que por eles ofisiaes lhe foi asinado e conforme o marquo que se pos e medisão que se feso ho que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que eu escrivão da camara com o procurador a medir seis varas e mea conforme forão medidas e achandose que forão mais pera fora com a taipa avizar a este conselho pera se prover no caso como for justisa e que outrosi seja notefiquado belchior de godoi achandose que esedeo a medida e marquo que se lhe deo que com a pena de seis mil rs não bula mais nas obras nem va com elas por diente ate se determinar o caso eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proesa — Jrm<sup>o</sup> de britto — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — lionel furtado.

termo de como fiserão almotasel

Ao primero dia do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e seis anos os ofisiaes da camara foi feito almotaseis pera este mes de novembro e dezembro a fr<sup>co</sup> da fousequa falquão e a lourenso castanho e mandarão fosem notefiquados viesem tomar juramt<sup>o</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Jrm<sup>o</sup> de britto — fr<sup>co</sup> jorge — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> de proesa — lionel furtado.

vereeasão

Aos quinze dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas verreasão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e juiz ordinario e procurador do conselho pera se faser verreasão e sendo

todos juntos pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> de proësa — fr<sup>co</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

vereesão

Aos vinte e dous dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes abairo assinados pera se faser vereasão e por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que ao prezente não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> de proësa — lionel furtado.

vereesão

Aos vinte e nove dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho foi dito e requerido aos ditos ofisiaes da camara que lhes requeria mandasem notefiquar a hũ pero jorge alfaiate que dese fiansa as obras que lhe desem por quanto era forasteiro e fasilmt<sup>e</sup> se podia auzentar e levantar com as obras com a pena que lhe paresese ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão fose notefiquado o dito pero jorge alfaiate que com pena de seis mil rs não trabalhase sem dar fiansa as obras a quoyal fiansa sera feita em notas e outrosi requereo o dito procurador que hũ costodio de souza tavares curava

na vila sem licença nem carta de eseminasão sendo que meteo petisão pera curar e se lhe não deu licença antes mandarão mostrase carta de eseminasão e não a mostrando não curase e sendo contra o regimt<sup>o</sup> desta terra pelo que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara mandasem novamt<sup>e</sup> notefiquar ao dito custodio de souza com pena de seis mil rs e sendo visto pelos ditos ofisiaes mandarão que fosse notefiquado ho dito custodio de souza tavares que com pena de seis mil rs pera obras do conselho e da cadeia mais não curase e outrosi lhe requeria mandasem notefiquar a cornelio darsão que com pena de seis mil rs como afilador viesse assistir nesta vila pera afilar as varas e covados e medidas de vinho ho que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que fosse notefiquado ho dito afilador cornelio darsão que com pena de seis mil rs e trinta dias de cadeia viesse estar e assistir nesta vila pera faser seu ofisio de afilador assim de varas como covados e medidas de vinho de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

vereesão

Aos dous dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas verreesão se juntarão os vereadores fr<sup>co</sup> jorge e jeronimo de britto e juiz ordinario fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> e o procurador do conselho lionel furtado pera se faser verreesão e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele nada tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — Jrm<sup>o</sup> de britto — fr<sup>co</sup> jorge — lionel furtado.

Sertifiquo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara desta vila de são paulo que he verdade que eu notifiquei a custodio de souza tavares em conprimt<sup>o</sup> do mandado dos ofisiaes da camara que ele não curase mais com pena de seis mil rs na conformidade do mandado, dos ofisiaes como costa do termo atras como o notefiquei pasei a presente oje seis de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e seis anos — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

E loguo no dito dia pelo vereador fr<sup>co</sup> jorge e procurador do conselho foi mandado a mi escrivão da camara notefiquase ao alcaide dominguos machado que ele não vendese mais vinho nem pão e uzase da nobresa que sua magd<sup>e</sup> lhe da e goardase esta vila como sua magd<sup>e</sup> lhe encomenda eu tabalião fui mandado dos sobreditos e o notefiquei de que dou fe de que se fes este asento que asinou com o procurador e vereador ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — lionel furtado — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

#### vereeasão

Aos trese dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e triuta e seis anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma faser vereeasão se juntarão os vereadores abaixo asinados e o juis antonio pedrozo e o procurador do conselho desta vila onde se costuma faser vereeasão e sendo juntos por eles foi dito que se ele procurador do conselho tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalva-  
renga — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.

E loguo no dito dia asima e atras por lhe vir a sua notisia eles ofisiaes da camara . . . . . sentensa

contra este conselho em favor de fr<sup>co</sup> de pontes o qual  
tinhão provido juridiquamt<sup>o</sup> corendo todas as varas or-  
dinarias e outrosi o ouvidor da capitania p<sup>o</sup> pinheiro  
da rocha proveo e confirmou a condenação, por boa feita  
por eles ofisiaes e porquoanto lhe era vindo a sua no-  
tisia deles ofisiaes da camara que o dito ouvidor geral  
avia revogado a sentensa do ouvidor e mandado deles  
ofisiaes da camara protestando apelar e agravar e vir  
com embarguos ho que no caso couber lugar a dita  
sentensa e provimt<sup>o</sup> do dito ouvidor geral ho que farião  
sendolhe notefiquada a dita sentensa protestando não  
se lhe pasar tempo em tempo algũ pera apelarem e  
agravarem e vir com embarguos de que mandarão fa-  
zer este asento ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Ant<sup>o</sup>  
pedrozo dalvarenga — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de brito —  
lionel furtado.

#### vereesão

Aos vinte dias do mes de dezembro de mil e seis  
sentos e trinta e seis anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho, desta vila onde se/ fas vereesão se  
juntarão os vereadores e procurador do conselho e sendo  
juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho  
se ele tinha que requerer o fisese e pelo procurador foi  
dito que ele não tinha que requerer de que fis este  
termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho es-  
crevi — lionel furtado — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de brito  
— Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup>.

E loguo no dito dia pareseo manael joão e por  
ele foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que lhes  
requeria mandasem notefiquar a inofre jorge puzese  
cobro nos seus cães que matavão o gado a ele e a ou-



tras pesoas ho que visto pelos ditos ofisiaes mandarão, notefiquar a inofre jorge com pena de seis mil rs mandase matar seus cães por lhes costar matarem, reses dos moradores deste povo e serem daninhos por o gado de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — manoel joão — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — Jrm<sup>o</sup> de britto — lionel furtado.



## ANNO DE 1637

---

**Juizes:** — Francisco Jorge, Bernardo de Souza.

**Procuradores do Concelho:** — Manuel Fernandes Giga, Manuel Garcia Carrasco, Antonio Ribeiro.

**Vereadores:** — Francisco João, Gaspar João Barreto, Ignacio de Bulhões de Vasconcellos, Pedro Gonçalves Varella, João Fernandes Saavedra, Gaspar Cubas.

**Escrivão:** — Ambrosio Pereira.

**Almotaceis:** — Domingos Maciel, Leonel Furtado, Domingos Rodrigues Velho, Sebastião Gil de Godoy, Domingos da Rocha, Francisco de Camargo, Henrique Gago.

**Alcaide:** — Antonio de Queiroz.

**Porteiro:** — Antonio Rodrigues.



~~Carta de Antonio de Barros de Souza~~  
~~de Pedro Gonçalves Varejão~~  
~~Francisco João de Almeida~~  
~~Miguel Garcia Carrasco~~

Pedro Gonçalves Varejão, Francisco João, Bernardo de Souza, cruz do procurador Miguel Garcia Carrasco



## ANNO DE 1637

---

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão foi aberto o pelouro na forma que sua magd<sup>e</sup> manda e sairão por juises bernardo de sousa e fr<sup>co</sup> jorge e vereadores gaspar joão bareto e fr<sup>co</sup> joão e pero gonsalves varajão e procurador do conselho, manoel fernandes como costa do pelouro que se abrio e loguo forão chamados os sobre-ditos pelo alcaide pera se lhe dar juramt<sup>o</sup> e antes de se lhe dar forão notifiquados coresem folha na forma do capitolo de coreisão pera depois de corida a folha se lhe dar juramt<sup>o</sup> e eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — Ant<sup>o</sup> pedrozo de alvarenga — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> de proesa — Jrm<sup>o</sup> de brito — Fr<sup>co</sup> nunes de siqr<sup>a</sup> — lionel furtado.

E loguo no dito dia depois de corer a folha pelo juis do ano pasado, antonio pedrozo dalvarengua foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos sobre hũ livro deles a fr<sup>co</sup> jorge pera que servise de juis neste ano de mil e seis sentos e trinta e sete por sair no pelouro pera que bem e verdadeiramt<sup>e</sup> ademenistre justisa como sua magd<sup>e</sup> lhe encomenda por sua lei ele o prometeo faser e asinou com o dito juis ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga.

E logo depois de ser emposado o juiz fr<sup>co</sup> jorge por ele em camara foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a bernardo de souza seu praseiro pera que servise de juiz neste dito ano por sair no pelouro e a fr<sup>co</sup> joão e gaspar joão bareto pera que servisem de vereadores e a manael fernandes pera que servise de procurador do conselho encaregandolhe servisem seus ofisios bem e verdadeiramt<sup>e</sup> como deos lho dese a entender gardando o serviso de sua magd<sup>e</sup> e segredo de justisa o direito as partes eles o prometerão asim faser de que se fes este termo que todos asinarão e declaro que se não deu juramt<sup>o</sup> ao vereador que saio no pelouro p<sup>o</sup> gonsalves varajão por ao presente ter empedimt<sup>o</sup> eu ambrosio pr<sup>o</sup> o escrevi — gaspar jm<sup>o</sup> bareto — Berd<sup>o</sup> de Souza — fr<sup>co</sup> joão — manael fiz — fr<sup>co</sup> jorge.

E logo no dito dia forão entregues duas chaves do cofre dos pelouros a fr<sup>co</sup> de proensa hũa e outra a jeronimo de britto como vereadores do ano pasado e outra chave que falta esta em poder de joão paes por lhe ser entregue e a não dar por se ausentar, nem sua molher a querer mandar pelo tempo que se fes a eleisão o abrio gaspar dias e no tempo de se meterem os pelouros foi o dito cofre fechado com duas chaves que estavam em poder e mão de joão de britto e outra de fernando de camarguo e como os ditos fr<sup>co</sup> de proensa e jeronimo de britto receberão as ditas chaves asinarão ambrosio pr<sup>o</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Jrm<sup>o</sup> de britto — fr<sup>co</sup> de proësa.

#### vereesão

Aos des dias do mes de janero de mil e seis setos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas verreesão se juntarão ahi os vereadores fr<sup>co</sup> joão e gaspar joão bareto e o pro-



curador do conselho manoel fernandes pera efeito de se fazer vereação na forma costumada como sua magd<sup>e</sup> manda e porquoanto os juises que sairão no pelouro mandarem requerer e podir carta de usansa a vila de santos onde assiste o ouvidor desta capitania de prezente e por ate o presente não terem cartas de usansa se não fez vereação assim mais por falta . . . . . adeministrar justisa nesta vila e peresem as partes em ocaziões que se podem ofereser cada ora assim no governo desta vila como no ademenistrar justisa e pelo procurador do conselho logo foi requerido aos ditos vereadores que lles requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> e em nome deste povo requeresem e mandasem requerer ao ouvidor desta capitania mandase pasar as cartas de usansa aos juizes que no pelouro sairão e outrosi mais requereo ho dito procurador que fasendo eles vereadores o contrario lles encampava a tera e no dito ouvidor não querendo pasar as ditas cartas de usansa protestava de todos os susesos maos que ouver assim na ademenistrasão da justisa por falta de juizes como no guoverno da repubriqua e em tudo e mandarão mais que se fizese o requerim<sup>to</sup> do procurador do conselho e o protesto e eles mandarão no causo como melhor lles paresese ao bem comũ deste povo de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>o</sup> escrivão da camara que o escrevi — gaspar jm<sup>o</sup> bareto — fr<sup>o</sup> joão — mannoel frz.

Vto em correição S P 15 de novr<sup>o</sup> de  
646 — Aguiar

... os vereadores fr<sup>o</sup> joão e gaspar joão bareto e juiz bernarda de souza e o procurador do conselho e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lles requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> fisesem hũ vereador em lugar

*as cartas de usansa*

do vereador que sahiu no pelouro pº gonsalves varajão ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandaram se fixase quartel na forma da lei de que se fes este termo ambrosio prª tãº o escrevi — Berdo de Souza — frco joão — gaspar joão bareto — manael fíz.

E loguo no dito dia atras declarado em camara pelo procurador do conselho manael fíz foi dito e requerido aos ditos ofisiaes ordenasem fachinas na forma da lei e puzesem o corte da carne a pregão e mandasem carpir os cardos e espinhos que avia nesta vila porquanto serquavão esta vila e estrovavão as serventias dela e que outro si obrigasem aos vendedores e ofisiaes dessem fiança as fazendas que se lhes entregavão pera venderem e as obras que lhes dessem e que tirem todos suas taixas e regimtos na forma da lei e que nesta vila andavão vadios que não tinham ofisios pelo que lhe requeria os mandasem notificar por hũ quartel que tomasem amo ou despejasem a terra dentro nos dias que lhe parecer o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão se fixase quoartel pera as sobreditas couzas e que os vadios despejasem dentro de oito dias tudo com pena de seis mil rs eu ambrosio prª escrivão da camara que escrevi — Berdo de Souza — frco joão — gaspar joão bareto — manael fíz.

#### vereeasão

Ao deradero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereeasão se juntarão aly os vereadores gaspar joão bareto e frco joão e o juis frco jorgue e o procurador manael fernandes e sendo juntos por eles ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que nesta vila tinha

falta de hũ meirinho do campo que lhe requeria avizarem ao capitão mor o, provese e que outrosi o alcaide desta vila acabava os tres anos de alcaide em os onze dias do mes de feeverero que lhes requeria a eles ofisias da camara nomeassem tres homens ao, alcaide mor dos que a ley ordena pera escolher hũ pera servir nesta vila o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se tomase o requerim<sup>to</sup> do procurador do conselho que eles ditos ofisiaes da camara avizarão ao capitão mor e alcaide mor sobre o meirinho do campo e alcaide de que fis este termo, que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — gaspar jm<sup>o</sup> bareto — fr<sup>co</sup> joão — manael f<sup>iz</sup>.

#### vereesão

Aos trinta e hũ dias do mes de janero do ano prezente de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão se juntarão os vereadores gaspar joão bareto, e fr<sup>co</sup> joão e o juis ordinario fr<sup>co</sup> jorgue e o procurador do conselho manael fernandes e sendo juntos em camara pelos ofisiaes dela foi dito, ao procurador manael f<sup>iz</sup> se ele tinha que requerer do bem comum deste povo o fisesse diguo e pelos ofisiaes foi mandado a mi escrivão da camara faser este termo, em como eles mandarão fixar quoartel domingo pasado que fora vinte e sinquo deste mes de janero pera se fixar quoartel diguo pera se faser vereador e por se oferese mandar o governador gual por sua provisão se entregase o ouro que estava na caza da fomisão do capitão, domingos corea eles ofisiaes a saber vereador mais velho fr<sup>co</sup> joão e juis mais velho fr<sup>co</sup> jorgue se detivese na entrega do ouro não, foi posivel faserse o verador de que eu escrivão da camara e dos quintos reaes dou minha fee pasar assim na verdade e por ser verdade pasei este termo e manda-

rão os ofisiaes se fixase quortel novamente pera se faser ho dito vereador eu ambrosio pr<sup>a</sup> ho escrevi—fr<sup>co</sup> joão— gaspar joão bareto — fr<sup>co</sup> jorge — manoel fíz.

Ao primero dia do mes de feverero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os ofisiaes da camara pera se faser hũ vereador durante o empedim<sup>to</sup> do vereador que no pelouro saio pero gonsalves varajão de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> e escrivão da camara que ho escrevi —

Votos que se tomarão

Pero, vas de baros										
inasio de bulhoes										
domingos da rocha										
miguel luis										
Luis rodrigues Cavalinho										

e sendo tomados os votos como deles se ve saio por vereador em auzensia de pero gonsalves, varajão e durante seu empedim<sup>to</sup> inasio de bulhoes com onze votos e os ofisiaes da camara mandarão fose notefiquado ho dito inasio de bulhoes viesse tomar juram<sup>to</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — gaspar j<sup>m</sup> bareto — fr<sup>co</sup> joão — manoel fíz — fr<sup>co</sup> jorge.

Aos dous dias do mes de feverero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho, desta vila onde se fas vereasão pelo juis ordinario fr<sup>co</sup> jorgue em presensa de mi escrivão da camara deu o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a inasio de bulhoes de vasconselos pera que servise de vereador durante ho empedim<sup>to</sup> do vereador pero gonsalves varajão que bem e verdadeyra servise seu ofisio guardando o serviso de deos e de sua magd<sup>e</sup> e ele asim ho prometeo

faser de que se fes este termo que asina com o juis eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Ignasio de bulhoes vas<sup>los</sup>.

### vereesão

Aos sete dias do mes de feverero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se ajuntarão aly os vereadores gaspar joão bareto e inasio de bulhoes o juis ordinario bernardo de souza e o procurador do conselho manael fernandes pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de presente eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — gaspar jm<sup>o</sup> bareto — Ignacio de bulhoes — manael frz.

e loguo no dito dia mes e ano atras declarado sete de feverero do ano de mil e seis sentos e trinta e sete anos em camara ante os ofisiaes dela pareseo o vereador que saio no pelouro pero gonsalves varajão e apresentou ao juis bernardo de souza e aos mais ofisiaes hũa sentensa ou melhoram<sup>to</sup> de seu empedim<sup>to</sup> disendo e requerendo ao dito juis e mais ofisiaes ho emposasem de seu ofisio de vereador visto estar desempedido e sendo visto pelo dito juis e mais ofisiaes da camara a dita sentensa e estar ho dito vereador desempedido do empedim<sup>to</sup> que teve quando se lhe coreo folha em o pr<sup>o</sup> de janero loguo pelo dito juis em camara foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos sobre hũ livro deles perante mi escrivão da camara ao dito vereador pero gonsalves varajão pera servir seu ofisio de vereador bem e como sua magd<sup>e</sup> manda holhando pelo bom governo deste povo e direito das partes que a seu ofisio toquar e ele

asim o prometeo faser e o dito juis o ouve por emposado do hofisio de vereador que de tudo se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Bernardo de Souza — Pero glz<sup>r</sup> varejão.

#### vereeasão

Aos quatorze dias do mes de feverero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os vereadores fransisquo joão e pero gonsalves varajão e gaspar joão bareto e o procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ditos ofisiaes foi dito ao proçurador do conselho que se ele tinha que requerer o fise e per ho procurador do conselho foi dito que não tinha que requerer e eu escrivão da camara ly e notefiquei as coreisões aos ofisiaes da camara os adiante asinados como lhe ly e notefiquei o escrevi eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> joão — Pero glz<sup>r</sup> varejão — gaspar joão bareto — mannoel frz.

#### vereeasão

Aos vinte e hũ dias do mes de feverero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão estando ahi juntos em camara pelo vereador gaspar joão bareto foi dito em camara e requerido ao juis que presente estava bernardo de souza que a sua notisia lhe era vindo que por esta vila se disem e se desia que o vereador pero gonsalves varajão era seu parente e porquanto ele dito vereador no tempo que se lhe deu juramt<sup>o</sup> ao dito pero gonsalves varajão não caira niso e porquanto não podia servir com o dito vereador na forma da ley sendo seu parente nesta camara lhe re-

queria dese ho juramtº dos santos evangelhos ao dito vereador pero guonsalves varajão, que declarase se era seu parente por ser vindo depois dito vereador a esta vila de portugal da segunda ves que la foi ho que visto pelo dito juiz loguo deu o juramtº ao dito pero guonsalves varajão e declarou que ele não sabia nem soubera nunca ser parente do vereador gaspar joão bareto porquanto da casa dele dito pero guonsalves varejão a tera do dito vereador gaspar joão bareto era grande distansia de mais de vinte legoas alem de que nunca se virão nem conheserão senão, depois de estarem nesta vila moradores e nunca se tiverão por parentes de que se fes este termo que asinarão, eu ambrosio prª escrivão que ho escrevi — Berdo de Souza — gaspar jmo bareto — Pero, glz varejão.

#### vereesão

Aos vinte e hũ dia do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão os vereadores o juiz ordinarios diguo ordinario bernardo de souza e o procurador do conselho lionel diguo manoel fernandes pera se faser vereesão, e por o procurador do conselho manoel fernandes foi dito e requerido, ao procurador do conselho diguo que pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria puzessem cobro sobre as farinhas que levão desta vila pera a vila de santos porquanto, estava enformado que forsozamte as querião abaixar e outro si puzessem cobro no gado que levavão desta vila pera a vila de santos porquoanto o levavão sem lisensa da camara e desmanchavão o caminho do mar sem darem per penas dos ofisiaes pasados nem presentes e que outrosi tambem estava enformado que os ofisiaes da camara da vila de santos tinhão posto hũ tributo sobre as pipas de vinho que

vinhão pera esta vila dos moradores dela pelo que lhes requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> lhe deprecasem não usasem do tal tributo quando não quisesem desistir do dito tributo e usar dele avisasem a sua magd<sup>e</sup> ho que visto pelos ditos ofisiaes lhe mandarão tomar e escrever seu requerimt<sup>o</sup> e que eles acudirão a todo o requerido na forma de seu requerimt<sup>o</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — Pero glz<sup>r</sup> varejão — fr<sup>co</sup> joão — gaspar jm<sup>o</sup> bareto — manael frz.

#### vereesão

Aos vinte e dous dias do mes de feevero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os ofisiaes da camara vereadores e jui- ses ordinarios e procurador do conselho pera se faser vereasão e se tratarem couzas do conselho e bem comum deste povo e sendo aly juntos com alguns omes bons do povo que mandarão chamar na forma da ley pera se tratar do bem comum em comprimt<sup>o</sup> do requerimt<sup>o</sup> que fes o procurador do conselho ontem que forão vinte e hũ e sendo juntos pelos ditos ofisiaes e omes bons do povo foi acordado o seguinte que porquopanto os ofisiaes da camara da vila de santos era pubriquo e notorio fa- serem posturas em que as farinhas que fosem desta vila de são paulo de trigo não pasasem os compradores de darem por quada alqueire hũ crusado pondo penas a todos os que a comprasem por mais preso o que resulta ser mui grande perda e dano deste povo e por reque- rimt<sup>o</sup> do procurador do conselho e queixas dos mora- dores desta dita vila ordenarão de se faser a postura seguinte — primeiramenteo que todos os donos dos moinhos asim seculares como eclesiasticos fosem notificados que com pena de seis mil rs pera a bula da santa cruzada ametade e outra ametade pera



obras do conselho não moão em seus moinhos a morador nenhũ desta vila sem lisensa da camara trigo algũ e outrosi so a mesma pena nenhũ morador leve farinha desta vila pera a vila de santos a vender sem a dita lisensa e somente os donos dos ditos moinhos moerão trigo pera o pão que for nesessario pera se gastar nesta tera asim pera sustento dos moradores como pera as vendagens e mais não e outrosi sob a mesma pena não leve nenhũma pessoa gado pera o mar nem carnes outras algumas sem lisensa da camara porquoanto esta vila de são paulo esta falta asim de mantimentos como de carnes e asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o, escrevi — gaspar jm<sup>o</sup> bareto — fr<sup>co</sup> joão — manael fîz — Pero glz<sup>o</sup> varejão — fr<sup>co</sup> jorge — Ber<sup>do</sup> de Souza — fr<sup>co</sup> roiz velho — Ant<sup>o</sup> bicudo — fr<sup>co</sup> de proëca — Pedro Vaz de Barros — Manoel morato — fernando de Camargo — João pedrozo — fr<sup>co</sup> joão — João baruel — d<sup>os</sup> jorge — garsia Roiz velho — luis fîz boino — João piz — Costantino Saavedra — paschoal glz<sup>o</sup> — fran<sup>co</sup> de paiva — João, fîz de saavedra — fr<sup>co</sup> nunes de Siqr<sup>a</sup> — Raphael de olivr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> silva — Ant<sup>o</sup> Lourenso — Ant<sup>o</sup> da Cunha dabreu — g<sup>co</sup> Mendes peres — Bd<sup>o</sup> de quadros.

#### vereesão

Ao deradero dia do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se acharão aly os vereadores abaixo asinados e o juis fr<sup>co</sup> jorgue pera se faser vereesão e o procurador do conselho e sendo juntos por os ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — fr<sup>co</sup> joão — manael fîz — fr<sup>co</sup> jorge — pero glz<sup>o</sup> varejão.

vereeasão

Aos sete dias do mes de Marso de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereeasão se juntarão os vereadores fr<sup>co</sup> João e pero gonsalves varajão e o juis bernardo de souza e o procurador do ano pasado lionel furtado, por estar ao presente doente o procurador do conselho manoel f<sup>z</sup> e sendo juntos por os ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer do bem comum do serviso de sua magd<sup>e</sup> e bem deste povo e pelo dito procurador do ano pasado lhe foi dito que ele não tinha que requerer mais que requerer lhe fisesem hũ vereador na ausensia do vereador gaspar João bareto por ser falecido ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara loguo mandarão chamar os bons omes do povo, pera se faser ho dito vereador de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — perop gl<sup>z</sup> varejão — fr<sup>co</sup> João — Ber<sup>do</sup> de Souza — lionel furtado.

E loguo no dito dia se tomarão votos em camara pera se faser hũ vereador em ausensia do vereador que faleseo gaspar João bareto, e o fasião na forma da ley e se tomarão os votos na maneira seguinte abaixo declarado, eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi —

Votos que se tomarão pera hũ vereador

João f<sup>z</sup> Saiavedra | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |  
manoel da Cunha |

sendo tomados os votos como asima se ve sahio por vereador João fernandes de saavedra com desasete votos e por ser elegido por votos pera servir este ano em ausensia do vereador que faleseo gaspar João bareto e mandarão que ho dito João f<sup>z</sup> saavedra fose noteficado

vieste a tomar juramt° eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — fr<sup>co</sup> joão, — Pero glz varajão — Ber<sup>do</sup> de Souza — Lionel furtado.

Aos oito dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão pelo juis ordinario bernardo de souza foi dado juramt° dos santos evangelhos a joão fñz de saavedra pera servir de vereador este ano de mil e seis sentos e trinta e sete anos por ser falecido o vereador que saio no pelouro gaspar joão bareto pera que em seu lugar sirva guardando, seu regimt° direito as partes e o governo e regimt° deste povo ele tudo prometeo faser bem e verdadeiram<sup>te</sup> de que se fes este termo eu ambrosio prª escrivão, que escrevi — João fñz de saavedra — Ber<sup>do</sup> de Souza — fr<sup>co</sup> joão — Pero glz varejão — lionel furtado.

#### vereesão

Aos vinte e oito dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão se ajuntarão os vereadores joão fñz de saavedra e vereador fr<sup>co</sup> joão e o procurador do conselho do ano pasado lionel furtado por estar doente o procurador manael fñz estar doente e por o juis bernardo de souza ser fora esta vila e o juis fr<sup>co</sup> jorgue estar doente em cama se não fes vereasão, de que se fes este asento eu ambrosio prª escrivão da camara que ho escrevi — João fñz de saavedra — fr<sup>co</sup> joão — Lionel furtado.

#### vereesão

Aos quatro dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas

do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores fr<sup>co</sup> joão e pero gonsalves varejão pera se faser vereasão e por estar o procurador doente e o do ano pasado não vir a esta vila se não fes vereasão e por não vir oje camara por estar doente eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — Pero glz<sup>r</sup> varejão — fr<sup>co</sup> joão.

vereeasão

Aos onze dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara vereadores e o juis ordinario bernardo de souza pera se faser vereasão e sendo todos juntos mandarão chamar ao procurador do conselho do ano pasado por estar doente o procurador manovel fíz e sendo ahi pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho do ano pasado foi requerido aos ofisiaes da camara que lhes requeria da parte de sua magestade mandasem fixar quoartel com as penas que lhe paresese que nehũ morador desta vila venda gado pera fora dela sem vir manifestar a esta camara ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quoartel que nenhũ morador desta vila venda gado pera fora dela sem lisensa da camara com pena de seis mil reis e trinta dias de cadea a quoa pena sera apricada pera obras do conselho ho quoa coartel se registara pera costar como se fixou de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> joão — Ber<sup>do</sup> de Souza — Pero glz<sup>r</sup> varejão — João fíz de saavedra — Lionel furtado.

Aos dose dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão

aly os vereadores e juis ordinario e o procurador do ano pasado lionel furtado pera se faser hũ procurador em ausensia e durante o empedimtº da doensa do procurador m<sup>el</sup> frz de que fis este termo eu ambrosio, pr<sup>a</sup> tam q<sup>o</sup> ho escrevi.

#### Votos que se tomarão

miguel garsia carasco | | | | | | | | | | | | | | | |  
Cosmo da Silva |  
fr<sup>co</sup> preto |

e sendo tomados os votos saio por procurador do conselho em ausensia e durante a doensa de m<sup>el</sup> giga procurador do conselho miguel garsia carasquo e os ofisiaes mandarão que fose notefiquado ho dito miguel garsia carasquo pera tomar juramtº pera servir ho dito ofisio eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — fr<sup>co</sup> joão — João frz de saavedra — lionel furtado.

#### termo de juramtº dado a miguel garsia

Aos doze dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão pelo juis bernardo de souza foi dado juramtº dos santos evangelhos a miguel garsia carasquo pera servir de procurador durante a ausensia e empedimtº da doensa de m<sup>el</sup> fernandes procurador do conselho ele prometeo faser seo ofisio bem e verdadeiramte e asinqu eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — do procurador † miguel garsia — Ber<sup>do</sup> de Souza.

#### vereesão

Aos desoito dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas

do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os vereadores e juis bernardo de souza e o procurador miguel garsia carasquo pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria tirassem devasa de quem levava gado pera ho mar sem licença deste conselho e que outro si lhes requeria mandassem faser o caminho do mar o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que lhe tomase seu requerimto e que no caso proverião conforme a ley de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que escrevi — Pero glz̃ varejão — Ber<sup>do</sup> de Souza — fr<sup>co</sup> João — João fñz de saavedra — do p<sup>or</sup> miguel † garsia carasquo.

vereeasão

Aos dous dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os ofisiaes da camara vereadores fransisquo João e pero gonsalves varejão e o procurador do ano pasado lionel furtado pera se faser vereasão, por o procurador estar doente e por o que se fes em ausência estar fora desta vila e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao dito procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam ho escrevi — Pero glz̃ varejão — fr<sup>co</sup> João — Ber<sup>do</sup> de Souza — lionel furtado.

termo de como fiserão almotases

Aos dous dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sete anos pelos ofisiaes da camara foi feito almotases pera servirem estes dous meses de maio e

junho a lionel furtado por ser procurador do ano passado por lhe vir o ofisio de direito e outrosi fiserão a domingos masiel pera tãbem servir os ditos dous meses com ho dito lionel furtado de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — fr<sup>co</sup> joão — Pero glz<sup>r</sup> varejão — lionel furtado.

termo de juram<sup>to</sup> dado a domingos masiel pera servir de almotasel e a lionel furtado

Aos dous dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sete anos pelo juis bernardo de souza foi dado o juramento dos santos evangelhos a domingos masiel e a lionel furtado pera servirem de almotases estes dous meses de maio e junho p<sup>a</sup> que fisesem bem seus ofisios eles o prometerão faser eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — d<sup>os</sup> masiel — lionel furtado — Ber<sup>do</sup> de Souza.

#### vereesão

Aos nove dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiaes vereadores e o juis ordinario e procurador do conselho pera se faser vereesão, e sendo todos juntos pelo procurador do conselho foi dito que ele ao presente não tinha nada que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que escrevi—fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> joão — Pero glz<sup>r</sup> varejão — João fîz de saavedra — Manoel fîz.

E loguo no dito dia em camara pelo alcaide antonio de vieira foi requerido aos ofisiaes da camara que lhe requeria mandasem vir perante si a antonio vieira da maia pera que declarase quem avia levado gado pera

ho mar e loguo pelos ofisiaes foi mandado vir perante si antonio vieira da maia e lhe foi dado juramtº dos santos evangelhos ao dito antonio vieira da maia que declarase quem levou gado pera ho mar pelo caminho, e e se ho vira levar a alguma pesoa e por ele foi dito que ele não sabia quem levava gado pera ho mar mais que cortase gado, na vila de santos donde viera e se desia pubriquam<sup>te</sup> ser de bartolomeu fernandes de faria e isto declarou e asinou — Antonio Vieira — fr<sup>co</sup> jorge.

E loguo no dito dia a requerimento do alcaide antonio de queiros pareseo visente vas estante nesta vila e foi lhe dado juramtº dos santos evangelhos ao dito visente vas declarase se sabia quem levou gado desta vila pera a vila de santos e por ele foi dito que ele não vira levar mas que ouvira diser pubricam<sup>te</sup> que bertolameu fernandes de faria levava gado pera o mar e asinou eu ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — V<sup>te</sup> vas da foncequa — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> joão — Pero glz<sup>r</sup> varejão — m<sup>el</sup> f<sup>rz</sup> — João, f<sup>rz</sup> de saavedra.

#### vereesão

Aos vinte e tres dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores e juis ordinario, fr<sup>co</sup> jorgue e o procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo juntos pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasem faser os caminhos e o caminho do mar e os ofisiaes da camara mandarão se fixase quoartel de que se fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> joão — João f<sup>rz</sup> de saavedra — manael f<sup>rz</sup>.



vereesão

Aos trinta dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores e procurador do conselho e juiques pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ofisiaes da camara mandarem faser as serventias e caminhos e pontes desta vila pera as fazendas e que outrosi estava enformado que se levava gado pelo caminho do mar que puzesem cobro niso ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que acudirião a iso de que fis este tenno eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — Pero glz<sup>r</sup> varejão — fr<sup>co</sup> joão — João fíz de saavedra — manael fíz.

e loguo no dito dia a requerimt<sup>o</sup> do alcaide antonio de queiros pareseo em camara estevão, froquim e lhe foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos pera declarar se sabia quem levou gado desta vila pelo caminho do mar pera a vila de santos e quem o cortava na vila de santos dise que era pubriquo bertolameu fíz de faria levar gado desta vila pera a vila de santos e que ouvia em santos estar cortando gado ho dito bertolameu fíz de faria e que não sabia se ho levava com lisensa da camara ou não e al não dise ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que escrevi — Estevão forquim — Ber<sup>do</sup> de Souza.

e loguo no dito dia a requerimento do dito alcaide pareseo em camara pero machado e pelo juis ordinario bernardo de souza lhe foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos pera declarar ho gado que levou desta dita vila pera a vila de santos e de quem era e pelo dita pero

machado foi dito e declarado que ele levará desta vila de são paulo para a vila de santos na semana de ramos vinte vezes de bertolameu fernandes de faria e que não levará mais de que fizesse este termo de juramento que asinarão eu ambrosio pro<sup>a</sup> tam<sup>am</sup> escrivão da camara que escrevi — P<sup>o</sup> Dutra Machado — Ber<sup>do</sup> de Souza.

Aos dous dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila fiserão os ofisiaes da camara almotases para servirem estes dous meses de julho e agosto a antonio pedroso de freitas e a dominguos roiz velho por serem pessoas benemeritas e filhos de omes da republiqua e como o fiserão asinarão eu ambrosio pro<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> joão — Pero glz<sup>r</sup> varejão — manael fíz.

E logo em camara pelo juis ordinario fr<sup>co</sup> jorgue foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a dominguos roiz para servir de almotasel este mes de julho e agosto que bem e verdadeiram<sup>te</sup> sirva o ofisio e ele ho prometeo faser e asinou ambrosio pro<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Dos Roiz velho.

vereesão

Aos quatro dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se faz vereesão se juntarão ahí os ofisiaes da camara vereadores joão fíz de saavedra e pero gonsalves varejão e juis fr<sup>co</sup> jorge e procurador manael fíz e sendo juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> mandassem faser caminho do mar ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão se

fixase quartel pera que todos estivesem prestes pera se faser o caminho do mar pasado o dia de nossa senhora do carmo, eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — fr<sup>co</sup> jorge — Pero glz<sup>r</sup> varejão — João fíz de saavedra — manonel fíz.

vereesão

Aos oito dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão a requerimt<sup>o</sup> do alcaide antonio de queiros foi dado juramento dos santos evangelhos a domingos machado e a domingos guedes pera que declarasem se sabião quem levou gado p<sup>a</sup> a vila de santos e por ambos foi dito e declarado debaixo do juramento que reseberão que miguel nunes filho de gaspar gomes levou desta vila de são paulo gado p<sup>a</sup> a vila de santos ho que sabião pelo verem levar de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — † de d<sup>os</sup> gues da silveira.

treslado do precatorio que se pasou ao ouvidor

Os ofisiaes da camara desta vila de são paulo vereadores e juis ordinario e procurador do conselho deste ano presente de mil e seis sentos e trinta e sete anos fasemos a saber ao senhor ouvidor desta capitania de são v<sup>te</sup> o capitão alvaro luis do vale em como ha dous anos pouquo mais ou menos que esta vila não he visitada de ouvidor desta capitania que conforme a doasão do senhor da tera tem obrigasão quada seis meses serem as vilas visitadas pelos ouvidores pera com as ditas visitas se faserem e ordenarem m<sup>tas</sup> couzas emportantes ao serviso de sua magd<sup>e</sup> pelo que requeremos a vosa merse per parte de sua magd<sup>e</sup> que sem dilasão venha a esta vila a vizitala e acudir a muitas couzas que do

serviso de sua magde ha e em vosa merse vir e acudir a esta vila loguo sem dilasão algũa por o cauzo asim o requener fasa ho que sua magde lhe encomenda e quoando vosa merse não venha protestamos de tudo, ho que suseder em falta de vosa merse a esta vila não ver se nos não dar em culpa e avisarmos a sua magde escrito em camara aos nove dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e sete anos e vai por nos asinado e pasado ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — fr<sup>co</sup> jorgue — fr<sup>co</sup> joão — p<sup>o</sup> gonsalves varejão — joão f<sup>z</sup> de saavedra — manael f<sup>z</sup> — o quoaal treslado do precatorio eu escrivão da camara ho tresladei neste livro por mandado dos ofisiaes da camara aos nove dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e sete anos a que me reporto e vai na verdade e o cori e consertei com o ofisial de justisa comiguo abaixo asinado ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — Consertado por mim tam<sup>m</sup> Ambrosio pr<sup>a</sup> e comiguo escrivão da puvedoria ant<sup>o</sup> velho de mello.

treslado do termo que se fes em camara diguo vereasão

187-1637  
Aos desoito dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores joão f<sup>z</sup> de saavedra e fr<sup>co</sup> joão e o juis bernardo de souza e o procurador do conselho manael f<sup>z</sup> pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ditos vereadores e juis foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer couzas do bem comũ o fisesse deste povo e pelo procurador do conselho manael f<sup>z</sup> foi dito e requerido aos ditos ofisiaes da camara que lhes requeria mandasem pasar ao escrivão da camara sertidão em como nesta camara estando o ouvidor em camara lhe requerera a eles ditos ofisiaes lhe perguntassem se tinha provisão de sua magde ou do go-

vernador geral deste estado pera poder tirar a devasa que tirava dos omes que forão ao sertão e avião vindo ao que respondera que a não tinha e que a tirava como ouvidor porquoanto a jurdisão desta vila não chegava mais que a marueri avendo de marueri por diante outra vila e jurdisão que he a de parnahiba que he a mais chegada ao sertão e que de tudo lhe mandasem pasar sertidão ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão a mi escrivão lhe pasase sertidão e que outrosi lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara puzesem cobros nos caminhos e serventias e pontes desta vila pera as fazendas perquoanto se avião ja postos coarteis e não avião satisfeito ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase coartel que com pena de mil rs fasão todos os caminhos de segunda fr<sup>a</sup> por diante pera que estejam feitas ate a festa do jubileu do carmo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — João f<sup>rz</sup> de saavedra — fr<sup>co</sup> joão — manael f<sup>rz</sup>.

Aos sinquo dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila de são paulo onde se fas vereasão se juntarão ahi pera se faser hũ vereador em ausensia de pero gonsalves varejão e procurador do conselho em lugar de m<sup>el</sup> f<sup>rz</sup> giga de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi.

e loguo antes de se tomarem os votos em camara pelo juis fr<sup>co</sup> jorgue foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a paulo da fONSEQUA que declarase se pero gonsalves varejão era ausente fora desta vila e seu termo e pelo dito paulo da fONSEQUA foi dito que topara o dito pero gonsalves varejão no caminho do mar e que lhe disera que ia para fora da tera por algũ tempo e asinou

seu juramtº ambrosio prª escrivão da camara o escrevi  
— paulo da fonsequa — frº jorge.

E logo depois disto em camara no dito dia forão  
tomados os votos pera faser hũ vereador durante o em-  
pedimtº de pero gonsalves varajão e hũ procurador em  
ausensia de mel fíz giga e se tomarão os ditos votos da  
maneira abaixo declarada e adiante eu ambrosio prª tam  
escrivão da camara que ho escrevi

### Votos que se tomarão

vereador	
gerald corea	
procurador	
antonio ribeiro	
pª vereador gaspar cubas	
pª vereador inosensio preto	

e sendo tomados os votos saio por procurador do conse-  
lho em ausensia de Manoel fíz giga por levar quinze  
votos antonio ribeiro e inosensio preto por vereador em  
ausensia de pero gonsalves varajão com doze votos e  
eu tabalião e escrivão da camara requeri aos vereadores  
em camara e juis ordinario frº jorgue e procurador do  
ano pasado Lionel furtado que não tomasem votos em  
inosensio preto por ser parente de mi tabalião e escrivão  
da camara dentro no quarto grao de que daria fee o tam  
calixto da mota que presente se acha e os ofisiaes di-  
serão darião comprimtº a lei de que fis este termo eu  
ambrosio prª escrivão da camara que o escrevi — João  
fíz de saavedra — frº joão — frº jorge — Lionel fur-  
tado.

E loguo pareseo em camara inosensio preto e por  
ele foi dito que ele era parente do escrivão da camara  
e do vereador João fíz de saavedra pelo que lhe não

estava bem servir com parentes por ser contra a lei e  
assinou eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi —  
Inosencio, Pretto.

Aos seis dias do mes de agosto de mil e seis sentos  
e trinta e sete anos nesta vila de são paulo em camara  
se juntarão ahi os vereadores e juis ordinario, pera se  
faser vereador em auzensia de pero gonsalves varajão  
de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi.

Votos que se tomarão pera vereador

gaspar cubas | | | | | | | | | | | | | | | | |

e sendo tomados os votos sahio por vereador em lugar  
de pero gonsalves varajão por ser ausente durante o  
impedim<sup>to</sup> de ho dito pero gonsalves varajão de que se  
fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que  
o escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — João frz de saavedra —  
fr<sup>co</sup> joão.

termo de juram<sup>to</sup> dado a gaspar cu-  
bas

E loguo no dito dia em camara pelo juis fr<sup>co</sup> jor-  
gue foi dado juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a gaspar  
cubas pera servir de vereador durante a auzensia do ve-  
reador p<sup>o</sup> gonsalves varajão pera que servise o ofisio de  
vereador bem e verdadeiram<sup>te</sup> e ele prometeo faser de  
que fis este termo que asina ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da  
camara o escrevi — gaspar Cubas — fr<sup>co</sup> jorge.

termo de juram<sup>to</sup> a antonio ribeiro  
p<sup>a</sup> procurador do conselho,

Aos oito dias do mes de agosto de mil e seis sentos  
e trinta e sete anos nesta vila de são paulo em camara

pelo juis ordinario bernardo de souza foi dado o juramtº dos santos evangelhos a antonio ribeiro pera servir de procurador do conselho durante a ausencia de m<sup>el</sup> fíz giga procurador do conselho com declarasão que se lhe fes pregûta se tinha algũ ofisio maquaniquo ho declarase e por ele foi dito que não era ofisial maquaniquo e que sendo que se achase telo desistia doje p<sup>a</sup> sempre do ofisio que se lhe achase ter e prometeo fazer seu ofisio em modo que sua magdº manda de que fis este termo que asinou com o juis eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Antº riberº — Ber<sup>do</sup> de Souza.

#### vereesão

Aos oito dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes vereadores e juis e procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo todos juntos por o procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandassem hobrigar aos moradores da banda dalem fisesem a ponte e outrosi o pão que se vendia nesta vila era pequeno e outrosi os vinhos erã ruins e se vendião a oito pesos como ho bom pelo que lhes requeria puzesem cobro em tudo ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara diserão que acudirião a iso eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — João fíz de saavedra — Antº riberº — gaspar Cubas.

#### vereesão

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores joão fíz de saavedra e



gaspar cubas e o juis bernardo de souza e procurador do conselho antonio ribeiro para se faser vereasão, e sendo juntos por os ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer ao presente eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que escrevi — João fîz de saavedra — gaspar Cubas — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup> — Ber<sup>do</sup> de Souza.

#### vereeasão

Aos sete dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis e procurador do conselho pera se faserem almotases e loguo fiserão pera servir estes dous meses de setembro e outubro domingos da rocha e bastião gil de godoi e como assim o fiserão asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — João fîz de saavedra — fr<sup>co</sup> joão — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup> — fr<sup>co</sup> jorge.

E loguo depois disto pelo juis bernardo de souza foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a bastião gil de godoi pera servir de almotasel e ele tomou juramt<sup>o</sup> e prometeo servir seu ofisio bem ambrosio, pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — Sebastião gil de godoi.

#### vereeasão

Aos doze dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores fr<sup>co</sup> joão e joão fîz de saavedra e procurador antonio ribeiro pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador

do conselho se tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandassem fazer o caminho do mar o que visto pelos officiaes mandarão se fise e q̃ pera os moradores virem fazer ho dito caminho eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — João fíz de saavedra — fr<sup>co</sup> jorge — fr<sup>co</sup> joão — Ber<sup>do</sup> de Souza — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

#### vereeasão

Aos desanove dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereeasão se juntarão ahi os vereadores gaspar cubas e joão fíz de saavedra e fr<sup>co</sup> joão e juis ordinario bernardo de souza pera se fazer vereeasão e o procurador do conselho antonio ribeiro e sendo todos juntos pelos officiaes foi dito ao procurador do conselho antonio ribeiro que se ele tinha que requerer do bem comũ o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele de presente não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — gaspar Cubas — Ber<sup>do</sup> de Souza — João fíz de saavedra — fr<sup>co</sup> joão — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

Aos desanove dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo em camara pelo juis bernardo de souza foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a domingos da rocha pera servir de almotasel estes dous meses de setembro e outubro p<sup>a</sup> que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise o ofisio ele o prometeo fazer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — Domingos da Rocha — Ber<sup>do</sup> de Souza.

#### vereeasão

Aos vinte e seis dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo

nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores e procurador do conselho pera se faser vereasão o juis fr<sup>co</sup> jorgue pelos ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — João fîz de saavedra — fr<sup>co</sup> joão — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup> — fr<sup>co</sup> jorge.

termo, de como os ofisiaes da camara fiserão juis do ofisio de fereiro e seralheiro

E loguo no dito dia vinte e seis dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos pelo vereador fr<sup>co</sup> joão foi dado o juramento dos santos evangelhos a aleixo jorge pera ser juis do ofisio de fereiro, e seralheiro per ser benemerito pera o tal pera examinar os mais ofisiaes debaixo do juramt<sup>o</sup> do dito ofisio ele prometeo faser bem seu ofisio em camara se fes este termo que asinou eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Aleixo jorge — fr<sup>co</sup> joão.

#### vereeasão

Aos tres dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario bernardo de souza e procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — gaspar Cubas — Ber<sup>do</sup>

de Souza — fr<sup>co</sup> João — João fîz de saavedra — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

Aos sinquo dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão estando em camara ahi os ofisiaes dela veio ahi por coreisão o ouvidor geral o lisenheado fr<sup>co</sup> taveira de moura a faser coreisão e o fes na forma abaixo e adiante declarado de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi.

Primeiramente proveo ele ouvidor geral e mandou que se comprisem todas as coreisões dos ouvidores geraes pasados e em espesial a coreisão do ouvidor miguel sisne de faria por serem conforme a lei de sua magde.

Outrosi proveo ele dito ouvidor geral que conser-tassem a cadea desta vila em modo que estivesem os presos seguros que não fogisem dela e fisesem prisões avisando ao alcaide mor que da renda do donatario se comprasem corentes e quatro grilhões e duas algemas hũa mo de pedra

Outrosi proveo que nenhũ dos juises doje en diante entregue preso quer esteja por cause crime a outra pessoa algũa mais que somente metelo na cadea em baixo seguro e a bom recado so pena de se lhe dar em culpa aos juizes e se proseder contra eles como contra os culpados o mereserem

(1) Outrosi proveo outrosi que porquoanto estava o caminho do mar desmanchado e denefiquado ordenava e mandava que loguo com toda a brevidade posivel eles ofisiaes ponhão por obra a fazelo alistando os moradores e repartindoos com as pesas por as estansias nesarias e com todos os indios das aldeas e mais gentios dos moradores conforme a possibilidade de cada morador repartindo os brasos e estansias

*Documentação da Câmara Municipal de São Paulo*

Outrosi proveo que porquoanto era enformado que quoando os juizes ordinarios fasião algũs autos sobre resistensia feitas as justisas as partes pera empedirem que os juizes não prosedão contra eles agravão pera o ouvidor desta capitania e muitas vezes por petisão que fasem ao dito ouvidor manda avoquar ho dito auto a si e porque he contra a ordenasão manda ele dito ouvidor que sem embargo do agravo o juis prosedese na causa na forma da ordenasão fasendo o auto de resistensia ou palavras afrontozas e mandando sitar a parte pera ver jurar testemunhas e remeter o auto ao enqueridor pera os tirar e depois sentensear a cauza como lhe paresese justisa de que apelara na forma da dita lei

Outrosi proveo que do dinheiro do conselho se pague aos tabaliães o que montar na metade das devasas que tirarem onde se não acharem culpados e que ao enqueredor e contador se pague somente do dinheiro do conselho a metade das contagens e mais não não avendo denuseante

Outrosi proveo que os almotases não tirem devasas em janero nem em junho sobre o rendeiro do verde e jurado porquoanto esta enformado que nesta vila não ha rendeiro do verde nem jurado

Outrosi proveo que nenhuma pessoa de quoalquer qualidade e condisão que seja leve gado pera ho mar pelo caminho real senão pelo caminho velho com pena de vinte crusados com declarasão que os ofisiaes da camara a abrirem o caminho velho somente este ano e dahi por diante as pesoas que quizerem levar gado ho abrirão a quoa pena sera aplicada a metade pera o conselho e outra ametade pera o meirinho da coreisão

Outrosi proveo que nenhuma pesoa leve gado pera a vila de santos sem vir a manifestar a esta camara a marca do gado e a cantidade que leva e quem lho vendeo com pena de seis mil reis pera obras do conselho e acuzador

E desta maneira ouve ele dito ouvidor geral a co-reisão por feita e acabada e como assim o ordenou assignou eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Fran<sup>co</sup> Taveira de Moura.

vereesão

Aos des dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores joão fernandes de saavedra e fr<sup>co</sup> joão e fr<sup>co</sup> jorgue e o procurador do conselho onde se fas vereasão e pelos ofisiaes foi dito que se ho procurador tivese que requerer o fise e pelo dito procurador foi dito que lhes requeria mandasem por rois pera se faser o caminho do mar e nomeando capitães de que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão se fise os rois e se fise ho que requeria eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — fr<sup>co</sup> joão — joão fîz de saavedra — fr<sup>co</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

vereesão

Aos desasete dias do mes de outubro de mil e seis e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se custuma a faser vereasão se juntarão ahi os vereadores e juis e procurador do conselho antonio ribeiro pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador se tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — gaspar Cubas — João fîz de saavedra — fr<sup>co</sup> joão — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

vereeasão

Aos vinte e quatro dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara e por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisee e pelo procurador foi dito que lhes requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> por hũ quortel que todas as pesoas que tivesem datas de chão da camara desta vila as limpem como he resão e neles fasão bemfeitorias ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quortel que todas sobreditas pesoas que tiver chão nesta dita vila per data da camara os mandem limpar e neles faser bemfeitorias na forma da lei ho que farão dentro de hũ mes alias os darão por devaluto a outras pesoas na forma da lei pera ho que se fixase quortel por esta vila em aumento e vir a notisia de todos de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — joão fíz de saavedra — fr<sup>co</sup> joão — fr<sup>co</sup> jorge — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

vereeasão

Aos trinta e um dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores e juises ordinarios pera se faser vereasão e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisee e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> que condenasem todos aqueles que não acudirão a faser o caminho do mar conforme o quortel que foi posto eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião da camara que ho escrevi com declarasão que mandarão que se lhe to-

mase seu requerimto ambrosio pra tam o escrevi — Antº riberº — frº joão — gaspar Cubas — Berº de Souza — João fñz de saavedra.

termo de como fiserão, almotases pera servirem estes dous mezes de novembro e dezembro

Aos trinta e hũ dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo pelos ofisiaes da camara dela fiserão almotases pera servirem estes dous meses que vem de novembro e dezembro a frº de camargo, e a anrique da cunha gago filho de anrique da cunha gago e como os fiserão se fes este termo que asinarão e mandarão que fisem notificados eu ambrosio pra o escrevi — gaspar Cubas—Berº de Souza — frº joão — João fñz de saavedra — Antº riberº.

#### vereesão

Aos sete dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se faz vereesão se juntarão ali os ofisiaes da camara vereadores juis ordinario e procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo todos juntos pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pra escrivão o escrevi — Pero glz̃ varejão — João fñz de saavedra — Antº riberº — frº jorge — frº joão.

#### vereesão

Aos quatorze dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo



nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores fr<sup>co</sup> joão e joão fñz de saavedra e o juis bernardo de souza e o procurador antonio ribeiro pera se faser vereasão e pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se tivesse que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que de presente não tinha que requerer ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi—João fñz de saavedra—fr<sup>co</sup> joão — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup> — Ber<sup>do</sup> de Souza.

#### vereeasão

Aos quinze dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão estando em camara os ofisiaes dela pelo juis ordinario, em presensa de mi escrivão da camara e dos mais ofisiaes da camara foi dado o juramento dos santos evangelhos a antonio roiz pera servir o ofisio de porteiro, nesta vila de são paulo per aver servido ja o dito ofisio na cidade do rio de janero pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise ho dito ofisio ele ho prometeo faser bem e verdadeiram<sup>te</sup> de que fis este termo que asinou com ho juis fr<sup>co</sup> jorgue e os vereadores e procurador do conselho ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — do porteiro ant<sup>o</sup> † roiz — fr<sup>co</sup> jorge — joão fñz de saavedra — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup> — fr<sup>co</sup> joão.

#### vereeasão

E logo no dito os ofisiaes da camara mandarão botar pregão pelo porteiro que nenhuma pessoa exedese as posturas da camara e que outrosi nenhuma pessoa leve gado, pera o mar sem lisensa deles ofisiaes da camara com pena de seis mil reis pera obras do conselho e acuzador eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão q<sup>ẽ</sup> escrevi — e o dito por ver apregoar ho sobredito o escrevi.

vereesão

Aos vinte e oito dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes e sendo juntos pelos ditos ofisiaes da camara foi dito que se o procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisee e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que se fes este termo que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> es-  
crivão da camara o escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — João fîz de saavedra — Pero glz̄ varejão — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

vereesão

Aos dose dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis bernardo de souza e procurador do conselho e pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisee e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — Pero glz̄ varejão — fr<sup>co</sup> joão — João fîz de saavedra — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

vereesão

E despois disto em camara pelo procurador do conselho antonio ribeiro, foi dito e requerido em camara aos ofisiaes da camara que lhes requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> desem comprint<sup>o</sup> a provizão do g<sup>or</sup> geral que foi dioguo botelho não consintão servir ao capitão mor e ouvidor os dous carguos mais que hũ so em comprint<sup>o</sup> da dita provizão ho, que visto pelos ditos ofisiaes da

camara mandarão se lhe tomase seu requerimtº e que em tudo eles davão comprimtº a dita provizão e mandarão que ho dito antonio, dagiar bariga não seja hobe-desido mas que som<sup>te</sup> por capitão mor e por ouvidor não eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi — Pero glz<sup>r</sup> varejão — Ber<sup>do</sup> de Souza — João fñz de saavedra — Antº riberº — fr<sup>co</sup> João.

#### vereesão

Aos desanove dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e sete anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario e procurador do conselho e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que ele não tinha que requerer de presente e eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — João fñz de saavedra — Pero glz<sup>r</sup> varejão — fr<sup>co</sup> João — fr<sup>co</sup> Jorge — Antº riberº.

#### vereesão.

Ao deradero dia do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e oito anos ao que asim ja se nomea por ser pasado dia do natal nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os vereadores e juizes ordinarios e procurador do conselho antonio ribeiro e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador antonio ribeiro se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria goardasem e mandasem goardar todas as provizões que estavam nesta camara em especial a que trata sobre que não sirva o capitão mor mais que so o ofisio de capitão e não de ouvidor o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se lhe tomase seu requerimtº

e que se goardase em tudo e por todo todas as provi-  
zões e em espezial a provizão do g<sup>or</sup> geral que foi dioguo  
botelho pela quoaal manda que hũa so pessoa não sirva  
os cargos de capitão e ouvidor mas que so hũ so ofisio  
e que eu escrivão da camara notifique a os ofisiaes  
que entrarem o ano que vem este requerim<sup>o</sup> e a dita  
provizão outrosi requereio ho dito procurador se fixase  
quoaal que não fosse ao sertão, ho que visto pelos  
ofisiaes da camara mandarão se fizesse quoaal e se fi-  
xase que com pena de encorerem nos capitulos de corei-  
são que ninguem fosse ao sertão as quoaes penas serão  
executadas pelos juizes na forma dos ditos capitulos de  
coreisção e outrosi requereio ele procurador que fosse  
notificado a os ditos ofisiaes a provizão do governador  
dioguo luis pela quoaal manda se não de comprim<sup>o</sup> a  
nenhũa provizão do conde sem ser vista pelo dito go-  
vernador de que de tudo se fes este termo eu ambrosio  
pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — fr<sup>co</sup> joão — Pero  
glz<sup>o</sup> varejão — João fîz de saavedra — fr<sup>co</sup> jorge —  
Ber<sup>do</sup> de Souza — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

## ANNO DE 1638

---

**Juizes:** — Pedro de Moraes Madureira, Belchior de Godoy, Estevão Gomes Cabral, Pedro Leme, o moço.

**Procuradores do Concelho:** — João Fernandes Madeira, Cosme da Silva.

**Vereadores:** — Francisco Corrêa de Lemos, Gaspar da Costa, Leonel Furtado, Bartholomeu Fernandes de Faria, Gregorio Fagundes.

**Escrivão:** — Ambrosio Pereira.



Don't know  
Leonel Furtado  
Antonio Ribeiro  
Belchior de Godoy

Pedro de Moraes Madureira, Gregorio Fagundes, Leonel Furtado, Francisco Corrêa de Lemos,  
Antonio Ribeiro, Belchior de Godoy





## ANNO DE 1638

---

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo em camara se juntarão ahi os ofisiaes da camara pera se abrir ho pelouro na forma da lei e sendo em camara se abrio ho pelouro, onde se achou sairem per ofisiaes pera servirem este ano presente a saber juizes pero de moraes madureira e belchior de godoi e per vereadores fr<sup>co</sup> corea de lemos e gaspar da costa e lionel furtado e procurador do conselho joão fernandes madeira como claramente se vio no dito pelouro de que se fes este termo que asinarão os ofisiaes ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — Ber<sup>do</sup> de Souza — Pero glz<sup>r</sup> varejão — fr<sup>co</sup> joão — fr<sup>co</sup> jorge — Saavedra — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

E loguo forão entregues duas chaves dos cofres dos pelouros hũa a fr<sup>co</sup> joão e outra a pero gonsalves varejão como vereadores do ano pasado e a outra chave que falta foi entregue a joão paes quoando servio e se foi pera o sertão e não entregou eu ambrosio pr<sup>a</sup> es-  
crivão da camara ho escrevi — Pero glz<sup>r</sup> varejão — fr<sup>co</sup> joão.

termo de juram<sup>to</sup> dado a lionel fur-  
tado

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo em

camara pelo juis do ano pasado, fr<sup>co</sup> jorgue foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a lionel furtado pera servir de vereador nesta vila este ano, de mil e seis sentos e trinta e oito pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> sirva seu ofisio por sair no pelouro ele o prometeo faser bem e verdadeiram<sup>te</sup> seu ofisio eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — lionel furtado — fr<sup>co</sup> jorge.

E loguo no dito dia ad primero dia do mes de janeiro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo em camara pelo vereador lionel furtado foi dado juramt<sup>o</sup> dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> corea de lemos pera servir de vereador este ano de mil e seis sentos e trinta e oito anos por sair no pelouro p<sup>a</sup> que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise seo ofisio, ele prometeo faser de que se fes este termo que asinou com o vereador ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — Fran<sup>co</sup> Correa — lionel furado.

#### vereesão

Ao primero dia do mes de janeiro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntou ahi o vereador mais velho lionel furtado que ho presente ano saio pera faser por votos dous juizes durante as ausensias de dous juizes que no pelouro saião pero de morais madureyra e belchior de godoi e hũ vereador durante a auzensia de gaspar da costa e hũ procurador do conselho durante a ausensia de joão fîz madeira sendo presente na dita camara o vereador fr<sup>co</sup> corea de lemos que no pelouro saio e o procurador do ano pasado antonio riber<sup>o</sup> de que pera constar se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — lionel furtado — Fran<sup>co</sup> Correa de Lemos — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

Votos que se tomarão pera o sobredito declarado no termo asima e atras

p<sup>a</sup> ausensia de pero de moraes juis estevão gomes cabral ||||||||||||||||||

p<sup>a</sup> ausensia de belchior de godoi juis aleixo leme ||||||||||

p<sup>a</sup> vereador em ausensia de gaspar da costa domingos da rocha |

p<sup>a</sup> procurador durante a ausensia de joão fîz madr<sup>a</sup> cosmo da silva ||||||||||||||||||

p<sup>a</sup> juis em ausensia de belchior de godoi pero leme o moso ||||||||||||||||||

p<sup>a</sup> vereador em ausensia de gaspar da costa bertolameu fîz de faria ||||||||||||||||||

p<sup>a</sup> juis em ausensia de pero de moraes fr<sup>co</sup> de proensa |

p<sup>a</sup> procurador em ausensia de joão fîz madr<sup>a</sup> silvestre fr<sup>co</sup> ||||||||||

p<sup>a</sup> procurador antonio ribeiro |

p<sup>a</sup> juis em ausensia de belchior de godoi juis estevão gomes cabral |||

p<sup>a</sup> vereador em ausensia de gaspar da costa antonio de madureira | | |

aleixo leme juis em ausensia de pero de moraes |||

p<sup>a</sup> juis na ausensia de pero de moraes pero leme |||

p<sup>a</sup> juis em ausensia de belchior de godoy antonio de madureira |

p<sup>a</sup> vereador em ausensia de gaspar da costa sebastião de freitas |

e sendo tomados os votos se achou sairem por juizes a saber estevão gomes cabral com vinte e tres votos na ausensia de pero de moraes madureira e pero leme o moso em ausensia de belchior de godoi com vinte votos e bertolameu fîz de faria por vereador em ausensia de gaspar da costa cosmo da silva por procurador do con-

selho em ausensia de João fîz madeira com vinte votos de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi com declarasão que saio per vereador ho dito bertolameu com vinte e oito votos eu sobredito tam o escrevi com declarasão que assistirão tambem na dita eleisão e tomar dos ditos votos os vereadores do ano pasado João fîz de saavedra e pero, gonalves varejão e eu sobredito tabalião que ho escrevi — Pero glz<sup>r</sup> varejão — Franco Correa de Lemos — lionel furtado — João, fîz de saavedra — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

termo de juram<sup>to</sup> dado aos juizes ordinarios estevão gomes cabral e pero leme

Aq primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo em camara pelo vereador lionel furtado em camara foi dado o juramento dos santos evangelhos a estevão gomes cabral pera servir de juis em ausensia de pero de moraes madureira durante a ausensia do dito pero de moraes e a pero leme o moso pera servir de juis em ausensia de belchior de godoi durante sua ausensia pera que bem e verdadeiramente sirvão seus ofisios eles o prometerão faser de que se fes este termo que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara ho escrevi — Estevão gomes Cabral — p<sup>o</sup> leme do prado — lionel furtado.

Outrosi pelo juis estevão gomes cabral em camara no dito dia por ele foi dado ho juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a bertolameo fernandes de faria pera servir de vereador em ausensia de gaspar da costa durante seu empedimt<sup>o</sup> pera que bem e verdadeiramente e ele prometeo faser bem e verdadeiramente de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Bert<sup>o</sup> fîz de faria — Estevão gomes Cabral.

vereeasão

Aos dous dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores lionel furtado e fr<sup>co</sup> corea de lemos e o vereador bertolameu fernandes de faria e o juis ordinario pero leme o moso pera se faser vereasão e por o procurador do conselho cosmo da silva não ter ainda juramt<sup>o</sup> e o procurador do ano pasado antonio ribeiro não estar nesta vila e ser ido pera sua rosa declaro que chegou de sua rosa estando em vereasão e loguo pelos ofisiaes da camara foi dito ao proçurador do ano pasado se ele tinha que requerer do bem comũ o fisesse e pelo procurador do conselho do ano pasado, foi dito que lhes requeria a eles ofisiaes da camara mandasem fixar quartoel geralm<sup>te</sup> que todos os moradores desta vila mandasem faser seus caminhos e pontes de todas as serventias porquoanto estão por faser e sendo bem comũ de todo este povo ho que visto, pelos ditos ofisiaes mandarão se fisesse quartoel e se fixase que geralm<sup>te</sup> todos fisessem seus caminhos e pontes ate dia de santo amaro, que serão quinze deste mes com pena de sinquo tostões pera obras do conselho e acuzador de que de tudo se fes este termo que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Bert<sup>o</sup> friz de faria — Fran<sup>co</sup> Correa de Lemos — lionel furtado — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup> — p<sup>o</sup> lemme do prado.

Sertifiquo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da vila de são paulo que he verdade que em camara de dous de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo li aos ofisiaes da camara deste presente ano as provizões dos governadores pasados diogo botelho e dioguo luis doliveira e outrosi lhe li o requerimt<sup>o</sup> do procurador do ano pasado, antonio ribeiro que trata so-

bre que se não conhesa ao capitão mor antonio dagiar  
bariga mais que somente por capitão, mor e não por ou-  
vidor e houtrosi lhe li o auto que os ofisiaes da camara  
do ano pasado que trata sobre porque rezão não obede-  
serão ao capitão por ouvidor mor que som<sup>te</sup> por ouvidor  
e como tudo lhe li e fis a saber em comprimt<sup>o</sup> do que  
mandarão os ofisiaes da camara pasados e pelos ofisiaes  
foi dito, que eles deferirião a tudo avendo procurador  
que esta feito por votos e asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão  
o escrevi — Bert<sup>o</sup> fîz de faria — p<sup>o</sup> lemme — Lemos  
— lionel furtado — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup>.

termo de juram<sup>to</sup> dado a cosmo da  
silva pera servir de procurador do  
conselho

Aos nove dias do mes de janero de mil e seis sen-  
tos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas  
do conselho desta vila estando em camara pelo juis do  
ano presente que serve em ausensia de belchior de go-  
doi foi dado juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a cosmo da  
silva pera servir de procurador do conselho durante a  
auzensia de joão fîz madeira que sahio no pelouro de  
que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi —  
Cosme da Silva — p<sup>o</sup> lemme do Prado.

requerim<sup>to</sup> que fes o tam calisto da  
mota

Aos nove dias do mes de janero de mil e seis sen-  
tos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas  
do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão  
ahy os vereadores e juis ordinario pero leme e o procu-  
rador do conselho cosmo da silva ante eles pareseo o tam  
calisto da mota e por ele foi dito e requerido, aos ofi-  
siaes da camara que ele estava servindo de tam desta

vila actualm<sup>te</sup> por provizão do conde de Monsanto de propriedade a quoaal provizão estava aseita e registada nesta camara e vista em coreisão pelos ouvidores geraes e porque estava enformado que João de pena sarai-va vinha provido no mesmo seu ofisio por enformasão que deu no que tinha encorido na ordenasão livro quinto titulo des no que dera falsa enformasão ao donatario e protestava aver contra ho dito João de pina a dita pena e que ele requerente na forma da ordenasão de sua magd<sup>e</sup> segundo livro titulo corenta e sinquo paragrafo vinte e tres não podia ele requerente ser deposto do tal ofisio salvo ppor sentensas dadas em relasão alem do que ho dito João de pina era muito moso e não tinha mostrado sertidão de sua idade de vinte e sinquo anos na forma da ley de sua magd<sup>e</sup> livro primero alem de que não era eximinado nem mostrava de sua sufisiensia pera poder servir hofisio de tanta emportansia pelo que lhes requeria a eles ofisiaes da camara em comprimt<sup>o</sup> das ditas leys não aseitasem a tal provizão e fasendo eles ditos ofisiaes da camara da parte de sua magd<sup>e</sup> não aseitasem a tal provizão em modo algũ contra as ditas leis protestando como protesta fasendo eles ofisiaes o contrario o aver por eles ofisiaes mil rs por dia ate realm<sup>te</sup> ser restituído de seus ofisios com todas as protestasoes em direito nesarias requerendo a my escrivão da camara dese fe como ele requerente estava provido pelo conde donatario registado nesta camara e visto em duas coreisões e com fiansa dada segura e abonada e eu t<sup>am</sup> e escrivão da camara dou fe estar ho dito t<sup>am</sup> calisto da mota servindo por provizão do conde de Monsanto donatario e aseito e registado nesta camara e visto em duas coreisões e com fiansa dada segura e abonada ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se tomase seu requerimt<sup>o</sup> ao dito t<sup>am</sup> calisto da mota e que deferião eles ofisiaes o seu

requerimto eu ambrosio pra tam e escrivão da camara que o escrevi — Calisto da Motta.

deferindo o requerimto do requerente o tam calixto da mota respondemos que daremos em tudo comprimto as leis de sua magde em todo por todo como nelas se contem são paulo em camara nove de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos ambrosio pra escrivão da camara que ho escrevi — pº lemme do prado — lipnel furtado — faria — Lemos — Cosme da Silva.

#### vereesão

Aos nove dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiaes da camara juis e vereadores e procurador do conselho cosmo da silva e sendo juntos em camara pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho o fise e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que a sua notisia lhe era vindo que na matris desta vila se pubriquara hũa comunhão pera que os moradores desta vila puzesem nas aldeas as pesas que os moradores desta vila trouxerão do sertão que fosem cazados e lhe fiquasem no sertão seus maridos ou molheres ou filhos e porque ele em nome deste povo tinha embarguos a dita escomunhão lhes requeria que com o escrivão da camara os fosem apresentar e o fisesem onde o caso pertensesse porquoanto era em prejuizo deste povo porse os indios e indias nas aldeas ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão que se lhe tomase seu requerimto e que ho dito procurador comiguo tam e escrivão da camara fosemos ofereser e apresentar os embarguos onde o caso pertensesse e declarou ho dito procurador que so tinha embarguos a se porem as pesas declaradas nas



aldeas disendo mais que todos os moradores desta dita vila que ao sertão forão hoberdesião, a escomunhão e somte no tocante a se porem as pesas na aldeia tinha embarguos de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara que ho escrevi e logo em camara eu tam e escrivão da camara notifiquei aos vereadores juiz e procurador do conselho o regimt<sup>o</sup> da lei del rei e outrosi lhe li as provisões do governador dioguo, botelho e dioguo luis e auto que os ofisiaes do ano pasado fiserão sobre o capitão mor e ouvidor e outrosi lhe li as coreisões e lhe fis a saber como mandava per seu mandado o ouvidor gueral que foi luis nogera de brito fosem tomar pose das aldeas em janero e como fis a dita deligencia asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Lemos — faria — lionel furtado — p<sup>o</sup> lemme do prado — Cosme da Silva.

#### vereesão

Aos desanove dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas verreesão estando aly os ofisiaes vereadores e procurador do conselho e sendo todos juntos ante eles pareseo pero de moraes madureira e por ele lhes foi dito que ele estava enformado que no pelouro que abrio dia de janero sahira ele dito pero de moraes per juiz ordinario pelo que per ser auzente a não viera tomar pelo que lhe requeria lhe mandasem entregar sua vara porquoanto tinha a folha corida e se lhe não achara culpa ho que visto pelos ditos ofisiaes lhe mandarão tomar seu requerimt<sup>o</sup> e diserão que se lhe entregase sua vara e pelo vereador bertolameu fernandes de faria foi dito que ele fora feito vereador em auzensia do vereador gaspar da costa e que perquoanto ele era parente do juiz que saio no pelouro pero de moraes madureira ele se esibia de servir o car-

guo de vereador per não poder servir com ho dito juis por ser contra a lei pera efeito de se faser outro vereador em seu lugar de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — Bert<sup>o</sup> frz de faria — Franco Co-rea de Lemos — p<sup>o</sup> lemme do prado — lionel furtado — Cosme da Silva.

termo de juram<sup>to</sup> dado ao juis pero de moraes

e loguo no dito dia desanove de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos em camara pelo juis ordinario pero lemme do prado mandou corer folha a pero de moraes madureira na forma acostumada e per costar não ter culpas foi emposado do cargo de juis ordinario desta vila de são paulo e pelo dito juis pero leme do prado lhe foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos sobre hũ livro deles ao dito pero de moraes madureira que bem e verdadeiramente sirva o dito carguo goardando em tudo o serviso de deos noso senhor e o de sua mag<sup>de</sup> e as partes seu direito e segredo de justisa ele prometeo faser como deos lho dese a'entender de que se fes este termo que asinarão: ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — p<sup>o</sup> lemme do prado.

Aos desanove dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereação se juntarão ahy os ofisiaes da camara e juises ordinarios e procurador do conselho pera se faser hũ verador em ausensia do vereador gaspar da costa por se esibir o vereador bertolameu frz em resão do parentesco que tem com o juis pero de moraes e se fes na maneira ao diante declarada de que fes este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara desta vila o escrevi.

Votos que se tomarão para vereador

gregorio fagundes | | | | | | | | | |

e sendo tomados os votos se achou sair gregorio fagundes por vereador em auzensia de gaspar da costa com doze votos de que se fes este termo e mandarão os ofisiaes fosse notifiçados viesse a tomar juramtº ambrosio prª escrivão, o escrevi — pº lemme do prado — Franco Co- rrea de Lemos — Cosme da Silva.

e loguo no dito dia em camara pelo juis ordinario pero leme foi dado o juramtº dos santos evangelhos a gregorio fagundes pera servir de vereador durante a auzensia de gaspar da costa por se lhe corer folha e se lhe não achar culpas e o juis o quve por emposado pª que bem e verdadeiramente servise seu ofisio bem e ver- dadeiram<sup>te</sup> de que fis este termo eu ambrosio prª tam que ho escrevi — pº lemme do prado — gregorio fa- gundes.

vereesão

Aos vinte e tres dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde fasem verreesão se juntarão ahy os vereadores e juis ordinario procurador do conselho e sendo todos juntos pelos ofisiaes da ca- mara foi dito ao procurador do conselho que se ele ti- nha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio prª tam e escrivão da camara que o escrevi — lionel furtado -- gregorio fagundes — Lemos — pº lemme do prado - Cosme da Silva.

vereesão

Aos trinta dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila estando ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario e procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo todos juntos por os ditos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasem fixar quoartel p<sup>a</sup> que quem quisesse cortar carne no asouge desta vila ha pode cortar ate o entrudo ho que visto pelos ditos ofisiaes mandarão se fixase coartel como requeria o procurador eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — gregorio fagundes — Lemos — lionel furtado — lemme — Cosme da Silva.

vereesão

Aos seis dias do mes de fevero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os vereadores e juis ordinario pero lemme e o procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo juntos os ofisiaes por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer do bem comũ desta vila o fise e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ditos ofisiaes da camara que lhes requeria dessem coreisão visto ser pasado o mes de janero e que outrosi lhes requeria mandasem desaterar hũ aterado que estava na rua que vai para santo antonio por que era em prejuiso dos moradores que andão por esta vila e que outrosi lhes requeria puzesem cobro nesta vila pera que os ofisiaes alfaiates e sapateiros usem de seus ofisios e não de vendedeiros e que aja vendedeiros e taverneiros soparados ho que visto pelos ditos ofisiaes da

camara diserão que estão prestes pera faser coreisão como de feito a vão, faser e no tocante ao terado da rua mandarão que fose notificado aleixo jorgue que dentro de oito dias tire o aterado da rua e a deixe do modo que dantes estava com pena de mil reis e no que toquava aos ofisiaes sapateiros e alfaiates que pudesem vender visto terem dado fiança de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que o escrevi — Lemos — gr<sup>o</sup> fagundes — lionel furtado — lemme — Cosme da Silva.

#### vereesão

Aos trese dias do mes de fevero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho dela onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis prdinario pero de moraes madureira e o procurador cosme da silva e sendo todos juntos pelos ditos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se tivesse que requerer o fisese e pelo procurador do conselho foi dito que ele de presente não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que ho escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — gregorio fagundes — Lemos — Cosme da Silva.

13-2-1635  
e loguo no dito dia em camara pelos ofisiaes dela foi comdenado a domingos luis em mil rs porquoanto dandosalhe coreisão se lhe não encontrou escrito de afillasão de pezos nem das medidas e por não ter as ditas couzas duas partes pera o conselho e hũa pero ho alcaide e qutrosi foi comdenado fernão roiz ourives estante nesta vila por não ter escrito de afillasão dos pezos com que peza a prata e ouro e por não ter seu . . . . .  
. . . registro nem lisensa em mil rs duas partes pera o conselho e hũa pera o alcaide e mandarão se pasase

mandado pera ser caregado sobre o procurador a parte que cabe ao conselho ambrosio pr<sup>a</sup> tam<sup>m</sup> o escrevi — lionel furtado — gr<sup>o</sup>. fagundes — Lemos — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup>.

Aos vinte e sete dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara e o procurador do conselho e pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que se ele tinha que requerer o fasia que requeria mandasem fixar quoartel que não fosem ao sertão os moradores desta porquoanto estava enformado que hião ao sertão e pelos ofisiaes da camara foi dito que se fisesse quoartel e se fixase que com as penas declaradas nos capitolos de coreisão de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam<sup>m</sup> e escrivão da camara que o escrevi — Lemos — lionel furtado — gregorio fagundes — lemme — Cosme da silva.

e loguo no dito dia em camara pelos ofisiaes dela foi feito almotasel pelos ao diante asinados a João da costa o moso, pera servir em logar de fr<sup>co</sup> João vereador do ano pasado por ho dito fr<sup>co</sup> João escuzar e dar cauzas e resão por onde foi escuzo pera que ele servise com ho vereador do ano pasado pero gonsalves varejão e servirrem os dous mezes de marso e abril eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Lemos — gregorio fagundes — lemme.

termo de juram<sup>to</sup> dado a João da costa

Aos seis dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas

do conselho desta vila em camara pelo juis pero de moraes madureira a joão da costa pera servir de almota-sel estes dous meses de marso e abril pera que ele fisesse bem seu ofisio ele ho prometeo faser bem e verdadeiram<sup>te</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam<sup>a</sup> o escrevi — j<sup>o</sup> da costa — madur<sup>a</sup>.

#### vereesão

Aos seis dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ali os ofisiaes dela loguo pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer do bem comũ o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Lemos — gregorio fagundes — lionel furtado — Cosme da Silva — madur<sup>a</sup>.

Treslado da carta escrita ao conde pela de V S<sup>a</sup> resebida em companhia do capitão ant<sup>o</sup> daguiar vemos não estar de todo esquesido desta sua capt<sup>a</sup> prinsipio de m<sup>to</sup> animo q<sup>o</sup> com o favor de tão illustre principe não deixara de ir avante do bom fim do suseso ao dito temos resebido e aseitado nos cargos de capitão mor o ouvidor na forma de suas provisões e recorrendo os m<sup>res</sup> desta capitania ao g<sup>dores</sup> geraes pasados estarem dous cargos ã hũa soo, p<sup>a</sup> por ser m<sup>to</sup> detrim<sup>to</sup> pera os m<sup>res</sup> della suprirão se não aseitase e pelo noso gosto ser dolo a V S<sup>a</sup> aseitamos o prezente pedindolhe de merse daqui ã diante se devidão os dous cargos pera q<sup>o</sup> os m<sup>res</sup> tenham a quẽ se ocoer dos agravos q<sup>o</sup> de qualquer dos dous julgadores reseberem ã esta capt<sup>a</sup> tem VS<sup>a</sup> homẽs q<sup>o</sup> podem mui bem servir qualquer dos cargos q<sup>o</sup> como m<sup>res</sup> serão umanos a seus vizinhos— Per morte de simão borges serqr<sup>a</sup> q<sup>o</sup> nesta vila servia

de tam do publico judicial e notas p<sup>r</sup> calixto da mota m<sup>or</sup> nesta vila foi apresentado nesta camara hũa provisão de V S<sup>a</sup> pella qual lhe fes merçe da sosesão, nos ditos ofisios nos quaes esta colado, e cõ confirmasão do g<sup>dor</sup> geral do estado satisfeyto de suas partes e qualidade e ser muy pratiquo no judicial e ètendido e como tal bem aseito, dos m<sup>res</sup> desta vila e ora somos enformados q<sup>õ</sup> V S<sup>a</sup> fizera novo provim<sup>to</sup> dos mesmos ofisios na p<sup>a</sup> de joão de pina o que em dirt<sup>o</sup> e ley de sua magd<sup>e</sup> não pode ter efeito, pelos provim<sup>tos</sup> de V S<sup>a</sup> ser em vida e o dito calisto da mota não poder ser removido senão por culpas cometidas nos ditos ofisios e sentença de perdimt<sup>o</sup> dele o que nada ha alem das encapidades do dito joão de pina por ser aleijado e ècapas do dito officio e ser menor de idade q<sup>õ</sup> esta vila merece V S<sup>a</sup> por os olhos nella provendo os ofisios q<sup>õ</sup> vagarẽ è p<sup>as</sup> de satisfacão — Esta vila he das mais abundante deste estado, do brazil em m<sup>res</sup> mantim<sup>tos</sup> ouro e fero e outros metaes dos quaes tendo se è via o benefisio delles resultara m<sup>ta</sup> utilidade a faz<sup>da</sup> e Estado de V S<sup>a</sup> o q<sup>õ</sup> se deixa fazer falta de ofisiaes de fundidores de ferro, porq<sup>õ</sup> o ha nesta v<sup>a</sup> em tanta abundancia q<sup>õ</sup> bastantemente da o ferro a todo o estado do brazil como o dava è tempo q<sup>õ</sup> avião fundidores a cuja falta oje perese esta cap<sup>ta</sup> nè se benefisia as minas douro pedimos a V S<sup>a</sup> nos mande dous fundidores

— Os m<sup>res</sup> desta cap<sup>ta</sup> p<sup>r</sup> estarẽ faltos de gente pera fabricarem suas lavoras e mantim<sup>tos</sup> tè desido algũ gentio do sertão o q<sup>õ</sup> fiserão constrangidos de nesesidade pera sustentarem sua caza q<sup>õ</sup> tambẽ rezulta ao aumento dos redizimos de V S<sup>a</sup> e sua magd<sup>e</sup> e defesa de sua cap<sup>ta</sup> somos èformados q<sup>õ</sup> por ese respeito das partes do povo vão cõ queixas a sua magd<sup>e</sup> cõ ma èformação ao q<sup>õ</sup> V S<sup>a</sup> deve acodir como prinsipe e o povo desta sua cap<sup>ta</sup> alcansando de sua magd<sup>e</sup> pendão geral

10. João de Pinho Pereira 1658



pera todos os cõprendidos o q̃ pedimos a V S<sup>a</sup> cõ m<sup>tas</sup> veras pera quietasão desta cap<sup>ta</sup> cuja vida estado noso sr prospere e guarde p<sup>r</sup> longos anos pera ãparõ de sua cap<sup>ta</sup> escrita ã camara ã treze de marso de mil e seis sentos e trinta e oito anos — p<sup>o</sup> leme—p<sup>o</sup> de moraes ma-  
dureira — lionel furtado — fr<sup>co</sup> de lemos corea — fran<sup>co</sup> jorge — cosmo da silva — eu ambrosio p<sup>r</sup> es-  
crivão da camara o fis tresladar e sobescrevy cory e consertei com ofisial de justisa comiguo abaixo asinado em trese de marso de seis sentos e trinta e oito anos ambrosio p<sup>r</sup> escrivão o fis tresladar e sobescrevy — Consertado por my t<sup>am</sup> ambrosio p<sup>r</sup> — E comiguo juis ordinario p<sup>o</sup> lemme do prado.

#### vereação

Aos trese dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereação se juntarão ahy pera se faser vereação e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que eles ofisiaes da camara respondessem por resão ao conde de Monsanto em repostã de hũa sua que em camara se apresentou a quõal loguo se respondeo a dita carta e o treslado dela ficouo atras tresladado e asisti fr<sup>co</sup> jorgue juis do ano pasado em luguar do vereador gregorio fagundes por estar doente de que se fes este termo eu ambrosio p<sup>r</sup> escrivão da camara que ho escrevi — lionel furtado — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> jorge — Lemos — Outrosi requereo o procurador do conselho que lhes requeria a eles ofisiaes da camara mandasem fixar quõartel que nenhuma pessoa levase gado pera o mar pelo caminho novo e sem manifestar a esta camara cõ pena de seis mil reis ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão se fixase quõartel e

asinarão, ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup>  
— lionel furtado — Lemos — Cosme da Silva.

#### vereesão

Aos vinte sete dias do mes de marzo de mil seis  
sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se jun-  
tarão ahy os ofisiaes da camara vereadores e juis ordi-  
nario pero de Moraes madureira e procurador do cou-  
selho pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofi-  
siaes da camara foi dito ao procurador do conselho que  
se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do  
conselho foi dito, que lhes requeria mandasem limpar  
as ruas e carpir ho que visto pelos ofisiaes da camara  
mandarão que se lhe tomase seu requerim<sup>to</sup> e que se  
fixase quoartel de que se fes este termo eu ambrosio  
pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> ma-  
dur<sup>a</sup> — lionel furtado — gr<sup>o</sup> fagundes — Lemos —  
Cosme da Silva.

#### vereesão

Aos tres dias do mes de abril de mil e seis sentos  
e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas  
do conselho desta vila onde se fas vereasão se ajuntarão  
ahy os vereadores e juis ordinario, pero leme e procura-  
dor do conselho cosme da silva pera se faser vereasão e  
sendo ahy pelos ofisiaes foi dito ao procurador do con-  
selho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procura-  
dor do conselho foi dito que ele não, tinha que requerer  
ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — gr<sup>o</sup> fagundes —  
lionel furtado — Lemme — Cosme da Silva.

vereesão

Aos desasete dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores lionel furtado e o vereador fr<sup>co</sup> corea de lemos e o procurador do conselho, desta vila cosmo da silva pera se faser vereasão e por não se achar nesta vila juis a oras de vereasão nesta vila se não fes vereasão de que se fes este termo pera costar ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Lemos — lionel furtado — Cosme da Silva.

vereesão

Ao primero dia do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os vereadores lionel furtado e o vereador fr<sup>co</sup> corea de lemos e o procurador do conselho do ano pasado antonio ribeiro, por o procurador deste ano presente não estar nesta vila e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi feito almotases pera servirem estes dous moses de maio e junho a saber a antonio ribeiro por ser procurador do conselho do ano pasado na auzensia' de m<sup>el</sup> f<sup>iz</sup> giga e outro si fizerão almotasel a sebastião, f<sup>iz</sup> camacho o moso em lugar de joão f<sup>iz</sup> de saavedra vereador do ano pasado, por ho dito joão f<sup>iz</sup> de saavedra não vir a esta vila e diserse se chamava a jurisdisão da vila da parnahiba e como asim fiserão os ditos almotases asinarão ambrosio, pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Lemme — lionel furtado — fran<sup>co</sup> Coreia de Lemos — Ant<sup>o</sup> ribero.

vereesão

Ao primero dia do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo em cama-

ra pelo juis ordinario pero leme do prado foi dado juramtº dos santos evangelhos a sebastião fñz camacho o moso pera servir de almotasel estes dous meses de maio e junho ele o prometeo faser seu ofisio, bem e verdadeiramtº e asinou ambrosio prª escrivão que ho escrevi — Sebastião fñz camacho — Lemme.

#### vereesão

Aos oito dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão os vereadores lionel furtado e o vereador frco corea de lemos e o procurador cosme da silva pera faser vereesão e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria da parte de sua magdº que mandasem por quoartel pera se faser o caminho do mar e pelos ofisiaes da camara foi dito que se fise quoartel e fosse fixado, pela festa do espirito santo porque depois de pasada a festa no tempo por eles asinados virem todos os moradores faser ho dito caminho e que outrosi fosse tomar pose das aldeas desta vila na forma costumada e que outro si lhes requeria da parte de sua magdº lhe mandasem dar a carta do roxio da camara e pose desta vila porque tinha que requerer sobre iso ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão se lhe dessem e protestou o procurador não encorer em pena eu ambrosio prª tam que ho escrevi — Lemme — lionel furtado — Lemos — Cosme da Silva.

#### vereesão

Aps quinze dias do mes de maio nesta vila de são paulo nas cazas do conselho dela onde se fas vereesão

se juntarão ahy os vereadores lionel furtado e fr<sup>co</sup> corea de lemos e ho juis ordinario pero de moraes madureira e o procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ofisiaes da camara puzesem cobro nesta vila nos vendedeiros porquoanto vendem a agoardente por mais do que esta avaliado e as bananas hu cacho que se da por hũ vintẽm se vende por dous e asim outras couzas por mais dalmotasaria ho que visto pelos ofisiaes da camara foi dito que ficase pera a primeira camara p<sup>a</sup> se condenarem os culpados eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — Lemos — Cosme da Silva.

#### vereasão

Aos vinte e dous dias do mes de maio, de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão oli os vereadores lionel furtado e o vereador fr<sup>co</sup> corea de lemos e o juis ordinario pero de moraes madureira e o procurador do conselho cosmo da silva pera se faser vereasão e sendo juntos em camara pelo procurador do conselho foi dito aos ofisiaes da camara que lhes requeria mandasem faser os caminhos e serventias e pontes desta vila pera as fasendas em especial a ponte de botatam por estar desmanchada ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão que geralmente fisesem todos seus caminhos e ponte e em especial a ponte de botatam pera ho que se fixase quortel de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão, da camara que ho escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — Lemos — Cosme da Silva.

vereeasão

Aos dous dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se ajuntarão ahy os juiſes ordinarios pero de moraes madureira e o juis pero leme do prado e os vereadores fr<sup>co</sup> corea de lemos e lionel furtado e o procurador do conselho pera se faser hũ vereador em auzensia de gaspar da costa que no pelouro saio de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que ho escrevi.

Votos que se tomarão pera vereador

paulo damaral | | | | | | | | | | | | | | |

e sendo tomados os votos se achou sair paulo damaral com quinze votos pera servir de vereador em auzensia de gaspar da costa vereador que sahio no pelouro e mandarão que fose notificado ho dito paulo damaral viesse a tomar juramento eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> + lionel furtado — Cosme da Silva — fran<sup>co</sup> Coreia de Lemos.

termo de juram<sup>to</sup> dado a paulo de amaral pera servir de vereador

Aos dous dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo em camara pelo juis ordinario pero leme do prado foi dado juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a paulo damaral pera servir de vereador na auzensia de gaspar da costa vereador que sahio no pelouro pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise seu ofisio ele prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — Paullo de amaral — Lemme.

vereeasão

Aos sinquo dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão juntaramse ali os vereadores lionel furtado e fr<sup>co</sup> corea de lemos e paulo damaral e o procurador do conselho cosme da silva pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho lhe foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que lhes requeria fosem tomar pose das aldeas ho que visto pelos ofisiaes da camara diserão que irião tomar pose na forma costumada e que protestava não encorer em pena não indo tomar pose de que fis este termo com declarasão que pelo juis ordinario, pero leme do prado foi dito e requerido aos ofisiaes da camara e juis pero de Moraes madureira que ele lhe requeria goardasem a ley de sua magd<sup>o</sup> que mandava que nenhuma pessoa que não fose natural do reino de portugal fose ofisial de justisa porque o alcaide desta vila era castelhano e continuando servir protestava não encorer em pena algua ho que visto pelos ofisiaes da camara foi dito que ate a primera camara deferião eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam<sup>m</sup> que ho escrevi — Lemos — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — paulo damaral — Cosme da Silva — Lemme.

requerim<sup>to</sup> que fes fr<sup>co</sup> jorgue como  
homen bon do povo

Aos sinquo dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo em camara estando juntos os ofisiaes da camara ante eles pareseo fr<sup>co</sup> jorgue e por ele foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que lhes requeria da parte de sua

magd<sup>o</sup> se fisesem pelouros pera almotases conforme a ley pera servirem pelos meses seguintes tudo na forma da ley protestando como homem bon do povo comprim<sup>o</sup> a ley de sua magd<sup>o</sup> neste cauzo ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão, que se comprise a ley e que fose notificado o alcaide mor viesse ate a primeira camara faser eleisão e pelouros pera os almotases de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão, da camara que ho escrevi com declarasão que os ofisiaes da camara mandarão que eu escrivão da camara mostrase na primeira coreisão visto, fr<sup>co</sup> jorgue requerente ser o juis do ano pasado joão fñz savaadra e fr<sup>co</sup> joão serem vereadores e não goardarem a dita ley que alegarão sobredito, o escrevi — Lemme — lionel furtado — fran<sup>co</sup> Corea Lemos — paullo damaral — Cosme da Silva.

e logo, no dito dia pelo vereador mais velho lionel furtado foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que ele mandara ler a provizão do g<sup>or</sup> geral diogo luis dolivr<sup>a</sup> aos ofisiaes da camara asima asinados a saber fr<sup>co</sup> corea de lemos e paulo damaral vereadores e juizes ordinarios pero de Moraes e pero Leme a qual provizão dise ele vereador mais velho dava comprim<sup>o</sup> por ser do governador geral e não do capitão, mor e protestava não se lhe dar em culpa em tempo algũ visto aseitarem seus praseiros a outra provizão do capitão mor de capitão dos indios das aldeas dos guaramimis e são miguel e protestava não encorer em pena algũa com as perdas e danos por quem direito for de que fis este termo que asina o vereador mais velho ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — lionel furtado.

e pelos ofisiaes da camara logo foi chamado aos ofisiaes da camara ao ouvidor desta capitania e sendo ali pelo dito capitão mor e ouvidor antonio dagiar bariga foi



dito que ele provera a aleixo leme de capitão dos indios das aldeas de são miguel e dos garomimis por ordem que tinha do governador gueral pero da silva por estar em auto de guera e ser nesessario assistir capitão em cada hũa das aldeas porquoanto ho dito vereador era velho e não podia assistir na dita aldeia nem acudir as ocasiões do serviso de sua magd<sup>e</sup> ou mandar os indios quoando nesessarios forem de que se fes este termo que asina o ouvidor e capitão mor eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — Ant<sup>o</sup> de Aguiar Barriga.

#### vereesão

Aos dose dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os vereadores e juis ordinario pero leme e procurador do conselho e sendo ahi pelos ofisiaes da camara foi dito que se ele procurador tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara mandasem por coartel e andar a pregão os bens do conselho e a renda do verde ho que visto pelos ofisiaes mandarão que se fixase quartel eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara que o escrevi — lionel furtado — Paullo do amaral — Lemos — Cosme da Silva.

#### termo de juram<sup>to</sup> dado a belchior de godoi pera servir de juis

Aos trese dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila em camara pelo vereador paulo damaral foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a belchior de godoi pera servir de juis este ano de mil

e seis sentos e trinta e oito, anos per sair no pelouro pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> sirva seu carguo ele ho prometeo faser bem e verdadeiram<sup>te</sup> seo ofisio de que fis este termo que asinou com o vereador eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara que ho escrevi — Paulo damaral — fran<sup>co</sup> Corea de Lemos — Belchior de godoi — lionel furtado — Cosme da Silva.

#### vereesão

Aps desanove dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario belchior de godoi e o procurador do ano pasado antonio ribeiro por ho procurador do conselho cosmo da silva não estar nesta vila e ser hido a vila de santos e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do ano pasado que se ele tivesse que requerer o fisesse e pelo dito procurador foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Belchior de godoi — lionel furtado — Paulo damaral — Ant<sup>o</sup> Riber<sup>o</sup>.

#### vereesão

Aos vinte seis dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão aly os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario os adiente asinados pera se faser vereesão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que os dous meses dos almotases se hião acabando e sabado que a de ser a primeira camara era ja tempo de

aver almotases pelo que lhe requeria que se fisesse almotases pera estes dous meses que vem de julho e agosto ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão se fisesse almotases pera servirem os dous meses que vem de julho e agosto ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão se fisesse almotases pera servirem os dous mezes que vem de julho e agosto visto ser assim uzo e costume deste povo e assim o requerer o procurador do conselho sem embargo do requerimto atras que fes fr<sup>co</sup> jorgue e serem pasados sinquo meses do ano de que de todo se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi — paulo damaral — lemos — Cosme da Silva — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup>.

#### vereesão

Aos tres dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo em camara pelo alcaide antonio de queiros foi dito e requerido aos ofisiaes da camara condenasem a gaspar gomes em seis mil rs pera o conselho e acuzador conforme a coreisão por levar gado pera o mar pelo caminho do mar o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se pasase precatório pera a vila de santos pera ser sitado ho dito gaspar gomes pera a pena e pera ver jurar test<sup>as</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Amaral — lemos — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — Cosme da Silva — Antonio de queiros.

requerimto que fes o alcaide en camara

Aos tres dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas verreesão se juntarão aly os vereadores e juis ordinario pero de moraes madureira

e procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — lionel furtado — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — Lemos — Amaral — Cosme da Silva.

#### vereeasão

Aos desasete dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e oito, anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão se juntarão aly os vereadores e o juis ordinario pero, de moraes madureira e o procurador do conselho cosme da silva pera se faser vereasão e sendo, todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara mandasem fixar quoarteis que se afilasem varas e covadoç e pezoç e meos alqueires por todo este mes ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão se fixase quoartel como pedia de que se fes este termo de vereasão com declarasão que se não fes vereasão sabado pasado por resão, de eles ofisiaes da camara irem as aldeas de são miguel e dos maromemis em serviso de sua magd<sup>e</sup> de que eu escrivão dou fe irem as ditas aldeas ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi -- P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — Lemos — Paullo damaral — Cosme da Silva.

#### vereeasão

Aos vinte e quatro dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara pera se faser vereasão

e sendo juntos pelo procurador do conselho lhe foi requerido que hobrigasem ao procurador do ano pasado m<sup>el</sup> frz giga dese conta de sinquo ternos de medidas que faltavão que erão bens do conselho o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que ate a primeira camara procurasem ho dito m<sup>el</sup> frz e o trouxese a este conselho so pena de os pagar de sua casa e que outrosi lhes requeria da parte de sua magd<sup>o</sup> mandasem faser o caminho do mar e ponte e mais serventias desta vila ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão se fisesse quozitel que de dia de nosa senhora do carmo a oito dias que he a sinquo de agosto por diante fosem todos fazer o caminho do mar como he uzo e custume pera o que se nomearão capitães pera acudirem eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — Lemos — Cosme da Silva.

vereesão

Aos vinte quatro dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão aly os vereadores e juiz ordinario pero de mozaes madureira o procurador do conselho, cosme da silva e os homês bons do povo e loguo pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que lhes requerião que na forma da ley mandasem faser posturas pera efeito de os que vendem nesta vila levarem da vendagem ho que he liquidam<sup>te</sup> justo e loguo os ofisiaes da camara mandarão vir perante si a joão cardozo e bertolameu frz de faria omês de negocio e mercadores pera declararem ho que era lisito levarem os vendedores de vendagem e o que lhe davão a vender e por eles foi dito e declarado debaixo do juramento que lhe foi dado em camara que era lisito, levarem som<sup>te</sup> sinquo por sento do que vendesem e sendo tudo visto

24-7-  
1638

lucio de

5/3

pelos ditos ofisiaes da camara e os homês bons do povo que presente estavão diserão que era bom asim e que se votase e se fisesse postura e se fez a presente postura e aseito na forma da ordenasão, pelo que mandão eles ditos ofisiaes da camara que nenhũ vendedor desta vila que nella vender leve de vendagem mais de sinquo por sento com pena de seis mil rs pera o conselho e acuzador e pera que a todos conste mandarão que esta postura e asento fose tresladado e fose fixado no pelourinho desta vila pera a todos ser notorio por não aver porteiro do conselho que aja de apregoar pera serem condenados todos os que na dita pena encorerem de que se fez esta postura que asinarão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — fr<sup>co</sup> jorge — Fran<sup>co</sup> Correa Lemos — Cosme da Silva — Calixto da mota — Jn<sup>o</sup> nogr<sup>a</sup> de pazes — Bert<sup>o</sup> de faria — g<sup>co</sup> madr<sup>a</sup> — Ant<sup>o</sup> pedrozo dalvarenga — Fernando de Camargo — Joam barozo — P<sup>o</sup> de morais dantas — luquas fîz pinto — João pais — manael fîz — Ant<sup>o</sup> Riber<sup>o</sup>.

vereesão

Aos trinta e hũ dia do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nesta vila nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os ofisiaes da camara vereadores lionel furtado e fr<sup>co</sup> corea de lemos e paullo damaral e juis ordinario belchior de godoi e o procurador do conselho cosme da silva pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria mandasem fixar quarteis pera se faser o caminho do mar como ja lho tinha requerido e que mandasem fixar quortel pera se faser a ponte de butatam

ho, que visto pelos ofisiaes da camara mandarão se fixa e quarteis eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Belchior de godoi — lionel furtado — Paullo damaral — Lemos — Cosme da Silva.

vereesão

Aos sete dias do mes de agosto de mil seis sentos e trinta e oito nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão aly os vereadores e juis ordinario, belchior de godoi e o procurador do conselho cosme da silva e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer de presente eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Belchior de Godoi — lionel furtado — Paullo damaral — Lemos — Cosme da Silva.

vereesão

Aos sete dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo pelos ofisiaes da camara foi tomado hũa rua nesta vila de são paulo para nobreza dela a quoyal rua he pelo outão da caza que foi de fr<sup>co</sup> de proensa que oje são de salvador pires o moso comesando trinta palmos diante da dita taza pelos chãos que ahy estão ate onde acabaren os trinta palmos corera a rua direita as casas de joão pires pera aquela parte indo a rua direito e asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — godoi — lionel — Lemos — Amaral — Silva.

treslado

Aos quatorze dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo na

casa do conselho onde se estava a fazer vereação se juntarão em camara os ofisiaes dela a saber os vereadores lionel furtado e fr<sup>co</sup> corea de lemos e paulo damaral e o juis ordinario pero de Moraes Madureira e o procurador do conselho Cosme da Silva e sendo juntos em camara tratarão e poserão em pratica as couzas toquantes ao bem comũ da terra e pera que cõste de como fiserão vereação mandarão fazer este termo por mi t<sup>am</sup> pelo escrivão da camara não estar nesta vila Calixto da Mota t<sup>am</sup> que ho escrevi — pero de Moraes Madureira — lionel furtado — amaral — lemos — Cosme da Silva — o qual treslado de termo eu tabalião e escrivão da camara o tresladei neste livro de vereação pera cõstar oje vinte e hũ de agosto de mil e seis sentos e trinta e oito anos ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão e tabalião desta vila — Consertado por mi tab<sup>am</sup> ambrosio pr<sup>a</sup> — E comigo Vereador Lemos.

#### vereação

Aos vinte e hũ dias do mes de agosto de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo em camara onde se fas vereação se juntarão aly os ofisiaes da camara e por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer do bem comũ deste povo e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que ho escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — Cosme da Silva — Paullo damaral — Lemos.

e loguo no dito dia pelos ofisiaes da camara foi feito almotases pera servirem dous meses primeiros seguintes de setembro e outubro a jeronimo dias e a dioguo martins da costa e mandarão foem notificados viesem tomar juramt<sup>o</sup> os ditos almotases e se lhe corese folhas e asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi



— P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — Lemos — Paulo  
damaral — Cosme da Silva.

vereesão

Aos vinte e oito dias do mes de agosto, de mil e seis  
sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho, desta vila onde se fas vereasão se  
juntarão aly os vereadores lionel furtado e fr<sup>co</sup> corea  
de lemos e o juis belchior de godoi pera se faser vereea-  
são, e por não vir o procurador desta vila per mandar  
escrito como estava doente se não fes vereasão de que  
fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho  
escrevi — Belchior de godoi — lemos — lionel furtado.

vereesão

Aos quatro dias do mes de setembro de mil e seis  
sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se costuma faser ve-  
reasão se juntarão aly os vereadores adiante asinados  
lionel furtado e fr<sup>co</sup> corea de lemos e gregorio fagundes  
e o juis belchior de godoi e o procurador do conselho  
cosme da silva pera se faser vereasão e sendo juntos  
diserão ao procurador do conselho se tinha que requere-  
rer do bem comũ deste povo o fisesse e pelo procurador  
foi dito que não tinha que requerer de que se fes este  
termo que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que ho escrevi —  
Belchior de godoi — lionel furtado — Lemos — gr<sup>o</sup>  
fagundes — Cosme da Silva.

termo de juram<sup>to</sup> dado aos almotases  
dioguo martins e jeronimo dias

Aos quatro dias do mes de setembro de mil e seis  
sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas

casas do conselho desta vila pelo juis belchior de godoi foi dado juramtº dos santos evangelhos a jeronimo dias e a dioguo martins da costa pera servirem de almotases estes dous meses que presente vem de setembro de o ano presente e outubro o quoaal juramtº se lhe deu en camara por os juizes diserem os não trasião a rol nem serem omesiados eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Dioguo miz da costa — Jeronimo dias — Belchior de godoi.

#### vereeasão

Aos onze dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se costuma faser vereasão se juntarão, aly os ofisiaes da camara ao diante asinados pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi requerido aos ofisiaes da camara que este povo caresia de pão mantimento, nesenario pelo que lhe requeria mandasem pelo alcaide notificar a quem tivesse trigo dese pão a este povo ho que visto pelos ofisiaes da camara diserão que farião deligencia pª que ouvese pão na vila e que outrosi lhes requeria mandasem aos almotases goardasem as posturas sobre o vinho ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que fosse notificados os almotases goardasem as posturas sobre o preso dos vinhos eu ambrosio prª escrivão da camara o escrevi — Pº mºs madurª — Lemos — Cosme da Silva — lionel furtado.

e loguo no dito dia en camara ante os ofisiaes da camara pareseo fernão dias procurador dos indios desta vila de são paulo e João fíz saavedra capitão dos indios daldea de marueri e por eles foi dito e requerido aos

ditos ofisiaes da camara que lhes requeria puzesem cobro, nos indios da aldea de marueri porquoanto se despejava e en casa de joão misel estavam tres cazais a saber manonel samiro e sua mulher e hũ filho cazado e antonio meriquiozo com sua mulher e filhos pelo que lhes requerião da parte de sua magd<sup>e</sup> puzesem cobro niso ho que visto pelos ofisiaes mandarão se pasase precatorio pera os ofisiaes da camara de parnahiba pera vir perante eles ofisiaes en camara ho dito joão misel pareser ante eles ofisiaes da camara no termo de oito dias sob pena de seis mil rs pera a bula da crusada e escrevi — fernão dias — João fñz de saavedra — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — Cosme da Silva — Lemos.

#### vereesão

Aos desoito dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os vereadores ao diante asinados o juis ordinario pero de Moraes madureira e o procurador do conselho cosme da silva e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que avendo dinheiro do conselho se fisesse hũ braso e pezos pera se alugarem pera venderem pera o conselho ho que visto pelos ofisiaes da camara que presentes estavam mandarão que avendo dinheiro do conselho se fisesse braso de pesar e pezos eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — gr<sup>o</sup> fagundes — Lemos — Cosme da Silva.

termo de juram<sup>to</sup> dado ao juis do  
ofisio de alfaiate

Aos vinte e sinquo dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila pelo juis ordinario, pero de Moraes Madureira en camara foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos sobre hũ livro deles a joão roiz alfaiate pera ser juis do ofisio de alfaiate per não aver nesta vila de presente juis do ofisio e pereser a tera por falta de juis pera eseminar os mais ofisiaes visto aver muitos que não são eseminados ho que se fes por bem do povo e a requerim<sup>to</sup> do procurador do conselho ele resebeo juram<sup>to</sup> e prometeo, faser juis de ofisio de alfaiate seu ofisio bem e verdadeiram<sup>te</sup> ambrosio pr<sup>a</sup> tam que ho escrevi com declarasão que foi feito ho dito joão roiz juis do ofisio de alfaiate por votos dos mais ofisiaes alfaiates por levar seis votos eu sobredito, escrivão da camara que ho escrevi — joão roiz — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup>.

vereesão

Aos dous dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo en camara onde se fas verreesão se juntarão aly os ofisiaes da camara e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele não, tinha que requerer ambrosio pr<sup>a</sup> que ho escrevi — lionel furtado — gregorio fagundes — Lemos — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — Cosme da Silva.

vereesão

Aos nove dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e oito, anos nesta vila de são paulo nas

casas do conselho desta vila onde se costuma faser vereasão se juntarão, ahi os ofisiaes da camara vereadores e juiz ordinario, pera se faser vereasão e o procurador do conselho e sendo juntos em vereasão pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e por ele foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam da camara ho escrevi — gregorio fagundes—Fran<sup>co</sup> Correa de Lemos—lionel furtado — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — Cosme da Silva.

#### vereeasão

Aos dezaseis dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores o juiz ordinario e procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito que lhes requeria da parte de sua magd<sup>e</sup> obrigasem a quem corta carne a cortase no asougue com pena que lhe paresese o que visto pelos ofisiaes mandarão se fixase quoartel que com pena de dous mil res ninguem cortase carne fora do asougue ambrosio pr<sup>a</sup> ho, escrevi — lionel furtado — gr<sup>o</sup> fagundes — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — Cosme da Silva.

#### vereeasão

Aos vinte e tres dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores o juiz ordinario e procurador do conselho pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito, ao procurador do conselho que se tinha que requerer do bem comũ deste povo o fisesse e pelo procurador do conselho foi requerido aos ofisiaes da camara que ele estava enformado

como o capitão mor desta capitania tinha condenado todos os soldados do capitão João Rapozo Bocaro por não ho acompanharem a vila de Santos sendo que os que não forão acompanhar ao dito João Rapozo forão a faser o caminho do mar conforme o quoartel que foi fixado per eles ditos ofisiaes da camara em comprimtº dos capitulos de coreisão e mandados os ouvidores gueraes que mandão que todos os anos se fasa o dito caminho do mar com graves penas e o ano se ir acabando pelo que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara acudisem a iso e se não executasem as condenasões que o capitão mor fiser a aos ditos moradores visto irem faser o caminho do mar o que visto pelos ditos ofisiaes da camara foi dito acudirião a iso eu Ambrosio prª tabalião e escrivão da camara que ho escrevi — Belchior de Godoi — Lionel Furtado — Gregorio Fagundes — Lemos — Cosme da Silva.

#### vereesão .

Aos trinta dias do mes de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito anos nesta vila de São Paulo, nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiaes da camara pera se faser vereesão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria fisessem almotases e sendo visto pelos ditos ofisiaes mandarão que se lhe tomase seu requerimtº eles farião almotases eu Ambrosio prª tam q̃ ho escrevi — Belchior de Godoi — Lionel Furtado — grº Fagundes — Lemos — Cosme da Silva.

#### termo de como se fiserão almotases

e logo, no dito dia trinta de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito anos pelos ofisiaes da camara foi

feito almotases a fr<sup>co</sup> velho de Moraes e a gonsalo mendes peres para servirem de almotases estes dous meses de novembro e dezembro e como os fisesse asinarão, ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — Belchior de godoi — lionel furtado, — gr<sup>o</sup> fagundes — Lemos — Cosme da Silva.

#### termo de juram<sup>to</sup> dado aos almotases

Ao primeiro dia do mes de novembro de mil e seiscentos e trinta e oito anos em camara pelo juiz ordinario belchior de godoi foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a fr<sup>co</sup> velho de Moraes e a gonsalo mendes peres para servirem de almotases estes dous meses de novembro e dezembro encareguandolhe fisessem bem seus ofisios como sua magd<sup>e</sup> manda eles o prometeo faser ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que escrevi — gl<sup>o</sup> mendes peres — Belchior de godoi — fr<sup>co</sup> velho de Moraes.

#### vereesão

Aos seis dias do mes de novembro de mil e seiscentos e trinta e oito anos nesta vila de São Paulo nas casas do conselho desta vila onde se faser verreesão se juntarão ahi os ofisiaes da camara para se faser verreesão e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer mais que mandassem faser o caminho da banda dalem e ponte nomeando p<sup>a</sup> iso capitão pessoa que seja daquela parte ho, que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixasse quartel nomeando os moradores quem deve faser a dita ponte eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão, da camara que ho escrevi — Belchior de godoi — lionel furtado — gregorio fagundes — Cosme da Silva — Lemos.

vereeasão

Aos trese dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito que ele não tinha que requerer e fis eu escrivão este termo ambrosio, pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Belchior de godoi — lionel furtado — gregorio fagundes — Cosme da Silva — Lemos.

vereeasão

Aos vinte dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara e o procurador do conselho do ano pasado antonio ribeiro por o procurador do conselho cosme da silva se não achar nesta vila e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho desta vila do ano pasado que se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão ho escrevi — gregorio fagundes — Belchior de godoi — lionel furtado — Ant<sup>o</sup> riber<sup>o</sup> — Lemos.

Auto que mandarão faser os ofisiaes da camara

Ano do nasim<sup>to</sup> de noso senhor isus cristo de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo na capitania de são visente do brazil ec<sup>a</sup> nesta dita vila nas casas do conselho dela onde se fas vereasão, estando en camara os ofisiaes dela por eles foi mandado a mi tabalião e escrivão da camara faser este auto en



como era verdade que oje eles ditos ofisiaes da camara forão em pesoa a porta do padre vigairo com alguns omês bons do povo a mandar faser hũ requerimtº ao pº vigairo, manonel nunes que estavam enformados que ele padre vigairo manonel nunes se metia na jurdisão real e a queria usurpar na visita que ia faser pelo que lhe requererão da parte de sua magde hũa e muitas vezes não se intrometese por modo algũ que era usurpar jurdisão real querendo visitar sobre vindas de indios foros entrados do sertão por real jurdisão de sua magde e estava mandado per capitulos de coreisão não, consentisem eles ofisiaes usurpar a dita jurdisão real e lhe mandou ler o capitulo de coreisão por mi escrivão e outrosi lhe requererão antes de visitar nem entrar em visita mostrase poder e provizão pera ho poder faser e outrosi mostrassem seus ministros que servem diante ele mostrassem suas provizões pera se saber que pesoas os proverão e se encontravão a jurdisão de sua magde porque a tensão deles ditos ofisiaes não era mais que gardarse em tudo o serviso de deus e de sua magde e sua real jurdisão não servisem parte protestando, de a defenderem pela obrigasão de seus ofisios e o povo que presente estava clamou se defendese a dita jurdisão sob pena de se lhe dar enculpa fasendose deligencia com ho dito pº vigairo disera que não queria mostrar suas provizões nem poder que tivesse a eles ofisiaes da camara batendo com ho pe no chão diante dos ofisiaes da camara e povo, junto falando em altas vozes pelo acordarão eles ofisiaes que de tudo se fisesse este auto pera a todo tempo costar da verdade e acordarão que se passase hũ quartel pera que fosse fixado que nenhũ vasalo del rei este povo da jurdisão real fosse a visita ate o dito pº vigairo não mostrar suas provizões e seus ministros pera se saber as formas das provizões pera em tudo se goardar o serviso de noso senhor e de sua magde

e se defender sua real jurdição as quoaes deligencias se fiserão perante mi escrivão da camara e perante ho tam calixto da mota e eu tam e escrivão da camara por mandado dos ofisiaes notefiquei ao pº vigrº se não metese na jurdição del rei eu ambrosio prª tam que escrevi — Pº mºs madurª — gregorio fagundes — lionel furtado — franº Correa de Lemos — Antº riberº — Belchior de godoi.

#### vereação

Aos vinte e sete dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereação se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario pero de Moraes e procurador do conselho pera se faser vereação e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer couzas do bem comũ deste povo, o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer do, que fis este termo eu ambrosio pereira tabalião e escrivão da camara que o escrevi — grº fagundes — lionel furtado — Pº mºs madurª — Cosme da Silva — Lemos.

e loguo no dito dia en camara ante os ofisiaes dela pareseo frº jorgue pesoa que esta obrigado a dar carne neste povo e por ele foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que nesta vila se cortavão duas reses a saber hũa em casa de paulo da cunha e outra em casa do alcaide desta vila antonio de queiros pelo, que lhe requeria prosedesem contra os ditos na forma da lei e os condenassem nas penas da dita lei ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara lhe mandarão tomar seu requerimtº e remeterão o cauzo ao juis ordinario pera que se dese a execusão ambrosio prª tam o escrevi — frº

jorge — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — Lemos — lionel furtado, —  
Cosme da Silva — gregorio fagundes.

e loguo no dito dia em camara pelo vereador mais velho lionel furtado foi requerido ao juis ordinario e mais ofisiaes da camara que conforme a provizão do governador gual o metesem de pose da aldea dos garomimis por capitão dela conforme a dita provizão ho que visto pelo dito juis e mais ofisiaes da camara foi dito que se reportavão as provizões e auto de pose que nesta camara estão das poses que se forão tomar as aldeas todas as quoaes ho dito vereador se achou presente do que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara o escrevi — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — Lemos — gr<sup>o</sup> fagundes — Cosme da Silva — lionel furtado.

#### vereesão

Aos quatro dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiaes pera se faser vereesão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador se tinha que requerer o fise e pelo procurador foi dito que ele não tinha que requerer ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — gregorio fagundes — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — lionel furtado — Cosme da Silva — Lemos.

#### vereesão

Aos onse dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e oito anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiaes da camara os abaixo asinados pera se faser vereesão e sendo juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se tinha

que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho se achar presente por ele foi dito que ele não, tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — gregorio fagundes — Franco Correa de Lemos — Belchior de godoi — lionel furtado — Com declaração que estiverão esperando os vereadores e procurador do conselho pelo juiz e logo chegou e assinou com os mais ofisias da camara sobredito escrivão que escrevi.

Sertifiquo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara desta vila de são paulo que he verdade que os ofisias da camara desta vila deste presente ano mandarão levantar forqua e eu tam e escrivão da camara dou fe ver a forqua armada ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

## ANNO DE 1639

---

Juizes : — Amador Bueno, Garcia Rodrigues Velho.

Procurador do Concelho: — Sebastião Gil.

Vereadores : — Manuel Mourato Coelho, Gaspar Cubas, Pedro Fernandes Aragão.

Escrivão : — Ambrosio Fereira.

Almotaceis : — Antonio de Siqueira, Antonio Leitão Queiroga, Antonio de Saavedra, Domingos Pires Valladão, Francisco Sotil, Manuel Paes de Linhares.

Alcaides : — Antonio de Queiroz, Francisco Preto.



## ANNO DE 1639

---

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo en camara vierão ahi os ofisiaes da camara do ano pasado a saber vereadores lionel furtado e franco correa de lemos e gregorio fagundes e os juises pero de moraes madureira e belchior de godoi e o procurador do conselho cosme da silva pera se abrir o pelouro na forma da lei e sendo ahi todos juntos se abrio o pelouro e abrindose se achou sair no dito pelouro por juises pera servirem este dito ano amador bueno e grasia roiz e pera servirem de vereadores manqel mourato e gaspar cubas e pero madeira e pera servir de procurador do conselho lopo fernandes de que se fes este termo per assim cõstar do dito pelouro que se abrio de que eu escrivão da camara dou fe pasar assim na verdade ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Belchior de godoi — greforio fagundes — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — Franco Correa de Lemos — lionel furtado — Cosme da Silva — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

e loguo no dito dia foi entregue ao vereador do ano pasado lionel furtado hũa das chaves do cofre dos pelouros e como se lhe entregou asinou oje o primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — lionel furtado.





**vereesão**

Aos seis dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila en camara pelo juis ordinario grasia roiz velho foi dado o juramtº dos santos evange-guehos a amador bueno pera servir o carguo de juis ordinario neste presente ano por sair no pelouro que se abria pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise ele pro-meteo faser seu ofisio e carguo como deos lhe dese a entender e o dito juis o ouve por emposado do carguo de juis ao dito amador bueno eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Amador bueno — Garsia Roiz Velho.

**vereesão**

Aos oito dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo en camara pelo juis ordinario amador bueno foi dado o juramento dos santos evangelhos sobre hũ livro deles a manael mourato pera servir de vereador neste dito ano por sair no pelouro pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise o car-guo de vereador e ele o prometeo faser bem e verda-deiram<sup>te</sup> e asinou ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Manoel mourato — Amador bueno.

**vereesão**

Aos quinze dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereesão, se juntarão ahi os juizes ordinarios amador bueno e grasia roiz e o vereador manael mourato e o vereador do ano pasado fr<sup>co</sup> correa de lemos e o procurador do ano pasado cos-me da silva pera se fazerem dous ofisiaes que faltão

e logo no dito dia pelos ofisiaes da camara do ano pasado foi mandado ao alcaide desta vila a buscar nesta vila aos ofisiaes que no pelouro sairão a saber aos juises amador bueno e grasia roiz e vereadores manonel mourato e gaspar cubas e pero madeira e o procurador lopo fernandes e por nesta vila de presente não estarem nela os ditos amador bueno e grasia roiz nem manonel mourato nem gaspar cubas nem o procurador lopo frz se lhe não deu juramtº e pose oje no dito dia de seus ofisios como cõstava por fe do alcaide que diso deu e como ho dito alcaide deu a dita fe asinou somente se achou estar nesta vila pero madeira ao quoyal se lhe não deu juramtº e pose por estar empedido por cauzo crime e os ofisiaes mandarão ao alcaide desta vila que fose as casas e fasendas dos ditos amador bueno e grasia roiz juizes e dos vereadores gaspar cubas e manonel mourato viesem tomar pose e juramtº pera servirem seus ofisios e asinarão eu ambrosio prª tam que o escrevi — Franco Correa de Lemos — lionel furtado — gregorio fagundes — Pº mºs madura — Belchior de godoi — Cosme da Silva.

#### vereesão

Aos sinquo dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo em camara pelo juis ordinario do ano pasado pero de moraes madureira foi dado juramtº dos santos evangelhos a grasia roiz pera servir de juis ordinario este ano presente por sair no pelouro pera que bem e verdadeiramte sirva seu cargo de juis como deos lhe der a entender e sua magdº manda ele o prometeo faser e o juis pero moraes do ano pasado o ouve por emposado e prometeo faser seu ofisio, ho dito grasia roiz o carguo como deus lhe dese a entender eu ambrosio prª escrivão da camara que ho escrevi — Garsia Roiz velho — Pº mºs madura.

termo de juram<sup>to</sup> dado a pero fñz  
aragones

Aos quinze dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos pelo juis ordinario amador bueno foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a pero fernandes aragones pera servir de vereador este dito ano durante a auzensia e empedim<sup>to</sup> de pero, madeira que no pelouro sahio pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> sirva seu ofisio ele prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — de pero, † fñz aragones — Amador bueno.

termo de juram<sup>to</sup> dado a gaspar  
cubas pera servir de vereador

Aos desanove diaas do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo em camara pelo juis ordinario grasia roiz velho foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a gaspar cubas o velho pera servir este ano presente de vereador mais velho por sahir no pelouro que abrio dia de janero deste ano presente pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> sirva seu ofisio como sua magd<sup>e</sup> manda no regim<sup>to</sup> da ordenasão e se lhe não deu juram<sup>to</sup> mais sedo por ho dito vereador não poder vir a esta vila por estar endisposto e ele prometeo faser bem e verdadeiramente seu ofisio de que fis este termo que asinou ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que escrevi — gaspar cubas — Garsia Roiz Velho.

vereesão

Aos vinte e dous dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas verreesão se juntarão ahi os vereadores e juizes ordinarios e por o pro-

nesta camara a saber hũ vereador e hũ procurador hũ vereador em auzensia e durante ho impedimtº de pero madeira que no pelouro sahio e hũ procurador em auzensia de lopo fernandes que no pelouro sahio com declaração se não achar presente mais ofisiaes por o vereador que no pelouro sahio gaspar cubas não vir a esta vila depois que ho pelouro se abrio nem ter tomado juramtº e dos vereadores se não achar dos do ano pasado nesta vila mais que ho dito frº corea de lemos eu ambrosio prª escrivão da camara escrevi — Manoel mourato — Franº Correa de Lemos — Amador bueno — Cosme da Silva — Garsia Roiz Velho.

Votos que se tomarão pera hũ vereador e procurador do conselho

pª vereador	
pº fíz aragones	
pª procurador do cº	
bernardo da mota	
pª procurador antº ribeiro	
pª procurador miguel grasia carasquo	
pª vereador paulo damaral	
bastião gil pª procurador	

e sendo tomados os votos se achou sahir por vereador com quatorze votos pero fernandes aragones durante a auzensia e empedimtº de pero madeira que sahio no pelouro e por procurador do conselho bernardo da mota com onse votos de que os ofisiaes mandarão que fosem notificados os sobreditos bernardo da mota e pero fíz aragones viesem tomar juramtº eu ambrosio prª escrivão o escrevi — Garsia Roiz Velho — Amador bueno — Manoel mourato — Franº Correa de Lemos — Cosme da Silva.

vereeasão

Aos dose dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão onde estavão juntos os vereadores e procurador do ano pasado cosme da silva por não aver ainda procurador do conselho e juis ordinario pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho do ano pasado cosme da silva foi dito aos ofisiaes da camara que lhes requeria fisesem procurador porquoanto ele dito cosme da silva era omen pobre e morava longue e não podia assistir todos os sabados pelo que faltando algũ sabado protestava não encorer en pena e os ofisiaes lhe mandarão tomar seu protesto ambrosio pra escrivão o escrevi — Gaspar Cubas — Amador bueno — Manoel mourato — Cosme da Silva — Pº fîz aragones.

vereeasão

Aos desanove dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores m<sup>el</sup> mourato e pero fîz e o juis grasia roiz velho e o procurador do outro ano pasado m<sup>el</sup> fîz pera se faser vereasão por de presente ainda não aver procurador pelos ofisiaes foi dito que se ele tinha que requerer do bem comũ ho fisesse e pelo procurador do outro ano pasado m<sup>el</sup> fîz foi requerido aos ofisiaes que eles mandasem fazer ho caminho e pontes das serventias desta vila ho que visto pelos ofisiaes mandarão se fisesse quartel e que fose fixado com pena de sinquo tostões pera conselho e acuzador ambrosio pra ho escrevi — Garsia Roiz Velho — Manoel mourato — Pº fîz aragones — manoel fîz — Gaspar Cubas.



*Manuel Mourato*

Manuel Mourato

*Manoel de Arzão*

Manuel de Arzão

*Amador Bueno*

Amador Bueno

*Sebastião Gil*

Sebastião Gil





## ANNO DE 1639

---

Ao primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo en camara vierão ahi os ofisiaes da camara do ano pasado a saber vereadores lionel furtado e franco correa de lemos e gregorio fagundes e os juises pero de moraes madureira e belchior de godoi e o procurador do conselho cosine da silva pera se abrir o pelouro na forma da lei e sendo ahi todos juntos se abrio o pelouro e abrindose se achou sair no dito pelouro por juises pera servirem este dito ano amador bueno e grasia roiz e pera servirem de vereadores manonel mourato e gaspar cubas e pero madeira e pera servir de procurador do conselho lopo fernandes de que se fes este termo per assim cõstar do dito pelouro que se abrio de que eu escrivão da camara dou fe pasar assim na verdade ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Belchior de godoi — greforio fagundes — P<sup>o</sup> m<sup>os</sup> madur<sup>a</sup> — Franco Correa de Lemos — lionel furtado — Cosme da Silva — Ambrosio pr<sup>a</sup>.

e loguo no dito dia foi entregue ao vereador do ano pasado lionel furtado hũa das chaves do cofre dos pelouros e como se lhe entregou asinou oje o primero dia do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — lionel furtado.

e logo no dito dia pelos ofisiaes da camara do ano pasado foi mandado ao alcaide desta vila a buscar nesta vila aos ofisiaes que no pelouro sairão a saber aos juises amador bueno e grasia roiz e vereadores manonel mourato e gaspar cubas e pero madeira e o procurador lopo fernandes e por nesta vila de presente não estarem nela os ditos amador bueno e grasia roiz nem manonel mourato nem gaspar cubas nem o procurador lopo fíz se lhe não deu juramtº e pose oje no dito dia de seus ofisios como cõstava por fe do alcaide que diso deu e como ho dito alcaide deu a dita fe asinou somente se achou estar nesta vila pero madeira ao quoad se lhe não deu juramtº e pose por estar impedido por cauzo crime e os ofisiaes mandarão ao alcaide desta vila que fose as casas e fasendas dos ditos amador bueno e grasia roiz juizes e dos vereadores gaspar cubas e manonel mourato viesem tomar pose e juramtº pera servirem seus ofisios e asinarão eu ambrosio prª tam que o escrevi — Franº Correa de Lemos — lionel furtado — gregorio fagundes — Pº mºs madurª — Belchior de godoi — Cosme da Silva.

#### vereesão

Aos sinquo dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo em camara pelo juis ordinario do ano pasado pero de moraes madureira foi dado juramtº dos santos eyangelhos a grasia roiz pera servir de juis ordinario este ano presente por sair no pelouro pera que bem e verdadeiramte sirva seu cargo de juis como deos lhe der a entender e sua magde manda ele o prometeo faser e o juis pero moraes do ano pasado o ouve por emposado e prometeo faser seu ofisio ho dito grasia roiz o carguo como deus lhe dese a entender eu ambrosio prª escrivão da camara que ho escrevi — Garsia Roiz velho — Pº mºs madurª.



e logo no dito dia pelos ofisiaes da camara do ano pasado foi mandado ao alcaide desta vila a buscar nesta vila aos ofisiaes que no pelouro sairão a saber aos juises amador bueno e grasia roiz e vereadores manonel mourato e gaspar cubas e pero madeira e o procurador lopo fernandes e por nesta vila de presente não estarem nela os ditos amador bueno e grasia roiz nem manonel mourato nem gaspar cubas nem o procurador lopo frz se lhe não deu juramtº e pose oje no dito dia de seus ofisios como cõstava por fe do alcaide que diso deu e como ho dito alcaide deu a dita fe asinou somente se achou estar nesta vila pero madeira ao quoaal se lhe não deu juramtº e pose por estar empedido por cauzo crime e os ofisiaes mandarão ao alcaide desta vila que fosse as casas e fazendas dos ditos amador bueno e grasia roiz juizes e dos vereadores gaspar cubas e manonel mourato viesem tomar pose e juramtº pera servirem seus ofisios e asinarão eu ambrosio prª tam que o escrevi — Franº Correa de Lemos — lionel furtado — gregorio fagundes — Pº mºs madurª — Belchior de godoi — Cosme da Silva.

#### vereesão

Aos sinquo dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo em camara pelo juis ordinario do ano pasado pero de moraes madureira foi dado juramtº dos santos evangelhos a grasia roiz pera servir de juis ordinario este ano presente por sair no pelouro pera que bem e verdadeiramte sirva seu cargo de juis como deos lhe der a entender e sua magdª manda ele o prometeo faser e o juis pero moraes do ano pasado o ouve por emposado e prometeo faser seu ofisio ho dito grasia roiz o carguo como deus lhe dese a entender eu ambrosio prª escrivão da camara que ho escrevi -- Garsia Roiz velho — Pº mºs madurª.

**vereesão**

Aos seis dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila en camara pelo juis ordinario grasia roiz velho foi dado o juramtº dos santos evange-guehos a amador bueno pera servir o carguo de juis ordinario neste presente ano por sair no pelouro que se abrio pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise ele pro-meteo faser seu ofisio e carguo como deos lhe dese a entender e o dito juis o ouve por emposado do carguo de juis ao dito amador bueno eu ambrosio prª escrivão da camara que ho escrevi — Amador bueno — Garsia Roiz Velho.

**vereesão**

Aos oito dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo en camara pelo juis ordinario amador bueno foi dado o juramento dos santos evangelhos sobre hũ livro deles a manonel mourato pera servir de vereador neste dito ano por sair no pelouro pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise o car-guo de vereador e ele o prometeo faser bem e verda-deiram<sup>te</sup> e asinou ambrosio prª escrivão que ho escrevi — Manoel mourato — Amador bueno.

**vereesão**

Aos quinze dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereesão se juntarão ahi os juizes ordinarios amador bueno e grasia roiz e o vereador manonel mourato e o vereador do ano pasado fr<sup>co</sup> correa de lemos e o procurador do ano pasado cos-me da silva pera se fazerem dous ofisiaes que faltão

nesta camara a saber hũ vereador e hũ procurador hũ vereador em auzensia e durante ho impedimtº de pero madeira que no pelouro sahio e hũ procurador em auzensia de lopo fernandes que no pelouro sahio com declarasão se nãq achar presente mais ofisiaes por o vereador que no pelouro sahio gaspar cubas não vir a esta vila depois que ho pelouro se abrio nem ter tomada juramtº e dos vereadores se não achar dos do ano pasado nesta vila mais que ha dito frº corea de lemos eu ambrosio prª escrivão da camara escrevi — Manoel mourato — Franº Correa de Lemos — Amador bueno — Cosme da Silva — Garsia Roiz Velho.

Votos que se tomarão pera hũ vereador e procurador do conselho

pª vereador  
pº frz aragones | | | | | | | | | | | | | | | |  
pª procurador do cº  
bernardo da mota | | | | | | | | | | | | | |  
pª procurador antº ribeiro |  
pª procurador miguel grasia carasquo | |  
pª vereador paulo damaral |  
bastião gil pª procurador |

e sendo tomados os votos se achou sahir por vereador com quatorze votos pera fernandes aragones durante a auzensia e empedimtº de pero madeira que sahio no pelouro e por procurador do conselho bernardo da mota com onse votos de que os ofisiaes mandarão que fossem notificados os sobreditos bernardo da mota e pero frz aragones viesem tomar juramtº eu ambrosio prª escrivão o escrevi — Garsia Roiz Velho — Amador bueno — Manoel mourato — Franº Correa de Lemos — Cosme da Silva.

termo de juram<sup>to</sup> dado a pero fñz  
aragones

Aos quinze dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos pelo juis ordinario amador bueno foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a pero fernandes aragones pera servir de vereador este dito ano durante a auzensia e empedim<sup>to</sup> de pero madeira que no pelouro sahio pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> sirva seu ofisio ele prometeo faser de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — de pero, † fñz aragones — Amador bueno.

termo de juram<sup>to</sup> dado a gaspar  
cubas pera servir de vereador

Aos desanove diaas do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo en camara pelo juis ordinario grasia roiz velho foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a gaspar cubas o velho pera servir este ano presente de vereador mais velho, por sahir no pelouro que abrio dia de janero deste ano presente pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> sirva seu ofisio como sua magd<sup>e</sup> manda no regim<sup>to</sup> da ordenasão e se lhe não deu juram<sup>to</sup> mais sedo por ho dito vereador não poder vir a esta vila por estar endisposto e ele prometeo faser bem e verdadeiramente seu ofisio de que fis este termo que asinou ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que escrevi — gaspar cubas — Garsia Roiz Velho.

vereeasão

Aos vinte e dous dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores e juizes ordinarios e por o pro-

curador do conselho bernardo da mota não querer vir tomar juramtº sendo notificado se não fes vereasão, mais que som<sup>te</sup> eles ofisiaes da camara responderem a hũa carta dos ofisiaes da camara eu ambrosio prª escrivão que o escrevi — Amador bueno — Garsia Roiz Velho — Gasspar Cubas — Manoel mourato Coelho, — do vereador † pº fîz.

#### vereeasão

Aos vinte e nove dias do mes de janero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi o juis ordinario amador bueno, e o vereador manoel mourato pera se faser vereasão e por não vir o vereador gaspar cubas por morar lögue desta vila e o vereador pero fîz mandar recado estava doente e per não aver procurador do conselho nem partes que requeresem despacho se não fes vereasão eu ambrosio prª escrivão que o escrevi — Manoel mourato — Amador bueno.

#### vereeasão

Aos sinquo dias do mes de fevero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se costuma a faser vereasão se juntarão ahi os vereadores gaspar cubas e me<sup>l</sup> mourato e pero fîz e o juis ordinario grasia roiz velho pera se faser vereasão e por ate o presente não aver procurador do conselho se não fes vereasão, e pera cõstar como vierão asinarão ambrosio prª escrivão que ho escrevi — Gaspar Cubas — Garsia Roiz Velho — Manoel mourato — Pº fîz aragones.



vereeasão

Aos dose dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do consello desta vila onde se fas vereasão onde estavão juntos os vereadores e procurador do ano pasado cosme da silva por não aver ainda procurador do consello e juis ordinario pera se faser vereasão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do consello do ano pasado cosme da silva foi dito aos ofisiaes da camara que lhes requeria fisesem procurador porquoanto ele dito cosme da silva era omen pobre e morava longue e não podia assistir todos os sabados pelo que faltando algũ sabado protestava não encorer en pena e os ofisiaes lhe mandarão tomar seu protesto ambrosio pr<sup>a</sup> escrevão o escrevi — Gaspar Cubas — Amador bueno, — Manoel mourato — Cosme da Silva — P<sup>o</sup> fïz aragones.

vereeasão

Aos desanove dias do mes de feeverero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do consello desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores m<sup>el</sup> mourato e pero fïz e q juis grasia roïz velho e o procurador do outro ano pasado m<sup>el</sup> fïz pera se faser vereasão por de presente ainda não aver procurador pelos ofisiaes foi dito que se ele tinha que requerer do bem comũ ho fisesse e pelo procurador do outro ano pasado m<sup>el</sup> fïz foi requerido aos ofisiaes que eles mandasem fazer ho caminho e pontes das serventias desta vila ho que visto pelos ofisiaes mandarão se fisesse quoartel e que fose fixado com pena de sinquo tostões pera consello e acuzador ambrosio pr<sup>a</sup> ho escrevi — Garsia Roïz Velho — Manoel mourato — P<sup>o</sup> fïz aragones — manoel fïz — Gaspar Cubas.

vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de feevero de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi o juis ordinario amador bueno e o vereador gaspar cubas pera faser vereasão e por não virem os mais vereadores por mandarem recado estavam endispostos e não aver procurador se não fes vereasão de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi com declarasão que não ouve que despachar sobredito o escrevi — Amador bueno — Gaspar Cubas.

vereesão

Aos sinquo dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores gaspar cubas e manoel inourato e juis grasia roiz pera se faser vereasão e sendo juntos mandarão chamar o procurador do conselho do outro ano pasado manoel fernandes por não aver ainda procurador do conselho e sendo juntos pelos ofisiaes da camara mandarão ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer e asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — Gaspar Cubas — Manoel mourato — Garsia Roiz Velho — manoel frz.

vereesão

Aos doze dias do mes de marso de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo onde se fas vereasão se juntarão ahi o juis ordinario amador bueno e o vereador manoel mourato e por não aver procurador do conselho nem virem os mais vereadores se

não fez vereação ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho, escrevi —  
Amador buenò — Manoel mourato.

### vereação

Aos dezanove dias do mes de março, de mil e seiscentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo em camara pelos ofisiaes da camara foi mandado a mi escrivão en como, era verdade que eles querião faser hũ procurador do conselho durante o empedimt<sup>o</sup> do procurador do conselho bernardo, da mota por lhes cõstar a elos ofisiaes da camara ter apresentado hũ agravo que esta camara o aver penas em juizo do ouvidor onde ho dito agravo esta apresentado por ser mui nesessario aver procurador do conselho pera se acudirem aos neguosios da camara pela maneira seguinte se tomarão votos pera se faser ho dito procurador eu ambrosio pr<sup>a</sup> que ho escrevi.

### Votos que se tomarão pera procurador do conselho

me <sup>l</sup> da costa						
bastião gil						

e sendo tomados os votos pera procurador do conselho se achou salir bastião gil com sete votos e mandarão que fosse notificado ho dito bastião gil pera que viesse tomar juramt<sup>o</sup> de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Manoel mourato — Gaspar Cubas — P<sup>o</sup> frz aragones — Cosme da Silva — Garsia Roiz Velho.

### termo de juram<sup>to</sup> dado a bastião gil

e loguo no dito dia pelo juis ordinario grasia roiz velho en camara por ele foi dado o juramt<sup>o</sup> dos santos

evangelhos sobre hũ livro deles a bastião gil pera que ele servise de procurador do conselho desta vila pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> fisesse seu ofisio de procurador do conselho deste povo ele ho prometeo faser bem e verdadeiram<sup>te</sup> e asinou ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — bastião gil — Garcia Roiz Velho.

### vereesão

Aos vinte seis dias do mes de marzo de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores manoel mourato e pero fernandes aragones e procurador do conselho bastião gil e juis ordinario amador bueno pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria a eles ofisiaes da camara mandassem notificar ao procurador do ano pasado viesse a dar conta do que sobre ele caregava e que lhes requeria outrosi mandassem fixar quoarteis que fisessem as pontes e serventias deste povo ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão que se lhe tomase seu requerimento e que fosse notificado o procurador do ano pasado viesse a dar conta ate a primera camara com pena de ser preso e que se fisesse quoartel pera se faserem caminhos e pontes eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Manoel mourato — P<sup>a</sup> fiz aragones — Amador bueno — bastião gil.

e logo no dito dia en camara por o procurador do conselho bastião gil foi dito e requerido que ele protestava não encorer em pena de faser vereasão porquoanto avia outro procurador que era bernardo da mota sem embargo de ter agravado de o fazerem porquoanto ele não podia ser sem ser escludo bernardo

da mota por sentensa e os ofisiaes da camara lhe mandarão tomar seu protesto e que visto a falta que avia e por aver de tomar contas do procurador do ano pasado, dos bens do conselho eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — bastião gil.

#### vereesão

Aos dous dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara abaixo asinados pera se faser vereasão e sendo juntos por os ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer a fisesse e por o procurador do conselho, foi dito que ele não tinha que requerer ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — P<sup>o</sup> fñz aragones — bastião gil — Amador bueno.

#### vereesão

Aos desaseis dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo na casa do conselho onde se costuma faser vereasão se juntarão en camara os ofisiaes da camara que presentes se acharão a saber o juis ordinario amador bueno e os vereadores gaspar cubas e m<sup>el</sup> morato coelho e o procurador do conselho gastião gil e sendo juntos en camara poserão em pratica as couzas do bem comũ desta vila e foi requerido pelo procurador do conselho aos ditos ofisiaes da camara por escrito dizendo q<sup>ẽ</sup> se lerão cartas esta somana que vinha el rei dom sebastião e ouvera alvoroso e gritos dizendo viva elrei dom sebastião e que dizião mais o papa mandaria cõ escomunhões ningẽ tomase contra ele armas e lhe ãtregasẽ o reino ã pas e

q<sup>o</sup> parece ser o desprezo de sua magd<sup>a</sup> nosa s<sup>ra</sup> e nessa ocasião se fizesse gente para a habia digno a restauração de pernô-buquo e quererê não perturbar por ser o serviço de sua magd<sup>a</sup> estar bem a todos os m<sup>o</sup> desta vila irô ao dito socorro e a carta q<sup>o</sup> se leu parecia ser mais para encontrar o serviço do dito sr pelo que requeria a suas merces obrigasê aos juizes devasasê do cauzo fazendolhe para isto requerim<sup>to</sup> nos searios para serem castigados os comprehendid<sup>os</sup> na cauza como tudo mais largua e compridim<sup>to</sup> constava do dito requerim<sup>to</sup> e pelos ditos vereadores foi reparado tanto pelo q<sup>o</sup> lhes era requerido pelo dito p<sup>o</sup> do conselho como pelo que toquava ao serviço de sua magd<sup>a</sup> tirasê devasa do cauzo e se lhe daria o culpa não tirando a dita devasa e requereo outro sim o dito p<sup>o</sup> do conselho q<sup>o</sup> suas merces mandasê por quartéis para se limparsê e carpirê as ruas e estradas e tirarsê formigeros cada hũ de seus chões cõ penas q<sup>o</sup> a sua merce paresesê limitandolhe para isto termo e não fizesê covas e serventias desta vila onde prejudiquê e requeria outrosim mandasê fazer taxa do q<sup>o</sup> ão de levar os officiaes mecanicos de seus officios na forma da lei por ser obrigação cada uno fazersê a dita taxa o que v<sup>o</sup> pelos ditos officiaes da camara mandarão fosse fixado quartéis q<sup>o</sup> cõ pena de dous mil rs applicados para o conselho desta vila cada hũ tirasê os formigeros que tinham em seus chões e limpasem suas testadas e ruas cõ pena de sinquo tostões e que nenhuma pessoa facêsse covas nesta vila nas serventias pelo m<sup>o</sup> dano e prejuizo que diso resulta e q<sup>o</sup> a taxa dos officiaes mecaniquos se fizesse na forma da lei calixto da mota tam o fia pelo escrivão da camara não estar na vila e ser ido fora — Amador laranho — Gaspar Cubas — Manoel mourato — bastião gil.

E logo foi dado juram<sup>to</sup> dos S<sup>o</sup> avangelhos sobre hũ livro deles pelo vereador mais velho gaspar cubas

a m<sup>el</sup> arzão pera ser afileador desta vila das medidas pera se medir vinho azeite e outras couzas q<sup>ã</sup> se costumão medir e meios alq<sup>res</sup> varas covados levando de seu trabalho de afileador o uzo e costume a saber de afilear hũa vara dous vintens de covado dous vintens de meio alq<sup>re</sup> quatro vintens de cada medida hũ vintem as quaes medidas fara soint<sup>es</sup> per esta camara e não a outra pessoa o q<sup>ã</sup> cõpriria cõ pena de seis mil rs e ele o prometeo assim faser guoardando en tudo, o serviso de ds e de sua magd<sup>e</sup> e asinou aqui e o dito vereador calixto da mota t<sup>am</sup> escrevi — Gaspar Cubas — Amador bueno — bastião gil — Manoel mourato — Manoel darzão.

#### vereesão

Aos vinte e tres dias do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão, se juntarão ahi os ofisiaes da camara pera se faser vereesão e sendo juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara desem comprimt<sup>o</sup> as ordens do senhor governador gual e toda ajuda e favor sobre a gente da leva que pede desta capitania ho, que visto pelos ditos ofisiaes da camara diserão que eles darião como de efeito davão toda ajuda e favor pera a guente da leva como de autos e quarteis costava eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrevi — Gaspar Cubas — Manoel mourato Cpelho — Amador bueno — bastião gil.

#### vereesão

Ao deradero dia do mes de abril de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereesão se juntarão

ahi o vereador manoel mourato e o vereador do ano pasado fr<sup>co</sup> correa de lemos por a esta vila não virem os mais vereadores deste ano presente e o juiz ordinario amador bueno. e o procurador do conselho bastião gil pera se faser vereação e se tratar do bem comũ e sendo todos juntos en camara pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer mais que som<sup>te</sup> que faltavão dous vereadores a saber gaspar cubas e pero frz aragones e que os condenassem nũ tostão na forma da ley e que se lhe caregase ho que visto pelos ofisiaes da camara mandarão se lhe careguase ambrosio pr<sup>a</sup> ho escrevi — Manoel mourato Coelho — Amador bueno — lionel furtado — Lemos — bastião gil.

#### vereação

Aos sete dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereação se juntarão ahi os ofisiaes da camara pera se faser vereação e sendo todos juntos os abaixo asinados por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Garsia Roiz Velho — P<sup>o</sup> frz aragones — bastião gil — Manoel mourato Coelho.

termo de como fiserão os ofisiaes da camara um almotasel

Aos oito dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereação fiserão os ofisiaes da camara almotasel a antonio de sequeira filho, do de-



funto fr<sup>co</sup> de sequeira pera servir estes dous meses de maio e junho visto o vereador do ano pasado ser auzente que foi gregorio fagundes e como o fiserão se fes este termo que asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que escrevi — P<sup>o</sup> frz aragones — bastião gil — Garsia Roiz Velho — Manoel mourato Coelho.

#### vereesão

Aos quatorze dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho desta vila fiserão vereesão os vereadores e juis ordinario e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara mandasem notificar aos vereadores fr<sup>co</sup> de gaia e domingos machado que mostrem melhoramt<sup>o</sup> do agravo que tirarão sobre levarem de vendagem des por sento ho que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que fosem notificados os nomeados que ate a primeira camara mostrasem melhoramt<sup>o</sup> do agravo e outrosi lhe requeria fisesem taixas aos ofisiaes na forma do regimt<sup>o</sup> da ley de que de tudo fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Manoel mourato Coelho — Amador bueno — P<sup>o</sup> frz aragones — bastião gil.

#### vereesão

Aos vinte e hũ dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão os vereadores me<sup>el</sup> mourato, o juis ordinario amador bueno e procurador do conselho e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do

conselho foi dito que ele de presente não tinha que requerer eu ambrosio pereira escrivão da camara que ho escrevi — Amador bueno — Manoel mourato Coelho — bastião gil.

no dito dia pareserão fr<sup>co</sup> de gaia e dominguos machado por serem notifiquados mostrassem melhoram<sup>tos</sup> do agravo sobre não levarem mais de sinquo por sento e pelos ofisiaes lhe foi dado que mostrassem melhoram<sup>to</sup> do dito agravo por todo o mes de junho que vem deste ano presente alias não venderão nesta vila mais que sinquo por sento ho que os ditos ofisiaes fiserão por lhe mostrarem hũa carta de seus procuradores do mes de janero eu ambrosio pereira escrivão da camara que ho escrevi — bueno — Manoel mourato Coelho — bastião gil.

#### vereeasão

Aos vinte e oito dias do mes de maio de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereeasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara pera se faser vereeasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasem alevantar a forqua eu ambrosio pr<sup>ta</sup> que escrevi — Amador bueno — Garsia Roiz Velho — Manoel mourato Coelho — P<sup>o</sup> fr<sup>z</sup> aragones — bastião gil.

#### vereeasão

Aps quatro dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereeasão se

juntarão o vereador pero fñz aragones e o juis ordinario amador bueno e o procurador do conselho sebastião gil e sendo ahi per se não, juntarem os mais vereadores se não fes vereasão eu ambrosio pereira escrivão da camara que ho, escrevi com declarasão que mandarão os ofisiaes da camara que todos os ofisiaes maquaniquos trouxesem suas taixas e regim<sup>tos</sup> a esta camara ate a primeira que cair pasado o espirito santo pera se marcarem e fazerem outros com pena de seis mil rs pera obras do conselho e acuzador ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — P<sup>o</sup> fñz aragones — Amador bueno, — bastião gil.

#### vereasão

Aos onse dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão ahi os juis ordinarios amador bueno e grasia roiz velho e o procurador do conselho bastião gil pera se faser vereasão e por não virem ate o presente vereadores a esta vila na caza do conselho, se não fes vereasão eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Garsia Roiz Velho — bastião gil.

e loguo no dito dia en camara vindo a camara o vereador pero fñz aragones e o juis grasia roiz pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ofisiaes da camara que forão fixados quoarteis nos lugares pubriquos desta vila que nenhuma pessoa vendese vinho sem ordem deles ofisiaes por queixas que avia e que outro si todos os ofisiaes maquaniquos os trouxesem a este conselho suas taixas e regimt<sup>o</sup> com pena de seis mil reis que era o termo pasado e não viera nenhũ official com seu regimt<sup>o</sup> que lhe requeria mais condenasem a todos ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara con-

denarão a todos os ofisiaes maquaniquos que nesta vila assistem em pena de dous tostões a cada hũ e aos vendedores que venderão vinho sem sua ordem a cada hũ em dous tostões pera o que se pasase mandado e se fisesse novo quartel pera que ate sabado viesem todos com seu regimtº sob pena de pagarem seis mil rs eu ambrosio prª escrivão que ho escrevi — Garsia Roiz Velho — Pº frz aragones — bastião gil.

### vereesão

Aos dose dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de sãq paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereesão se juntarão ahi os ofisiaes da camara e fiserão alcaide a frº preto pelo nomear ho capitão mor em sua nomeasão visto ho alcaide que era antonio de queiros se ir a servir a sua mag<sup>de</sup> a restaurasão de pernambuquo ao quoad dito frº preto em camara loguo pelo juis ordinario amador bueno foi dado o juramtº dos santos evanguelhos pera que bem e verdadeiram<sup>te</sup> servise o ofisio de alcaide desta vila bem e verdadeiram<sup>te</sup> pelo tempo de tres anos mandandolhe eles ditos ofisiaes ao dito frº preto que dese fiansa a serventia do dito ofisio na forma da ley de vinte mil reis ele prometeo servir o ofisio de alcaide e de dar fiansa na forma da lei eu ambrosio prª escrivão da camara que ho escrevi — frº preto—Amador bueno.

fiansa que deu o alcaide frº preto

e loguo no dito dia em os dose de junho de mil e seis sentos e trinta e nove anos en camara ante os ofisiaes dela pareseo o alcaide frº preto e apresentou por seu fiador e prinsipal pagador na serventia do ofisio de alcaide a João frz madeira em contia de vinte mil rs na forma da ley e logo pelo dito João frz madeira foi

dito que ele fiava ao dito fr<sup>co</sup> preto em contia de vinte mil rs na serventia do dito alcaide fr<sup>co</sup> preto, pera ho que hobrigava sua pesoa e bens avidos e por aver e os ofisiaes da camara aseitarão ao dito fiador e pelo dito fr<sup>co</sup> preto alcaide por ele foi dito que ele se hobrigava a tirar a pas e a salvo ao dito seu fiador ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara o escrevi — João fîz madr<sup>a</sup> — fr<sup>co</sup> preto — Amador bueno — bastião gil — Manoel mourato Coelho — P<sup>o</sup> fîz aragones.

#### vereesão

Aos desoito dias do mes de junho do ano prezente de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores e juis ordinario e procurador do conselho pera se faser vereasão se juntarão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito que ele procurador do conselho se tivese que requerer o fisesse couzas do bem comũ e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer mais que porquoanto os vendedores de vinho se levantavão com as medidas dos vinhos lhes requeria mandasem ao escrivão dalmo-  
tasaria que não pasase escrito dalmotasaria nenhũ sem os vendedores mostrarem escrito do procurador do conselho como esta satisfeito da meia pataqua do conselho o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que o escrivão da camara e almotasaria e o t<sup>am</sup> calisto da mota que não pasasẽ nos escritos sem mostrarem como o procurador do conselho, estava satisfeito da meia pataqua do conselho eu ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que escrevi — Gaspar Cubas — Amador bueno — Manoel mourato Coelho — bastião gil — com declarasão que o procurador do conselho, requereo que estava enformado que os formigueiros se não tirarão o que era em grande prejuizo desta vila pelo que lhe requeria a eles ditos ofisiaes da

camara mandasem en termo serto que quem tivese formigueiros em seus chãos que os tirase o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que todas as pesoas que tivesem formigueiros em seus chãos que os tirem ate todo mes de julho deste ano presente de mil e seis sentos e trinta e nove anos com pena de dous mil rs a metade pera o alcaide e outra p<sup>a</sup> o conselho e que se fixase quoartel ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — Amador bueno — bastião gil — Manoel mourato Coelho — Gaspar Cubas.

#### vereesão

Aos vinte e sinquo dias do mes de junho de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores e juis ordinario e procurador do conselho pera se faser vereasão sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho, foi dito lhes requeria fisesse almotaseis pera servirem os dous meses que vem de julho e agosto eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que escrevi — Manoel mourato, Coelho — P<sup>o</sup> fñz aragones — Garsia Roiz Velho — bastião gil.

e loguo fiserão almotases a antonio de saiavedra e a antonio leitão pera servirem os dous meses que vem de julho e agosto e mandarão os ofisiaes da camara que fosse notifiçados viessem a tomar juramt<sup>o</sup> eu ambrosio pr<sup>a</sup> o escrevi — P<sup>o</sup> fñz aragones — bastião gil.

termo de juramento dado a antonio leitão pera servir de almotasel

Aos dous dias do mes de julho de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo pelo juis



vila se aprestem pera se ir faser de dia de nosa senhora por diente e que se fisesem as esquadras pera as estancias e que outrosy lhes requeria a eles ditos ofisiaes buscasem a carta de roxio do conselho porquoanto se não achava e era bem comũ desta vila porque se tomavão os chãos do roxio por devoluto por falta da dita carta e os ofisiaes da camara vereadores e procuradores do conselho requererão ao juis ordinario amador bueno não dese nem mandase dar pose de data de chãos no roxio desta vila por carta de data salvo por carta desta camara e de tudo lhes mandase dar vista pera diserem de sua justisa de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara ho escrevi — Manoel mourato — Gaspar Cubas — Amador bueno — bastião gil.

#### vereesão

Aos vinte dias do mes de aguosto de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores gaspar cubas e manoel mourato e o juis ordinario amador bueno pera se faser vereasão e o procurador do conselho e sendo ahi pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se ele tinha que requerer do bem comũ deste povo ho fisesse e pelo procurador do conselho que se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer çu ambrosio pr<sup>a</sup> t<sup>am</sup> que ho escrevi — Manoel mourato Coelho — Gaspar Cubas — Amador bueno — bastião gil.

no dito dia pelos ofisiaes da camara foi feito almotaseis pera servirem os dous meses que vem de setembro e outubro a alvaro neto e a dominguos piz valadão e mandarão que fosem notefiquados viesem tomar ju-



ramtº depois de acabado ho mes presente de aguosto pera servirem os dous meses que vem de setembro e outubro eu ambrosio pereira escrivão da camara que ho escrevi—Manoel mourato — Gaspar Cubas — bastião gil — não, teve efeito o termo asima e atras por o juis amador bueno não querer asinar.

#### vereesão

Após tres dias do mes de setembro de mil e seis setos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho, dela onde se fas vereesão se juntarão os vereadores gaspar cubas e m<sup>el</sup> mourato e o juis grasia roiz velho e o procurador bastião, gil pera se fazer vereesão e sendo todos juntos pelos vereadores e juis foi dito ao procurador do conselho que se ele tivesse que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que de presente não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Gaspar Cubas — Garsia Roiz Velho — Manoel mourato — bastião gil.

e logo no dito dia pelos vereadores e juis ordinario e procurador do conselho foi feito almotaseis pera servirem os quatro meses deste ano presente a saber a dominguos pires valadão e alvaro neto o moso servirem estes primeiros dous meses de setembro e outubro e pera os dous meses de novembro e dezembro fiserão pera servirem de almotaseis a fr<sup>co</sup> sutil e a manoel paes de linhares e mandarão que fosem notefiquados que viesem a tomar juramtº e como fizerão os ditos almotaseis asinarão ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi — Gaspar Cubas — Manoel mourato — Garsia Roiz Velho — bastião gil.

1637

termo de juram<sup>to</sup> dado ao almotasel  
domingues pires

e loguo no dito dia en camara pelo juis grasia roiz  
velho foi dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a do-  
mingues pires valadão pera servir de almotasel estes  
dous meses de setembro e outubro que bem e verdadei-  
ramt<sup>e</sup> sirva seu ofisio ele o prometeo faser ambrosio, pr<sup>a</sup>  
tam que ho escrevi — D<sup>os</sup> pires — Garsia Roiz Velho.

E loguo no dito dia pelo vereador m<sup>el</sup> mourato foi  
dado o juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a alvaro neto, perá  
servir de almotasel estes dous meses de setembro e ou-  
tubro que bem e verdadeiramt<sup>e</sup> sirva seu ofisio eu am-  
brosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — Manoel mourato — Al-  
varo neto.

Aos des dias do mes de setembro de mil e seis  
sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se  
juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis  
ordinario e procurador do conselho, e sendo todos juntos  
pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do con-  
selho se ele tinha que requerer o fisesse e pelo procura-  
dor do conselho foi dito que ele não tinha de presente  
que requerer de que fis este este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup>  
escrivão da camara que ho escrevi — bueno — P<sup>o</sup> fîz  
aragones — Manoel mourato — bastião gil. .

vereeasão

Aos desasete dias do mes de setembro de mil e seis  
sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se  
juntarão ahi os vereadores e juis ordinario e procura-  
dor do conselho pera se faser vereasão e sendo todos

juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se tivesse que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhe requeria acudisem ao roxio do conselho e pelos ofisiaes da camara foi dito que ele procurador do conselho acudise a defender os bês do conselho e que o dito procurador do conselho guastase tudo ho que fosse nesessario porque pera iso, lhe davão autoridade como ja lho tinhamo mandado assim ho fisesse como procurador que era do povo e conselho e assim acudise ao roxio do conselho que se queria osurpar como lhe costava de que fis este termo que asinarão, ou ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Gaspar Cubas — Garsia Roiz velho — Manoel mourato — p<sup>o</sup> frz aragoes — bastião gil.

E logo no mesmo dia em camara veio bastião gil procurador do conselho com hũ requerim<sup>o</sup> por escrito disendo, que eles ofisiaes da camara não largasem da pose em que estão do roxio desta vila porque quando não tiverão outro titulo bastava a pose de setenta anos em que estão dando e repartindo as teras chãos do dito roxio sem contradisção de pesoa algũa a vista e fase de todos os capitães pasados quanto mais ho titulo do dito roxio dado pelo capitão e procurador do senhorio como se vera pelo dito titulo que se buscara e por não pareser por ser furtado se provara por test<sup>as</sup> e protestava que eles ofisiaes não defendendo ho dito roxio avelo por eles e de tudo dar emculpa na primeira coreisção do ouvidor gueral e pelos ofisiaes foi dito, que ele dito procurador que era deste conselho e povo procurase e defendese os bens e roxio do conselho e guastase do dinheiro do conselho ho que fosse nesessario e que se ouvesse mister mais dinheiro fisesse petisção pera aver finta neste povo por mandado do ouvidor gueral na forma da lei e que eles protestavão não encorer em pena algũa porquanto se tinha vindo, com embargos as datas que

ho capitão mor dava no roxio do conselho e costava como se avia feito diligensia de que se fes este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião e escrivão da camara desta vila de sam paulo que o escrevi — bastião gil — Garcia Roiz velho — Gaspar Cubas — Manoel mourato — P<sup>o</sup> f<sup>iz</sup> aragones.

#### vereesão

Aos vinte e quatro dias do mes de setembro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os vereadores manoel mourato e pero f<sup>iz</sup> o juis ordinario amator bueno e procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo todos juntos pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que se tivese que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ofisiaes q<sup>ã</sup> mandasem faser o caminho do mar e todos os mais camiuhos pontes e serventias desta vila ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que pera todo o sobredito se fixase quartel eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Manoel mourato — Amador bueno — P<sup>o</sup> f<sup>iz</sup> aragones — bastião gil.

#### vereesão

Ao primero dia do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho dela onde se fas vereesão se juntarão ahi os vereadores manoel mourato e pero f<sup>iz</sup> aragones e juis ordinario grasia roiz e procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se tivese que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiaes obrigasem ao

alcaide que fisesse diligencia por cobrar as penas do conselho visto ter em seu poder os mandados e que lhes requeria a eles ditos ofisiaes da camara juntasem o povo e fisessem hũ pedido pera se mandar mantimentos a restauração de pernãobuquo ho que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão que se fixase quoartel pera ho povo se juntar en camara e que ho alcaide fosse notefiquado fisesse diligencia dentro de oito dias com as pessoas costumadas nos mandados so pena de pagar de sua caza eu ambrosio, pr<sup>a</sup> tam o escrevi — Garsia Roiz Velho — Manoel mourato Coelho — P<sup>o</sup> fñz aragones — bastião gil.

Aos oito dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão, se juntarão ahi o vereador me<sup>l</sup> mourato e o juis amador bueno e procurador do conselho e por não virem mais ofisiaes se não fes vereasão ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — Manoel mourato — Amador bueno — bastião gil.

#### vereeasão

Aos quinze dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão ahy os vereadores gaspar cubas e pero fñz aragones e o procurador do c<sup>o</sup> bastião gil e o juis grasia roiz p<sup>a</sup> se faser vereasão e sendo todos juntos por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que o escrevi — Garsia Roiz velho — Gaspar Cubas — P<sup>o</sup> fñz aragones — bastião gil.

vereesão

Aos vinte e dous dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereasão se juntarão os ofisiaes da camara ao diente asinados pera se faser vereasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito que se tivesse que requerer o fise e pelo procurador do conselho foi dito e requerido aos ditos ofisiaes que ja forão fixados quóarteis pera se faser a ponte de jaques felis e o caminho do mar e mais pontes e não acudirão a fazelo dito caminho pelo que lhes requeria tornasem mandar fixar quóartel pera que depois de pasado dia de todos os santos o fosem faser e mandasem ao escrivão da camara pasase sertidão como ja se fes diligensia pera efeito de se faser ho dito caminho ho, que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão se fixase quóartel na forma que ho procurador do conselho requeria e que eu escrivão pasase sertidão como eles ditos ofisiaes mandarão fixar quóarteis e fiserão diligensia pera se faser ho dito caminho do mar e que o quóartel sera com a pena da alsada da camara que he de seis mil rs e satisfazendo eu escrivão da camara dou fe os ofisiaes deste ano presente mandarem fixar quóartel pera se faser a ponte da passagem de jaques felis e o mais caminho do mar eu ambrosio pra tam que ho escrevi — Garsia Roiz Velho — Ambrosio pra — Gaspar Cubas — bastião gil — Manoel mourato — Pº frz aragones.

termo de como antonio alves couseiro  
desistio do ofisio de seleiro

Aos vinte e dous dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão estando

en camara os ofisiaes ante eles pareseo antonio alves couceiro e por ele foi dito que ele ate o presente uzara do ofisio de seleiro e de juis do dito ofisio e porquoanto ele era hũ omen velho e tinha bõs bastantes pera poder sustentarse sen uzar do dito ofisio pera guozar das onras liberdades dos omõs nobres desistia do dito ofisio e de juis do ofisio e mais dele não queria usar en tempo algũ ho que visto pelos ditos ofisiaes lhe mandarão tomar seu desistimento e que mais não uzase do dito ofisio pera poder guozar das onras liberdades dos omens nobres de que de tudo se fes este termo que asinou com os ofisiaes eu ambrosio pra tam e escrivão da camara que ho escrevi — Antº Alvres Couceiro — Gaspar Cubas — Pº fîz aragones — bastião gil — Garsia Roiz Velho — Manoel mourato Coelho.

termo de juram<sup>to</sup> dado a belchior de borba pera ser arumador das teras

Aos vinte e tres dias do mes de outubro do ano presente de mil e seis sentos e trinta e nove en camara pelo juis ordinario amador bueno foi dado juram<sup>to</sup> dos santos evangelhos a belchior de borba pera servir de arumador das teras desta vila de são paulo que bem e verdadeirante fisesse seu ofisio ele ho prometeo faser de que fis este termo que asinou eu ambrosio pra tam que ho escrevi — belchior de borba — Amador bueno.

Aos vinte e nove dias do mes de outubro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela en camara se juntarão ahi o juis amador bueno e o procurador do conselho deste ano presente pera se faser vereasão e por não virem os mais vereadores se não fes vereasão e pera costar se fes este termo ambrosio pra tam que ho escrevi — bastião gil — Manoel mourato coelho — Abador bueno.

termo de jurant<sup>o</sup> dado aos almotases

1639  
1.º  
Ao primero dia do mes de novembro de mil e seis  
centos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo  
em camara pelo juiz ordinario grasia roiz velho foi dado  
o jurant<sup>o</sup> dos santos evangelhos a fr<sup>o</sup> sutil e a manoel  
pais de linhares para servirem de almotaseis estes dous  
meses de novembro e dezembro verdadeiramente e bem  
como sua magde manda eles o prometerão faser e asi-  
narão ambrosio pr<sup>o</sup> escrivão que ho escrevi — fr<sup>o</sup> sutil  
— M<sup>o</sup> pais de linhares.

vereesão

Aos sinquo dias do mes de novembro de mil e seis  
centos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho dela onde se fas vereesão se juntarão  
ahi os ofisiaes vereadores e juiz ordinario amador bueno  
e procurador do conselho e sendo todos juntos pelos  
ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se ele  
tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do con-  
selho foi dito que ele não tinha que requerer de pre-  
sente eu ambrosio pr<sup>o</sup> tam que ho escrevi — Gaspar  
Cubas — Amador bueno — bastião gil — P<sup>o</sup> fiz ara-  
gonas — Manoel mourato.

vereesão

Aos doze dias do mes de novembro de mil e seis  
centos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas  
casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se  
juntarão ahi os vereadores e juiz ordinario amador  
bueno e procurador do conselho e sendo todos juntos  
pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do con-  
selho que se ele tivesse que requerer o fisesse e pelo pro-  
curador do conselho foi dito que ele não tinha que re-



querer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Gaspar Cubas — Amador bueno — P<sup>o</sup> f<sup>z</sup> aragones — Manoel mourato Coelho — bastião gil.

vereesão

Aos desanove dias do mes de novembro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão ahi os ofisiaes da camara vereadores e juis ordinario e procurador do conselho pera se faser vereasão se juntarão ahi os ofisiaes sobreditos e por eles foi dito ao procurador do conselho que se tinha que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que lhes requeria mandasem consertar e aterar a rua que vai da mizericordia pera santo antonio per faser nela lagoas e que outrosi lhe requeria a eles ditos ofisiaes da camara mandasem amostrar na matris desta vila a carta de roxio do conselho pera se tirar carta de escumunhão e se saber quem a tem o que visto pelos ditos ofisiaes da camara mandarão alexo jorgue pero glz<sup>r</sup> varajão rafael dolivr<sup>a</sup> o moso domingues machado mel joão joão diredia antonio de madureira joão pedrozo jorgue glz<sup>r</sup> entupão suas testadas dentro de oito dias em modo que a augua não represe e cora rua direita com pena de dous mil rs pera obras do conselho e acuzador e nõ que toqua a carta do roxio do conselho que ele procurador tire carta escumunhão de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam<sup>m</sup> que ho escrevi — Amador bueno — Manoel mourato coelho — bastião gil — P<sup>o</sup> f<sup>z</sup> aragones.

*Manoel*

*Escumunhão  
carta de roxio*

vereesão

Aos vinte e seis dias do mes de novembro do ano prezente de mil e seis sentos e trinta e nove anos

nesta vila de são paulo nas cazas do conselho desta vila onde se fas vereasão e sendo juntos os ofisiaes por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer do bem comũ o fise e pelo procurador do conselho foi dito que domingo pasado que forão vinte deste mes a tomar sitio e tera pera os frades de são antonio e por marcos p<sup>a</sup> o sitio pera dahi tomarem os padres a tera que for nesessario de que se fixarão quarteis pera que quem tivesse cartas de datas ou escrituras na dita paragem as trouxese a esta camara en termo de quinze dias pera se consertarem com eles ofisiaes da camara e se lhes pagar aquilo que fose alvidrado por dous omes ao que eles ditos ofisiaes da camara se louvarão pera o dito efeito eu aleixo jorgue aqui morador pera com hũ louvado das partes avaliarem e detreminareem o que os ditos chãos valem no estado em que estão pera se pagar a pessoas que deles mostrarem titulos antigos aquilo en que forem avaliados visto ser pera serviso de deos e bem comũ e os ditos padres serem chamados pelo povo pera serviso de deos e bem espiritual das almas e mandarão a mi escrivão que ate dia de nosa senhora da conseisão que são oito de dezenbro eu escrivão fixase os quarteis pera que viesse a notisia de todos e eu escrivão notefiquase as pessoas que ali tinhão chãos a saber calisto da mota e jeronimo de britto e os erdeiros de paulo roiz pera que viessem com seus titulos e pera se virem louvar de que se fes este termo com declarasão que não vindo da notificasão a oito dias perderem os direitos de que fis este termo ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião o escrevi — Garsia Roiz velho — Amador bueno — Manoel mourato — bastião gil.

vereesão

Aos tres dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas

casas do conselho dela onde se fas vereasão se junta-  
rão os vereadores ao diente asinados e o juis ordinario  
amador bueno e o procurador do conselho pera se faser  
vereeasão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito  
ao procurador do conselho que se ele tivesse que requerer  
o fise e pelo procurador do conselho foi dito que ele  
de presente não tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup>  
escrivão que o escrevi — bueno — Manoel mourato  
coelho — P<sup>o</sup> fñz aragones — bastião gil.

Aos des dias do mes de dezembro, de mil e seis  
sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo em  
camara estando ahi os ofisiaes abaixo asinados pareseo  
ante eles calisto da mota e por ele foi dito que fora no-  
tificado por mi escrivão parese e con sua carta escri-  
tura dos chãos que tem na paragem donde tomarão o  
sitio pera os padres de santo antonio e logo apresentou  
hũa carta pela quoa l cõsta darse a fernão marques vinte  
brasas de chãos de testada e vinte e sinquo pera quin-  
tal onde o dito fernão marques teve cazas e feitorias  
como era notorio os quoaes chãos os comprou a fernão  
marques de que outrosi apresentou escritura da compra  
que fes ao dito fernão marques e visto pelos ditos ofi-  
siaes por lhe cõstar pelos ditos serem os chãos do dito  
calisto da mota mandarão se louvase por sua parte vis-  
to eles ofisiaes se terem louvado por parte da camara  
eu aleixo jorge e pelo dito calisto da mota foi dito que  
por sua parte se louvava em bernardo de quoadros pera  
ho que quoa lquer dos ditos louvados lhe dese juramt<sup>o</sup>  
e juis ordinario desta vila e outrosi pero fñz se louvava  
tambem no dito bernardo de quoadros pera efeito de se  
ver os chãos que lhe tomarão e asinarão eu ambrosio  
pr<sup>a</sup> escrivão da camara que ho escrevi — Manoel mou-  
rato — Garsia Roiz Velho — bastião gil — Calisto da  
Mota — Pedro fñz.

1639

Aos des dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão ahi o vereador me<sup>l</sup> mourato e juis grasia roiz e procurador do conselho pera se faser vereasão e por não vi-rem os mais vereadores se não fes vereasão eu ambrosio. pr<sup>a</sup> escrivão o escrevi — Garcia Roiz Velho — bastião gil — Manoel mourato.

vereeasão

Aos desasete dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo, nas casas do conselho dela onde se fas vereasão se juntarão ahi os vereadores manael mourato e pero fîz e juis ordinario amador bueno e procurador do conselho bastião gil e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se ele tivesse que requerer o fisesse e pelos ofisiaes da camara foi dito ao procurador do conselho que ele cobrase todos os bens do conselho asim condenasois como foros e tudo o mais que pertense ao conselho e os ofisiaes mandarão, que eu escrivão dese ho rol dos foros ao procurador do conselho pera cobrar eu ambrosio pr<sup>a</sup> tabalião que ho escrevi — Amador bueno — Manoel mourato — P<sup>o</sup> fîz aragones — bastião gil.

1639  
Aos desasete dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e nove anos en camara pelo p<sup>o</sup> vigario manael nunes foi apresentado, aos ofisiaes da camara a carta diguo hûs autos em que estava a carta do roxio deste conselho e autos de pose e demarquasõis e marquos postos os quoaes autos entregou ho dito padre vigario por restituição en resão, de hûa carta de escumunhão que se tirou por resão, de os ditos papeis não pareserem e mandarão que eu escrivão da camara hos tresladase e o tam calisto

da mota tivesse o proprio em seu cartorio eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam que escrevi e mandarão a mi escrivão que doje en diente en todos os livros de registos se tresladase esta carta do roxio do conselho e tudo o mais que a ela pertense pose e demarquasõis sobredito o escrevi — Manoel mourato coelho — bueno — P<sup>o</sup> fîz aragones.

vereesão

Aos vinte e quatro dias do mes de dezembro de mil e seis sentos e trinta e nove anos nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila en camara se juntarão ahi os ofisiaes e por eles foi dito ao procurador do conselho se tinha que requerer eu ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que o escrevi com declarasão que dise ho procurador que ele não tinha que requerer sobredito o escrevi — Manoel mourato Coelho — Gaspar Cubas — Garsia Roiz Velho — P<sup>o</sup> fîz aragones — bastião gil.

vereesão

Ao dóradero dia do mes de dezembro de mil e seis sentos e corenta anos era que ja assim se nomea por ser pasado dia do natal nesta vila de são paulo nas casas do conselho desta vila onde se fas vereesão se juntarão ahi os vereadores e juis ordinario amador bueno e procurador do conselho pera se faser vereesão e sendo todos juntos pelos ofisiaes foi dito ao procurador do conselho que se ele tivesse que requerer o fisesse e pelo procurador do conselho foi dito que ele requeria a els ditos ofisiaes da camara mandasem notificar aos vencedores dessem fiansa as suas vendagens ho que visto pelos ditos ofisiaes mandarão que fosse notefiqualos todos os vendedores que estavam por dar fiansa de que fis este termo eu ambrosio pr<sup>a</sup> tam e escrivão da camara ho escrevi — Manoel mourato Coelho — Gas-

par Cubas — P<sup>o</sup> fr̃z aragones — bastião gil — Amador bueno.

fiansa que deu fr<sup>co</sup> de faria a vendagem

Aos trinta e hũ dias do mes de dezenbro de mil e seis sentos e corenta anos nesta vila de são paulo en camara por ser pasado, dia do natal ante os ofisiaes da camara pareseo fr<sup>co</sup> de faria e apresentou por seu fiador en tudo o que se der a vendagem en sua caza a vito antonio pelo quoaal dito vito antonio foi dito que ele fiava ao dito fr<sup>co</sup> de faria en tudo ho que se lhe der a vender em sua casa asim fazendas da tera de comer como fazenda do reino, pera que obriguava seus bês avidos e por aver e o dito fr<sup>co</sup> de faria se obrigou a tirar a pas e a salvo ao dito seu fiador e os ofisiaes da camara aseitarão ho dito fiador ambrosio pr<sup>a</sup> escrivão que ho escrevi — Vito Ant<sup>o</sup> — Fr<sup>co</sup> de faria.